Luta Contra as Altas Finanças

A partir do original: Kampf Gegen Die Hochfinanz, quinta edição de 1934.

Índice

Prefácio

História interna da abolição da escravidão dos juros

O remédio radical

O Estado social

O manifesto para abolição da escravidão dos juros sobre o dinheiro

A bancarrota do Estado nacional— o resgate

Fuga em massa em 5 de abril de 1919. Redigido por Dietrich Eckart com base no "Manifesto para acabar com a escravidão dos juros".

Notas fiscais ou novos impostos? Carta ao primeiro-ministro da Baviera

Princípios orientadores do fundo de combate alemão para a abolição da escravidão dos juros

A iminente greve fiscal

Anseio e esperança

Conhecimento em "Völkischen Beobachter" de 9 de novembro de 1923

Fundação de bancos sociais de construção e econômicos para a eliminação da carência habitacional

O plano Dawes

Questões fundamentais de técnica financeira

Biblioteca Nacional-Socialista

Participação nos lucros

A traição ao povo do Reichstag. Discurso sobre o plano Young em 7 de março de 1930

Considerações sobre o plano Young

Acordo a com a política de cumprimento: o grande discurso de Gottfried Feder no Reichstag

Social-democracia e nacional-socialismo

Princípios fundamentais sobre a política econômica nacional-socialista

Nacional-socialismo e propriedade

Princípios fundamentais sobre a questão do financiamento dos programas de criação de empregos. Uma resposta ao Dr. Brüning

As causas últimas da crise econômica mundial

Ouro como moeda?

Criação de empregos

Economia do “povo”

O programa de reconstrução econômica do NSDAP

Prefácio

Encontramo-nos no décimo ano após o memorável 9 de novembro de 1923. Na véspera desse dia, em 8 de novembro, nosso Führer escreveu o texto de apresentação para o meu livro *Der Deutsche Staat auf nationaler und sozialer Grundlage* (O Estado Alemão sobre Fundamentos Nacionais e Sociais), no qual se encontra a frase: *"Com isso, a literatura de nosso movimento recebeu o seu catecismo."*

Trata-se, do ponto de vista do tempo histórico, de um intervalo curto na vida de um povo; contudo, se se considera o desenvolvimento de nosso movimento e o destino de nosso povo nesse espaço de tempo, revela-se um período de extrema importância e caráter decisivo. Pois foram precisamente esses poucos anos que levaram a ampla maioria dos alemães de sentimento nacional a reconhecer no nacional-socialismo a salvação, ao passo que, passo a passo, os efeitos do funesto Tratado de Versalhes confirmaram a legitimidade e a correção de nossas reivindicações. Nosso Führer manteve-se diante de nós, nesses anos decisivos, com uma constância exemplar. Os objetivos programáticos do movimento, estabelecidos desde o seu início, permaneceram inabaláveis.

Prestar testemunho perante o povo alemão acerca daquilo que me foi permitido realizar nesses anos em prol do movimento — ao menos em seus pontos fundamentais — constitui, creio eu, um dever. Para tanto, devo retroceder aos primórdios, que remontam já ao ano de 1919, e talvez seja de interesse constatar que, já então, os princípios essenciais haviam sido formulados. Deliberadamente, apresentam-se aqui apenas textos impressos. A publicação de exposições apresentadas apenas em manuscrito ainda não parece ser oportuna.

Em maio de 1919, pouco depois de eu ter publicado meu ensaio *O Remédio Radical*, ocorreu que falei em um curso destinado a soldados, entre os quais se encontrava Adolf Hitler. Sobre esse episódio, Adolf Hitler escreve em seu livro *Minha Luta*:

> "Pela primeira vez em minha vida ouvi uma confrontação de princípio com o capital internacional de bolsa e de empréstimo. Após assistir à primeira palestra de Feder,

> ocorreu-me imediatamente o pensamento de que ali se havia encontrado o caminho para uma das mais essenciais condições para a fundação de um novo partido. O mérito de Feder, a meus olhos, residia no fato de haver estabelecido, com brutal franqueza, o caráter ao mesmo tempo especulativo e nocivo à economia nacional do capital de bolsa e de empréstimo, desvelando sua condição primordial e eterna: o juro. Suas exposições eram, em todas as questões fundamentais, tão corretas que seus críticos, desde o início, menos contestavam a justeza teórica da ideia do que duvidavam da possibilidade prática de sua execução. Aquilo que, aos olhos de outros, constituía uma fraqueza das formulações de Feder, representava, aos meus, sua força."

E prossegue:

> "Quando ouvi a primeira palestra de Gottfried Feder sobre a abolição da escravidão dos juros, soube imediatamente que se tratava de uma verdade teórica de imensa importância para o futuro do povo alemão. A distinção rigorosa entre o capital de empréstimos e o capital industrial oferecia a possibilidade de enfrentar a internacionalização da economia alemã sem, ao mesmo tempo, ameaçar os fundamentos da autoconservação nacional ao travar uma luta indiscriminada contra o capital em geral. A evolução da Alemanha já se apresentava de forma clara demais diante de mim para que eu não soubesse que a luta mais difícil não seria mais travada contra povos inimigos, mas contra o capital internacional. Na palestra de Feder, percebi uma palavra de ordem poderosa para esse combate vindouro."

Nas páginas que se seguem, são tratadas as questões centrais da política financeira e econômica nacional-socialista. Este livro não pretende substituir minha obra *Der Deutsche Staat auf nationaler und sozialer Grundlage*, a qual permanece plenamente válida ao seu lado como síntese fundamental da matéria; tampouco se propõe a antecipar uma exposição sistemática e exaustiva do campo em questão. É possível que a ligação mais estreita de cada um dos textos com os acontecimentos de seu tempo lhes confira maior vivacidade; ademais, sua disposição em ordem histórica pode constituir uma contribuição bem-vinda para a história de nosso movimento.

Com o objetivo de evitar repetições, os ensaios foram, em parte, abreviados. Assim como ocorreu com *Der Deutsche Staat* em sua nova edição na *Biblioteca Nacional-Socialista*, também nesta republicação os textos individuais permaneceram, em essência e em todos os aspectos fundamentais, inalterados. As referências à primeira publicação foram indicadas.

Murnau, outubro de 1932. Gottfried Feder.

Sobre a quinta edição

Em 30 de janeiro de 1933, o Presidente do Reich, von Hindenburg, nomeou Adolf Hitler Chanceler do Reich. Em 5 de março, o povo alemão testemunhou que acredita no Führer. O Reich Alemão é nacional-socialista. Tornou-se possível, passo a passo, realizar as reivindicações que formulamos ao longo de quatorze anos.

Este livro, que desde a sua criação foi concebido como uma obra de caráter documental, tornou-se agora documento de um movimento que, a partir da esperança e da confiança, transformou-se em realidade. Por essa razão, ele é publicado sem alterações.

Murnau, setembro de 1934. Gottfried Feder

História interna da abolição da escravidão dos juros

Introdução. Primeira publicação no "Völkischer Beobachter", 1920, nº 72.

"Como o senhor chegou, afinal, à ideia da abolicão da escravidão dos juros?" — essa pergunta me é feita com frequência crescente. Não sei se Colombo também foi frequentemente indagado: "Como o senhor chegou, afinal, à descoberta da América?" A resposta a uma pergunta dessa natureza pode — e certamente irá — variar muito, conforme a posição que o interlocutor assume em relação ao tema e à pessoa questionada. Ainda assim, pretendo tentar oferecer uma resposta que satisfaça, segundo a minha melhor consciência, tanto aquele que pergunta quanto — e isso considero, nesses casos, ainda mais importante — aquele que responde.

No reconhecimento de conexões de extrema importância — talvez das mais importantes — em grandes questões de alcance mundial, trata-se, em geral, de uma intuição fulgurante, de uma percepção criadora de relações até então obscuras, iluminadas por perspectivas promissoras em relação ao futuro. Esse ato inaugural de uma ideia, esse súbito e claro reconhecimento de uma verdade, situa-se no ponto de interseção entre a história interior e a história exterior do pensamento. A história interior é frequentemente obscura e velada; desenvolve-se em parte inteiramente no inconsciente. Ainda assim, mediante uma investigação aprofundada das vivências internas, podem-se encontrar elementos que permitam reconstruir o desenvolvimento psicológico de um pensamento, assim como, naturalmente, uma determinada disposição intelectual constitui a condição prévia para a correta assimilação e valorização das experiências psíquicas.

Essa disposição intelectual não precisa, de modo algum, estar fundada na dedicação a um campo especializado do saber; ela se encontra de forma muito mais ampla em um instinto correto para determinadas relações.

No meu caso, um apurado senso de proporção revelou-se a condição fundamental para a composição coerente das séries de fatos que foram, primeiro, corretamente intuídas e, em seguida, cientificamente verificadas. Em minha profissão técnica como engenheiro, esse senso seguro de proporção sempre se mostrou mais importante e mais confiável, tanto para os resultados de cálculos quanto para o dimensionamento de elementos construtivos, do que os resultados fornecidos pela régua de cálculo e pelas tabelas de logaritmos, que, embora produzam resultados numericamente muito mais precisos, não indicam o "lugar correto da vírgula". É justamente o lugar correto da vírgula — isto é, a ordem de grandeza, se de unidades, dezenas, centenas ou milhares — que é decisivo na resposta a questões de política econômica de enorme alcance, e não a segunda, terceira ou quarta casa da série numérica.

Não é decisivo saber se o montante da dívida alemã a juros fixos é de 275 ou de 320 bilhões, tampouco se o capital total de todas as sociedades anônimas alemãs é de 13,8 ou de 14,6 bilhões; o essencial é que os títulos de renda fixa exigem um serviço de juros da ordem de aproximadamente 15 bilhões, ao passo que o total dos dividendos da indústria alemã, mesmo no melhor ano, alcançou apenas cerca de 1 bilhão. Trata-se, portanto, de uma ordem de grandeza de 1 para 15, isto é, da relação entre as duas formas mais conhecidas de valores mobiliários: os títulos de renda fixa e os títulos de participação nos lucros.

O reflexo, nem sempre leve, das experiências de vida e profissionais sobre a atitude psíquica em relação à renda confortável proveniente da mera posse de dinheiro — de juros e dividendos — manifestou-se por meio de uma atenção crescente às condições econômicas e sociais em geral. Como jovem engenheiro e empresário, dispondo de capital insuficiente para uma ambição empresarial de grande alcance, conheci rapidamente o punho férreo e impiedoso do poder financeiro impessoal, que inicialmente oferece e concede o desejado "crédito", mas que, em cada crise econômica, passa a agir exclusivamente segundo interesses egoístas do capital.

No exterior, observei como a necessidade de crédito de Estados menores era cuidadosamente alimentada e como, em seguida, o crédito lhes era concedido de forma aparentemente "generosa" — por exemplo, em 1913/14, os 600 milhões concedidos à Bulgária pela Diskontogesellschaft —, bem como os efeitos profundamente desmoralizadores e as múltiplas relações de dependência

que daí resultavam. Desse modo, já se estabelecia a ponte entre a experiência pessoal restrita e uma compreensão mais abrangente das relações internacionais. A percepção dos fortes e indissociáveis vínculos financeiros e morais existia, sem dúvida, no inconsciente, mas ainda não se apresentava de maneira clara.

A grande guerra, com suas impressões avassaladoras, provavelmente obscureceu, nos primeiros anos, a continuidade da reflexão sobre esses problemas financeiros, até que o financiamento colossal da Guerra Mundial por meio de nossos empréstimos de guerra intensificou de tal modo a minha atenção — e o meu desconforto diante do crescente endividamento do povo — que passei a me posicionar repetidamente, inclusive perante especialistas bancários, contra a forma de nossa tão elogiada "dívida fundada", em contraste com as "dívidas flutuantes" da França e da Inglaterra. Naquela época, contudo, fui recebido com sorrisos mais ou menos condescendentes, embora já então se tivesse de admitir que, com um endividamento em contínua expansão, naturalmente não se poderia mais falar de uma verdadeira "fundação" da dívida de guerra.

Eu teria considerado suficiente o endividamento do Reich exclusivamente por meio da emissão monetária, sem que fosse necessário, além disso, sobrecarregar todo o povo com elevados juros, os quais — assim como a própria dívida —, diante das cifras gigantescas em questão, jamais poderiam ser considerados efetivamente garantidos por valores patrimoniais reais do Reich, mas apenas encontrariam sua cobertura na capacidade tributária do conjunto do povo. Enquanto um desfecho vitorioso da guerra ainda deixava em aberto a possibilidade de uma transferência total ou parcial dos encargos da guerra, uma análise mais aprofundada dessas relações foi deixada de lado.

Quando, porém, naqueles sombrios dias de novembro, o destino se abateu sobre o nosso pobre povo alemão, despertaram novamente todas aquelas experiências e conhecimentos conscientes e inconscientes, tanto de natureza emocional quanto racional, e a resposta que subitamente se tornou clara para mim diante da angustiante pergunta "E agora?" foi:

Abolição da escravidão dos juros!

Em uma única noite surgiu o primeiro esboço escrito e, já em 20 de novembro de 1918, entreguei ao governo do Estado Popular da Baviera meus princípios orientadores e reivindicações para a abolição da escravidão dos juros.

Ressalto expressamente que, nesse processo, não estiveram presentes, de modo algum, concepções propriamente socialistas.

Em contraste com os lemas revolucionários de liberdade, igualdade e fraternidade, a ideia da abolição da escravidão dos juros encontrou pouquíssima compreensão junto ao ministério de orientação marxista. Sem mencionar que a imprensa de orientação capitalista, num primeiro momento, envolveu-se em um silêncio gélido.

Com essa passagem da ideia para a esfera pública, tem início a história externa do pensamento, a qual também responderá à pergunta frequentemente formulada: “O que, afinal, foi realizado até agora para a concretização dessa ideia?”

O remédio radical

Primeira publicação na edição de fevereiro de 1919 das *Süddeutschen Monatshefte*, Munique.

Nummus non nummum parit! — o dinheiro não deve gerar dinheiro.

Um problema antiquíssimo da humanidade — o problema dos juros — encontra-se expresso nas palavras concisas desse antigo princípio do direito romano. "Não tomarás usura de teu irmão!", exige a Bíblia.

Há em nós algo que se rebela contra a ideia de que o dinheiro, enquanto coisa em si mesma infecunda, cresça por si próprio mediante os juros; nosso senso moral resiste à noção de que a mera posse de dinheiro, sem o acréscimo de trabalho produtivo próprio, se amplie por força dos juros. As justificações apresentadas pelos economistas políticos para a legitimidade dos juros não se mostram plenamente convincentes, sobretudo nos casos em que o principal argumento em favor dos juros — o risco associado ao empréstimo de dinheiro — é reduzido a um mínimo.

Esse é o caso da esmagadora maioria das aplicações a juros fixos, que em grande parte consistem em valores aos quais a legislação confere a chamada segurança tutelar, estabelecendo assim um limite mínimo para a possibilidade de perda, de modo que não se pode falar, nesses casos, de um risco específico relevante. Em outras formas de aplicação de capital menos seguras — empresas por ações, sociedades de responsabilidade limitada —, o maior risco é contrabalançado por uma maior possibilidade de lucro. Nessas categorias de valores, já ultrapassamos também o limite do conceito estrito de capital de empréstimo.

O que é capital de empréstimo? Capital de empréstimo são dívidas. Esse fato é constantemente ignorado. Não se deveria dizer que o povo alemão possui

100 bilhões em capital sob a forma de empréstimos de guerra, mas sim que possui 100 bilhões em dívidas.

O povo alemão tem, portanto, 100 bilhões pelos quais deve pagar juros; além disso, mais 50 bilhões em dívidas não garantidas, igualmente sujeitas ao pagamento de juros; acrescem-se ainda 25 bilhões em dívidas de empréstimos das ferrovias estaduais e do Reich, também remuneradas por juros pagos pelo povo; além disso, 12 bilhões em títulos de dívida das instituições de crédito fundiário; somam-se ainda 11 bilhões em letras hipotecárias dos bancos hipotecários, cujos juros o povo paga sob a forma de aluguéis elevados; e, por fim, mais 6 bilhões em títulos de dívida das cidades e municípios alemães, igualmente remunerados por juros pagos pelo povo alemão. Por todos esses capitais, o povo alemão, em sua totalidade, deve trabalhar em função do pagamento dos juros.

Mais de 200 bilhões em títulos dessa natureza devem ser remunerados por juros pelo povo alemão. Para isso, toda a população trabalhadora da Alemanha é, doravante, constrangida a labutar indefinidamente, em nome do juro eterno.

É, pois, extraordinariamente digno de nota que todo o pensamento socialista, de Marx e Engels até o Programa de Erfurt e seus principais intérpretes, como Kautsky, não se volte, em primeiro lugar, contra esse capital de empréstimo, mas, com zelo quase fanático, direcione deliberadamente sua crítica ao grande capital industrial, apontando-o como a maldição da classe trabalhadora. À questão fundamental inicial sobre a correção desse direcionamento da luta deveria preceder uma investigação minuciosa dos capitais investidos em nossa grande indústria. Para a maioria dos leitores, provavelmente será surpreendente ouvir que, aos mais de 200 bilhões em títulos de dívida de renda fixa acima apenas somariamente contabilizados, correspondem apenas 11,8 bilhões em capital acionário das empresas industriais alemãs.

Convém ter presente que, em todos os setores — na indústria do ferro e do carvão, do vestuário e dos têxteis, das pedras e dos minerais não metálicos, das minas e da navegação, da madeira e do vidro, na construção civil, nas gigantescas fábricas químicas, em nossa outrora dominante indústria elétrica mundial, em nossas fábricas de máquinas e locomotivas, estaleiros e fábricas de

papel, na indústria de transportes e de alimentos —, em suma, em todo o vastíssimo campo de todas as indústrias, apenas 11,8 bilhões do patrimônio nacional alemão estão investidos.

Com essa constatação, obtivemos uma base sólida para o tratamento ulterior de nosso problema. Em toda abordagem de grandes questões contemporâneas, é de importância fundamental ter clareza quanto à ordem de grandeza dos fatores em jogo. É irrelevante que os valores individuais oscilem para cima ou para baixo em 10 ou 20 por cento; o que é indispensável é uma determinação confiável da ordem de grandeza dos diferentes grupos numéricos[1], a qual constitui pressuposto essencial para qualquer análise séria desse tipo.

A proporção entre o capital de empréstimo a juros fixos e o capital industrial é, portanto, de aproximadamente 20 para 1. Esta constitui a primeira constatação fundamental. Cerca de 10 bilhões são necessários para o pagamento dos juros dos títulos de dívida de renda fixa existentes na Alemanha. Cerca de 1 bilhão foi o rendimento total dos dividendos de todas as sociedades anônimas alemãs. Também essa relação aproximada de 1 para 10 deve ser mantida em vista como uma segunda constatação básica.

Há ainda um terceiro aspecto sobre o qual precisamos ter clareza: o crescimento dessas duas categorias de capital. Aqui sou obrigado a avançar um pouco mais e espero esclarecer o problema por meio de um breve recurso à matemática superior. Inicialmente, alguns exemplos.

---

[1] Nota do autor: Nos anos de 1915 e 1916, segundo o *Anuário Estatístico do Reich Alemão*, existiam na Alemanha, ao todo, 4.761 sociedades anônimas, com um capital acionário total de 15,8 bilhões de marcos. Deste montante, devem ser subtraídos 397 bancos, com um capital de 4 bilhões de marcos, de modo que permanecem 4.364 sociedades anônimas com o total de 11,8 bilhões de marcos, correspondentes ao capital agregado de todas as sociedades anônimas industriais alemãs.

Para fins de completude, cabe ainda mencionar que existiam, além disso, cerca de 16.000 sociedades de responsabilidade limitada, com um capital social de 3,5 bilhões de marcos. Se, portanto, acrescentarmos esses 3,5 bilhões de capital das sociedades de responsabilidade limitada à cifra acima indicada de 11,8 bilhões das sociedades anônimas, obtemos um capital operacional total da grande indústria de 15,3 bilhões de marcos.

Apesar desse aumento considerável da cifra referente ao capital industrial, a relação em comparação com o capital de empréstimo não se altera de maneira substancial.

É conhecida a graciosa narrativa acerca da invenção do jogo de xadrez. O rico rei indiano Sherham concedeu ao inventor, em agradecimento pela criação do jogo régio, a realização de um pedido. O pedido do sábio consistia em que o rei lhe desse um grão de trigo na primeira casa do tabuleiro de xadrez, dois na segunda, quatro na terceira, e assim sucessivamente, de modo que em cada casa subsequente fosse colocada o dobro da quantidade da casa anterior. O rei sorriu diante do que lhe pareceu um pedido modesto e ordenou que trouxessem um saco de trigo para distribuir os grãos em cada casa. É sabido que a satisfação desse pedido teria sido impossível até mesmo para o mais rico príncipe do mundo: todas as colheitas da Terra ao longo de mil anos não seriam suficientes para preencher as 64 casas do tabuleiro de xadrez.

Um segundo exemplo: muitos ainda se lembrarão, dos tempos escolares, das dificuldades dos cálculos de juros compostos — de como um simples centavo cresce quando aplicado a juros compostos desde a época do nascimento de Cristo, duplicando-se a cada quinze anos. No ano 15 da era cristã, o centavo teria se tornado dois; no ano 30, quatro; no ano 45, oito; e assim sucessivamente. Pouquíssimos, porém, se recordarão de qual valor esse centavo representaria hoje. Toda a nossa Terra, maciça e feita de ouro puro, o nosso Sol — que é 1.297.000 vezes maior que o globo terrestre — e todos os nossos planetas, incandescentes de ouro, não seriam suficientes para expressar o valor desse centavo aplicado a juros compostos.

Um terceiro exemplo: a fortuna da casa Rothschild, a mais antiga plutocracia internacional, é hoje estimada em cerca de 40 bilhões. É sabido que o velho Amschel Mayer Rothschild, em Frankfurt, por volta do ano de 1800, sem dispor de patrimônio próprio significativo, lançou as bases do gigantesco patrimônio de sua família por meio do reaproveitamento, mediante novos empréstimos, dos milhões que o landgrave Guilherme I de Hesse lhe havia confiado para custódia.

Se, no caso dos Rothschild, o crescimento do dinheiro por meio de juros e juros compostos tivesse ocorrido apenas no ritmo modesto do exemplo do centavo, a curva não teria assumido um caráter tão íngreme. Contudo, admitindo-se que o aumento do patrimônio total da família Rothschild prosseguisse apenas no ritmo do centavo, o patrimônio dos Rothschild atingiria

80 bilhões no ano de 1935, 160 bilhões em 1950 e 320 bilhões em 1965, superando, assim, já de longe, o patrimônio nacional total da Alemanha.

Desses três exemplos pode-se deduzir uma lei matemática. A curva que expressa a ascensão do patrimônio dos Rothschild, a curva que se pode derivar do número de grãos de trigo do tabuleiro de xadrez e a curva que indica a multiplicação do centavo aplicado a juros compostos são curvas matemáticas simples. Todas essas curvas possuem o mesmo caráter: após um crescimento inicial modesto e lento, a curva torna-se cada vez mais íngreme, aproximando-se, na prática, de modo quase tangencial, do infinito.

De modo inteiramente diverso se comporta a curva dos capitais industriais. Embora, em geral, também se originem de pequenos começos, elas logo revelam um crescimento vigoroso, até que se atinge um certo ponto de saturação do capital. A partir de então, as curvas tornam-se mais planas e, nos diversos ramos industriais, tenderão, em regra, a declinar novamente quando novas invenções conduzirem à desvalorização das instalações fabris existentes, das máquinas, e assim por diante.

Gostaria de destacar aqui apenas um exemplo: o desenvolvimento da empresa Krupp. Em 1826, o velho Krupp faleceu praticamente sem patrimônio. Em 1855, Alfred Krupp recebeu sua primeira encomenda de 36 canhões por parte do governo egípcio. Em 1873, a empresa Krupp já empregava 12.000 trabalhadores. Em 1903, Berta Krupp vendeu todas as obras e instalações por 160 milhões à sociedade anônima Alfred Krupp A.G. Hoje, o capital acionário é de 250 milhões. O que significa, para nós alemães, o nome Krupp? O ápice de nosso desenvolvimento industrial. O maior fabricante de canhões do mundo. Uma soma imensurável de trabalho árduo, tenaz, orientado por objetivos e de intensidade extrema. Para centenas de milhares de compatriotas, a empresa Krupp significou pão e trabalho; para o nosso povo, defesa e armas.

E, no entanto, o que representa o crescimento do patrimônio da Krupp ao longo de um século de trabalho árduo, em comparação com o crescimento do patrimônio dos Rothschild por meio de juros e juros compostos, através de um acréscimo de valor contínuo, sem esforço e sem fim? Trata-se de um anão diante desses bilhões. Nada nos mostra de forma mais clara a profunda diferença essencial entre o capital de empréstimo e o capital industrial. Nada

pode tornar mais evidente a diferença entre os efeitos devastadores dos juros do capital de empréstimo e os lucros operacionais (dividendos) dos capitais produtivos, investidos e arriscados em grandes empreendimentos industriais.

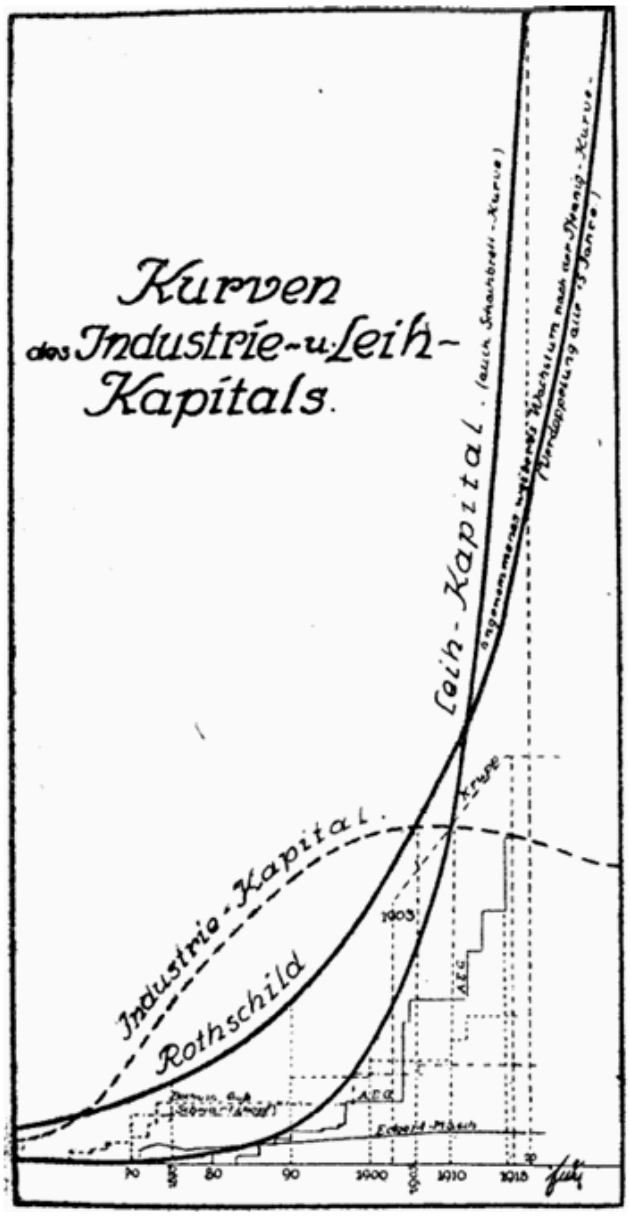

As duas curvas traçadas de forma mais espessa são curvas de juros do capital de empréstimo. A curva superior representa a evolução do patrimônio da casa Rothschild, enquanto a curva inferior — inicialmente plana e depois em rápida ascensão — ilustra, de modo geral, o desenvolvimento característico de todas as curvas desse tipo, nas quais as ordenadas se duplicam para abscissas constantes. A linha tracejada representa a curva de desenvolvimento do conjunto de nossa indústria ao longo dos últimos quarenta a cinquenta anos. As linhas finas, traçadas com diferentes tipos de pontilhado, mostram a evolução de uma série de grandes empreendimentos industriais escolhidos arbitrariamente, a partir dos quais se deduziu o caráter geral da curva tracejada do capital industrial.

Cumpre observar expressamente que as curvas não foram desenhadas em escala rigorosa e que, em particular, as curvas do capital de empréstimo aparecem, por assim dizer, fortemente comprimidas. Assim, por exemplo, a curva do patrimônio da casa Rothschild teria de ser representada, em comparação com a curva da Krupp, com uma altura pelo menos oitenta vezes maior. O objetivo da representação gráfica das

curvas é apenas evidenciar o caráter fundamentalmente distinto dessas duas formas de capital.

As curvas do capital de empréstimo mostram, inicialmente, um crescimento muito lento; em seguida, o desenvolvimento acelera-se, até que se torne cada vez mais vertiginoso, arrastando tudo consigo, elevando-se muito além da compreensão humana e tendendo ao infinito.

A curva do capital industrial, ao contrário, permanece dentro do finito. Ainda que, em casos particulares, o seu percurso apresente desvios consideráveis, de modo geral o caráter fundamental do desenvolvimento industrial será sempre o mesmo: após um vigoroso crescimento inicial, segue-se um determinado período de maturidade e saturação, ao qual sucede, mais lenta ou mais rapidamente, um processo de declínio.

Nada evidencia com maior clareza a profunda diferença essencial entre o capital de empréstimo e o capital industrial. Nada pode tornar mais evidente a distinção entre os efeitos devastadores do juro do capital de empréstimo e os lucros empresariais — os dividendos — dos capitais operacionais investidos e assumidamente arriscados em grandes empreendimentos industriais, do que essa contraposição.

Não se pode enfatizar o suficiente que o reconhecimento das leis matemáticas às quais obedecem o capital de empréstimo e o capital industrial é o único meio de nos indicar, com clareza, o ponto exato em que deve ser aplicado o instrumento capaz de promover uma transformação de nossa economia financeira desorganizada. Reconhecemos claramente que não é a ordem econômica capitalista em si, nem o capital enquanto tal, que constitui o flagelo da humanidade. O que representa a maldição para toda a humanidade trabalhadora é a necessidade insaciável de juros do grande capital de empréstimo.

Capital é necessário — trabalho é necessário! — O trabalho, isoladamente, é de eficácia limitada — o capital, por si só, não deve produzir nada! O capital sem trabalho deve ser estéril!

Por isso, a exigência mais importante, a tarefa mais elevada da revolução, o sentido mais racional de uma revolução mundial, é a abolição da escravidão dos juros sobre o dinheiro.

Atualmente, o patrimônio da casa Rothschild é estimado em 40 bilhões. Os bilionários da alta finança norte-americana — os senhores Cahn, Loeb, Schiff, Speyer, Morgan, Vanderbilt e Astor — são estimados, em conjunto, em pelo menos 60 a 70 bilhões; a uma taxa de juros de apenas cinco por cento, isso representa uma renda anual dessas oito famílias de 5 a 6 bilhões, valor que corresponde aproximadamente à soma do rendimento anual que, segundo as investigações de Helfferich, em 1912, era auferido por 75% de todos os contribuintes da Prússia. (Na época, tratava-se de cerca de 21.000.000 de contribuintes; 75% disso equivalem a aproximadamente 15.000.000. A cada contribuinte correspondiam, em média, 1,56 dependentes, perfazendo assim cerca de 23 milhões de pessoas.)

Cerca de 38.000.000 de alemães, portanto, tiveram de sobreviver com aquilo que os bilionários acima mencionados recebem como renda anual. É certo que os bilionários americanos não são, no mesmo sentido, capitalistas de empréstimo "puros" como a casa Rothschild, e tampouco pretendo discutir se os bilionários americanos são "bilionários de cem milhões de dólares" ou verdadeiros "bilionários de mil milhões de marcos"; no primeiro caso, seria simplesmente necessário acrescentar mais uma ou duas dezenas de outros magnatas. Ou então tomemos diretamente os "trezentos" de Rathenau — nesse caso, nosso cálculo certamente se mantém válido.

Aqui tampouco se trata de apresentar uma cifra exata; o essencial é a ordem de grandeza reconhecida — de 300 em relação a 38.000.000 —, a qual nos abre os olhos para a dominação exercida pelo capital internacional de empréstimo.

O Estado social

Primeira edição na revista semanal Auf gut Deutsch (“Em bom alemão”), dedicada à ordem e ao direito, editada por Dietrich Eckart, 1º ano, números 14 e 15, de 24 de maio de 1919.

A antiga forma de Estado está despedaçada. O que deverá ocupar o seu lugar? Eis o problema mais importante para o futuro; pois o monstro democrático-parlamentar de Weimar, destituído de viabilidade, parece, após o colapso completo e absoluto de sua política de ilusões, ter chegado ao fim de seus dias.

As condições de paz da Entente constituem o terrível despertar que dissipou as ilusões e fantasias socialistas. Onde está a paz de entendimento do senhor Scheidemann? — Onde está a paz econômica do senhor Erzberger — garantida como pronta em meia hora (!)?

— Onde está a Liga das Nações, onde está a revolução mundial do senhor Eisner? Onde está o Estado do trabalho, no qual a produção se duplicaria — onde está a civilização superior — onde, afinal, se pode ver qualquer reconstrução?

Pesados na balança e considerados leves demais — tal é já hoje o juízo do próprio povo, dos próprios contemporâneos. A história amaldiçoará, e tornará a amaldiçoar, os revolucionários alemães que traíram o seu povo, que, em delírio de grandeza míope, primeiro sugaram dos ossos do povo valente a fé na vitória e a vontade de vencer e, depois, com a coragem covarde de um assassino traiçoeiro, golpearam o exército pelas costas nos seus dias mais difíceis, para se apoderarem de um poder que não sabem utilizar.

Pois uma coisa é derrubar pelas costas um gigante vacilante, arrancar pela raiz uma dinastia já tornada estranha ao povo e desalojar um funcionalismo que perdeu a ligação viva com a vida popular — e outra, bem diversa, é provar a própria força revolucionária quando se trata de infundir nova energia vital a um

povo mortalmente ferido e de preparar um novo organismo estatal pleno de vida.

Onde está a força revolucionária dos revolucionários alemães? Onde está a revolução francesa, a inglesa, a italiana? Onde permanece a revolução mundial? — Nada de todas as suas promessas — nada puderam cumprir os senhores Ebert, Scheidemann, Erzberger, Eisner, Hoffmann, e como quer que todos se chamem. Por quê? Porque nenhuma nova ideia de Estado os guia; porque consideram, no melhor dos casos, uma dominação de classe — ou, pior ainda, uma economia parlamentar de compromissos — como se fosse uma nova forma de Estado; porque se encontram tão distantes do verdadeiro Estado socialista que não ousam enfrentar o grande capitalismo; porque, em suma, ainda não compreenderam o que, no fundo mais profundo, esteve em jogo na Guerra Mundial, a saber: a luta final dos poderes financeiros internacionais pela sua dominação definitiva do mundo.

Perguntemo-nos, portanto: quais são os principais males do antigo Estado que devemos evitar? Enumero:

A irresponsável doutrina do direito divino da Coroa, o fato de que o Exército e a Marinha, bem como o alto funcionalismo, estavam orientados para o soberano. Além disso, a representação popular absolutamente insuficiente nos parlamentos, que, inteiramente enredados em repugnantes disputas partidárias, haviam perdido todo o senso dos interesses nacionais; uma social-democracia que parecia encontrar sua missão vital exclusivamente na incitação dos trabalhadores contra seus empregadores. Esses eram, sem dúvida, os males mais salientes na vida estatal de nosso povo antes do colapso.

É, portanto, a tarefa mais importante evitar esses males principais. Com os excessos da antiga forma de Estado — o irresponsável direito divino, o militarismo exagerado e deformado e o burocratismo — a revolução fez uma limpeza radical. Mas o dano muito mais profundo, todo o parlamentarismo desesperançado, encontra-se em pleno florescimento e prepara-se, se todos os indícios não enganam, para entender-se com as potências capitalistas.

Com isso, naturalmente, seria anulado o único sentido mais profundo da revolução, a saber: a libertação do trabalho produtivo da escravização

econômica internacional pela “internacional do ouro”, e seria selada a sujeição econômica do trabalho criador à escravidão dos juros imposta pelos poderes mamonistas.

Por isso, o novo Estado deve afastar-se radicalmente de todos os princípios da democracia ocidental. Deve, em particular, romper de modo fundamental com o sistema parlamentar de partidos e de camarilhas e, sobretudo, não pode confundir as representações políticas e econômicas do povo em um único parlamento; antes, deve prever a separação de princípios por meio de um sistema bicameral.

Assim, a Casa do Povo (como 1ª Câmara) representará os interesses políticos da totalidade nacional, enquanto o Conselho Central deverá representar os interesses econômicos da população trabalhadora.

O elemento mais importante para a reorganização, contudo, é um sistema eleitoral inteiramente distinto, edificado sobre novas bases, que será desenvolvido a seguir.

A Casa do Povo

O bem do povo é a lei suprema, o único guia para a representação popular. Não se trata, de modo algum, de estabelecer diretrizes para a direção suprema do Estado; estas já estão contidas no princípio acima enunciado.

Mais importante é a forma de eleição dos mandatários, que deve estruturar-se em forma piramidal, sobre a base mais ampla possível, abrindo sempre aos melhores o acesso ao grau imediatamente superior.

No novo Estado, toda pessoa tem direito à representação. O limite inteiramente arbitrário de uma idade mínima de vinte anos não se justifica por fundamento algum e, por isso, deve ser abolido. Por outro lado, nem toda pessoa pode atuar como eleitor, embora possua direito à representação.

Eleitor é, pois, aquele que possa comprovar a representação legal ou voluntariamente conferida de, no mínimo, 5, em geral 10 pessoas. Esse mandato de representação é territorialmente delimitado e válido apenas uma vez no local

do domicílio principal; além disso, cada pessoa pode designar apenas uma outra pessoa para sua representação.

Que isso seja explicado de imediato por meio de um exemplo prático:

Em uma pequena cidade do interior, com cerca de 6.000 habitantes, deve ser organizada a lista de eleitores. Cada indivíduo da população tem então liberdade de reunir-se, conforme seu próprio critério, em grupos de 5 a 10 pessoas. A família designará o pai ou a mãe, ou o filho adulto, ou a filha mais velha como seu representante de confiança, como eleitor; empregados e empregadas agrícolas formarão grupos de 10 pessoas para indicar como eleitor aquele que lhes parecer mais adequado, confirmando-o por meio de assinatura.

Os eleitores assim designados em um município — isto é, cerca de 600 eleitores dentre 6.000 habitantes — reúnem-se em dias determinados para eleger, dentre si, os Conselheiros do Povo. Isso se realiza novamente de tal modo que grupos de dez eleitores, que se conheçam bem, se associem para designar, dentre eles, um Conselheiro do Povo.

Para esse ato propriamente eleitoral, em contraste com o método até então vigente de um único dia de votação, deve ser fixado um prazo suficiente, a fim de que também aqueles que se agrupem de modo meramente mecânico possam conhecer-se e deliberar, para então indicar, dentre si, aquele que lhes pareça mais apto.

Um procedimento eleitoral dessa natureza apresenta, em primeiro lugar, uma vantagem extraordinária sobre qualquer outro sistema geral de votação: por um lado, amplia ainda mais do que antes a base da representação popular, abrangendo todas as pessoas naturais; por outro, reduz de imediato, e de modo considerável, o círculo dos eleitores propriamente ditos, ao restringir de maneira significativa a honra de ser eleitor e excluir, desde o início, pessoas que, por idade, aptidão pessoal, interesse próprio ou falta de confiabilidade pessoal, não possam ser consideradas como eleitores propriamente ditos.

Os Conselheiros do Povo designados pelos eleitores constituem a primeira instância política. Cada um deles representa 100 pessoas que nele depositaram sua confiança e perante as quais é responsável, mantendo, por meio do grupo dos 10 eleitores, o mais estreito contato.

É evidente que, dessa maneira, realiza-se uma seleção extremamente cuidadosa. Há pouco espaço para as maquinações de políticos ambiciosos. A relação de confiança entre eleitores e eleitos é demasiado estreita; com isso, o senso de responsabilidade do eleito é consideravelmente intensificado.

Esses Conselheiros do Povo reúnem-se, por sua vez, em assembleias distritais. Ali se conhecem, agrupam-se novamente em grupos de dez e elegem seus Conselheiros Distritais do Povo. Os Conselheiros Distritais, conforme o número de habitantes dos distritos territorialmente delimitados, constituem as representações políticas locais do povo.

Eles possuem o direito de fiscalização dos órgãos governamentais, das repartições distritais etc., bem como o dever de comunicar aos conselhos de círculo ou de governo as irregularidades constatadas. De modo inverso, têm a obrigação de tornar conhecidas aos Conselheiros do Povo todas as disposições politicamente relevantes e resoluções governamentais, a fim de despertar entre seus eleitores a compreensão política e a participação na vida política de todo o povo.

Esse Conselho Distrital do Povo, que pode compor-se, conforme o tamanho do distrito, de 60 a 100 ou mais conselheiros distritais, representa, assim, 1.000 pessoas por cada delegado, isto é, 60.000 a 100.000 ou mais habitantes. Nessas assembleias distritais, os conselheiros passam novamente a conhecer-se mais de perto. Devem outra vez agrupar-se em grupos de dez para delegar, dentre si, um Conselheiro Governamental do Povo.

Os Conselheiros Governamentais do Povo reúnem-se, em períodos mais longos, nas capitais dos círculos administrativos. Têm por incumbência representar os interesses políticos de seu círculo e exercem, de modo análogo, direitos de fiscalização perante as autoridades governamentais e distritais.

De maneira igualmente análoga, os Conselheiros Governamentais do Povo — cada um dos quais já se apoia em 10.000 eleitores — elegem, novamente em grupos de dez, um delegado para o Conselho dos Comissários do Povo. Cada um desses conselheiros comissionados é, assim, o porta-voz direto e o representante responsável de 100.000 pessoas.

Desse modo, o Conselho dos Comissários do Povo teria, na Baviera, 67 membros, correspondendo a uma população de 6,7 milhões de habitantes. Esse Conselho dos Comissários do Povo constitui a instância política suprema. Ele delibera as leis e designa, dentre seus próprios membros ou, a seu critério, também fora de suas fileiras, o Presidente ou os Presidentes do Povo, investidos de poderes extraordinários, que representam o país tanto no plano externo quanto interno.

O Conselho Central

Como o próprio nome indica, trata-se do órgão consultivo central sobre os interesses econômicos do país. Nele encontra expressão o trabalho de toda a população economicamente ativa. Nele têm assento as representações técnicas competentes de empregadores e empregados de todos os ramos de ofício e categorias profissionais. Nele também se encontram os delegados dos Conselhos Distritais A.B.C.[2].

Trata-se, portanto, de uma corporação de caráter estamental, não de natureza política, mas de representação dos interesses econômicos.

No Conselho Central devem estar representados todos os estamentos, e, de cada estamento, um representante dos empregadores e um dos empregados. O essencial aqui não é o número de votos, mas o fato de que cada estamento possa fazer-se ouvir por meio de seu representante. A opressão de grupos profissionais isolados deve ser impedida pelo direito de veto de cada membro do Conselho Central.

Não constitui, em princípio, tarefa do Conselho Central emitir determinações fixas para categorias profissionais específicas, ainda que possua competência para tanto. Trata-se, em primeiro lugar, de uma ampla coordenação de toda a produção, de sua fiscalização, da apuração das necessidades e, com base nisso, da regulação da produção e de sua distribuição segundo os dados obtidos.

---

[2] Nota do autor: Termo genérico para designar diferentes tipos de conselhos.

Paralelamente, deve-se estabelecer uma ordenação abrangente do trabalho e um levantamento sistemático da força de trabalho. Os contratos coletivos, bem como as decisões em todas as questões tarifárias, também se encontram sob a responsabilidade do Conselho Central.

O Conselho Central origina-se dos Conselhos Distritais A.B.C., os quais, por sua vez, procedem dos conselhos de trabalhadores, camponeses, empresas, categorias profissionais etc., constituídos nos diferentes estabelecimentos e estamentos.

Também aqui, para fins de simplificação, recomenda-se que não seja cada indivíduo a votar diretamente, mas que os mandatários de ao menos cinco categorias profissionais atuem como eleitores propriamente ditos.

Em termos numéricos, resulta aproximadamente o seguinte quadro para a Baviera.

Em 1907 havia 6.794.914 pessoas economicamente ativas:

- **Agricultura e Silvicultura**
  Homens: 324.918
  Mulheres: 873.030
- **Indústria, incluindo mineração e construção civil**
  Homens: 804.837
  Mulheres: 215.366
- **Comércio e Transportes, incluindo estabelecimentos de hospedagem e bebidas**
  Homens: 4.212.281
  Mulheres: 145.900
- **Serviço Público e profissões liberais**
  Homens: 145.047
  Mulheres: 36.324
- **Trabalho assalariado de natureza variável**
  Homens: 10.569
  Mulheres: 26.642

Teríamos, portanto, inicialmente, aproximadamente 600.000 eleitores, que elegeriam, para seus respectivos distritos, os conselhos de trabalhadores, camponeses, funcionários públicos, indústria, ofícios, comércio etc. Esses distritos se agrupam em torno das cidades e municípios maiores, na medida em que constituam centros econômicos das respectivas regiões.

Se admitirmos, na Baviera, cerca de 60 centros econômicos dessa natureza, então, em todo o território, seriam eleitos aproximadamente 6.000 Conselhos Distritais A.B.C. Nos distritos individuais — por exemplo, nas zonas rurais — havendo menor número de grupos profissionais, essa quantidade naturalmente se reduzirá.

Esses conselhos distritais reúnem-se nas cidades-sede dos círculos administrativos. Ali, não se organizam segundo critérios numéricos, mas de acordo com suas profissões, designando cada qual um representante para o Conselho A.B.C. do círculo.

Os Conselhos A.B.C. dos círculos reúnem-se, por sua vez, na capital do Estado para eleger o Conselho Central, no qual, novamente, cada profissão, cada estamento, se organiza segundo sua categoria profissional e delega um representante ao Conselho Central.

Com isso, o Conselho Central é eleito sobre fundamento semelhante ao proposto para o Conselho dos Comissários do Povo.

O CONSELHO CENTRAL:

N	Setor/Grupo	Subcategoria 1	Qtde	Subcategoria 2	Qtde	Subcategoria 3	Qtde	Total
I.1	Agricultores independentes		3	Trabalhadores rurais (empregados agrícolas)	3	—	—	6
I.2	Trabalhadores florestais	—	1	Operários da madeira e florestas	1	—	—	2
I.3	Jardineiros	—	1	Trabalhadores de horticultura	1	—	—	2
II.4	Proprietários de minas e fundições	—	1	Mineiros	1	—	—	2
5	Proprietários de pedreiras	—	1	Trabalhadores de pedreiras	1	—	—	2
6	Proprietários de olarias	—	1	Trabalhadores de olarias	1	—	—	2
7	Fábricas de cimento	—	1	Trabalhadores do cimento	1	—	—	2
8-12	Indústria metalúrgica	—	5	Operários metalúrgicos	5	—	—	10
13	Indústria química	—	1	Empregados	1	Operários	1	3
14-15	Indústria têxtil	—	2	Empregados	1	Operários	2	5
16	Indústria de papel	—	1	Empregados	1	Operários	1	3
17	Indústria do couro	—	1	Empregados	1	Operários	1	3
18	Madeira e materiais de proteção	—	2	Operários	2	—	—	4
19-21	Indústria alimentícia	—	3	Operários	3	—	—	6
22-23	Indústria do vestuário	—	2	Empregados	2	Operários	2	6
24	Lavanderias	—	1	Operários	1	—		2
25-26	Indústria da construção	—	3	Empregados	2	—		8
27	Tipografias / gráficas	—	2	Empregados	1	Operários	3	4
28-29	Comércio	—	2	Empregados	2	Operários	1	4
30	Proprietários de estalagens / restaurantes	—	1	Empregados	1	—	—	2
31	Teatro	—	1	Empregados	1	—	—	2
32	Música	—	1	Escritores	2	—	—	3

33	Empresas de transporte	—	1	Empregados	1	Artes	1	2
34-36	Funcionários públicos do Estado	—	2	—	—	—	—	2
37	Funcionários municipais	—	1	—	—	—	—	1
38	Outros grupos conforme conveniência	—	14	—	—	—	—	14

Total geral: 100 (Conselheiros = 100)

O Conselho Central é, como deve ser reiteradamente enfatizado, a expressão da comunidade de trabalho de todo o povo. Somente os melhores devem nele ter assento e voz. Cada profissão, cada estamento deve nele fazer-se ouvir. A colaboração mais íntima deve exercer uma influência formativa no melhor sentido, e, no plano social, orientar-se no sentido de que não se trata da representação de vantagens particulares para um grupo profissional isolado, mas de sua melhor integração no conjunto. Estes são os traços gerais para a estruturação desse sistema de conselhos e sua ancoragem na constituição.

Creio que essas diretrizes gerais para a nova constituição do Estado não deixam dúvida de que o sistema bicameral proposto nada tem em comum com o parlamentarismo das democracias ocidentais, que considero nossa maior desgraça. A Casa do Povo é a imagem da vida política; o Conselho Central, a expressão pública do trabalho de todo o povo. Em ambas as câmaras poderão e deverão manifestar-se apenas os melhores dentre os diversos círculos da população, apenas os mais comprovados dentre os diferentes estamentos profissionais.

Gostaria de concluir com uma imagem que pretende mostrar, em especial, que toda formação estatal não pode ser propriamente entendida como uma construção, mas como uma árvore, como um organismo vivo. As comparações, tornadas usuais em nosso modo de expressão, com o campo da construção civil, quando tratamos da reconstrução de nosso Estado, são profundamente enganosas; pois, embora toda analogia seja mais ou menos imperfeita, a comparação corrente entre uma constituição popular e um edifício ignora em

demasia o elemento essencial da analogia, a saber: que um povo é um organismo, ao passo que um edifício é uma construção inerte.

Essa consideração torna-se muito clara quando se compara a imagem, tão recorrente, do campo de ruínas que devemos agora reconstruir com a de uma casa demolida que se pretende reedificar. A partir dos materiais de demolição não se pode reconstruir novamente a casa. Uma árvore, porém, ainda que severamente danificada — ainda que se lhe tenham arrancado grandes ramos ou mesmo cortado algumas raízes — pode voltar a viver.

Mas essa renovação deve brotar de sua própria força vital interior, tanto na árvore quanto em um povo. Não é de fora, nem por meio de construções artificiais, que se pode socorrer um organismo doente; a cura deve proceder de dentro.

Deve ser tarefa da nova arte de governar encontrar as condições vitais para uma renovação orgânica em uma nova constituição que assegure a cada membro do povo, no âmbito da comunidade nacional, o mais livre desenvolvimento de sua personalidade — fundada na clara consciência de que esse desenvolvimento, no sentido aristocrático, encontra seu limite orgânico natural nos interesses superiores da comunidade social do povo.

O Manifesto para a abolição da escravidão dos juros sobre o dinheiro

O mamonismo é a grave enfermidade, abrangente e proliferante, da qual padece o mundo cultural contemporâneo — sim, a humanidade inteira. Ele se assemelha a uma peste devastadora, a um veneno corrosivo que se apoderou dos povos do mundo.

Por mamonismo entende-se:

1) primeiramente, os poderes financeiros internacionais, a força financeira supranacional que se eleva acima de todo direito de autodeterminação dos povos, o grande capital internacional, a chamada "internacional do ouro" (goldene Internationale);
2) em segundo lugar, uma disposição espiritual que se apoderou dos mais amplos círculos da população: a ânsia insaciável de aquisição e acumulação, a concepção de vida exclusivamente voltada para o plano terreno, que já conduziu — e necessariamente continuará a conduzir — a um alarmante declínio de todos os valores morais.

Essa disposição espiritual encontra sua encarnação e sua forma extrema na plutocracia internacional.

A principal fonte de força do mamonismo é o afluxo e acumulo fácil e ilimitado de bens, criado pelo juro.

Do princípio do juro sobre empréstimos, intrinsecamente imoral, nasceu a "internacional do ouro". A disposição espiritual e moral surgida da cobiça por juros e usura de toda espécie conduziu ao assustador apodrecimento de uma parte da burguesia.

O juro sobre empréstimos é a invenção diabólica do grande capital de empréstimos; ele possibilita exclusivamente a vida ociosa de uma minoria de potentados do dinheiro às custas dos povos produtores e de sua força de trabalho; ele conduziu aos profundos e intransponíveis antagonismos, ao ódio de classes, do qual nasceram a guerra civil e a guerra fratricida.

Um único remédio, o remédio radical para a cura da humanidade sofredora, é a *abolição da escravidão dos juros sobre o dinheiro.*

A abolição da escravidão dos juros sobre o dinheiro significa a única libertação possível e definitiva do trabalho produtivo frente aos poderes financeiros secretos e supranacionais.

A abolição da escravidão dos juros significa a restauração da personalidade livre, a redenção do ser humano da escravização, do encantamento no qual sua alma foi enredada pelo mamonismo. Quem quiser combater o capitalismo deve abolir a escravidão dos juros.

Onde deve começar a abolição da escravidão dos juros [sobre o dinheiro]?

No capital de empréstimo! Por quê?

Porque o capital de empréstimo é, em relação a todo o grande capital industrial, tão preponderante que os grandes poderes financeiros só podem ser eficazmente combatidos mediante a abolição da escravidão dos juros do capital de empréstimo; a proporção entre o capital de empréstimo e o grande capital industrial é de 20 para 1.

Mais de 12 bilhões em juros sobre o capital de empréstimo o povo alemão deve pagar anualmente, sob a forma de impostos diretos e indiretos, de aluguéis e do encarecimento do custo de vida; ao passo que, mesmo nos anos de alta conjuntura da guerra, a soma total de todos os dividendos distribuídos pelas sociedades anônimas alemãs não ultrapassou 1 bilhão.

Ultrapassando toda possibilidade de cálculo humano é o crescimento, em forma de avalanche, do capital de empréstimo, por meio do fluxo eterno, interminável e sem esforço de bens provenientes de juros e juros compostos.

Que benefício traz, então, a abolição da escravidão dos juros para o povo trabalhador da Alemanha, para os proletários de todos os países da Terra?

A abolição da escravidão dos juros nos dá a possibilidade de promover a abolição de todos os impostos diretos e indiretos. Ouvi isto, vós, trabalhadores de todos os países, de todos os Estados e continentes: todas as receitas estatais provenientes de fontes diretas e indiretas fluem integralmente para os bolsos do grande capital de empréstimo.

Os rendimentos das empresas estatais produtivas — como os correios, o telégrafo, o telefone, as ferrovias, as minas, as florestas etc. — são plenamente suficientes para custear todas as tarefas necessárias do Estado em matéria de educação, formação, administração da justiça, administração pública e assistência social.

Assim, todo verdadeiro socialismo não trará benefício à humanidade enquanto os rendimentos das empresas de economia comum permanecerem obrigados a pagar tributo ao grande capital de empréstimo.

Por isso, exigimos, primeiramente como lei fundamental do Estado para os povos alemães, e depois como princípio fundamental para todos os povos irmãos que desejem ingressar conosco na comunidade cultural de uma liga de nações, o seguinte:

§1. Os títulos dos empréstimos de guerra, bem como todos os demais títulos da dívida do Reich Alemão, assim como todos os demais títulos da dívida dos Estados federados alemães, em particular os empréstimos ferroviários, e ainda as obrigações de todas as corporações de autoadministração, são declarados meios legais de pagamento pelo seu valor nominal, com supressão da obrigação de juros, ou convertidos em depósitos bancários.

§ 2. No caso de todos os demais títulos de renda fixa, letras hipotecárias, obrigações industriais, hipotecas etc., a obrigação de juros é substituída pela obrigação de amortização; após 20 ou 25 anos, conforme a taxa anteriormente praticada, o capital emprestado estará, assim, reembolsado e a dívida extinta.

§ 3. Todas as dívidas imobiliárias, hipotecas etc. serão, como até agora, amortizadas em prestações, segundo os encargos inscritos no registro imobiliário. O patrimônio assim liberado de dívidas, referente a casas e propriedades fundiárias, tornar-se-á, proporcionalmente, propriedade do Estado ou da corporação de autoadministração. Desse modo, o Estado passa a estar em condições de fixar e reduzir os aluguéis.

§ 4. Todo o sistema monetário submete-se à Caixa Central do Estado. Todos os bancos privados, bem como as caixas de compensação postal, as caixas econômicas e as cooperativas de crédito, são integrados como estabelecimentos filiais.

§ 5. Todo o crédito real será concedido exclusivamente pelo Banco do Estado; o crédito pessoal e comercial será confiado a banqueiros privados mediante concessão estatal. Esta será outorgada segundo a consideração das necessidades existentes e com proibição de estabelecimento de filiais em determinados distritos. A tabela de tarifas será fixada pelo Estado.

§ 6. Os valores mobiliários sujeitos a dividendos serão amortizados da mesma forma que os títulos de renda fixa, em prestações anuais de 5%. Os lucros excedentes serão, em parte, pagos aos acionistas como compensação pelo capital “arriscado” (em contraste com os títulos de renda fixa e considerados absolutamente seguros), enquanto o excedente ulterior será ou distribuído socialmente ou empregado na formação dos preços dos produtos.

§ 7. Para todas as pessoas que, por razões físicas (idade avançada, doença, incapacidade física ou mental para o trabalho, extrema juventude), não estejam em condições de prover o próprio sustento, os rendimentos anteriormente percebidos — eventualmente até mesmo aumentados — provenientes de capitais existentes continuarão a ser pagos como renda vitalícia, mediante a entrega dos respectivos títulos.

§ 8. No interesse de uma redução da inflação monetária existente, será realizada uma arrecadação patrimonial geral, fortemente progressiva, a ser efetuada em títulos de empréstimos de guerra ou outros títulos da dívida do Reich ou dos Estados. Esses títulos serão anulados.

§ 9. Por meio da mais intensa educação popular, deve-se deixar claro ao povo que o dinheiro nada mais é — e nada deve ser — do que uma ordem sobre trabalho já realizado; que toda economia altamente desenvolvida necessita do dinheiro como meio de troca, mas que com isso também se esgota a função do dinheiro e que, de modo algum, pode ser conferido ao dinheiro, por meio dos juros, um poder supraterreno de crescer por si mesmo às custas do trabalho produtivo.

Por que ainda não alcançamos tudo isso, que é tão evidente, que se deve considerar como o ovo de Colombo da questão social?

Porque, em nosso deslumbramento mamonista, desaprendemos a ver com clareza que a doutrina da santidade dos juros é um gigantesco autoengano; que o evangelho dos juros como única via de salvação enredou todo o nosso pensamento nas redes douradas da plutocracia internacional. Porque esquecemos — e somos deliberadamente mantidos na ignorância disso pelos poderosos do dinheiro — que (com exceção de poucos potentados financeiros) os juros, tidos como tão belos e tão amados pelos irrefletidos, são inteiramente devorados pelos impostos.

Toda a nossa legislação tributária é e continuará sendo, enquanto não alcançarmos a libertação da escravidão dos juros, apenas uma obrigação de tributo para com o grande capital, e não, como às vezes imaginamos, um sacrifício voluntário para a realização do trabalho comunitário.

Por isso, a libertação da escravidão dos juros sobre o dinheiro é a palavra de ordem clara para a verdadeira revolução mundial: a libertação do trabalho produtivo das cadeias dos poderes financeiros supranacionais.

Sobre o § 1. É absolutamente indispensável que todas as obrigações da dívida estatal e municipal sejam tratadas da mesma maneira, pois somente assim poderá ser realizada uma regulamentação ampla e uniforme de todo o nosso sistema monetário, de mãos dadas com a abolição da escravidão dos juros.

Sobre o § 2. Que a abolição da escravidão dos juros deva ser efetuada simultaneamente também para todos os demais títulos de renda fixa já é evidente pelo simples fato de que não se deve provocar uma elevação absurda no valor desses papéis; isso ocorreria naturalmente se apenas os títulos estatais

fossem declarados isentos de juros. A amortização da dívida como tal deveria realizar-se por meio de reembolsos anuais, o que conduziria a uma desalavancagem contínua e uniforme de todos os bens onerados.

Sobre o § 3. Este parágrafo está estreitamente ligado aos anteriores, assim como à estatização do crédito real exigida no § 5. O agricultor ou proprietário de imóvel onerado por hipoteca continuará a pagar o mesmo montante que até então pagava ao credor, porém não mais como juros perpétuos, mas como amortização. Após 20, 25 ou 30 anos, conforme o nível anterior da taxa de juros, a propriedade rural ou imobiliária estará, desse modo, livre de dívidas. O banco hipotecário, por sua vez, naturalmente só poderá continuar pagando aos detentores de letras hipotecárias os respectivos juros durante esse mesmo período. Paralelamente a essa quitação das dívidas, surge o direito de posse da comunidade sobre a propriedade imobiliária liberada de hipotecas. Deverá preceder a isso um cadastro geral de habitação ou de imóveis, pois também a propriedade imobiliária livre de dívidas tem, naturalmente, o direito ao reembolso do capital investido, bem como a um direito permanente à parte do aluguel destinada à cobertura de todos os custos, despesas etc. ligados à propriedade imobiliária, além de uma compensação adequada pelo esforço pessoal despendido.

Sobre os §§ 4 e 5. Estes parágrafos exigem a socialização de todo o sistema monetário. O dinheiro é, única e exclusivamente, uma ordem emitida por uma comunidade estatal sobre trabalho realizado. Emitir signos monetários é um dos direitos soberanos fundamentais do Estado. A falsificação dos signos monetários estatais está sujeita às mais severas penas; portanto, é uma exigência social praticamente imperativa colocar o sistema monetário sob o controle da coletividade.

O trabalho da coletividade é o único substrato dos signos monetários, e apenas o desconhecimento desse fato fundamental conduziu à deterioração de nossas finanças públicas e à completa anarquia do sistema monetário em geral.

Com a proposta contida no § 5 de confiar o crédito pessoal e comercial aos banqueiros privados, introduz-se uma profunda mudança em todo o sistema de crédito. Para o crédito estatal, assim como para o municipal e também para o crédito real, deve-se manter com a máxima coerência e energia a abolição da

escravidão dos juros, pois ela é a condição indispensável para o Estado social em si.

De modo diverso se apresenta a questão do crédito pessoal. Em si mesmo, também para o crédito pessoal defendemos a exigência da isenção de juros; contudo, essa exigência já não possui o mesmo significado imenso e de princípio. Recordemos os 250 bilhões de capital emprestado a juros fixos em contraste com apenas 12 bilhões em títulos de dividendos. Todos esses créditos — ações, cotas, participações, concessões de mineração etc. — constituem capital de risco. O rendimento desses capitais depende da diligência e da capacidade das pessoas às quais o dinheiro foi confiado. Aqui entram em jogo o elemento do risco, o perigo de perda e a confiança pessoal. Para isso, continua a parecer indispensável uma certa compensação de natureza especial.

O possuidor de ações etc. não recebe qualquer compensação ou lucro quando a empresa à qual confiou seu dinheiro nada obtém. Ele perde todo o seu capital quando a empresa entra em colapso. Diferente é, por exemplo, a situação do detentor de obrigações da Ferrovia do Reich. As ferrovias da Alsácia-Lorena perderam-se completamente com a perda daquele território. Ainda assim, o detentor de empréstimos ferroviários continua a receber seus juros. De quem? Dos impostos da coletividade.

As ferrovias podem operar com o maior déficit, como ocorreu na Prússia e na Baviera no último ano, e mesmo assim os detentores dos empréstimos recebem seus juros. De quem? Do tributo extraído da força de trabalho e do consumo da população trabalhadora. Que se compreenda claramente essa diferença fundamental — para finalmente reconhecer onde o vampiro suga a força de trabalho do povo.

Portanto, o crédito pessoal deve permanecer ou voltar a ser confiado ao tratamento individual pelos bancos privados. A capacidade pessoal do solicitante de crédito, conhecida diretamente pelo banqueiro, deve voltar a ser decisiva para a concessão de crédito pessoal. As taxas fixadas pelo Estado regular-se-ão por si mesmas, de acordo com a liquidez monetária que naturalmente se estabelecerá com a abolição da escravidão dos juros.

Sobre o § 6. O que foi dito em princípio no § 5 aplica-se também, de modo particular, aos valores sujeitos a dividendos. No interesse da comunidade estatal social, deve-se, contudo, exigir que também nas grandes empresas industriais se busque a restituição do capital uma vez emprestado — a fim de promover igualmente aqui uma redução do endividamento das obras industriais individuais perante aqueles que são apenas financiadores. Pois, de fato, repete-se aqui, em escala menor, o que pudemos observar no grande capital de empréstimo em relação aos povos inteiros. Também aqui o capitalista explora o operário, o mestre de oficina, o engenheiro e o empresário, de maneira uniforme, pois, antes de tudo, impõe-se a obrigação de ter de gerar dividendos. Mas, se alcançarmos o estágio de empresas industriais e comerciais libertas do eterno sugador de juros, somente então estará aberto o caminho para a redução dos preços dos produtos, para a destinação e distribuição do excedente, em parte à comunidade, em parte aos trabalhadores, ao funcionalismo e à diretoria das respectivas empresas — isto é, àqueles que efetivamente produzem bens e criam valores.

Sobre o § 7. Neste parágrafo intervém naturalmente também todo o campo do sistema de seguros, que pode ser estruturado de modo análogo sobre uma base sem juros. Os prêmios pagos não poderão crescer mediante o acréscimo de juros; ao contrário, as companhias de seguros tornar-se-ão caixas de poupança, isto é, o risco e o benefício do seguro permanecerão assegurados. Por isso deverá responder a comunidade estatal.

Nunca uma ideia conseguiu impor-se sem resistência — e menos ainda uma ideia que rompa de modo tão radical com as concepções tradicionais sobre a santidade e a intangibilidade dos juros. Entre as objeções levantadas e ainda esperadas, é preciso sempre observar duas coisas. Primeiro: o que, nas objeções apresentadas, constitui uma deturpação deliberada do pensamento da abolição da escravidão dos juros? Segundo: o que se deve responder a todas as preocupações honestas e objetivas?

A objeção mais frequente é a afirmação: *sem cobrança de juros, ninguém emprestará seu dinheiro.*

Já não queremos que alguém empreste seu dinheiro. O crédito foi a astúcia, foi a armadilha na qual nossa economia caiu e na qual agora se encontra

impotentemente enredada. — Se o povo realmente necessitar urgentemente de maior capital, tomará, sem juros e apenas com obrigação de reembolso, os recursos necessários junto à Caixa Central do Estado; eventualmente, emitirá novas cédulas. — Por que deveria então emitir títulos com juros? Seja papel com juros ou sem juros — é indiferente! Por trás dele está única e exclusivamente a força de trabalho, a capacidade tributária do povo. Por que sobrecarregar desde o início cada despesa estatal com o peso de chumbo dos juros eternos?

"Sim, mas como o Estado cumprirá sua missão cultural perante a coletividade? Ele precisa de dinheiro e só pode atender a essa tarefa por meio de empréstimos com remuneração de juros."

Essa afirmação baseia-se em uma linha de pensamento exclusivamente mamonista. Após uma leitura atenta do manifesto, ela se revela conscientemente calculada para induzir ao erro. Pois demonstramos, em primeiro lugar, que todas as tarefas culturais e sociais do Estado podem ser plenamente cobertas, após a abolição da escravidão dos juros, pelas empresas estatais produtivas, pelos rendimentos do correio, das ferrovias, das minas, das florestas etc.

Em segundo lugar, o Estado popular soberano tem sempre em suas mãos a possibilidade de prover encargos culturais específicos por meio da emissão de títulos sem juros, em lugar dos títulos com juros que, no Estado mamonista, foram elevados à regra. Não se compreende por que o Estado deveria encarecer desnecessariamente tarefas culturais específicas — por exemplo, a construção de ferrovias, canais e usinas hidrelétricas — mediante a promessa de juros eternos.

Se não puder pagar os custos de construção etc. com os recursos correntes de suas empresas estatais produtivas, não há razão para que o Estado não crie o dinheiro; o povo soberano deve sustentá-lo, reconhecendo esse dinheiro como meio de pagamento. — Mas por que o povo, com toda a sua força de trabalho e capacidade tributária, deveria respaldar outro pedaço de papel (o empréstimo com juros), que impõe ao conjunto do povo apenas uma obrigação eterna de juros em benefício do capitalista?

Portanto, afastemos essa ideia compulsiva do Estado mamonista!

"Então os capitalistas simplesmente se apoderariam das cédulas emitidas e acumulariam papel-moeda."

Contra isso falam duas considerações. Em primeiro lugar, com isso já estaria cumprida, por si mesma, a exigência de que a mera posse de dinheiro seja estéril, isto é, a abolição da escravidão dos juros teria sido realizada voluntariamente pelos próprios capitalistas; pois, se o capitalista acumula suas cédulas em grande quantidade, renúncia por si mesmo aos juros. Em segundo lugar, há o medo do capitalista em relação ao seu dinheiro. Basta imaginar as noites insones do acumulador de papel-moeda, que guarda grandes quantias em casa e veria seu patrimônio constantemente ameaçado por ladrões, assaltantes, arrombamentos, buscas domiciliares, incêndios e inundações. Estou convencido de que o bom burguês não suportaria por muito tempo tais sobressaltos e logo encontraria o caminho do Banco do Estado. O Banco do Estado emitiria um comprovante e garantiria a guarda do montante — mas não quaisquer juros.

Além disso, permanece sempre aberta a cada um uma terceira possibilidade: trabalhar com seu dinheiro, criar valores e produzir bens, participar de empreendimentos industriais, tornar sua vida cada vez mais rica e bela, apoiar a arte e a ciência — em suma, afastando-se do culto a Mamon, empregar seu dinheiro de modo útil.

"Mas poderia ocorrer que, para determinados fins, surgisse uma necessidade urgente de capital privado, por exemplo, para testar invenções, fundar negócios por jovens artesãos ou comerciantes capazes etc."

Em primeiro lugar, isso nada tem a ver com a abolição da escravidão dos juros. Pois, logicamente, deve-se supor que o capitalista que, após a abolição da escravidão dos juros, já não tenha a possibilidade de aplicar seus recursos com absoluta segurança e especular com a fruição passiva dos juros, estará muito mais inclinado do que antes a arriscar seu dinheiro para tais finalidades; assim, uma carência nessa direção ocorrerá muito menos do que até agora. Ou não se ouviu justamente, ao contrário, dos comerciantes mais competentes e dos inventores mais engenhosos, a queixa recorrente de como era difícil obter dinheiro para tais fins no Estado mamonista, caso não se pudesse garantir uma "renda"?

Em segundo lugar, deve ser tarefa do Estado vindouro apoiar generosamente toda força capaz. Já existiam, no antigo Estado burocrático, alguns inícios nesse sentido, mas tão mesquinhos que, em geral, as disposições vexatórias ligadas à concessão de auxílio estatal produziam mais entraves e ressentimento do que estímulo.

Em terceiro lugar, observe-se que, com a disponibilização de alguns milhões, poderia alcançar-se imensamente. A disposição para o trabalho, a diligência e a perseverança do inventor, do engenheiro, do artesão alemão etc. são tão grandes que, mediante o direito de participação do Estado nos resultados de invenções bem-sucedidas, muito provavelmente as despesas realizadas seriam amplamente recuperadas. (A Inglaterra como exemplo.)

"A abolição da escravidão dos juros leva necessariamente ao consumo do patrimônio"

Para aquele que organizou sua vida com base no consumo dos juros de seu capital e não consegue decidir-se pelo trabalho, isso é de fato correto; em vinte anos, com um consumo anual de 5%, ele terá esgotado completamente sua fortuna. Mas isso está perfeitamente em ordem! Queremos justamente a abolição da escravidão dos juros; queremos que o rentismo deixe de ser o ideal supremo do cidadão do Estado. — Queremos pôr fim a esse atoleiro mamonista; não queremos mais tolerar que alguém — ou muitos — possam viver confortavelmente de seus juros de empréstimo, isto é, às custas de outros.

Mas não é verdade que a abolição da escravidão dos juros tenha de levar à abolição ou ao esgotamento das fortunas. Pelo contrário. A abolição da escravidão dos juros promove a formação de patrimônio com base no trabalho criador de valores e produtor de bens, agora libertado e aliviado dos eternos encargos de juros. A abolição da escravidão dos juros conduz a uma ampla redução do custo de vida, liberta-nos da pressão tributária excessiva, de modo que, para todo trabalhador, a possibilidade de fazer economias deverá ser maior no futuro do que até agora. O trabalho econômico produtivo e criador de valor na indústria, no comércio e nas atividades artesanais não é de modo algum prejudicado pela abolição da escravidão dos juros, mas, ao contrário, será incentivado ao máximo.

"O que ganha o trabalhador com o fato de os capitalistas não receberem mais juros?"

Essa pergunta, na verdade, já não deveria sequer ser feita! Em primeiro lugar, foi o constante grito de combate da classe trabalhadora que os capitalistas exploram os trabalhadores; em segundo lugar, é justamente o trabalhador que, por meio de impostos indiretos, é chamado de maneira destacada a pagar os juros dos empréstimos.

"Os laços familiares serão enfraquecidos e rompidos se não se puder deixar patrimônio aos filhos."

De modo geral, sustento que o dinheiro tem pouco ou nada a ver com o sentimento familiar. Ou já se ouviu dizer que os filhos de pessoas ricas se apegam mais aos pais do que os filhos de pessoas pobres? Ou que pais ricos amam mais seus filhos do que os menos abastados? O que será mais importante para os filhos: que os pais lhes proporcionem a melhor educação possível, que os façam aprender algo sólido, que os formem como pessoas diligentes, saudáveis e corajosas — ou que lhes deixem a maior soma de dinheiro possível? Em particular, deverá sem dúvida ser reconhecido como legítimo o esforço de assegurar também financeiramente o futuro dos filhos.

Esse esforço — esse instinto dos pais em favor dos filhos — não é de modo algum prejudicado pela abolição da escravidão dos juros. Pelo contrário. A possibilidade de economizar será maior quando nossa economia nacional estiver libertada da pressão abrangente da escravidão dos juros. Não posso repetir com suficiente insistência: o juro do capital emprestado nos patrimônios pequenos e médios é um engano, um autoengano, um girar em círculo, porque esses patrimônios médios e pequenos são, na realidade, privados de qualquer benefício efetivo por meio dos impostos diretos e indiretos, do aluguel etc.

Mas, de modo suficientemente diabólico, o grande capital de empréstimo difundiu e proclamou, por meio da imprensa que lhe é submissa em todo o mundo, a crença na santidade e na inviolabilidade do juro. Ele faz com que todos pareçam participar do belo e entorpecente gozo dos juros, a fim de anestesiar a má consciência que deveria estar inevitavelmente ligada ao gozo

ocioso e improdutivo dos juros, e para recrutar companheiros de luta quando se trata de defender esse bem supremo do mamonismo.

"O funcionário público, o estadista, dirá: o Estado não pode simplesmente desvincular-se das obrigações que assumiu perante seus credores"

O que significa "obrigações"? Será moral contrair obrigações das quais o Estado deve saber de antemão que só poderá cumpri-las se retirar dos credores, exatamente no mesmo montante, os juros por meio de impostos diretos e indiretos? Onde fica aí a moral?

Ou não seria talvez mais honesto admitir: só posso pagar os juros se arrecadar o mesmo montante em impostos — mas, naquela época, durante a guerra, eu precisava absolutamente de dinheiro e, por isso, recorri ao artifício do empréstimo de guerra. Perdoa-me, querido povo, afinal era por tua causa; e agora não queremos mais brincar de esconder. Eu, o Estado, não pago juros, e tu, contribuinte, não precisas pagar impostos para cobrir juros — isso simplifica consideravelmente nossos assuntos. Economizamos o enorme aparato fiscal e igualmente o extraordinário aparato do serviço da dívida. Não é verdade? Combinado?

E o senhor Philipp Scheidemann, que da próxima vez não coloque seu nome em cada coluna de cartazes, como secretário de Estado do antigo governo comprometido, sob declarações absurdas acerca da segurança e da inviolabilidade do empréstimo de guerra. O senhor apenas compromete a si próprio. O proveito de todo esse embuste coube, afinal, única e exclusivamente ao grande capital de empréstimo.

O político financeiro e o especialista bancário declararão impossível a abolição da escravidão dos juros dos empréstimos de guerra e das dívidas estatais, porque isso equivaleria à falência do Estado.

Perdoem — segundo vossos próprios discursos, já estamos falidos ou teremos de ficar. Uma declaração pública de falência estatal seria, porém, a maior tolice que poderíamos cometer; acrescentaria à incapacidade real dos atuais governantes ainda a confirmação histórica prematura dessa incapacidade.

Por que declarar falência se eu apenas transferi meus 3 marcos do bolso direito para o esquerdo? Não preciso, por isso, declarar a falência do bolso direito!

Não foi diferente com o empréstimo de guerra. O Reich retirou dos bolsos do povo os primeiros bilhões realmente existentes; depois o dinheiro voltou a circular; então veio um novo empréstimo, e novamente o dinheiro retornou; mais uma vez a bomba sugou os bilhões, e eles tornaram a refluir, até que, felizmente, após repetir-se o jogo nove vezes, o Estado havia contraído 100 bilhões em dívidas.

Em troca, o povo tinha nas mãos 100 bilhões em papel bem impresso. Primeiro imaginou ter-se tornado tanto mais rico; depois veio o Estado e disse: "É terrível, tenho 100 bilhões em dívidas e estou à beira da falência." — Mas por quê? Isso é apenas um autoengano! Eu mesmo jamais posso falir se transfiro meu dinheiro, quantas vezes quiser, de um bolso para o outro.

Portanto, quanto à falência do Estado em vista de nossas dívidas internas de empréstimos de guerra, podemos tranquilizar-nos. Não precisamos realmente declarar falência, e podemos poupar-nos do gigantesco trabalho com os juros absurdos e os impostos ainda mais absurdos. Libertemo-nos finalmente de administrar os negócios do grande capital de empréstimo! Só o grande capital de empréstimo se beneficia desse embuste de empréstimos — juros — impostos, pois a ele resta uma bela soma de dinheiro, e esse excedente é pago pelo povo trabalhador sob a forma de impostos indiretos; o pequeno e médio capitalista, ao contrário, apenas gira em círculo.

O político da economia mundial dirá: a abolição da escravidão dos juros não pode ser realizada apenas na Alemanha; isso deve ser feito internacionalmente, caso contrário perderemos todo o crédito, o capital fugirá, e teremos de cumprir nossas obrigações de juros perante o exterior.

Essa questão é a mais difícil, porque nos coloca em relação com o restante do mundo. Contudo, o problema tem dois lados. Por um lado, a ideia da abolição da escravidão dos juros é o grito de combate de todos os povos produtores contra a escravidão internacional do dinheiro; por outro, é o remédio radical para nossa miséria financeira interna. Não há motivo, porém, para deixar

de utilizar um remédio apenas porque o vizinho igualmente doente não o aplica ao mesmo tempo.

Seria evidente tolice se continuássemos na Alemanha a girar nesse círculo insensato, pagando impostos e juros, quando reconhecemos claramente que essa atividade grotesca beneficia exclusivamente os grandes capitalistas. Avancemos com nosso exemplo libertador, libertemo-nos da escravidão dos juros do dinheiro, e em breve veremos que a força dessa ideia vitoriosa e libertadora levará os povos do mundo a seguir-nos. Estou até convencido de que nosso início — se não for reprimido pelos mamonistas alemães — arrastará os outros povos com irresistível necessidade.

"O espartaquista dirá: toda essa ideia não passa de uma proteção ao capital; no fim das contas, tudo permanece como antes — o pobre nada tem, e os ricos continuam ricos"

Sim, meu amigo, é realmente muito difícil discutir contigo se, no mais íntimo da tua alma, és verdadeiramente comunista — isto é, se realmente queres que "tudo pertença a todos" — e se, além disso, conheces e consideras corretos os verdadeiros pensamentos dos grandes líderes bolcheviques da Rússia, especialmente de Vladimir Lenin, considerando como realizável a tarefa por ele designada como próxima incumbência da república soviética: a "contabilidade e controle gerais de toda a produção e distribuição".

Mas se tens plena consciência de que essa tarefa, se é que pode ser executada, só o poderá ser dentro de um Estado de coerção aterrador, e ainda assim permaneces, no mais profundo do coração, um comunista convicto, então não continuemos a discutir; simplesmente não nos entendemos, falamos línguas diferentes, e o futuro decidirá onde está a salvação — se no Estado de camisa de força que, em última instância, só pode emergir do caos bolchevique, ou no novo Estado por mim esperado, com uma economia popular libertada da escravidão dos juros.

Se, porém, no fundo de tua alma comunista — onde és honesto — ainda encontras pensamentos e anseios por esposa e filhos, por uma alma humana que te seja mais próxima do que um esquimó ou um zulu; se, ao cumprir o trabalho fabril ordenado pelo dirigente soviético, pensas que seria belo possuir uma

pequena casa própria, um pedaço de terra de jardim que te pertença; se, no mais íntimo, não te satisfaz plenamente a ideia de que, como um cão na rua, terias o direito de usar qualquer cadela que cruzasse teu caminho — ou seja, qualquer mulher; se apenas pensas em poupar algo do teu salário para que te pertença exclusivamente — então já não és comunista, já rompeste em teu coração com o lema tão ruidosamente proclamado: *"Tudo pertence a todos"*.

Então não queres que tudo pertença a todos; queres aquilo que desejas — mulher, filho, casa, propriedade, economias, quer já as possuas ou apenas esperes obtê-las — pertença somente a ti.

E vês, meu amigo, se no íntimo dúvidas que te seria indiferente se o primeiro que aparecesse viesse simplesmente, em nome de "todos", tomar tuas economias, trazer-te outra criança e levar a tua, porque todas as crianças pertenceriam a "todos" — então, meu amigo, já não falamos completamente um ao lado do outro. Então posso pedir-te que consideres a ideia de que a mensagem comunista de que tudo deve pertencer a todos não significaria o fim de toda cultura; que a ausência de qualquer conceito de propriedade não conduziria, por lógica implacável, à redução do ser humano ao nível do animal.

Se tudo pertencesse a todos, se no melhor dos casos fosse possível impor um controle e uma contabilidade de toda a produção e distribuição públicas no sentido de Vladimir Lenin, então o que resultaria, no melhor dos casos, seria um Estado-formigueiro. Nesse caso, poderíamos também renunciar à linguagem, abandonar nossa alma e nossos pensamentos; mudos e instintivos, poderíamos cumprir nosso trabalho forçado. O fim do ser humano estaria consumado.

Mas basta, amigo Spartakus. Deixa que essa reflexão fundamental passe cuidadosamente por tua mente e teu coração! Uma resposta mais precisa à tua questão surgirá então no diálogo com os outros partidos.

E agora, companheiros das duas correntes socialistas, moderados e independentes!

Não posso imaginar que de vossa parte surjam objeções sérias contra a abolição da escravidão dos juros; ainda assim, devo confrontar-me convosco em princípio, com todo o universo de ideias socialistas — começando por Karl

Marx e chegando aos atuais líderes Friedrich Ebert, Philipp Scheidemann, Karl Kautsky e outros.

1. A vontade socialista: a elevação da classe trabalhadora é uma ideia necessariamente vitoriosa; até aqui estamos de acordo. Os caminhos adotados para alcançar esse grande objetivo são, em grande parte, equivocados, porque se baseiam em pressupostos errôneos.
2. A ideia socialista de Estado conduz, de maneira consequente, ao comunismo, isto é, à decadência.
3. Mas, como a social-democracia tem outro objetivo — a elevação da classe trabalhadora, de todo o povo trabalhador em geral —, ela se encontra agora diante de uma terrível contradição interna: as consequências lógicas do marxismo conduzem exatamente ao oposto daquilo que é o objetivo prático do movimento operário.
4. Dessa cisão interior resulta a insegurança pública na condução do governo.
5. Contra Spartakus e o comunismo bolchevique deve-se traçar uma linha dura, em razão do grande objetivo prático (elevação da classe trabalhadora), e seus métodos devem ser combatidos com toda a energia. Mas a social-democracia organizada nos sindicatos sente-se hoje fraca diante desses grupos radicais, porque adotou o modo de pensar marxista como princípio de formação, e porque, logicamente, todas as linhas de pensamento marxistas conduzem ao comunismo.

Ora, a prova do ponto 2 afirma que os caminhos seguidos pela social-democracia são, quase sem exceção, equivocados.

A agitação promovida de modo geral levou a uma profunda divisão da população dentro da própria nação; as repetidas injúrias contra os empregadores de todo tipo — e, em geral, contra qualquer profissão burguesa — como exploradores e sugadores de sangue do trabalhador manual, supostamente o único que realmente trabalha, provocaram um ressentimento injustificado e também uma atitude de soberba por parte da classe operária, que encontra sua expressão lógica na exigência da "ditadura do proletariado" (Manifesto Comunista). A principal reivindicação do Programa de Erfurt — a transferência dos meios de produção da propriedade privada para a posse e gestão da coletividade — condensou-se hoje no clamor por "socialização".

Que a socialização integral significaria nossa ruína econômica, a completa bancarrota do Estado, é perfeitamente claro para todo político honesto. Mas não se ousa confessar isso ao povo de modo aberto e franco.

Não socialização, mas dessocialização deveria agora ser a palavra de ordem. Assim, tenta-se compensar os fracassos evidentes de toda socialização por meio de projetos fiscais fantasiosos e, por esse caminho, expropriar pela segunda vez os expropriadores. Mas tudo isso não significa outra coisa senão entregar toda a economia nacional à ruína total. Em vez de um aumento da produção — para não falar de uma duplicação, como prometia toda a literatura socialista para o período posterior à revolução — ocorreu exatamente o contrário.

O pior seria se o atual governo socialista pensasse em contrair grandes empréstimos externos. Com isso, não apenas estaria selada nossa decadência econômica, como também nos entregaríamos por completo à escravidão dos juros da Entente, da qual não haveria retorno.

O erro fundamental, a falsa premissa sobre a qual se constrói toda essa cadeia de conclusões, exigências e promessas ao povo, é a atitude equivocada diante do capital industrial e do capital de empréstimo. O Manifesto Comunista, o Programa de Erfurt, Karl Marx, Friedrich Engels, Ferdinand Lassalle, Karl Kautsky não reconheceram a profunda diferença entre capital industrial e capital de empréstimo.

Nesse ponto, toda a social-democracia deve reaprender; esse erro fundamental precisa ser claramente reconhecido e admitido franca e integralmente. Mas então também será preciso tirar, sem concessões, as únicas conclusões possíveis. Estas significam um afastamento radical da fúria insensata — porque totalmente equivocada — contra a indústria, contra o patronato; trabalhadores e empregadores pertencem uns aos outros, têm o mesmo objetivo: o trabalho, a produção, pois sem produção, sem trabalho, não há vida, não há cultura, não há progresso nem elevação.

As divergências, naturais e inevitáveis entre seres humanos — justamente porque são seres humanos — são muito menos importantes do que o grande interesse comum de empregadores e empregados. Esses conflitos podem e

puderam ser resolvidos por meio de acordos coletivos e da organização empresarial, para satisfação mútua.

Mas não queremos aprofundar essas questões secundárias no âmbito das grandes linhas de força políticas que estamos examinando; apenas registremos mais uma vez que o interesse de toda a classe trabalhadora coincide exatamente com o de nossa indústria nacional e de nossa economia nacional.

Quem ensina o contrário e coloca em primeiro plano as divergências entre empregador e empregado comete uma falta irresponsável justamente contra os trabalhadores, pois assim põe o machado na raiz da árvore que nutre e sustenta a classe operária.

Foi isso, porém, que a social-democracia fez, e com isso assumiu uma culpa eterna perante a classe trabalhadora alemã; trouxe miséria indizível ao nosso povo, porque não pode cumprir todas as suas promessas, porque não pode trazer a paz da conciliação, porque não pode criar trabalho para todos, porque precisa novamente instituir uma força armada, porque não pode prescindir do funcionalismo público, porque tem de exigir o serviço obrigatório de trabalho, porque do sufrágio universal, igual e direto para homens e mulheres acima de 20 anos ninguém pode viver, porque sem a segurança garantida pelo Estado para a pessoa e a propriedade devem surgir condições caóticas, porque sem integração e subordinação do indivíduo à sociedade não é possível vida estatal alguma.

Assim, uma profunda e desesperada onda de decepção percorre todo o povo; e onde muitos ainda não têm clareza sobre isso, ministros, deputados e comissários do povo continuam alegremente a enganar-se mutuamente, dizendo que é preciso proteger as "conquistas da revolução" contra a "reação" — ambos conceitos sobre os quais nenhum estadista honesto poderia explicar claramente ao povo o que de fato significam.

As ações negativas da revolução — a deposição de uma série de dinastias ultrapassadas, a destituição dos oficiais, a abolição da nobreza, a dissolução do exército, em suma, a "grande demolição" — ainda não constituem uma "conquista". E reação? O varrido e apodrecido regime de direito divino não possui, em parte alguma do povo, apoio moral suficiente para qualquer ação

vigorosa; a burguesia, na medida em que se trata do verdadeiro burguês, é demasiado covarde, demasiado moralmente decadente para erguer-se contra a classe operária consciente de classe. Portanto, a classe trabalhadora dominante não precisa temer uma reação dinástica ou burguesa.

Mas a profunda decepção do povo diante das chamadas conquistas da revolução — isto é, diante da ausência de qualquer melhoria real da situação popular — é o grande perigo; essa decepção leva grandes massas a deslocarem-se cada vez mais para a esquerda, onde as promessas anteriores são superadas — ou rebaixadas — em radicalidade.

Por fim, não se pode prometer mais do que *"tudo para todos*". E isso é pura loucura; mas toda ideia, todo fenômeno, toda atividade levada ao extremo e exagerada ao máximo acaba tornando-se loucura e então se converte no seu contrário. Assim ocorre também com a ideia comunista de que "tudo deve pertencer a todos", pois ela termina e desemboca, afinal, em que todos — não tenham nada. Fome, desespero, miséria, doença e necessidade instalaram-se na **Rússia**; as pessoas perderam o último resquício de ânimo e alegria de viver.

Repito: o enorme erro fundamental do pensamento socialista deve-se, em última instância, ao não reconhecimento da profunda diferença essencial entre o capital industrial e o capital de empréstimo. O capital de empréstimo devorador de juros é o flagelo da humanidade; o crescimento eterno, incessante e sem esforço do grande capital de empréstimo conduz à exploração dos povos — não o capital industrial produtivo, criador de bens.

Não posso evitar aqui a investigação da questão de por que essa diferença essencial não foi reconhecida: se realmente não foi percebida, ou se talvez foi encoberta em benefício do grande capital; se os líderes e porta-vozes na luta contra o capitalismo, se os autores do Manifesto Comunista, do Programa de Erfurt, os atuais dirigentes, sempre procederam com a necessária consciência e escrupulosidade.

É a coisa mais difícil e mais grave pôr em dúvida a absoluta honestidade e convicção de outra pessoa; isso se torna ainda mais difícil quanto mais cuidadosamente alguém, por si mesmo, investiga as razões e conexões dos fenômenos da vida. Por isso, não quero dar eu mesmo uma resposta a essas

perguntas, mas apenas apontar para as grandes e obscuras conexões, referindo-me a uma declaração de Benjamin Disraeli, o grande primeiro-ministro inglês, Lord Beaconsfield. Ele escreve em seu romance *Endymion*:

> "Ninguém deve tratar o princípio racial, a questão racial, com indiferença. Ela é a chave da história do mundo. E apenas por isso a história é frequentemente tão confusa, porque foi escrita por pessoas que não conheciam a questão racial, nem os elementos que a acompanham."

O burguês: "*com a abolição da escravidão dos juros, destrói-se o espírito de poupança; o ser humano termina no asilo de pobres"*

Que a abolição da escravidão dos juros tenha, de modo geral, influência sobre o espírito de poupança deve ser decididamente negado. O espírito de poupança tem tão pouco a ver com as concepções econômicas vigentes quanto, por exemplo, o desperdício. Parcimônia e tendência ao esbanjamento são qualidades humanas que ou existem ou faltam, independentemente de uma época pregar o juro ou condená-lo.

Em períodos de transição pode-se, sem dúvida, observar um aumento ou uma diminuição do espírito de poupança. No caso em questão, porém, inclino-me à opinião de que uma pessoa sensata, com inclinação econômica, dirá a si mesma o seguinte: no futuro já não poderei contar com o fato de viver apenas dos meus juros. Mas quero viver também nos anos posteriores da minha vida e deixar algo para meus filhos; portanto, devo agora poupar mais.

A meu ver, esse deve ser o efeito que a abolição da escravidão dos juros exercerá sobre a maioria das pessoas, pois, caso contrário, na velhice dependeriam de assistência pública.

Também neste ponto devo enfatizar mais uma vez, com toda veemência, que, diante da atual carga sobre a propriedade por meio de impostos diretos e sobre todo o padrão de vida por meio de impostos indiretos, nada resta daqueles belos juros — exceto quando — e isso é o injusto e o que deve ser combatido — toda a renda provém exclusivamente de uma renda perpétua de capital.

Assim, não há motivo para temer uma diminuição do espírito de poupança.

"Será então que o (odioso) grande capital é realmente tão totalmente improdutivo? Não terá ele também criado os meios para grandes avanços, que produzem frutos maiores para a humanidade do que o juro do capital de empréstimo representa?"

A formulação da questão apenas prova que uma fraseologia mamonista obscureceu aqui a visão clara.

O grande capital não criou os meios para grandes progressos; ao contrário, o grande capital cresceu do trabalho. Todo capital é trabalho acumulado.

O grande capital é, em si mesmo, improdutivo, porque o dinheiro em si é algo completamente estéril. A partir do espírito, do trabalho e das matérias-primas ou recursos naturais já existentes e previamente explorados foram criados valores, produzidos bens — por meio do trabalho e somente por meio do trabalho.

Se se despejar qualquer quantidade de dinheiro no campo mais fértil ou na mina de carvão mais rica, o campo não produzirá grãos por si só, nem a mina expelirá carvão espontaneamente.

Se os seres humanos inventaram o dinheiro, isso foi muito sensato e razoável; pois em toda economia complexa necessita-se dessa "ordem (geralmente reconhecida) sobre trabalho realizado". Mas que esses "símbolos monetários" possuam uma força capaz de crescer eternamente por si mesmos até o ilimitado — e isso é o que o dinheiro faz quando pode render juros — é contra isso que o nosso íntimo se revolta; é isso que eleva o dinheiro muito acima de todas as outras realidades terrenas; é isso que transforma o dinheiro em ídolo. E tudo isso não passa do mais colossal autoengano da humanidade!

Nada, absolutamente nada, o dinheiro pode fazer por si mesmo. Mesa, armário, roupa, casa, ferramenta — enfim, tudo ao nosso redor possui algum valor; até a mesa mais velha ainda pode ser usada como lenha para aquecer. Mas

com uma nota de vinte marcos não posso fazer absolutamente nada — nem sequer embrulhar um pedaço de queijo nela.

Somente depois que os homens, de maneira sensata, concordaram em emitir, para facilitar a troca de bens destinados ao consumo, ordens sobre trabalho realizado, é que esse pedacinho de papel adquire sentido e utilidade. E é muito razoável que o agricultor receba dinheiro pelo seu trigo da mina de carvão, e não um pedaço de carvão — isto é, receba uma ordem sobre trabalho realizado em outra parte, por exemplo, forquilhas, arreios, arados e foices. Mas aí deve terminar o poder do dinheiro.

Portanto, não foi o dinheiro que produziu os grandes progressos da humanidade, mas os próprios seres humanos: seu espírito audaz, sua coragem orgulhosa, sua inteligência lúcida, a força de suas mãos, seu trabalho diligente comum — portanto social. Devemos ver isso com orgulho e clareza. Foram os próprios seres humanos — não os miseráveis pedacinhos de papel que inventaram para simplificar a economia.

A abolição da escravidão dos juros, contudo, não é o objetivo final da nova arte de governar; é, sim, o ato mais decisivo, o único ato capaz de unir todos os povos numa verdadeira liga das nações contra o domínio mundial que a todos abrange do mamonismo. Mas não é o fim último. Ainda assim, a abolição da escravidão dos juros deve preceder todos os demais passos, porque, como vimos, ataca o mal do mundo pela raiz — e pela raiz principal.

Somente quando essa exigência fundamental for cumprida é que o caminho para o Estado social estará livre. Isso deve ser claramente reconhecido e imposto, apesar de todos os poderes mamonistas.

Um Estado socialista sobre base mamonista — o clamor por "socialização" não é mais do que a tentativa de promover a cartelização de todas as indústrias e formar gigantescos conglomerados, sobre os quais naturalmente, apesar de todos os impostos sobre o patrimônio, o grande capital de empréstimo continuará exercendo influência decisiva — é um absurdo e conduz, por necessidade natural, a um compromisso entre uma social-democracia já fortemente contaminada pelo mamonismo e o grande capital.

Nós, ao contrário, exigimos um afastamento radical do Estado mamonista e a construção do Estado no verdadeiro espírito do socialismo, no qual a ideia fundamental dominante seja o dever de sustento — em que uma antiga reivindicação comunista encontre sua satisfação racional e sensata: na forma de que cada membro do povo receba, por mediação do Estado, o direito ao solo pátrio mediante a garantia dos bens essenciais de subsistência.

Exigimos ainda, como arcabouço do novo Estado, uma representação popular por meio da Câmara dos Comissários do Povo, a ser eleita sobre a base mais ampla possível; ao lado dela, uma câmara corporativa do trabalho, o Conselho Central, na qual o povo trabalhador possa expressar-se segundo sua organização profissional e estrutura econômica. Por fim, exigimos a mais alta responsabilidade para os dirigentes do Estado. A condição prévia para toda essa construção, porém, permanece a abolição da escravidão dos juros.

Minha fé inabalável — mais do que isso, meu saber — permite-me reconhecer com clareza que a abolição da escravidão dos juros não apenas é exequível, como será e deverá ser recebida em toda parte com júbilo indescritível. Pois, note-se bem: ao contrário de outras ideias, movimentos e esforços, ainda que bem-intencionados, que visam à melhoria do gênero humano, minha proposta não pretende melhorar a natureza humana; ela se volta contra um veneno, contra um fenômeno que, em oposição ao sentimento mais íntimo do ser humano, foi artificial — não, diabòlicamente — inventado para adoecer a humanidade, para enredá-la profundamente no materialismo, para roubar-lhe o que tem de melhor: a alma.

A isso se junta, lado a lado, a terrível e implacável tirania dos poderes do dinheiro, para os quais os seres humanos são apenas escravos dos juros, existentes unicamente para trabalhar pela renda, pelo juro.

Profundamente abalados, reconhecemos a terrível clareza e suposta verdade das antigas profecias bíblicas, segundo as quais o Deus dos judeus, Javé [YHWH], promete a seu povo eleito: "*Dar-te-ei como propriedade todos os tesouros do mundo. A teus pés estarão todos os povos da terra, e tu dominarás sobre eles*"[3]

[3] Nota do tradutor: Aqui Feder faz uma paráfrase de alguns trechos da bíblia (Antigo Testamento) onde Deus prometeu prosperidade ao "povo eleito" (cf. Deuteronômio 28:1, Deuteronômio 28:12 e

Essa questão mundial está agora exposta diante de todos vós. Questões mundiais não se resolvem num instante, mas a ideia é clara como o dia. E a ação deve ser cuidadosamente preparada; devemos ter consciência de que estamos diante do mais poderoso inimigo, os poderes financeiros que se estendem por todo o mundo. Todo o poder está do outro lado; do nosso lado, apenas o direito — o direito eterno do trabalho criador.

Estendei-me as mãos, trabalhadores de todos os países, uni-vos! [Reicht mir die Hände, Werktätige aller Länder, vereinigt Euch!]

Isaías 60:11–12). No original em alemão é: *„Ich will Dir zu eigen geben alle Schätze der Welt. Dir zu Füßen sollen alle Völker der Erde liegen, und Du sollst herrschen über Sie"*

A bancarrota do Estado nacional— o resgate

"Estou lutando contra o fantasma da bancarrota do Estado", declarou o secretário de Estado Eugen Schiffer em 1919, num de seus discursos financeiros em Weimar.

Sim, ao "fantasma" da bancarrota do Estado sucumbiram nossos governantes de Weimar — um fantasma atrás do qual nada existe além do medo de uma aparição imaginária, irreal. Parece-me irônico que o senhor Schiffer designe a bancarrota do Estado como um "fantasma", pois com isso quer indicar algo terrível, assustador; e, no entanto, o próprio conceito da palavra "fantasma" implica tratar-se de algo que, na realidade, nem sequer existe. O "fantasma" da bancarrota do Estado é o "bicho-papão" dos capitalistas, com o qual assustam os estadistas e os povos enganados. É o espantalho de crianças e amas, com o qual se pode incutir medo nas naturezas tímidas, de modo que não ousem encarar as coisas de frente, com os olhos bem abertos, à luz do dia.

É uma sensação indizível de felicidade quando se desperta de um pesadelo, quando os fantasmas se dissolvem no nada e a luz do dia entra pela janela. As figuras assustadoras que o crepúsculo formou a partir dos objetos ao nosso redor desaparecem; o fogão não tem olhos incandescentes, permanece tranquilo em seu lugar; o armário não cresce ao infinito; a camisa jogada sobre a cadeira não é um espectro sinistro agachado aos pés da cama prestes a erguer-se ameaçador; nada disso existe — foi apenas nossa imaginação febril que nos iludiu com fantasmas, quando um pequeno e corajoso ato de vontade — acender a luz — teria bastado para dissipá-los.

Mas como estão as coisas com a bancarrota do Estado (essa aparição fantasmagórica)?

Num livro muito lido atualmente, *Was jeder vom Staatsbankrott wissen muß* ("O que todo mundo deve saber sobre a bancarrota do Estado"), de Fr. Röhr (Th. O. Weber, Hannover), o autor define a bancarrota do Estado como "*o não cumprimento total ou parcial das obrigações de dívida assumidas contratualmente por um Estado perante seus credores, seja por incapacidade de pagamento, por falta de vontade de pagar ou por ambas as causas simultaneamente*".

Essa definição jurídica é, sem dúvida, correta dentro do modo tradicional de pensar; e, se não se consegue libertar-se dos trilhos do pensamento baseado no direito romano, qualquer alteração soberana nas obrigações de dívida assumidas por um Estado poderá ser chamada de bancarrota.

Muito diferente, porém, quando se penetra mais profundamente na essência das finanças estatais; então, uma modificação das obrigações de dívida não aparece necessariamente como "bancarrota".

Bancarotta, a "mesa de pagamento quebrada", adquiriu um sentido pejorativo; ao conceito de "bancarrota" está sempre associado o pensamento de que os credores, em seu conjunto, sofrem prejuízo. Portanto: a existência de um dano para os credores é, a meu ver, o critério para o uso legítimo da palavra "bancarrota". Se não ocorreu dano — ou não ocorre dano para a massa dos credores — então não se pode falar de "bancarrota" no sentido comum do termo.

Se um "não cumprimento parcial das obrigações de dívida assumidas contratualmente por um Estado" significar, para a esmagadora maioria dos cidadãos, uma libertação de uma pressão terrível e insuportável, uma liberação de toda a economia nacional de impostos exorbitantes — quem ousaria ainda designar tal ato estatal como bancarrota?

Tal ato de libertação seria, segundo o autor, a supressão do pagamento de juros de nossos empréstimos de guerra, bem como de todas as demais obrigações do Reich e dos Estados federados, acompanhada da declaração

desses títulos como meio legal de pagamento ou, melhor ainda, da conversão desses títulos de dívida em depósitos bancários sem juros.

À primeira vista, a suspensão do pagamento dos empréstimos de guerra poderia parecer um grave prejuízo para os detentores desses títulos, e assim parecer configurada a realidade de uma bancarrota estatal. — Contudo, segundo o autor, um exame mais atento mostraria que não é assim, como pretendem demonstrar as considerações seguintes.

Justamente o exagero e a hipertrofia de nosso sistema de empréstimos estatais tornariam evidente a absurdidade e a falta de sentido de toda a nossa política financeira pública.

Por causa de um dogma mamonista — isto é, de um engano — enredamo-nos numa economia baseada em dívidas. Esse dogma diz: "*Quando o Estado precisa de dinheiro, deve pedi-lo emprestado aos capitalistas e então pagar pontualmente os juros.*"

Essa equiparação da comunidade estatal de todo o povo a um indivíduo particular, no que diz respeito à obtenção de dinheiro por meio de crédito e juros, levou à desastrosa desorganização de nossas finanças públicas — tão distante de qualquer economia saudável que se deve falar de um verdadeiro engano coletivo em favor de um pequeno grupo de grandes capitalistas.

Recorde-se, antes de tudo, a origem de nossos empréstimos de guerra. Cem bilhões em encargos de guerra foram levantados por meio de empréstimos, proclamavam triunfantemente nossos "artistas" das finanças públicas diante do exterior inimigo; cem bilhões em empréstimos de guerra, jubilava a alma mercantil alemã, seriam prova da força econômica intacta do povo alemão, apesar de quatro duros anos de guerra; com uma contribuição de guerra de cem bilhões, a retaguarda teria mostrado ser digna do exército na frente — assim se alardeava por toda parte, sem qualquer pudor.

Investir lucros de guerra a 5% de juros! — era apresentado como um sacrifício, um ato patriótico de heroica grandeza, a ponto de os diretores de banco derramarem lágrimas luminosas de alegria diante de tanto espírito de sacrifício do povo alemão a cada nova vitória do "general marechal do dinheiro", Rudolf Havenstein.

E que histórias maravilhosas não se contavam ao povo sempre que ele devia pagar novamente! Uma verdadeira enxurrada de escritos de propaganda dos empréstimos de guerra irrompia dos balcões bancários; palestras, assembleias, cartazes concebidos por artistas de primeira linha garantiam que a compreensão da necessidade de subscrever o empréstimo de guerra fosse despertada em toda parte. Nessas semanas, até mesmo se podia pensar "pangermanicamente", isto é, desejar que o povo alemão vencesse.

Em suma, foi uma dança tão repugnante em torno do bezerro de ouro (bezerro, porque o povo alemão realmente o era), um culto a Mamom tão nauseante, uma especulação tão degradante sobre a cobiça das massas, que não se deve estranhar que justamente a propaganda dos empréstimos de guerra tenha corroído, no pior grau, a firmeza moral do povo alemão, preparando assim, em primeira linha, o colapso.

E, no entanto, tudo foi puro engano; consciente ou inconscientemente, foi o maior logro coletivo de todos os tempos.

Com isso, o povo alemão carregou cem bilhões em dívidas — dívidas com juros. Cinco bilhões em impostos devem ser arrecadados se se quiser pagar os juros; isto é, com uma mão o povo deve entregar cinco bilhões e com a outra receber cinco bilhões. Esse é, num primeiro momento, o efeito externo desse precioso empréstimo de guerra. Mas a insensatez não se esgota aí.

Pois não se trata de um jogo social inofensivo, mas de um enorme aparato para arrecadação de impostos e igualmente de um aparato para o serviço da dívida — ou seja, considerado em grande escala, um gigantesco desperdício de trabalho de milhares e milhares de funcionários, milhões de declarações fiscais, escrituração, operações bancárias — tudo isso apenas por causa de uma grande autoilusão.

E ainda assim isso poderia ser tolerado, embora qualquer coração minimamente sensível à economia nacional se revolte contra tal situação. O pior, porém, ainda vem: toda essa comédia resulta — consciente ou inconscientemente — num gigantesco engano coletivo. Porque a esmagadora maioria dos pequenos e médios poupadores e capitalistas não apenas não obtém nada de seus belos juros, como já foi mostrado acima, mas todo o povo

trabalhador deve arcar com os impostos sob a forma de impostos indiretos grotescos.

A situação é a seguinte: oficialmente não se quer admitir todo o engano do empréstimo de guerra e declarar que os juros só poderiam ser pagos se impostos no mesmo montante fossem arrecadados. Isso, ao menos, seria um ato de um ministro das Finanças honesto. Não: arrecadam-se impostos indiretos em escala gigantesca. Taxam-se carvão, cerveja, água mineral, aguardente, vinho, tabaco, bilhetes de transporte etc., de maneira absurda — apenas por causa dos juros. Apenas por causa dos juros cada pessoa na Alemanha deve passar frio ou pagar o dobro pelo carvão, ter sede ou pagar caro por cerveja, vinho ou água mineral.

E não basta isso: a renda do trabalho é submetida a forte aumento de impostos — tudo por causa dos juros. E, por fim, verifica-se: não é suficiente! Pois, além dos cem bilhões em empréstimos de guerra com juros fixos, há ainda cerca de cinquenta bilhões em letras do Tesouro ou outros créditos de curto prazo que também rendem juros.

No total, portanto, 150 bilhões que consomem anualmente, por tempo indefinido, de sete a oito bilhões.

É profundamente triste ver e ler como nossos políticos financeiros estão irremediavelmente dominados pela loucura dos juros — cito a seguir um de nossos destacados especialistas em finanças, o ex-ministro das Finanças de Baden, Dr. J. Rheinholdt, que em seu texto, de resto muito digno de leitura e claro, intitulado: „Die deutsche Finanzwirtschaft während des Krieges und die Möglichkeit ihrer Ordnung“ (*A economia financeira alemã durante a guerra e a possibilidade de sua reorganização*), escreve, depois de tratar dos diversos novos e abundantes impostos de guerra:

> “Por meio dos atos legislativos mencionados no campo das finanças nos anos de 1916, 1917 e 1918, que proporcionaram ao orçamento de 1918 receitas adicionais no valor de 4 bilhões em comparação com os orçamentos de 1914 e 1915, conseguiu-se ao menos pagar continuamente, com as receitas existentes, os juros da dívida de guerra.”

— Aí está — graças a Deus ao menos foi possível pagar os juros da dívida de guerra, impondo-se em 1916, por lei de 12 de junho (R.G.V. 507), um aumento

de imposto sobre o tabaco de 130 milhões;

a) os custos de transporte, por lei de 17 de junho de 1916 (R.G.V.Bl., S. 555), com 570 milhões;
b) as taxas postais e telegráficas, por lei de 21 de junho de 1916 (R.G.V.Bl., S. 561), aumentadas em 200 milhões;
c) o imposto sobre o volume de negócios, por lei de 21 de junho de 1916 (R.G.V.Bl., S. 577), onerado com 250 milhões. O ano de 1917 trouxe então:
d) a tributação do transporte de passageiros e mercadorias, de 8 de abril de 1917 (R.G.V.Bl., S. 329), com 315 milhões;
e) o imposto sobre o carvão, de 8 de abril de 1917 (R.G.V.Bl., S. 340), com 500 milhões.

1. Em 1918, aumentou-se ainda mais a tributação do volume de negócios, por lei de 26 de julho de 1918 (R.G.V.Bl., S. 779), cujo rendimento adicional foi estimado em nada menos que 1 bilhão.
2. A modificação da **Reichsstempelgesetz**, por lei de 26 de julho de 1918 (R.G.V.Bl., S. 779), foi calculada com um rendimento de 210 milhões.
3. O imposto sobre o vinho, lei de 26 de julho de 1918 (R.G.V.Bl., S. 831), deveria render 103,5 milhões.
4. O imposto sobre o vinho espumante, lei de 26 de julho de 1918 (R.G.V.Bl., S. 847), deveria render 12,6 milhões.
5. O imposto sobre a água mineral, lei de 26 de julho de 1918 (R.G.V.Bl., S. 849), deveria render 52,5 milhões.
6. A cerveja, lei de 26 de julho de 1918 (R.G.V.Bl., S. 863), passou a ser tributada adicionalmente com 339,5 milhões.
7. A aguardente, como 1º monopólio financeiro segundo a lei de 26 de julho de 1918 (R.G.V.Bl., S. 887), foi estimada em um rendimento adicional de 800 milhões.

Esses impostos gigantescos, que, como se vê, oneram quase exclusivamente o consumo das amplas massas do povo, produziram pouco mais de 4 bilhões em receitas — que, com grande esforço, mal bastaram para cobrir os juros da dívida de guerra.

"*Contudo*", prossegue então o Dr. Rheinholdt, "*os orçamentos de 1916 e 1917 apresentaram déficits não desprezíveis de 2½ bilhões...*"

— Portanto, nem isso bastou! — E quanto às demais tarefas propriamente ditas do Reich, de natureza cultural, econômica etc?

Mas, imperturbável, o senhor ministro das Finanças declara ainda na mesma página:

> "Às 150 bilhões do atual montante da dívida do Reich poderão ainda somar-se muitos bilhões, para cuja remuneração deverá ser providenciado o pagamento de juros."

— Poucas páginas depois, o Dr. Rheinholdt declara novamente (p. 69):

> "A dívida de guerra e seus juros devem, de modo absoluto, permanecer garantidos conforme as condições do empréstimo. Se isso não ocorresse, o crédito do Reich estaria irremediavelmente perdido, tanto no interior quanto no exterior."

— Aí está novamente: o pagamento dos juros, isso é o *alfa* e o *ômega* de nossa miséria financeira.

Não se pode tocar nisso; diante da santidade dos juros, todos os ministros das Finanças, todos os políticos tributários, todos — e aqui vem o profundamente triste — socialistas inclusive, param como que sob comando! O senhor Scheidemann proclama em cada coluna de anúncios ao povo apreensivo, para sua "tranquilização", que a segurança da dívida de guerra não será, em hipótese alguma, afetada.

Portanto, grande capital, podes ficar tranquilo!! Teus juros permanecerão teus; o povo é suficientemente tolo, subornado pelos juros esmola prometidos ao pequeno subscritor de títulos, e deixa-se carregar com os impostos mais inauditos, direta e indiretamente. Para quê? Em benefício de quem? Somente em benefício do grande capital credor!!

Pois, afinal, os grandes magnatas do dinheiro não podem consumir mais cerveja e aguardente, tabaco, vinho e água mineral, sal e açúcar, fósforos e carvão do que o pequeno homem do povo, do que o operário, o funcionário, o empregado! E assim paga a grande massa do povo, homem por homem, tanto

quanto o milionário múltiplo — apenas para que o multimilionário receba seus juros da dívida de guerra.

A mais vergonhosa, vil fraude, o mais infame engano é todo o sistema dos empréstimos de guerra. Concebido em benefício dos grandes capitalistas. Por causa desse objetivo, não apenas a força de trabalho de todo o povo é explorada até o sangue, mas muito mais: por meio dos vergonhosos subornos chamados juros dos empréstimos de guerra, o pequeno homem foi também atrelado ao carro triunfal da internacional dourada, e seu coração e seu espírito foram envenenados pelo mamonismo!!

Assim estão as coisas, essa é a verdade! Quem ousa dizer algo contra isso?! Como escamas caem-nos dos olhos, e reconhecemos claramente de onde provém, instintivamente, esse ódio abissal, essa fúria indescritível do povo despertado — ainda que o próprio povo não tenha clareza disso, mas apenas sinta a pressão geral daquilo a que dei expressão clara em números nas exposições acima.

Pobre povo! Povo pobre e enganado!

Então tu irás à falência se suspenderes o pagamento dos juros dos empréstimos de guerra! Tornou-se agora claro para ti por que a falência do Estado é um fantasma?! Tornou-se agora claro para ti por que a falência do Estado, na forma por mim proposta — a supressão do pagamento de juros — não é falência alguma, mas uma jubilosa libertação, uma redenção das garras do mamonismo?!

Quebremos a escravidão dos juros do dinheiro, e nós todos, todo o povo trabalhador, seremos livres.

Nos empréstimos de guerra pudemos reconhecer como a economia dos empréstimos de guerra nada mais é do que uma fraude capitalista contra o povo; com os demais empréstimos do Estado é, no fundo, exatamente a mesma coisa, apenas que pôde ser mais facilmente encoberta.

Falo aqui, em primeiro lugar, dos empréstimos ferroviários como os mais importantes empréstimos do Estado em termos de volume. O conjunto das ferrovias estatais alemãs representava, ao final de 1916, um capital investido de

20.795 milhões. Todas essas ferrovias estatais foram construídas ou adquiridas por meio de recursos obtidos por empréstimos.

Todos esses capitais, digamos aproximadamente 20 bilhões, devem ser remunerados ano após ano aos capitalistas. Ano após ano, nossas ferrovias estatais devem entregar cerca de 800 milhões de marcos de receita apenas para pagar os juros aos senhores detentores de títulos ferroviários.

Não quero deter-me por muito tempo em detalhes, mas é interessante observar que os grandiosos superávits das ferrovias, que por exemplo na Prússia eram sempre exaltados como a "espinha dorsal do orçamento do Estado", bastavam justamente para cobrir a eterna e fixa remuneração dos empréstimos ferroviários. Às vezes havia de fato um pouco mais e restavam alguns milhões de superávit líquido, mas o máximo foi a famosa remuneração de 7% das ferrovias estatais prussiano-hessianas, ou seja, uma renda excedente de cerca de 3% acima da remuneração obrigatória devida aos capitalistas.

Esse quadro, porém, deteriorou-se de forma catastrófica nos últimos anos; o orçamento ferroviário de 1918 apresenta, segundo dados do ministro das Finanças prussiano Simon, um déficit de 1.300 milhões — isto é, um saldo negativo equivalente ao rendimento de dois bons anos de paz.

Mas isso não importa absolutamente nada, pois os empréstimos ferroviários são títulos de juros fixos; os juros devem ser pagos em qualquer circunstância, não importa de onde venha o dinheiro. Muito simples: apertar-se-á o parafuso dos impostos — para que existe, afinal, o povo trabalhador? Sagrado é apenas o juro; que o Estado pereça por causa disso, pouco importa. Ai, porém, se o Estado suspendesse o pagamento dos juros — isso seria falência do Estado, isto é, na fraseologia mamonista, o crime mais grave que se poderia imaginar, pois atingiria os pequenos rentistas que aplicaram seu dinheiro em papéis "seguros para tutela".

Ora — as pequenas rendas seriam profundamente indiferentes aos grandes capitalistas, se estes próprios não detivessem também grandes quantidades desses títulos estatais. Assim, é muito conveniente que os pequenos capitalistas possuam esse "excelente investimento seguro", pois não se pode

“decepcionar a confiança das pessoas” que confiaram “cheias de fé” seus “poucos centavos poupados” ao pai Estado.

Como isso soa belo e nobre — e, no entanto, trata-se de um ardiloso engano mamonista, exatamente como no caso dos empréstimos de guerra.

Se quase todo o rendimento líquido das ferrovias não tivesse de ser destinado à remuneração dos empréstimos ferroviários, as receitas líquidas da exploração ferroviária estatal bastariam para cobrir a maior parte das despesas do Estado com toda a administração interna; seria necessário arrecadar muito menos impostos diretos e indiretos.

Aqui novamente o mesmo quadro: o pequeno e médio capitalista não obtém o menor benefício real de seus belos juros provenientes dos títulos das ferrovias estatais, pois esses juros lhe são retirados novamente, de forma direta ou indireta; para o cidadão que não possui tais papéis estatais “seguros”, a remuneração dos empréstimos ferroviários significa uma tributação exorbitante de seu trabalho em benefício dos grandes detentores de títulos. O benefício cabe apenas ao grande capital credor.

Na Baviera, a situação é exatamente a mesma, ou até pior, pois o rendimento líquido foi desde o início desfavoravelmente influenciado pela política das pequenas ferrovias locais e pelas condições mais difíceis do terreno. Com uma dívida ferroviária de cerca de 2 bilhões, a remuneração dos juros soma aproximadamente 75 milhões; as transferências ao tesouro estatal antes da guerra foram, em média, 70 milhões. O ano de 1911 constituiu uma exceção louvável, com 93,7 milhões, enquanto 1918 encerra-se com uma perda considerável.

Os resultados financeiros da exploração ferroviária bávara são apresentados na tabela a seguir para a década de 1902–1911.

	Receitas totais em Milhões	**Despesas totais incluindo pensões**	**Excedente bruto**	**O que o juros consome**	**Resultado líquido**	**Déficit**
1901	166,7	136,4	30,3	37,4		7,1
1902	169,7	129,6	40,1	38,1	2,0	
1903	176,1	133,5	43,6	40,1	2,5	

1904	184,7	141,6	43,1	44,2		1,1
1905	195,1	145,3	49,8	46,5	3,3	
1906	208,0	155,1	52,9	47,3	5,6	
1907	213,1	161,6	52,5	48,4	3,1	
1908	219,7	170,0	49,7	51,5		1,8
1909	266,4	208,9	57,5	Amortização (Tilgung) 63,8 e 2,4		8,7
1910	281,6	199,5	82,1	62,9 e 2,5		
1911	297,4	303,6	93,7	68,2 e 2,6		

Também aqui vemos novamente o mesmo quadro. Os rendimentos líquidos mal bastam para a remuneração dos empréstimos: a “espinha dorsal de nossas finanças” cumpriu seu dever quando consegue pagar esses juros.

Exatamente como na Prússia e na Baviera, ocorre o mesmo nos demais Estados federados, e não é muito diferente com a “dívida pública geral”, que nem sequer foi contraída para fins chamados rentáveis, mas para outras tarefas culturais do Estado, como construção de estradas, obras de contenção de torrentes, diques contra enchentes, pontes, drenagens etc. Todos esses empreendimentos servem a fins sociais; não possuem, em si e por si, um valor objetivo diretamente rentável.

Já ouço há muito a pergunta impaciente: mas como, então, o Estado deve construir suas ferrovias, suas estradas, pontes e demais melhoramentos, senão por meio de empréstimos? Para construir é preciso dinheiro; logo, o Estado precisa tomá-lo emprestado, e ninguém emprestaria dinheiro ao Estado sem juros!

Nessa questão, nessa opinião de que o Estado, como qualquer pessoa sem recursos que queira iniciar um negócio, precisa necessariamente tomar dinheiro emprestado — nessa palavra funesta “crédito” — está encerrada a tragédia de toda a nossa moderna economia financeira estatal; e mais ainda: a afirmação de que ninguém emprestaria dinheiro sem juros, de que o Estado teria, portanto, de emitir títulos com juros para obter dinheiro para empreendimentos sociais, contribuiu em grande parte para o atoleiro mamonista de toda a nossa época.

Aqui estão os fios das raízes do ideal rentista emergente; aqui estão os germes do crescimento desmedido do grande capital credor; aqui estão as causas da escravização econômica da população trabalhadora.

Assim: foi a partir de uma concepção estatal equivocada que surgiu essa perniciosa economia de endividamento. A partir da ideia de que o Estado, tal como um indivíduo, precisaria recorrer a crédito para cada empreendimento econômico. Essa concepção deve ser rejeitada como absolutamente falsa e contrária ao interesse da coletividade.

De modo algum é compreensível ou justificável que o Estado — isto é, a totalidade dos cidadãos — tivesse necessidade de tomar dinheiro emprestado de particulares abastados e entregar-lhes títulos com juros; não é de forma alguma compreensível por que o Estado, como encarnação soberana de todo o povo, não poderia simplesmente entregar aos construtores e fornecedores notas sem juros, por trás das quais — e aqui está o ponto decisivo — estaria, exatamente como por trás das notas com juros, em última instância exclusivamente a força de trabalho de todo o povo como garantia.

Esse claro reconhecimento é a chave para toda a situação atual.

Pode ser particularmente difícil para o especialista, que justamente nessas questões se sente competente, perceber ou admitir esse erro fundamental, pois se trata de preconceitos profundamente arraigados. Para o homem simples do povo e para o bom senso, porém, não será difícil compreender que, para a coletividade popular — que em última instância sempre tem de arcar com os impostos ou juros de alguma forma — não há diferença alguma entre o Estado emitir títulos com juros ou títulos sem juros para pagar suas tarefas sociais.

Ou melhor: a diferença fala imediatamente em favor das notas sem juros — isto é, das chamadas cédulas bancárias — pois, por esse caminho, o Estado permanece livre da carga exorbitante dos juros eternos.

Mas o mamonista não se embaraça e me lança a terrível palavra "inflação".

O que é inflação? *A inundação do mercado monetário com meios de pagamento de papel.* O pagamento dos empreendimentos estatais com meios de

pagamento de papel deveria influenciar negativamente a economia. Pois bem, sou ousado o bastante para afirmar que também isso é um autêntico engano mamonista.

Também aqui precisamos ter diante dos olhos a origem inicial do processo. Digamos que o Estado da Baviera queira construir uma ferrovia que custe 100 milhões; essa soma deve ser aprovada pelo parlamento regional etc., e então é lançado um empréstimo. Entretanto, a ferrovia já está sendo construída, e o empreiteiro precisa ser pago. Com quê? Com cédulas bancárias. Portanto, imprimem-se notas. Mas então também precisam ser impressas as notas com juros, os títulos da dívida do empréstimo, além disso os cupons; e esses cupons precisam, por sua vez, ser resgatados com cédulas bancárias.

Vemos aqui uma economia de papel — uma inflação — que é consideravelmente maior do que se, desde o início, tivesse sido impresso diretamente todo o montante em cédulas bancárias. Por que, então, não imprimir notas de 10.000 marcos? De qualquer modo, elas já não seriam meio de pagamento no sentido de dinheiro miúdo; seriam simplesmente mantidas como reserva em caixa ou serviriam para grandes transferências — sem falar na possibilidade de compensação sem dinheiro físico, muito mais simples.

Escolhi deliberadamente esse caminho de demonstração um pouco mais indireto, passando pelas notas comuns, para mostrar que a "inflação" poderia novamente ser tratada apenas como um "fantasma", destinado a assustar estadistas supersticiosos. Na realidade, a inflação por meio do sistema de empréstimos é muito pior do que se o Estado, com base nos créditos aprovados pela representação popular — pois o dinheiro já estava autorizado — tivesse simplesmente emitido ou impresso esse dinheiro.

Assim, desde o início não teríamos caído nessa insensata e autoilusória economia de juros, da qual agora precisamos sair a qualquer custo.

É perfeitamente claro que, havendo abundância de meios de pagamento, essas notas teriam sido creditadas aos bancos estatais — na medida em que não encontrassem outra aplicação — e muito em breve se teria chegado ao ponto em que, para os créditos estatais aprovados, já não seria necessário imprimir novas

cédulas, pois o banco estatal teria em seus cofres notas suficientes, e todos os "títulos de empréstimo" sequer precisariam mais ser impressos.

Com isso, ao contrário do que afirma o lado mamonista sobre a inflação, não teria ocorrido inflação alguma, e teria sido evitada a contínua queda do poder de compra do dinheiro.

A desvalorização do dinheiro acompanhou exatamente o mesmo ritmo do crescimento de nossos títulos de empréstimo; e esse fato pode ser observado por qualquer leigo ao examinar o desenvolvimento durante a guerra.

O engano dos empréstimos de guerra já foi suficientemente analisado, mas ele nos mostra ainda mais: que a desvalorização do dinheiro avançou exatamente de forma proporcional ao crescimento da dívida de guerra — em média, hoje podemos constatar que, com uma aproximadamente triplicação do montante de títulos com juros fixos em comparação com o período anterior à guerra, ocorreu também, em média, uma triplicação de todos os preços, ou seja, uma queda do valor do dinheiro para um terço.

Em contrapartida, a inundação adicional com cédulas não produziu efeitos tão devastadores. Pois a louca impressão de notas, que quase decuplicou nossos meios de pagamento em papel, começou apenas no ano passado (1918), quando os preços já haviam subido para duas vezes e meia o nível anterior; além disso, o aumento dos preços desde o ano passado não cresceu na mesma proporção que a massa de meios de pagamento em papel; e, finalmente, deve-se admitir que a maior parte dessas cédulas foi entesourada, ou seja, guardada sem render juros.

Que se imagine, então, como teria ocorrido todo o financiamento da guerra se desde o início se tivesse ousado, com base nos créditos de guerra concedidos, digamos, imprimir 5 bilhões em cédulas e com isso pagar os fornecimentos de guerra.

Esses montantes não poderiam ter encontrado aplicação rentável em grande escala; assim, teriam sido depositados como reservas em dinheiro nos bancos. Uma campanha de esclarecimento a esse respeito — eventualmente até mesmo punições contra o entesouramento de papel-moeda — com apenas um décimo do esforço despendido para os empréstimos de guerra teria reconduzido

o dinheiro às instituições financeiras públicas ou ao Reichsbank, de onde, com base em novos créditos a serem aprovados pelo Reichstag, os pagamentos poderiam novamente ser efetuados sem necessidade de nova impressão de notas.

Creio não ser exagero afirmar que o Reich, dessa forma, com 5 a 10 bilhões de novas cédulas e, no mais, por meio de compensações e lançamentos de crédito, teria podido conduzir toda a gestão financeira da guerra.

Por exemplo, uma lei segundo a qual todos os fornecimentos de guerra fossem pagos apenas por meio de compensação bancária aos fornecedores, e que retiradas em dinheiro das contas — tornadas sem juros por causa da guerra — só fossem permitidas para pagamentos salariais propriamente ditos, teria evitado todas as consequências catastróficas de nossa economia baseada em empréstimos de guerra.

Assim, teríamos entrado no caminho finalmente saudável da economia financeira estatal.

Para completar o quadro, imaginemos o desenvolvimento posterior: a indústria de guerra, os agricultores e artesãos fornecedores da guerra recebem seus pagamentos por meio de aviso de crédito em alguma agência do Reichsbank. Salários etc. podem ser retirados (de forma controlada) em dinheiro; pagamentos a fornecedores são liquidados por cheque ou transferência; o restante, o lucro, permanece como crédito sem juros.

Os créditos — isto é, as dívidas do Reich para com os detentores desses saldos — teriam, sem dúvida, atingido um volume semelhante, porém sem os juros adicionais. O endividamento interno, isto é, o endividamento da coletividade para com os detentores individuais de crédito, de modo algum poderia onerar a economia como o faz a economia baseada em juros.

Já no último trecho abordamos a relação entre a economia de empréstimos e a desvalorização do dinheiro, mas talvez ainda não esteja suficientemente claro por que existe essa conexão interna.

Essa razão interna reside na própria essência original do dinheiro.

O dinheiro, em sua natureza mais íntima, nada mais é do que uma "*ordem de pagamento (Voucher) sobre trabalho realizado*".

A avaliação adicional, completamente falsa, do dinheiro como capital que trabalha simplesmente por existir, isto é, que rende juros, não passa, por sua vez, de um ardiloso engano mamonista.

Compreenderemos melhor a correção da definição acima do dinheiro como "ordem de pagamento sobre trabalho realizado" por meio de um exemplo muito simples: pelo trigo entregue, o agricultor não recebeu da mina de carvão, por troca direta, uma carroça de carvão, mas sim dinheiro — ou seja, uma "ordem de pagamento sobre trabalho realizado". Isso significa que, com esse dinheiro, ele pode adquirir trabalho já realizado, por exemplo, um arado, uma grade, uma foice; o fabricante de arados e grades, por sua vez, pode, com a "ordem de pagamento sobre trabalho realizado" recebida (dinheiro), comprar novamente trabalho já realizado, por exemplo, carvão ou ferro forjado da mina. Reconhecemos nesse breve ciclo a absoluta correção dessa definição do dinheiro como "ordem de pagamento sobre trabalho realizado".

O dinheiro é, portanto, um instrumento extremamente engenhoso e, em toda economia nacional complexa, um facilitador necessário do comércio e das trocas. Essa propriedade do dinheiro não é afetada nem mesmo quando ele é acumulado, desde que não lhe seja atribuída a capacidade quase sobrenatural de, por si mesmo, render juros. Somente com a ideia dos juros o dinheiro se tornou um poder demoníaco autônomo, uma força terrível que explora e suga os seres humanos; apenas o princípio dos juros teria levado à escravização econômica dos povos.

O dinheiro, em seu significado original e em sua invenção, é "*ordem de pagamento sobre trabalho realizado*", nada mais! — Com o conceito de juros, porém, o dinheiro teria se tornado um deus terreno.

Segundo essa definição do dinheiro, é claro que a existência de muitas dessas "*ordens de pagamento sobre trabalho realizado*" deve elevar os preços das mercadorias (mercadorias são trabalho realizado) quando há poucas mercadorias disponíveis — isto é, quando a oferta de dinheiro é maior que a oferta de bens. A oferta de bens, a produção, considerada em grande escala

dentro de uma comunidade do povo, é relativamente constante, desde que o número da população e, portanto, a força de trabalho não aumente ou diminua de forma significativa. Já os signos monetários, essas "*ordens de pagamento sobre trabalho realizado*", podem naturalmente ser multiplicados à vontade; isso ocorre da maneira mais simples com o auxílio da imprensa de notas. O resultado é, evidentemente, que os preços de todo "trabalho realizado" sobem proporcionalmente, ou seja, o poder de compra do dinheiro diminui.

Aqui temos, portanto, a ligação direta entre a desvalorização do dinheiro e o conceito original de dinheiro. — A simples existência de notas de papel desvaloriza o poder de compra dessas notas, pois somente a mercadoria possui valor intrínseco, não o dinheiro. Podemos acompanhar com bastante precisão como o inchaço de nossos "valores" em papel, nossos "títulos", por exemplo desde o ano de 1870, levou a uma desvalorização paralela do nosso dinheiro; e foi precisamente a grande massa de "títulos" que rendem juros que contribuiu para essa desvalorização, pois a quantidade de notas não remuneradas é muito menos expressão da economia de papel — (até o início da guerra tínhamos apenas cerca de 4 bilhões em notas bancárias em circulação) — do que a enxurrada de títulos de renda fixa de toda espécie, nascida da obsessão por juros e crédito.

Apenas de passagem se observe que o aumento dos preços sempre se seguiu como uma onda à emissão desses valores em papel; aí reside o segredo da terrível redistribuição de riquezas em nosso povo.

O desenvolvimento da inundação do mercado com meios de pagamento em papel de toda espécie durante a guerra e a consequente desvalorização do dinheiro já discutimos no capítulo anterior; juntamente com as explicações aqui apresentadas, deverá agora estar plenamente clara a situação desesperadora de nossa política estatal de dinheiro e crédito.

Mas ainda há algo que precisa ser tratado, onde novamente é difícil não duvidar da "boa-fé" dos círculos capitalistas: trata-se do fato de que todas as pequenas, médias e até mesmo consideráveis fortunas — digamos até meio milhão — são completamente desvalorizadas pela inflação insensata. Cada vez maior se torna o abismo entre os plutocratas que dominam o mundo e toda a população trabalhadora. Toda a classe média, inclusive o cidadão abastado,

desce à camada proletária, enquanto a "Internacional dourada", em seu trono de bilhões — sustentado unicamente pela obsessão pelos juros — prepara-se para assumir o domínio mundial.

E mais uma vez se torna claro para nós que somente a ruptura com a economia baseada em juros poderá nos salvar da completa escravização econômica pelas grandes potências financeiras internacionais.

Fuga em massa em 5 de abril de 1919. Redigido por Dietrich Eckart com base no “Manifesto para acabar com a escravidão dos juros”

A todos os trabalhadores!
A todos os que trabalham, não importa o quê ou onde, desde que trabalhem!
A todas as pessoas sensatas!

Hoje em dia não há posse alguma contra a qual não se troveje. Indústria, agricultores, Igreja, burguesia — quem tem dinheiro ou ao menos parece tê-lo, todos levam sua parte de ataques.

Só de um não se fala; sobre ele nunca se ouve uma palavra, nem uma sílaba; e, no entanto, não há nada no mundo que seja uma maldição da humanidade como isso. Refiro-me ao

capital de empréstimo!

Vocês o conhecem? Ouvir falar, todos já ouviram; mas conhecê-lo, conhecê-lo de verdade — creio que não. Caso contrário, ainda hoje esqueceriam toda discórdia e marchariam, braço dado, para estrangular o monstro antes que amanheça novamente.

Quero descrevê-lo para vocês em linhas gerais. Mas escutem bem! Pois, se alguma explicação pode fazer de vocês aquilo que desejam ser — homens livres, homens felizes — é somente esta. Nenhuma outra além desta!

O capital de empréstimo gera dinheiro sem trabalho; gera-o por meio dos juros. Repito: sem precisar mover um dedo, o capitalista aumenta sua fortuna ao emprestar seu dinheiro. Ela cresce por si mesma. Por mais preguiçoso que alguém seja — se tiver dinheiro suficiente e o aplicar a juros, leva a vida mais confortável; e também seus filhos não precisam trabalhar, nem seus netos, nem seus bisnetos, por toda a eternidade!

Como isso é injusto, como é descarado — não é algo que todos sentem?

Cresce até o incomensurável, esse capital de empréstimo, por meio dos juros compostos. Apenas um exemplo: no ano de 1806 começou o negócio de empréstimos da Casa Rothschild com os milhões que lhe foram confiados pelo príncipe-eleitor de Hessen, então exilado. Terão sido pouco mais de 10 milhões, certamente não mais que vinte. Hoje, após cerca de 110 anos, a fortuna dos Rothschild soma 40 bilhões!

40 bilhões possui a Casa Rothschild!

Não milhões, mas **bilhões**! Se continuar assim, possuirá 80 bilhões no ano de 1935, 160 bilhões no ano de 1950 e 320 bilhões no ano de 1965.

Bilhões! Parece o delírio de um louco de manicômio, mas é verdade! Os Rothschild precisam apenas administrar sua fortuna, apenas garantir que esteja sempre bem aplicada; trabalhar, ao menos no que normalmente se entende por trabalho, não precisam.

Mas quem multiplica para eles e seus semelhantes o dinheiro em medida tão gigantesca? De algum lugar os juros precisam vir; em algum lugar esses novos bilhões e mais bilhões precisam ser conquistados com trabalho árduo! Quem faz isso? Vocês o fazem, ninguém além de vocês! Sim, é o dinheiro de vocês, ganho com esforço, preocupação e sacrifício, que flui como que atraído por um ímã para os cofres dessas pessoas insaciáveis!

Mais uma vez: só a Casa Rothschild possui 40 bilhões. Mas disso nada se ouve, nunca uma palavra! Fala-se sempre dos agrários, da indústria pesada, da indústria em geral; e é exclusivamente a esses ramos econômicos que se dirige, com clamor ensurdecedor, o plano de estatização de nossos líderes revolucionários! “Não há nada mais a socializar!”, eles tamborilam e apitam diariamente em seus ouvidos, até que vocês acreditem e fiquem satisfeitos por tão nobre zelo cuidar de vocês. Astutamente pensado, devo dizer, e astutamente executado.

Vocês sabem quanto é o capital de toda a nossa indústria?

Ainda não chega a 12 bilhões o capital de toda a indústria alemã!

Percebam isso! *"Em todos os setores, em nossa indústria de ferro e carvão, de vestuário e têxteis, de pedra e argila, mineração e navegação, madeira e vidro, em nossa construção civil, nas enormes fábricas químicas, em nossa outrora dominante indústria elétrica, em nossas fábricas de máquinas e locomotivas, estaleiros e fábricas de papel, na indústria de transportes e de alimentos, em suma, no vastíssimo campo de todas, absolutamente todas as indústrias, não estão investidos sequer 12 bilhões!"* Calculado segundo o brilhante nível do tempo de paz!

Mas já naquela época possuía 40 bilhões a única Casa Rothschild!

Quanto possuirá hoje, após os imensos juros que a guerra lhe proporcionou! Vocês podem reunir todos os agrários do mundo inteiro, e mesmo assim, com seu capital em dinheiro, não alcançam sequer aproximadamente os 40 bilhões da única família Rothschild!

Mas desses "Rothschild" também há um bom número entre nós: os Mendelssohn, os Bleichröder, os Friedländer, os Warburg, para citar apenas alguns dos mais importantes. E mesmo que nenhum deles se iguale ao gigantesco modelo, cada um provavelmente tem mais rendas de capital para consumir do que todos os nossos declarados agrários juntos!

Apesar disso, são justamente os proprietários de terras que, segundo os "salvadores do povo", são sempre apontados como os piores — sim, como os únicos exploradores — enquanto dos verdadeiros sugadores de sangue nunca se menciona um sequer, nem mesmo de passagem! Somos deliberadamente desviados para o mal muito menor, para que não vejamos o mal principal, o capital de empréstimo que tudo devora; e assim se procede desde Marx e Lassalle até Levien, Landauer e Mühsam! Ainda não se abrem seus olhos?

Muito mais de 200 bilhões em capital de empréstimo pesam sobre o povo alemão!

Em cujas mãos se encontra a maior parte disso, ainda preciso lhes dizer?

O povo alemão não possui 100 bilhões de capital na forma de títulos da dívida de guerra; ao contrário, ele tem 100 bilhões de dívidas com eles, pelas quais deve pagar juros, por meio de impostos! A isso se somam outros 30

bilhões de dívidas descobertas, que também precisam ser remuneradas com juros! Igualmente 25 bilhões em dívidas de empréstimos das ferrovias estatais e do Reich — nada desprezível! Acrescentem-se ainda 12 bilhões em obrigações dos institutos de crédito fundiário e 11 bilhões em letras hipotecárias dos bancos hipotecários, cujos juros o povo paga sob a forma de aluguéis elevados! E, por fim, ainda há 6 bilhões em obrigações das cidades e municípios alemães a serem remuneradas com juros — e quem sabe o que mais!

Mas não é apenas entre nós; em todo o mundo é assim! Para onde quer que olhemos, os trabalhadores gemem sob a escravidão dos juros; como um pólipo, o capital de empréstimo se estende por todo o globo e suga a seiva vital dos povos. Internacionalmente, está interligado — e precisa estar — para encontrar sempre nova fonte de alimento onde quer que surja oportunidade. Em aliança com os Mendelssohn, os Bleichröder, os Friedländer, os Warburg, estão invisivelmente os Loeb, os Schiff, os Cahn, os Speyer, os Morgan da América! Quantos são, certa vez a vaidade de Rathenau nos revelou: “Trezentos homens, que todos se conhecem entre si, dirigem os destinos da Europa”, vangloriou-se ele há alguns anos.

Trezentos homens da bolsa dominam o mundo!

Por meio de seu incomensurável capital de empréstimo! Tudo lhes é submisso e obediente: a imprensa, os teatros, os cinemas, tudo aquilo por meio do qual se pode influenciar a opinião pública! Também o eram nossos príncipes, também o era nossa nobreza, mil vezes aparentados com esses “eleitos”!

Mas o ouro não descansa nem repousa; quer devorar sem cessar e engordar! Ele brota do solo, na África, na Ásia, sempre de novo, e conhece apenas um desejo: ser investido, render juros. “Viva a guerra!”

Mesmo que casas e cabanas, ferrovias e pontes sejam despedaçadas por granadas e reduzidas a pó e cinzas: as hipotecas permanecem; os títulos ferroviários e da dívida pública não são por isso anulados; eternamente os infelizes proprietários de suas moradias destruídas, eternamente a infeliz população dos países atingidos pelas devastações da guerra terão de labutar para pagar os juros das dívidas do capital de empréstimo!

Exultante, a "internacional dourada" contempla a desenfreada agitação da humanidade; as loucas destruições da guerra, às quais vilas e cidades, províncias inteiras sucumbiram, oferecem a oportunidade desejada de emitir novos títulos de dívida, até que finalmente toda a humanidade sirva como escrava dos juros da "internacional dourada"!

Essa é a raiz da guerra mundial!

Somente isso! Também por outros isso já foi reconhecido, mas — ficou por isso mesmo.

"Vinte e duas dinastias", escreveu no início da revolução o jornal berlinense espartaquista "Freiheit", "caíram ou ainda se agarram desesperadamente ao rochedo que se esfarela. Essas eram apenas as marionetes! Agora é a vez dos que puxam os fios! Dos sustentáculos do capitalismo, dos reis sem coroa na bolsa e nos escritórios, os verdadeiros autores de nossa desgraça, da política criminosa que conjurou a guerra mundial!"

Assim soou certa vez, claro o bastante; mas desde então nada mais se ouve a respeito. Agora só se ouve que foram os reis, os militares. Por que a mudança? Porque o capitalismo, nesse meio-tempo, também se apoderou do novo movimento, por meio de seus agentes que se apresentam como extraordinariamente amigos do povo! "Ele vem", como deixa ouvir timidamente o "Vorwärts", "ao encontro das massas para enganá-las. Ele se sente seguro — por isso a socialização não lhe é assim tão grave. Ele sabe que encontrará meios e caminhos para se impor."

Aí está! Querem novamente nos enganar, e mais uma vez por meio das intrigas da bolsa! Contra isso há apenas um meio:

Quebremos a escravidão dos juros do capital de empréstimo!

Não confiemos mais em ninguém que tenha passado ao largo desse pesadelo da humanidade! Tais líderes são, desde o início, suspeitos — e o seriam duplamente se agora, depois que nos tornamos conscientes, de repente resolvessem falar abertamente!

Nós alemães, à frente nós bávaros, devemos começar!

Nós, de Munique, devemos começar!

Entre nós começou com a revolução! A nós também cabe conduzir a revolução ao verdadeiro objetivo, não ao falso, para o qual ela necessariamente caminharia se continuássemos a confiar em espíritos estrangeiros! Não disseram eles que por enquanto não havia nada a socializar? Agora vocês sabem melhor!

Pessoas honestas do nosso meio devem reunir-se e deliberar de que modo a dominação dos juros pode ser abolida! Por mais difícil que pareça, não é tão difícil assim! Afinal, por 600 anos o povo alemão já viveu sem juros! Basta querer e não desistir! Fora com os mentirosos que servem apenas à bolsa!

Somente esta revolução é a verdadeira!

À ação! Todos os povos serão arrastados por ela! Nenhuma outra é capaz disso! A humanidade libertada nos agradecerá fraternalmente! A nós, os difamados alemães

Notas fiscais ou novos impostos? Carta ao primeiro-ministro da Baviera

Prezado Senhor von Kahr,

Se tomo a liberdade de dirigir-me diretamente a Vossa Excelência, faço-o porque me parece haver perigo na demora.

Pela imprensa circula a notícia de que, por parte do governo, existe a intenção de transformar as grandes forças hidrelétricas bávaras "Walchenseewerk e Mittlere Isar" em sociedades anônimas.

Levanto veemente e apaixonado protesto contra essa entrega de partes importantes do patrimônio do povo bávaro ao capital. O povo bávaro está perfeitamente em condições, em quaisquer circunstâncias, de desenvolver as forças hidrelétricas bávaras para o conjunto da coletividade, sem juros. Possui força de trabalho suficiente, inteligência qualificada suficiente, materiais de construção suficientes etc., dentro de suas próprias fronteiras, para criar todas as instalações estruturais por direito próprio e com trabalho próprio; e possui produtos de troca suficientes para obter, por intercâmbio, as partes do equipamento elétrico que não possam ser produzidas no país.

Não se compreende, portanto, por que o Estado bávaro deve agir como cobrador de juros para o capital ávido por rendimentos, quando ele mesmo poderia criar, por direito próprio, os meios de pagamento necessários, sem juros, sem novamente cair em dependência desnecessária e indigna do capital.

Se o governo do Estado ousa, com base em sua soberania financeira, arrecadar os impostos para pagar os juros desses capitais — se com isso, a uma taxa de 8%, em cerca de 12 anos tiver de recolher toda a soma da construção apenas sob a forma de juros e repassá-la ao capital! — ou se permitir que, sob a

forma de impostos indiretos embutidos no preço da eletricidade encarecida exatamente pelo montante dos juros, o povo bávaro pague ano após ano a energia elétrica proveniente de suas próprias forças hídricas com esse tributo de juros, então o Estado também estaria perfeitamente em condições de, soberanamente e por direito próprio, obter as somas necessárias para o desenvolvimento das forças hídricas por meio de impostos distribuídos ao longo de anos, emitindo temporariamente, para os pagamentos, vales sem juros do banco estatal — por direito próprio e não como servidor do grande capital.

A emissão de vales sem juros do Banco Estatal da Baviera não é novidade alguma; no ano passado tivemos cerca de 120 milhões de marcos desses títulos, emitidos, aliás, para fins completamente improdutivos. Se, porém, tal emissão de dinheiro estatal fosse feita com o propósito declarado de trabalho produtivo, não poderia haver objeção, nem mesmo do ponto de vista mais rigoroso da solidez financeira.

O Estado, é verdade, inicialmente — durante a construção — entregaria papel por trabalho realizado; mas depois receberia novamente trabalho realizado (energia elétrica, nitrogênio atmosférico) em troca de papel. Um procedimento absolutamente irrepreensível, que o Estado pode executar sem receio com base em sua soberania econômica.

Esse financiamento de grandes obras estatais e sociais é apenas um recorte do problema geral dos juros. Vossa Excelência sabe que, há alguns anos, venho dedicando estudos aprofundados, em palavra e por escrito, ao problema dos juros. Membros de todos os partidos políticos estão reunidos na "*Liga de Combate para a Abolição da Escravidão dos Juros*", fundada por mim; grandes associações econômicas alemãs, diversos partidos políticos, uma série de destacados políticos, economistas e especialistas bancários veem em minhas reivindicações a única saída para nossa miséria financeira.

Não há dúvida de que a questão dos juros é a questão central do nosso sistema monetário público e, portanto, também da condução do orçamento do Estado; mas a questão dos juros é, além disso, o ponto central da questão social, na medida em que o envenenamento de nossa vida política interna decorre do legítimo descontentamento de todos os que trabalham com a cabeça e com as mãos contra os beneficiários do puro capital de empréstimo.

E o problema dos juros é ainda, para além disso, uma questão de significado fundamental para todo o mundo cultural ocidental, na medida em que os povos que a ele pertencem terão de escolher entre a ruína no caos bolchevique ou o atoleiro da escravização pelos juros diante do capital usurário mundial da alta finança franco-anglo-americana.

A abolição da escravidão dos juros é a palavra de ordem; ela é a expressão visível da luta que se trava em todo o mundo entre trabalho e desempenho, de um lado, e a tendência de dominação e exploração do poder financeiro supranacional, de outro.

Princípios orientadores do fundo de combate alemão para a abolição da escravidão dos juros

Para o debate público, realizado em 4 e 11 de abril de 1921, no Salão Wagner, em Munique.

A Liga Alemã de Combate para a Abolição da Escravidão dos Juros:

- exige a supressão do serviço público de juros, o qual, em sua essência, nada mais é do que uma espoliação organizada do povo em favor da mera posse de dinheiro;
- exige, em particular, a recuperação do privilégio de emissão monetária (o direito de criação de dinheiro), atualmente confiado a uma sociedade anônima (o Reichsbank), reintegrando-o à esfera de poder do Estado, por meio da estatização do Reichsbank;
- exige a estatização dos bancos que já não cumprem sua verdadeira função social — a mediação da circulação monetária —, mas que, ao contrário, dominam violentamente a vida econômica e extorquem tributos impiedosos sob a forma de juros elevados sobre todo o trabalho;
- exige a indenização suficiente dos pequenos rentistas pela desvalorização de suas economias, causada por uma política financeira e fiscal universalmente destrutiva;
- exige, de modo especial, que a liberdade econômica e o futuro da Baviera não sejam colocados em risco pela entrega de nossa mais preciosa força natural — a energia hidráulica — ao capital portador de juros;
- exige que o Estado, por meio da organização das forças de trabalho de que dispõe, realize com recursos próprios o desenvolvimento das forças hidráulicas, criando, em virtude de sua soberania financeira, os meios

circulantes necessários, os quais encontrarão plena cobertura nas obras resultantes e em seus rendimentos;

- exige que o patrimônio popular e a capacidade tributária sejam empregados diretamente para criar, com seu auxílio, empreendimentos produtivos, e não para prestar mera garantia a um capital emprestado absolutamente desnecessário;
- exige a restrição da captação de capital pelas sociedades anônimas.
- As sociedades anônimas devem empregar seus lucros no fortalecimento de suas operações; não devem distribuir lucros exorbitantes quando, em seguida, precisam novamente contrair novos empréstimos.
- Novo dinheiro significa novas dívidas, implica novos juros e conduz ao aumento dos preços.

A Liga Alemã de Combate para a Abolição da Escravidão dos Juros rejeita a imputação de que suas reivindicações sejam "utópicas" ou "aptas a provocar inquietação no povo". A recuperação financeira de nossa economia nacional, por meio da eliminação do serviço estatal de juros, é, para a coletividade, altamente desejável e de modo algum "utópica". A inquietação somente pode ser introduzida pelos oponentes da recuperação econômica. Ainda que, aqui e ali, interesses egoístas venham a ser atingidos, a ação salvadora não deve ser omitida, assim como uma operação vital não é deixada de realizar em razão das dores a ela associadas.

A Liga Alemã de Combate para a Abolição da Escravidão dos Juros declara que a economia estatal de juros é a que mais urgentemente necessita de solução, pois os danos de uma política financeira estatal equivocada atingem todo o povo. Trata-se aqui de interesses sociais gerais. A satisfação das necessidades privadas de crédito não pode ser regulada por medidas estatais (por exemplo, por uma proibição geral de juros, segundo modelos históricos); isso deve permanecer confiado ao direito de autodeterminação livre do indivíduo. Pode-se apenas procurar assegurar que a cessão de capital monetário participe do lucro somente quando assumir o risco de perda, e que o emprestador, estando plenamente garantido, não aufira, para além das despesas decorrentes, um acréscimo permanente de valor isento de esforço e trabalho, por meio de juros fixos.

A Liga Alemã de Combate para a Abolição da Escravidão dos Juros vê na solução da questão dos juros não apenas o pressuposto para a superação da miséria financeira alemã, mas a libertação de todos os povos do círculo cultural ocidental de seu imenso endividamento.

A abolição da escravidão dos juros é o meio para decidir, em favor da liberdade do trabalho, a gigantesca luta que se trava em todo o mundo entre trabalho e capital, sem que, com isso, a propriedade, a formação de patrimônio pelo esforço próprio, pela iniciativa individual e por realizações intelectuais superiores precise ser abolida ou sequer minada.

Somente por meio da abolição da escravidão dos juros pode ser alcançada uma reconciliação do povo, hoje dilacerado em classes, tornando-se impossível uma renda sem trabalho proveniente da mera posse de dinheiro.

A abolição da escravidão dos juros é a mais importante exigência moral em sentido social; em sua significação universal, eleva-se muito acima de todas as questões circunstanciais do dia. Ela é a solução da questão social, o único caminho de saída da terrível confusão de nosso tempo.

A abolição da escravidão dos juros conduz-nos para fora da forma econômica altamente capitalista, evitando a forma comunista de desumanização e mecanização do trabalho, em direção a uma forma econômica verdadeiramente social, liberta da pressão do poder excessivo do dinheiro: o Estado do trabalho e da realização.

A iminente greve fiscal

Extraído do livro Der kommende Steuerstreik, de Gottfried Feder, engenheiro diplomado, e A. Buckeley, doutor (1921, Editora Josef E. Huber, Diessen, próximo a Munique).

1. A situação atual

Com a aceitação do Ultimato de Londres, a Paz de Versalhes adquiriu uma nova forma jurídico-pública, que, provisoriamente, significa a conclusão da luta do capital mundial contra o trabalho alemão.

Os detentores do poder monetário da City de Londres, de Paris e de Wall Street chegaram, por fim, à posse tão almejada de títulos jurídicos portadores de juros, denominados "fundos de reparação", a, b e c, os quais lhes asseguram a exploração permanente da força de trabalho alemã, sob todas as formas de concepções jurídicas internacionalmente válidas. Com isso, também se levantou o véu dos últimos nexos que fornecem a explicação para a causa, o propósito e o objetivo da Guerra Mundial.

A ideia de revanche da França foi, sem dúvida, uma das causas ativas que impulsionaram a guerra, assim como a política dos grandes príncipes na Rússia; contudo, a França, sozinha, jamais teria ousado o confronto armado. Também na Rússia se fizeram valer fortíssimas objeções contra uma guerra com a Alemanha. Nenhum desses políticos de guerra teria podido — ou sequer teria sido autorizado a — levar adiante sua política sem o consentimento secreto do poder financeiro, atuante na imprensa e no parlamento, podendo-se mesmo afirmar que tal política não teria sido tolerada se a submissão da Alemanha não tivesse figurado no plano geral de conquista da hegemonia mundial pelo poder financeiro supranacional.

É extraordinariamente difícil, ou mesmo virtualmente impossível, apresentar provas documentais dos últimos nexos dessa ordem. Tais provas

documentais podem ser muito mais facilmente produzidas para atos determinados, para a existência de ordens, decretos, relativos, por exemplo, à mobilização, como no processo Suchomlinov ou no processo contra Prinsip. Contudo, demonstrações desse tipo permanecem sempre presas às manifestações exteriores e jamais revelam as forças motrizes mais profundas, que são, na verdade, as decisivas.

Somente os resultados finais efetivos da Guerra Mundial possuem força probatória.

Qual é, então, o resultado final da Guerra Mundial — aquele que realmente importa? A derrota da Alemanha? A vitória da Entente? A revolução alemã? A expulsão dos príncipes alemães? A bolchevização da Rússia? A degradação moral e econômica de todos os povos do círculo cultural ocidental?

Tudo isso são apenas pressupostos, necessidades deliberadamente criadas, circunstâncias concomitantes e manifestações negativas e destrutivas — mas não objetivos. Nada disso teria sentido se não fosse proveitoso para alguém. — A quem, então, aproveitam a guerra e a revolução, a morte e a miséria, a retórica vazia e a fraude, a luta de classes e o fratricídio?

Acaso o camponês francês obtém algum benefício da vitória da Entente? Ele chega a ver algo da indenização de guerra alemã? O trabalhador inglês é beneficiário da espremedura econômica da Alemanha, ou não estão, ao contrário, a mineração de carvão inglesa e, com ela, o mineiro inglês, gravemente ameaçados pelas entregas de carvão alemão arrancadas à força? O povo alemão obteve de sua liberdade revolucionária algo além da perspectiva de ser lentamente estrangulado? O operário aufere algum benefício da ditadura de seus — digamo-lo corretamente desde já — sedutores?

Deixemos de lado os parasitas de todo corpo nacional enfermo, os usurários e os especuladores; quem, então, realmente se beneficia da guerra e da revolução? Talvez os governos revolucionários ou seus dirigentes? Tampouco eles. A revolução devora seus próprios filhos: Eisner, assassinado; Jaffé, internado em um manicômio; Landauer, assassinado; Levine, assassinado; Liebknecht, assassinado; Luxemburg, espancada até a morte; Erzberger,

assassinado; os demais compromissários sem consistência, inevitavelmente atolados em culpas antigas, próprias ou assumidas.

Os funcionários públicos obtêm algum benefício? Salários cinco a seis vezes maiores e preços até dez vezes mais altos. E os soldados? Em agradecimento pelo risco de suas vidas, colhem desconfiança e desprezo por parte de seus compatriotas e padecem amarga miséria.

E os artistas e as profissões liberais? Todos sofrem intensamente com a carestia. Toda a classe média encontra-se diante do perigo de ser esmagada. A classe dos rentistas é uma classe em extinção.

Sobre todo trabalho, sobre toda propriedade, sobre todo rendimento, sobre toda profissão, quase sobre cada ato econômico individual, paira o imposto.

Como uma ameaça colossal, o imposto sufoca já em seu nascedouro os germes de toda atividade econômica bem-sucedida. Se, apesar disso, uma decisão econômica audaciosa ousa atender às necessidades, então o imposto devora, como um fogo voraz, a maior parte do rendimento. Toda formação de patrimônio é impedida, cada bocado de pão é tributado, cada viagem carrega uma múltipla carga fiscal; o fundamento de nossa economia nacional, o carvão, está onerado por impostos que superam em múltiplos seus custos de produção.

Toda troca de bens — finalidade e conteúdo da economia nacional — encontra-se sobrecarregada por enormes impostos sobre o volume de mercadorias; além disso, a maioria dos bens e produtos de consumo está sujeita a impostos especiais: tabaco, açúcar, sal, aguardente, cerveja, limonada, fósforos, lâmpadas elétricas. Assim, o imposto repousa como um véu cinzento, mortal para a vida, sobre toda a atividade econômica.

Imposto e carestia — estes são os dois traços mais essenciais de nossa vida econômica atual: imposto e carestia, ambos condicionados reciprocamente, cada um arrastando o outro consigo.

2. A gênese e as consequências de uma greve fiscal geral

Quais são, então, as consequências inevitáveis de vínculos e encargos tão insuportáveis? Em primeiro lugar, o gabinete do cumprimento cairá em

dificuldades cada vez maiores — dificuldades que residem justamente na irrealizabilidade da tarefa. Tais dificuldades poderiam, em si mesmas, ser indiferentes ao povo alemão, desde que se tratasse apenas de questões pessoais; deixam, porém, de sê-lo quando, a cada troca de pessoas, se associa apenas um aumento contínuo da pressão tributária.

Pois disso governo e povo precisam finalmente ter plena clareza: o cálculo mágico da paga de juros ao capital mundial — que constitui o sentido, o objetivo e o conteúdo do Tratado de Versalhes — permanece insolúvel com os meios tributários até agora empregados, justamente porque essa eterna paga de juros representa a mais refinada fraude perpetrada contra os povos em todos os tempos. Se hoje essa fraude pode apoiar-se em títulos jurídicos, a responsabilidade por isso recai sobre o governo do Reich.

O próprio povo — e precisamente o povo alemão, em sua infinita longanimidade e paciência — somente exigirá uma prestação geral de contas de seu governo quando cada indivíduo tiver compreendido claramente que a inaudita opressão fiscal serve única e exclusivamente ao pagamento de juros ao capital mundial. Somente então, quando tiver reconhecido que com cada pedaço de pão, com cada aposento aquecido, com cada prestação de trabalho, paga juros ao inimigo — não ao inimigo de guerra, ao francês ou ao inglês que lhe esteve em frente na trincheira, mas ao inimigo mundial, ao poder monetário supranacional, do qual os governos da aliança inimiga não passam, afinal, de executores —; somente então crescerão a resistência, a indignação e a vontade de libertação.

Somente então, quando cada um perceber que o próprio governo vê sua tarefa mais elevada no cumprimento do irrealizável e, com isso, rebaixou-se de defensor das próprias tarefas nacionais, da reconstrução nacional, de que tanto se fala em belas palavras, a procurador e cobrador fiscal da aliança inimiga, surgirá a vontade de recusar as prestações que unicamente prometem a libertação de uma tão inaudita escravidão dos juros.

Não se deve imaginar o irromper de uma greve fiscal geral como se, a partir de algum centro, fosse emitida uma palavra de ordem e, subitamente, por comando, a partir do dia seguinte, todo o povo deixasse de pagar impostos. Um surgimento tão espontâneo de uma greve fiscal geral seria, no máximo,

concebível sob a condição de que a greve fiscal tivesse sido preparada de modo sistemático e ao longo de muito tempo por alguma organização voltada a esse fim, e que essa organização, ao emitir a palavra de ordem, encontrasse, por uma feliz concatenação de circunstâncias temporais, um terreno excepcionalmente bem preparado.

É, porém, pouco provável que ocorram circunstâncias que, por assim dizer, de um só golpe, tragam à consciência de todo o povo a necessidade da greve fiscal. Pois, diante da desatenção e da falta de discernimento dos círculos mais amplos da população, bem como da fragmentação em partidos, classes e outros antagonismos, nem mesmo, por exemplo, uma ocupação da região do Ruhr seria hoje suficiente para convocar o povo de modo unificado à ação.

O irromper provável e presumível da greve fiscal realizar-se-á muito mais da maneira acima indicada: algum grupo político ou econômico proclama a palavra de ordem da greve fiscal; se esse grupo for suficientemente forte a ponto de que os meios de defesa do Estado e de seus órgãos tenham de falhar diante dele, então isso conduz, por necessidade natural, à greve fiscal geral.

Como todo conflito assumido de modo planejado, e como qualquer outra greve, também a greve fiscal possui um objetivo determinado. Uma vez alcançado esse objetivo, não haveria, em princípio, motivo para a continuação da greve fiscal.

O objetivo de uma greve fiscal geral será a rebelião contra uma política tributária doentia, excessiva, exacerbada e paralisante, causada pela má administração financeira geral do país e provocada pelas prestações insuportáveis e inalcançáveis impostas ao inimigo. O adversário que deve ser vencido por meio da greve fiscal é, portanto, a política fiscal, financeira e econômica equivocada.

Talvez apareçam de modo ainda mais evidente como adversários um determinado gabinete, um determinado governo ou certas condições parlamentares específicas. Como adversário distante e último, que deve ser finalmente subjugado pela greve fiscal, surgem as exigências doentias e irrealizáveis do inimigo, sobretudo quando se acrescenta o aspecto de que esse inimigo, embora nos tenha imposto certa vez o chamado Tratado de Paz de

Versalhes, declarando-o como base jurídica de nossas prestações, jamais se manteve fiel a esse tratado, mas, ao contrário, aproveitou reiterada e continuamente oportunidades para, sob os mais diversos pretextos, impor-nos novas cargas.

A greve fiscal serve, portanto, tanto ao combate de situações internas percebidas como insustentáveis, quanto ao combate do inimigo externo, em substituição a um conflito armado; por isso, a greve fiscal é mais do que mera resistência passiva: em seus efeitos, ela constitui um ataque à função do Estado enquanto arrecadador de impostos e algoz a serviço do inimigo.

Coloca-se, assim, a questão de quando e a partir de que momento o objetivo da greve fiscal deve ser considerado alcançado, e o que então deve ser feito para retornar a condições normais, ou, ainda, se é de todo possível encontrar uma saída de situações evocadas por uma greve fiscal.

Cumpre, contudo, ressaltar desde logo que a expressão "situações evocadas por uma greve fiscal" é enganosa; pois as condições que provocaram a greve fiscal são as causas da destruição da economia nacional e da desintegração do Estado, e não a greve fiscal.

As condições resultantes de uma greve fiscal geral prolongada podem ser sinteticamente apresentadas segundo os seguintes grupos:

a) Efeitos sobre o aparato estatal

Como já foi exposto, o Estado orientará todas as suas medidas de defesa contra a greve fiscal para manter-se no comando, isto é, para que seus órgãos e funcionários permaneçam à frente da condução, em outras palavras, para preservar e sustentar o aparato administrativo e a autoridade das autoridades. Até que ponto isso será bem-sucedido depende precisamente do impacto, da extensão e da duração da greve fiscal.

Uma vez que o aparato das autoridades estatais representa, para o povo, a materialização das medidas estatais equivocadas, e uma vez que esse aparato deve ser previamente financiado por recursos tributários, uma greve fiscal abrirá, portanto, uma profunda clivagem entre tudo aquilo que é autoridade, de um lado, e o povo, de outro, ou aprofundará de maneira colossal a clivagem já

existente. Pode-se assumir, com razoável segurança, que a consequência provável será o esvaecimento de toda autoridade das autoridades.

A maior probabilidade de manutenção de autoridade subsistirá nas instâncias periféricas, mas apenas ali onde uma personalidade prudente, sensata e próxima do povo se encontre à frente de uma repartição. Talvez ocorra algo semelhante ao que se deu com a dissolução das formações militares provocada pela revolução: onde um oficial impopular estava à frente de uma pequena unidade, os conselhos de soldados assumiram o comando; onde, porém, havia oficiais que souberam conquistar o respeito interno da tropa, estes puderam conduzir sua companhia ou seu destacamento de forma ordenada até o retorno à pátria.

Do mesmo modo, onde, em um órgão administrativo, um chefe de repartição conseguir, mesmo em tempos assim, preservar sua autoridade com base em sua atuação anterior, ele ainda exercerá alguma influência dentro de seu distrito e poderá manter ali condições minimamente ordenadas. Onde, ao contrário, um funcionário antipático, arbitrário, intolerante ou excessivamente burocrático ocupa um posto que o coloca em contato permanente com o povo, ali, em conjunturas desse tipo, a autoridade da repartição rapidamente se esgotará.

As instâncias centrais continuarão, é verdade, a expedir regulamentos às autoridades subordinadas; contudo, em breve ouvirão, a partir da base, que tais regulamentos já não podem ser executados.

b) Consequências econômicas

Uma vez que entre os primeiros meios de defesa do Estado estaria o de manter-se à tona por meio da atividade contínua da imprensa monetária, ocorreria uma enorme deterioração da moeda já pela simples inundação de meios de pagamento em papel. Contudo, o próprio fato da greve fiscal, enquanto tal, já seria suficiente, sob uma perspectiva de mercado financeiro, para abalar o crédito do Estado. A moeda, portanto, teria de sofrer uma nova e acentuada queda em curtíssimo prazo; com isso, toda importação que não se realizasse por meio de escambo tornar-se-ia novamente impossível.

Para a vida econômica interna, considerada em si mesma, não haveria necessidade intrínseca de restringir a produção. Pelo contrário: em virtude da desvalorização da moeda, todo o povo teria de alimentar-se a partir da produção nacional, tornando-se novamente necessário impulsionar a produção interna ao máximo, orientar a produção de bens para os chamados bens indispensáveis à vida e restringir a produção de bens não essenciais ou de luxo.

No que diz respeito à atividade produtiva, esta, em linhas gerais, prosseguiria em vias ordenadas. Como a greve se dirige declaradamente contra a economia estatal do papel-moeda, o povo recusaria a aceitação dos meios de pagamento em papel, e a vida econômica passaria a realizar-se predominantemente por meio do escambo. Com isso, a atividade dos bancos ficaria, em grande medida, paralisada.

É certo que ações e títulos mobiliários continuariam, em si mesmos, amparados pelos mesmos valores reais de antes; esses valores reais teriam, na verdade, ainda maior importância, pois o papel-moeda puro, enquanto componente do patrimônio nacional, teria perdido o seu valor. Contudo, a possibilidade de circulação das ações, sua negociabilidade em bolsa, bem como a especulação em cotações e em divisas, seria seriamente dificultada ou cessaria por si mesmas.

A partir do momento em que a greve fiscal tiver avançado a tal ponto que os papéis estatais deixem de ser aceitos pelo povo como meio de pagamento, passando antes a ser considerados destituídos de valor, a greve fiscal terá atingido, sob esse aspecto, o seu objetivo: o combate à política financeira do Estado.

c) Efeitos de política interna

Uma das mais severas provas para a maturidade política dos alemães ocorre quando se lhes exige tomar posição sobre a questão da unidade alemã. A fórmula: *"A última coisa que nos restou do colapso foi a unidade do Reich Alemão"* domina e confunde as mentes em quase todos os partidos políticos, de tal modo que, nesse terreno, partidos de direita e de esquerda parecem encontrar-se. Parecem, porque, na realidade, cada um entende algo diferente por isso.

O partidário de direita "leal ao Reich" associa o conceito de "unidade do Reich" à posição de poder imperativa da construção imperial bismarckiana, cuja restauração ele anseia; ao fazê-lo, esquece completamente que o Reich atual é algo fundamentalmente diverso daquilo que ele tem em mente quando se empenha pela preservação da unidade do Reich.

A social-democracia "leal ao Reich" entende por "unidade do Reich" a manutenção ou ampliação de suas posições conquistadas, de cadeiras ministeriais, do cargo de presidente do Reich, bem como a defesa contra tudo aquilo que, como *"reacionário"*, *"bávaro"*, *"federalista"*, *"junker"* etc., possa ameaçar a unidade do Reich.

Os democratas "leais ao Reich" são os alemães bem-intencionados e de boa-fé, que acreditam ser possível conciliar a democracia atual com o amor à pátria. O "democrata", ao pensar em sua "unidade do Reich", remete-se ao ideal de 1848, à desejada libertação da fragmentação pré-março e do arbítrio policial, sem perceber — tal como o partidário de direita — que a democracia atual da Constituição de Weimar não passa de uma forma velada de dominação plutocrática, segundo o modelo das democracias ocidentais.

Para o observador sereno, porém, a unidade atual do Reich consiste apenas em um centralismo implacável em Berlim, que serve exclusivamente a interesses monetários e mercantis. Com o bem-estar do povo alemão, essa "unidade do Reich" nada tem a ver.

Se fizemos aqui essas breves observações preliminares de princípio, foi porque nos sentimos obrigados, em nossa investigação sobre a iminente greve fiscal, a não contornar uma questão delicada: se — e, em caso afirmativo, quais — influências uma greve fiscal geral poderia ter sobre a existência do Reich.

É evidente que essa questão surgirá, e será formulada na forma da afirmação ou acusação de que uma greve fiscal destruiria a existência do Reich. Justamente porque antevemos essas objeções e reprovações, devemos enfatizar com toda decisão que as consequências de determinadas causas não podem ser responsabilizadas por efeitos subsequentes. Não é o camponês o "culpado" pelas pancadas que recebe o ladrão de batatas apanhado em flagrante; o furto consumado ou pretendido é que trouxe as pancadas ao ladrão. Da mesma forma,

não é a greve fiscal a culpada se a existência do Reich for ameaçada ou destruída, mas sim o sistema tributário insuportável, que necessariamente provoca a greve fiscal, pois, de outro modo, povo e economia sucumbiriam aos impostos, e não à greve fiscal.

É certo que a greve fiscal se dirige contra o governo do Reich — mas esse governo não se identifica com o "Reich Alemão", muito menos com o povo alemão. O que importa é o povo alemão, não a chamada "unidade do Reich", sob a qual não se pode entender retrospectivamente nem o antigo e poderoso Reich bismarckiano, já submerso, nem o ideal do pré-combate pela unidade alemã de 1848, mas sim: o cocho unitário do clientelismo partidário e o centro cômodo de exploração em Berlim a serviço dos poderes monetários supranacionais. Nisso consiste hoje a unidade do Reich.

Se essa compreensão fosse mantida nas decisões políticas, dissolver-se-iam por si mesmas todas as dificuldades relativas à suposta necessidade de "apegar-se à ideia do Reich" e de "sacrifícios pelo Reich". O bem do Vaterland está muito acima de todas as questões constitucionais, acima da "ideia de unidade", acima de considerações econômicas e, sobretudo, muito acima de interesses mercantis e do poder do dinheiro.

A unidade da arrecadação e da administração tributária tem, afinal, algo a ver com a unidade do povo alemão?

Nossos irmãos germano-austríacos não pertencem mil vezes mais intimamente ao povo alemão do que cidadãos alemães de fé judaica? São os especuladores e usurários, ainda que alemães de nascimento e cristãos por formação infantil, por suas visitas diárias aos grandes bancos e bolsas alemãs, mais importantes para a germanidade do que os alemães severamente perseguidos por sua condição alemã nas regiões dos Sudetos, na Tchecoslováquia, na Polônia e em outros territórios sob domínio estrangeiro?

Não consiste a unidade de um povo, muito mais, na unidade de sua língua, de seus costumes, de sua cultura, de sua tradição, na unidade de sua visão de mundo, de sua raça?

Se, portanto, a chamada unidade do Reich é dilacerada ou ameaçada por uma greve fiscal, isso depende inteiramente da resposta à pergunta sobre se se

considera útil ou nociva a pilhagem do povo alemão, atualmente existente e que, após a adoção dos novos impostos, se abaterá com plena violência, por meio do governo central de Berlim.

Mesmo que um greve fiscal geral significasse de fato uma desagregação da unidade berlinense (ainda que adotemos essa formulação, já demonstrada como equivocada), está longe de estar dito que, com isso, o povo alemão sofreria qualquer dano em sua unidade étnico-nacional interna.

Uma verdadeira reconstrução do Reich Alemão exige, em todo caso, como condição absolutamente indispensável, a libertação radical de uma forma de política financeira e tributária estatal que é, literalmente, mortal.

d) Consequências de política externa

Também o efeito de uma greve fiscal geral sobre o exterior deve ser examinado em uma discussão teórica acerca da possibilidade e da probabilidade da greve fiscal.

Infelizmente, chegamos hoje na Alemanha a um ponto em que nenhuma questão relevante pode mais ser colocada sem que surja a pergunta constrangedora: *o que dirão o inimigo e o exterior?*

O inimigo possui, diante da greve fiscal, dois interesses contraditórios. Em primeiro lugar, deve temer que, em consequência da greve fiscal, não receba da Alemanha os pagamentos esperados. Essa consideração o estimulará a fazer todo o possível para impedir a propagação da greve fiscal. Contudo, o inimigo não deixará de receber os pagamentos esperados porque o povo entra em greve contra os impostos, mas por necessidades internas, porque a prestação dos pagamentos impostos ultrapassa o limite do humanamente possível, e porque nem os inimigos nem o povo alemão possuem o poder de tornar possível o impossível.

Dependerá, portanto, exclusivamente de saber se, no momento do irrompimento da greve fiscal alemã, os governos inimigos reconhecerão ou não o caráter equivocado e irrealizável das imposições feitas à Alemanha. No presente, ainda não existem sinais de que tal compreensão venha a prevalecer entre nossos inimigos.

Não é de se esperar uma declaração formal de guerra da França contra a Alemanha. Ela seria, ademais, um absurdo e algo supérfluo. Pois vivemos, de fato, ainda em um estado contínuo de guerra com a França, com a única diferença de que já não podemos nos defender com armas militares. O próprio povo, porém, sabe e sente que todas as contínuas violações do direito por parte do inimigo não representam senão atos de guerra.

O apoio às agitações polonesas na Alta Silésia, as sanções, a concentração de tropas na região do Ruhr, com a prontidão para intervir a qualquer momento, a ocupação com suas imposições inauditas, e, por fim, a "partilha" da Alta Silésia, que zomba não apenas do Tratado de Versalhes, mas ainda mais do princípio do "direito de autodeterminação dos povos", e que visa estrangular a economia alemã — tudo isso é guerra contínua, apenas não uma guerra com armas, mas uma guerra de humilhações e de exploração econômica. Essa forma de guerra será então prosseguida com todos os meios já indicados.

3. A saída

Não é, portanto, a greve fiscal, mas a política financeira do Reich que deve desencadear todas as consequências descritas nas seções anteriores. Ainda assim, a expressão política financeira é, em si, demasiado restrita, pois as diversas modalidades de política não podem ser separadas entre si. Assim, a política insuficiente durante a guerra anulou os êxitos da condução militar e os converteu em seu oposto; a hesitação e a tibieza da política interna minaram a coesão interna do povo alemão e conduziram às consequências catastróficas da política externa.

O documento e a prova de aptidão — isto é, a prova de inaptidão — de nossa política global chama-se: Paz de Versalhes.

Que o diletantismo na condução do Estado tenha se difundido ainda mais no período pós-guerra é algo evidente a todos. Sua expressão mais sensível, porém, a política global do governo alemão encontra nas cargas tributárias que são impostas ao povo alemão em sua totalidade.

Com essas constatações, entretanto, como já observado, ainda não se esgotaram de modo algum os últimos motivos que conduziram à confusão atualmente aparentemente insolúvel. A estes chegamos apenas quando se

estabelece a quem aproveitou toda essa política funesta. A submissão de todos os povos do globo ao pagamento de juros foi o objetivo e o propósito da Guerra Mundial. O grau em que o grande poder do dinheiro se aproximou desse objetivo pode ser indicado por uma breve visão geral que abrange o endividamento dos principais Estados do círculo cultural ocidental.

Apoio-me, para isso, nos dados do conhecido e importante anuário estatístico inglês de 1921. O The Statesman Year-Book indica o endividamento da Inglaterra — isto é, do povo inglês perante o capital — em 31 de março de 1921 em 7.537.200.000 libras esterlinas, com um serviço anual de juros de 349,6 milhões de libras esterlinas.

Os Estados Unidos da América, segundo a mesma fonte estatística, deviam em 31 de março de 1920 24.297.918.411 dólares — uma soma colossal, que o povo americano vitorioso deve remunerar com juros como fruto da vitória do poder do dinheiro dominante em tudo.

A França deve a credores estatais internos e externos 285 bilhões e 883 milhões de francos, quantia que o povo é obrigado a remunerar com juros — ao mesmo poder financeiro supranacional ao qual nós e os demais povos nos tornamos devedores de juros em razão de uma política financeira fundamentalmente equivocada.

A Itália paga o seu *"sacro egoísmo"* com uma dívida pública de cerca de 72 bilhões de liras. O Canadá, com sua população de 7.206.643 habitantes — portanto, aproximadamente a mesma da Baviera — encontra-se endividado perante o capital em 3.014.483.774 dólares. A Austrália precisa extrair, de seus 5,2 milhões de habitantes, os juros de uma dívida pública de 381.415.317 libras esterlinas!

Os vencedores, portanto, também não estão em melhor situação. Em toda parte vemos o mesmo fenômeno de um endividamento sem limites dos povos perante o capital financeiro internacional, que, em todos os lugares, submeteu os governos dos povos ao serviço dos juros em favor de seus próprios interesses.

Não é sequer necessário supor que todos os ministros das finanças tenham atendido a propostas dos grandes capitalistas em troca de subornos. A base de sua conduta reside, antes, em uma concepção jurídica profunda e firmemente

enraizada, que se tornou patrimônio comum do mundo ocidental: a concepção de que toda forma de posse de dinheiro encerra em si um direito a um fluxo contínuo proveniente do trabalho alheio — o juro.

Nisso reside a imensurável importância do problema dos juros — e por isso a solução do problema dos juros é a primeira e mais importante tarefa para o mundo inteiro. Com opiniões escolares da economia nacional, não se chega de modo algum perto do problema mundial dos juros. As justificativas econômico-nacionais para a cobrança de juros não constituem, em absoluto, fundamentações do juro, mas apenas a reprodução de tentativas de justificação, muitas vezes bastante frágeis, dos círculos interessados.

Além disso — e este é o ponto de vista mais importante para toda a nossa análise — a economia política, em suas exposições sobre o juro do capital, ocupa-se quase exclusivamente do crédito privado e das relações daí decorrentes entre credores e devedores, não, porém, da forma moderna do crédito estatal.

Não há aqui espaço para uma discussão mais extensa com a economia nacional ortodoxa. Para nós, trata-se de uma questão de existência econômica para todos os povos do círculo cultural ocidental, nos quais precisamente a concepção jurídica do juro conduziu à chamada economia de crédito e juros altamente capitalista, cujas consequências agora se apresentam diante de nós. Que essas consequências sejam funestas e insustentáveis não deveria exigir qualquer prova adicional, após os números acima apresentados do endividamento internacional de todos os povos envolvidos na guerra.

Esse reconhecimento, por si só, já justifica a conclusão de que a política financeira praticada — a de cobrir as necessidades monetárias dos Estados por meio de empréstimos — foi equivocada. Tão equivocada quanto é, em termos de princípio, a equiparação do Estado ao tomador privado de dinheiro, com a qual os defensores da política financeira estatal operam repetidamente.

Se a analogia "*privado = Estado"* fosse correta, então o particular, por sua vez, também deveria estar em condições de instituir impostos para si mesmo — por exemplo, em sua vizinhança, a fim de cobrir suas necessidades financeiras —, ou de criar uma lei própria e condenar à morte ou expropriar um

vizinho incômodo: todas funções que cabem ao Estado soberano, mas jamais ao particular.

Justamente a ideia da plenitude de poder do Estado na arrecadação de impostos demonstra que o Estado dispõe, de fato, de outras possibilidades para cobrir suas necessidades monetárias além daquelas disponíveis ao particular, e que o Estado não está de modo algum obrigado ao caminho do empréstimo, como o está o particular.

Além disso, o Estado, em virtude de sua soberania monetária e de seu direito de criação de moeda, com base em autorizações da representação popular, possui outra possibilidade de cobrir suas necessidades financeiras sem juros.

A lembrança da soberania dos Estados, já exercida repetidas vezes, na declaração de falências estatais totais ou parciais, ensina-nos que o Estado também dispõe dessa possibilidade de livrar-se de suas dívidas, por sua própria plenitude de poder, sem qualquer obrigação de indenização.

Dessas constatações nascem, de modo natural e simples, as propostas adequadas para resolver o caos e indicar novos caminhos para o futuro.

Todo projeto de reforma verdadeiramente eficaz deve cumprir uma dupla tarefa:

1. em primeiro lugar, a redução e dissolução da obrigação de pagamento de juros existente, com a máxima preservação possível da vida econômica;
2. em segundo lugar, o financiamento de novas e grandes tarefas estatais sobre uma base isenta de juros.

O “primeiro” e o “segundo” não devem ser entendidos no sentido de que, em ordem temporal, a eliminação ou dissolução da escravidão dos juros hoje existente teria de ocorrer antes, para que somente depois pudesse ter lugar o financiamento de tarefas estatais em base isenta de juros. Ao contrário, há indícios de que nossas propostas para o financiamento de grandes obras em base não onerada por juros já se terão tornado realidade há muito tempo, enquanto os Estados ainda se debatem para cumprir suas obrigações de juros por meio de tributações cada vez mais insensatas.

Quando hoje — como se expressou Winston Churchill em seu último grande discurso em Dundee — a cobrança de juros se tornou "a principal indústria do Estado", isso apenas confirma, a partir de uma instância ouvida por todos os povos, que sempre estivemos certos em nossas constatações acerca desse estado de coisas.

Se, por uma política financeira fundamentalmente equivocada, todos os povos foram enredados na escravidão dos juros, então a exigência natural e simples que daí decorre é: a abolição dessa escravidão dos juros por meio da cessação do serviço estatal de juros.

Nossa primeira exigência, portanto, é: cessação do serviço de juros sobre todas as obrigações de renda fixa do Reich, dos Estados federados e de todos os entes de autoadministração, em especial empréstimos de guerra, letras do Tesouro do Reich etc. Todos os títulos de dívida passarão a ser mantidos para seus proprietários como depósitos bancários sem juros.

A segunda exigência fundamental é: o Estado deve custear as despesas de novas criações (expansão das forças hidráulicas, construção de canais etc.), na medida em que os recursos não possam ser obtidos diretamente por meio de tributos, mediante a emissão de certificados do Tesouro não remunerados por juros. Esses meios de pagamento serão resgatados com os rendimentos das novas instalações.

A exposição detalhada de como, do ponto de vista financeiro e bancário, deve ser realizada a conversão dos diversos papéis de empréstimo em depósitos bancários não pode ser tarefa deste escrito. Que tais propostas não são de modo algum diletantes ou utópicas resulta do fato de que um dos mais respeitados especialistas bancários, o falecido Bendixen, diretor de um banco hipotecário de Hamburgo, defendeu essa medida para os empréstimos de guerra e apresentou, em seu artigo no Bankarchiv de 1º de dezembro de 1919, um projeto de lei cuidadosamente elaborado.

Essas duas exigências são a consequência lógica dos conhecimentos adquiridos. Sem artifícios, sem rodeios, essas duas propostas de recuperação decorrem diretamente do diagnóstico correto do agente patogênico — o juro.

À realidade da escravidão dos juros que pesa sobre todos os povos do círculo cultural ocidental, à luz dos números apresentados da dívida pública entre amigos e inimigos, não se pode contestar; tampouco à constatação daí comprovada de que o serviço de juros se tornou de longe a mais importante tarefa do Estado, assim como a criação e a arrecadação de impostos se tornaram a principal ocupação dos parlamentos e dos órgãos governamentais. Contra esse fato terrível, há apenas uma resposta: libertação da escravidão dos juros!

Carl von Clausewitz disse certa vez: *"Na guerra, tudo é simples, mas o simples é extremamente difícil."* Também nesta guerra mais dura, que a humanidade tem de travar pela liberdade e pela dignidade do trabalho, a resposta acima é extremamente simples, mas sua execução é extremamente difícil — não por causa das medidas a serem adotadas, mas por causa dos meios de poder ilimitados do adversário.

A declaração de isenção de juros dos títulos estatais de renda fixa, com sua simultânea conversão em depósitos bancários sem juros, é tão simples e fácil quanto a promulgação de qualquer outra lei — em todo caso, muito mais simples do que a execução de qualquer legislação tributária. Difícil é apenas a superação das resistências daqueles que têm interesse na manutenção das condições atuais.

O número dos que realmente se beneficiam das condições vigentes é, em si, extraordinariamente pequeno; grande é apenas o número dos aderentes, que supõem tirar proveito do serviço estatal de juros.

A clara compreensão das relações reais é obscurecida pelo fato de que, ao lado de poucos grandes detentores de capital de empréstimo, que proporcionalmente possuem a esmagadora maioria dos títulos de juros, milhões de médios e pequenos capitalistas (na verdade, o termo *capitalistas* não é o mais adequado para essas pessoas, pois se trata essencialmente de detentores de poupanças) também aplicaram suas economias em títulos remunerados por juros. Essas pessoas esperam pequenos rendimentos de seus papéis; diante desse fato aparentemente favorável, esquecem, porém, que esses juros — já que o Estado só pode conceder aquilo que retira novamente de seus cidadãos sob alguma forma — precisam ser pagos por elas próprias, por meio de impostos diretos ou — para que isso seja menos perceptível — de impostos indiretos.

Mas não apenas os juros próprios precisam ser pagos pelos próprios recebedores: uma parte considerável dos juros a serem transferidos aos grandes detentores de capital de empréstimo também é cofinanciada pelos pequenos rentistas.

A miséria desses pequenos rentistas e pensionistas ultrapassa qualquer medida, diante da desvalorização monetária já ocorrida e ainda em curso. Em termos estritamente econômico-nacionais, deve-se dizer de modo claro que o estado de rentista não possui legitimação; sob a forma econômica atual, o estrato dos rentistas tornou-se de fato um estrato em extinção, e milhares de pais tiveram de abandonar a ideia de deixar a seus filhos um saco de dinheiro cheio, do qual estes pudessem viver sem trabalho nem esforço, apenas dos juros — isto é, do trabalho de outros. Isso é positivo. Era mais do que tempo de liquidar de maneira consequente o ideal do rentismo. Deve-se ser diligente, aprender algo, poupar o máximo possível, e ninguém se opõe a que, na velhice, se desfrutem com tranquilidade e dignidade os frutos do próprio esforço.

Entretanto, a transformação das poupanças em títulos de juros havia se tornado um câncer de nossa economia nacional. A ideia do juro infiltrou-se de tal modo no sentimento jurídico de nosso povo que passou a ser considerada irresponsável qualquer tentativa de "atacar o capital" e de consumir mais do que os rendimentos dos juros. Quase ninguém se perguntava de onde esses juros realmente provinham. A possibilidade sempre oferecida, pela existência dos títulos estatais, de converter qualquer nota excedente de mil marcos em um papel remunerado por juros, fez com que essa estranha propriedade do dinheiro — "produzir juros" — parecesse algo inteiramente natural, como se fosse uma característica inerente ao próprio dinheiro, capaz de crescer a partir de si mesmo.

Por mais diametralmente oposto que esse "crescer a partir de si mesmo" do dinheiro seja a todos os fenômenos terrenos, o pagamento de juros tornou-se um dogma absolutamente inquestionável das últimas décadas. Não exageramos ao afirmar que neste fato, nesse fenômeno do dinheiro portador de juros aceito sem contestação, deve ser buscado o núcleo do moderno sistema capitalista.

A contaminação de nossas concepções econômicas pelo ideal dos juros e das rendas exerceu, de múltiplas maneiras, efeitos nocivos sobre os instintos

sociais das pessoas. Quem conseguia juntar uma soma de dinheiro suficiente para viver confortavelmente de juros, deixava de trabalhar, ficava isento de toda preocupação com a conservação de sua propriedade, pois o Estado fazia por ele o trabalho de arrecadador de juros. Para essa pessoa já não valia a máxima do poeta: *"Aquilo que herdaste de teus pais, conquista-o para possuí-lo."*

Com o ideal do rentismo, o rentista se afastou do círculo de seus concidadãos produtivos. Isso distingue, em termos fundamentais, a posse de capital de empréstimo de todas as outras formas de propriedade. Nenhum agricultor, nenhum grande proprietário rural, nenhum comerciante, nenhum industrial podem simplesmente sentar-se e deixar que outros trabalhem por ele; todos precisam agir, ser diligentes, cultivar a terra, trabalhar, providenciar matérias-primas e mercados; e quanto maior a empresa, quanto maior a propriedade, mais o proprietário se torna um administrador altamente responsável de seus bens, no interesse da coletividade e no seu próprio. Nenhuma outra forma de propriedade recebe seu rendimento tão sem esforço quanto a do detentor de títulos de renda fixa — o juro.

Como uma terrível retribuição para os beneficiários do ideal rentista, sobrevém agora a total desvalorização de seus juros e de seus capitais. Não como punição no sentido jurídico-burguês, mas quase metafisicamente, como consequência de uma disposição espiritual antissocial e distorcida, milhões de pequenos e médios rentistas foram privados de capital e de juros.

A assistência a esses que foram privados de suas economias não deve ocorrer como uma esmola tão indigna quanto sem perspectivas, mas como uma ação estatal abrangente e eficaz. Essa ação só pode realizar-se do seguinte modo: os pequenos rentistas e aqueles que, em virtude do estado de falência estatal encoberta — pois é assim, e não de outro modo, que deve ser designada a desvalorização monetária operada ou provocada pelo Estado — foram privados de sua renda, entregam ao Estado seus títulos de dívida, e o Estado, em contrapartida, fixa uma pensão vitalícia suficiente, correspondente ao valor monetário reduzido.

Por meio de uma ação assistencial desse tipo, os pequenos rentistas poderiam ser efetivamente socorridos, miséria infinita seria mitigada e, simultaneamente, o Estado seria libertado de um pagamento permanente de

juros. Pois, com a morte do beneficiário da pensão, a dívida também se extinguiria para o Estado. Uma ajuda dessa natureza aos pequenos rentistas e aos cidadãos a eles equiparáveis não seria senão um ato, em si mesmo evidente, de justiça social. Quanto à viabilidade, não pode haver qualquer dúvida, se se recordam as somas colossais que nosso governo se comprometeu a pagar ao inimigo. E o dever moral de não deixar nossos próprios compatriotas morrerem de fome está, apesar de todos os tratados assinados e arrancados à força, muito acima da fidelidade contratual para com inimigos insaciáveis e vingativos.

Levando em conta a ação social acima descrita, em favor das vítimas mais duramente atingidas por uma política financeira equivocada e por uma concepção fundamentalmente errônea do ato de poupar em prol do ideal rentista, permanece, portanto, como única salvação, como única saída do caos financeiro, econômico e moral, de outro modo inextricável, a abolição do serviço de juros de todas as obrigações de renda fixa dos Estados e de títulos similares.

Para Alemanha, a recusa do pagamento de juros sobre os títulos de reparação é condição de sobrevivência. Isso não precisa estar associado sequer a uma recusa das reparações; tal recusa situa-se, da parte dos povos vencedores, plenamente dentro do horizonte do senso jurídico do vencedor, que, em virtude de sua vitória, tem o direito de exigir expiação e indenização por danos efetivamente causados. A reconstrução do norte da França, porém, situa-se dentro da capacidade de prestação da Alemanha; uma obra solidária de reconstrução, levada a cabo pelos povos envolvidos na guerra, representaria inclusive uma oportunidade de trabalho benéfica e bem-vinda para toda a Europa. Mas um pagamento de juros, que ultrapassa em muito os custos da reconstrução, é igualmente funesto para todos os envolvidos.

Pois, ainda que os poderes monetários dominantes do mundo arrecadem quantidades ilimitadas de juros, nenhum habitante expulso do norte da França terá, por isso, sua casa destruída reconstruída, e a enorme carga de juros do contribuinte francês não se reduzirá em um único cêntimo. Todos, porém, são atingidos pelo mesmo mal: a desvalorização de suas economias por meio de uma desvalorização monetária geral, com a qual o aumento das rendas não acompanha em parte alguma. Somente uma coisa cresce de modo avassalador e

dominante: o poder do capital supranacional, que se eleva a grandeza dominadora do mundo.

Uma libertação da dominação mundial de poderes mamonistas não é apenas uma necessidade étnico-nacional, econômica e financeira; é também uma necessidade de altíssima relevância moral.

Seja com a cooperação esclarecida dos atuais beneficiários do sistema altamente capitalista, seja contra eles, a ruptura da escravidão dos juros ocorrerá com força natural irresistível. Os dominadores mamonistas do mundo já não conseguem, há muito, dominar a crise econômica mundial. Um domínio erigido sobre concepções jurídicas fundamentalmente falsas não pode manter-se por longo prazo; deve ruir.

A simulação de que o Estado, para satisfazer suas necessidades financeiras, necessitaria recorrer inevitavelmente ao grande capital, pagando-lhe juros, constitui uma mistificação deliberada, cujo objetivo intencional — quase alcançado — é constranger o poder governamental a servir exclusivamente aos poderes do dinheiro. Precisamente pela antinaturalidade dessa situação, porém, a dominação dos poderes monetários sobre os Estados e os povos se romperá.

Essa dominação se romperá tanto mais cedo quanto mais cedo um desígnio corajoso ousar financiar uma grande obra em base isenta de juros.

Com isso chegamos ao segundo projeto, que indica o caminho para evitar, no futuro, a recorrência de políticas financeiras estatais tão equivocadas.

O Estado deve arcar com os custos de novas criações (expansão de forças hidráulicas, construção de ferrovias e canais, etc.), na medida em que os recursos não possam ser obtidos por impostos diretos, mediante a emissão de certificados do Tesouro não remunerados por juros.

Consideramos nosso dever explicar esse projeto por meio de um exemplo particularmente elucidativo.

O exemplo mais próximo para nós, na Baviera — a exploração de nossas forças hidráulicas — é especialmente adequado, porque o caso apresentado é aplicável, *mutatis mutandis*, a toda grande nova criação.

Colocamos, portanto, em confronto: como foi feito e como deveria ter sido feito.

A expansão das forças hidráulicas bávaras ocasiona um dispêndio de custos de aproximadamente 800 milhões de marcos em valores monetários atuais. Para esse fim, foi constituída uma sociedade anônima. Essa sociedade anônima, porém, é composta apenas por alguns funcionários estatais e comissários, de modo que temos, na realidade, uma fundação meramente aparente do Estado. O capital dessa sociedade anônima foi quase integralmente aportado pelo próprio Estado. Naturalmente, também participam as chamadas "bancos D". O capital social ascende a 50, respectivamente 75 milhões de marcos.

Essa sociedade anônima emite agora, sob a garantia do Estado, um empréstimo colossal de 800 milhões de marcos. Esse empréstimo é lançado ao curso de 98%, remunerado à taxa de 4½% ao ano, e deve ser amortizado ao longo de aproximadamente 63 anos, à razão de 1½%, com início no ano de 1926, isto é, no ano em que se espera colocar as instalações em funcionamento. Assim foi decidido e executado, apesar de propostas contrárias apresentadas em tempo hábil.

Devemos agora colocar a seguinte questão: quanto custam, afinal, para nós, as forças hidráulicas bávaras?

Inicialmente, devem ser arcados os custos de construção estimados: 800.000.000 M

Em seguida, incide a remuneração por juros sobre os 800 milhões emprestados até o ano de 1926, durante o período de construção, à taxa de 4½%: 180.000.000 M

Além disso, soma-se a remuneração por juros durante o período de amortização prescrito: 712.000.000 M

Subtotal: 1.692.000.000 M

Se considerarmos ainda apenas uma distribuição de dividendos de 6% sobre o capital social integralizado de 50 + 75 = 125 milhões de marcos, durante

o período em que perdura a amortização, ou seja, 37 anos, obtém-se adicionalmente: 277.500.000 M

Total geral: 1.969.500.000 M

Esta é, porém, a hipótese mais favorável possível.

Não queremos aqui discutir um vai-e-vem de algumas centenas de milhões, depois que o Estado da Baviera, com a forma de financiamento adotada por meio de empréstimos, em qualquer caso doa bem mais de um bilhão. Doa aos grandes capitalistas, que são tão gentis em emprestar ao pobre Estado bávaro seus milhões supérfluos — pois, de outro modo, não poderiam emprestá-los — a juros de 4½%.

Se, como é quase certo esperar, os custos de construção previstos estiverem muito aquém do necessário, novos empréstimos terão naturalmente de ser contraídos, e nem sequer se poderá pensar em amortização; então as forças hidráulicas bávaras custarão ao povo bávaro, ano após ano, tantos juros que a cada cinco anos se poderia construir uma nova usina do Walchensee apenas com esse montante. O desenvolvimento das forças hidráulicas da Baviera, sob o financiamento altamente capitalista praticado, não representa propriamente um acréscimo patrimonial para o povo bávaro, mas apenas uma oportunidade bem-vinda de aplicação de 800 milhões de capitais líquidos, com juros bons e absolutamente seguros, para o grande capital.

Por isso mesmo, o Estado da Baviera — isto é, o contribuinte bávaro — deve assumir a responsabilidade ilimitada por capital e juros (cf. condições da emissão). Assim, é completamente irrelevante se as obras de fato conseguem fornecer eletricidade, se um evento natural, por exemplo um terremoto, destrói as instalações, ou se as obras permanecem pela metade: os capitalistas recebem seus juros, ainda que por meio de impostos especialmente criados para esse fim.

Cumpre ainda destacar expressamente que o Estado da Baviera, ao emitir 800 milhões em novos títulos, coloca efetivamente em circulação 800 milhões de papel primorosamente impresso, o qual, em razão das garantias especiais de que é dotado, é pelo menos tão bom quanto dinheiro novo em papel comum. O feliz possuidor de alguns milhões em obrigações de força hidráulica pode comprar com elas o que quiser. Se ele as oferece diretamente como meio de

pagamento ou intermedeia uma pequena operação bancária, é totalmente irrelevante para o exercício livre do poder de compra decorrente da posse dessas obrigações.

Em síntese, no desenvolvimento das forças hidráulicas bávaras temos o seguinte quadro: o Estado da Baviera toma emprestados 800 milhões; paga juros sobre esse montante e pretende amortizá-lo. Isso custa pelo menos 2 bilhões. Assim, o desenvolvimento das forças hidráulicas não custa 800 milhões, como supõe o paciente contribuinte, mas mais de 2 bilhões, a serem pagos ou por meio de tarifas elevadas de eletricidade ou mesmo por impostos destinados ao desenvolvimento das forças hidráulicas bávaras.

Além disso, o contribuinte deve assumir a garantia total perante o capitalista; as forças hidráulicas não são propriedade livre do povo bávaro, mas estão expressamente dadas em penhor ao "emprestador". Os bávaros não obtêm de suas forças hidráulicas bávaras eletricidade barata; ao contrário, a eletricidade custa, em virtude da obrigação de juros, cerca de três a quatro vezes mais do que os custos reais de produção da energia elétrica.

Isto é: os salários e vencimentos de todos os trabalhadores e empregados das "Usinas Hidrelétricas Estatais" — operários, guardas de eclusas, engenheiros, técnicos, comerciantes, funcionários administrativos, eletrotécnicos, pessoal de escritório, etc. —, bem como as despesas anuais com lubrificantes, estopa de limpeza, fusíveis, trabalhos de reparação, etc., representam apenas um terço ou um quarto dos juros anuais! Além disso, o Estado ainda emite alguns vagões de novos títulos, para atender a uma necessidade premente.

Tudo isso recebe, no jargão do pensamento altamente capitalista, o nome de: "uma forma particularmente feliz de financiamento sobre a ampla base de um fundamento comunitário".

Agora, a nosso projeto:

Um entendimento claro e lógico deve dizer a si mesmo: as obras são projetadas por nossos engenheiros bávaros, construídas por eles, trabalhadores e empreiteiros bávaros executam os trabalhos ao longo de anos de esforço árduo e complexo, funcionários administrativos ou comerciantes bávaros administram

posteriormente as instalações, e todo o povo bávaro, por meio da aprovação de seus representantes, manifestou sua vontade de desenvolver as forças hidráulicas bávaras. Mais ainda: o povo bávaro, em sua totalidade, declarou-se disposto a autorizar os créditos necessários para a construção.

Por que, então — perguntamos — o Estado não fornece, por direito próprio e por sua própria plenitude de poder, os meios de pagamento necessários, com base nos créditos aprovados? Se o Estado já é considerado solvente para 800 milhões — perante os capitalistas —, por que não emite, em lugar de 800 milhões de novos títulos "remunerados por juros" (as obrigações de força hidráulica), vales não remunerados por juros do Banco Estatal da Baviera?

É evidente que não se trata, de modo algum, de emitir imediatamente 800 milhões de novos certificados do Tesouro, pois tal quantia não é necessária de uma só vez. Para o pagamento de trabalhadores e empreiteiros, no primeiro ano, seriam talvez necessários 40 a 50 milhões, ou seja, um montante que a economia bávara como um todo não perceberia de modo algum como inflação. No ano seguinte, uma parte considerável desses milhões já teria retornado às caixas do Estado pelos circuitos da circulação monetária, de modo que, se fosse necessário, apenas um acréscimo muito menor precisaria ser colocado em circulação no segundo e nos anos subsequentes.

Além disso, nem sequer se considerou ainda a evidente possibilidade de transferências sem numerário, que eliminariam desde o início qualquer efeito inflacionário. Na realidade, não se pode sequer falar de inflação, já que, no caso presente, valores recém-criados correspondem aos meios de pagamento emitidos — ao contrário do que ocorre na atual "arte" governamental de financiamento, em que não há absolutamente nada em contrapartida.

Nos últimos anos, não se hesitou, de fato, em produzir dinheiro a partir de papel. Talvez se tenha pensado — com arrepios — em uma "cobertura" para esse papel-moeda, mas nada foi feito nesse sentido. E agora, quando se trata de desenvolver uma fonte de força econômica de primeira ordem, a emissão de alguns milhões de novos vales, respaldados por uma cobertura plenamente válida, deveria ser "inflacionária"? Tais objeções podem ser feitas ao pobre e

amedrontado contribuinte, mas não a quem enxerga com clareza o descomunal embuste da política de empréstimos altamente capitalista.

Quando o Estado revolucionário da Baviera, em novembro de 1918, necessitou de grandes somas de dinheiro, pôde de repente imprimir moeda por sua própria autoridade soberana: cerca de 120 milhões em papel-moeda totalmente sem cobertura foram emitidos; os diversos municípios bávaros emitiram seu dinheiro de emergência de guerra; no total, 138 milhões, inteiramente "descobertos", destinados a fins completamente improdutivos. Isso foi política monetária inflacionária. Não se apresentou tal política financeira como um ideal — mas ela foi praticada.

A cobertura de todas as necessidades do Estado por meio da imprensa monetária constitui puro bolchevismo financeiro. A Rússia dos sovietes acabou, com essa política monetária pretensamente anticapitalista, caindo numa dependência completa e sem saída em relação ao grande capital. Em lugar nenhum é tão fácil para o grande capital obter concessões econômicas de todo tipo.

A Áustria praticou com grande empenho o seu bolchevismo financeiro; também ali todas as necessidades do Estado são cobertas pela "imprensa monetária". O resultado é, igualmente, uma empobrecimento inaudito da classe média, uma desvalorização monetária desenfreada e a entrega de todo o patrimônio nacional ao grande capital estrangeiro. Que a escravização financeira da Áustria ao exterior, pelo caminho do crédito externo, ainda não tenha avançado mais, deve-se ao fato de não existir ali uma autoridade estatal capaz de oferecer ao capital internacional garantias quanto ao recebimento regular dos juros.

É, contudo, extremamente digno de nota que, também na Áustria, para a construção das grandes usinas elétricas, abandona-se o bolchevismo financeiro da impressão de moeda, e recorre-se, para a criação de grandes obras produtivas, aos métodos consagrados da política de empréstimos altamente capitalista da Europa Ocidental.

Entre nós, na Alemanha, país das meias-medidas e dos compromissos, terra em que, ao lado da mais poderosa manifestação de força e energia, se

difundem a mais miserável fraqueza e ausência de caráter, nessa Alemanha que não sem razão deve parecer ao exterior como a esfinge europeia, a situação é, no campo financeiro, a mais confusa de todas. No subconsciente, ainda persiste a sensação de que as necessidades do Estado, segundo a antiga receita fridericiana, só poderiam ser satisfeitas por meio de prestações comunitárias ao Estado; por isso, a criação de impostos é praticada com tanto fervor. Para não parecer antiquado, porém, prestou-se homenagem ao bolchevismo financeiro de modo tão amplo que hoje dispomos de cerca de 90 bilhões de marcos em papel-moeda primorosamente impresso, praticamente sem qualquer cobertura.

Além disso, contraíram-se bem mais de 300 bilhões de marcos em dívidas de juros fixos; e, em nome da preservação de doutrinas já reconhecidamente errôneas, busca-se a completa socialização do patrimônio alemão por meio de projetos tributários ilimitados, com o resultado que Alfred Lansburgh descreveu no número de agosto da revista Die Bank nos seguintes termos:

> "A tentação à fraude fiscal cresce não apenas na mesma proporção do peso do imposto, mas muito mais rapidamente do que este, tão logo os círculos proprietários, ainda presos a concepções tradicionais de propriedade (!), passem a perceber o imposto não mais como uma contribuição justa para a cobertura dos custos nacionais, mas como — deliberada ou involuntariamente — uma expropriação."

Apenas de passagem gostaríamos de chamar a atenção para a posição de Alfred Lansburgh quanto ao conceito de propriedade, pois não registramos essa frase em razão da observação correta acerca da queda da moral tributária, mas em razão da referência aos "círculos de proprietários presos a conceitos tradicionais de propriedade". Perguntamo-nos, naturalmente, quais novos conceitos de propriedade, "isentos de apego aos conceitos tradicionais", o Sr. Lansburgh desejaria ver prevalecer no futuro. A nosso ver, existe apenas um conceito inequívoco de propriedade, que mesmo mentes simples podem exprimir nas palavras: *"O que é meu, é meu."*

A antítese de cunho marxista, segundo a qual — como afirma Pierre-Joseph Proudhon — *"a propriedade é roubo"*, transformou-se hoje, em muitas cabeças, nas palavras — e infelizmente também nos atos: "*O que é teu, é meu*." Até que ponto esse conceito moderno de propriedade, tão amplamente difundido, foi espiritualizado e sublimado, e adaptado às formas organizacionais de Walther Rathenau, no caso do Sr. Lansburgh, não nos é possível dizer.

No que precede, tratava-se de rebater, desde o início, a objeção reiteradamente levantada de que a emissão de novos *Certificados do Tesouro* [Staatskassenscheine] significaria inflação. Demonstramos:

1) primeiro, que não se pode falar em "inflação" quando valores novos são criados simultaneamente;
2) segundo, que a impressão das obrigações de força hidráulica também cria novos valores em papel, que possuem "poder de compra" para seus detentores;
3) terceiro, que, no método usual de obtenção de recursos por meio de empréstimos, imprime-se, em qualquer caso, mais papel novo do que quando apenas as necessidades correntes da construção precisam ser cobertas por nova emissão monetária;
4) quarto, que apenas uma fração muito pequena da necessidade total teria de ser efetivamente emitida em novas notas, já que a maior parte dos pagamentos poderia realizar-se sem numerário;
5) quinto, quão colossais são as somas pelas quais a construção das grandes usinas se torna encarecida quando financiada por meio de empréstimos;
6) sexto, que a forma usual de financiamento por empréstimos é equivalente à entrega das mais valiosas fontes nacionais de energia ao capital de empréstimo: não é a coletividade que se beneficia do trabalho de seus engenheiros e operários, nem das riquezas do solo e das forças hidráulicas, mas os consumidores são obrigados, em virtude da obrigação de juros, a pagar a eletricidade — ou os produtos dela derivados, como o nitrogênio — a preços múltiplos;
7) sétimo, que a coletividade, além disso, assumiu expressamente a garantia por todos esses tributos pagos ao grande capital de empréstimo.

Somente quando todos esses pontos são mantidos diante dos olhos é possível formar uma imagem adequada da quase inacreditável confusão de nossas condições financeiras.

Também para este segundo projeto vale que sua grande simplicidade e clareza não dificultam sua execução por ser ele intrinsecamente complexo, mas porque os obstáculos, oriundos de oposição interessada, de preguiça intelectual e de comodismo, são extraordinariamente difíceis de superar.

Justamente porque sabemos disso, fomos além na fundamentação deste projeto, deliberadamente na direção de desmascarar os raciocínios falaciosos que dominam as concepções atualmente vigentes.

É absolutamente evidente que somente pode ser considerada sadia uma administração financeira estatal que cubra as despesas correntes com administração, justiça, arte e ciência, defesa nacional, etc., a partir de receitas correntes — isto é, dos excedentes das empresas estatais produtivas e dos impostos —, ao passo que os custos das novas criações, na medida em que não possam ser obtidos por meio de contribuições especiais, sejam custeados sem juros, por ato soberano próprio, com base na autorização da representação popular, após a mais rigorosa verificação da necessidade e da utilidade, mediante a emissão de vales estatais.

O conceito dessa *"criação de dinheiro por direito próprio"* [Geldschöpfung aus eigenem Recht] pode ser ainda brevemente esclarecido por meio de um exemplo da vida cotidiana. Em um círculo restrito de comerciantes que se conhecem entre si, alguém que recebeu de outro uma mercadoria arranca uma folha de seu bloco de notas e nela escreve: *Vale no valor de 100 marcos*, assinando o papel com seu nome. O destinatário consegue repassar esse vale, dentro do círculo de conhecidos, quase como se fosse dinheiro à vista. Já na localidade vizinha, porém, esse papel não será aceito como dinheiro. O que fez esse emissor do vale? Praticou *criação de dinheiro por direito próprio.* O valor assim criado possui, contudo, uma capacidade de circulação extremamente limitada, restrita ao seu "âmbito de soberania" — neste caso, o círculo de conhecidos do emissor.

Se uma comuna, em situação de escassez monetária, manda imprimir pequenos bilhetes com promessas de pagamento de 50 pfennigs, 1, 5 e 10 marcos, e apõe abaixo os nomes do prefeito e de alguns vereadores ou conselheiros municipais, esse dinheiro — como todos sabemos da época da guerra — é aceito por qualquer pessoa da mesma forma que o dinheiro do Reich. O que fez essa comuna? *Criação de dinheiro por direito próprio.* Também aqui, o âmbito de soberania é limitado — ao território urbano ou comunal.

Quando um Estado como a Baviera — como de fato ocorreu — emite, por intermédio de seu banco estatal, *Títulos/Vales do Tesouro* [Staatskassengutscheine], não faz outra coisa senão praticar *criação de dinheiro por direito próprio*. O âmbito de soberania desse dinheiro era, nesse caso, todo o território da Baviera.

Uma criação desse tipo, porém, só é admissível em todos os casos quando, por trás da promessa de pagamento, por trás do vale, existe a garantia de conversão em um bem real efetivo; seja porque o indivíduo ou a comuna resgatam seus vales mediante alguma prestação ou entrega (por exemplo, quando a comuna aceita o dinheiro de emergência como pagamento por energia elétrica, gás ou água fornecidos), seja porque o Estado resgata esse dinheiro com os rendimentos de suas instituições ou obras, ou o aceita em suas caixas em lugar de pagamento — isto é, aceita os vales de força hidráulica como pagamento pela eletricidade ou pelo nitrogênio, vende passagens ferroviárias por meio deles, presta serviços de transporte ou realiza o transporte postal.

Quando tal cumprimento se encontra por trás dos papéis emitidos, e na medida em que esse cumprimento é efetivamente realizado, uma criação monetária por direito próprio é absolutamente admissível e irrepreensível do ponto de vista comercial, tão correta quanto qualquer promessa de dívida, a assunção de uma obrigação cambial ou um pagamento a prazo.

Uma "criação monetária" dessa natureza não pode, em absoluto, ser proibida, como tenta fazê-lo o novo decreto do governo do Reich, que proíbe a emissão de dinheiro de emergência. Tal proibição revela muito aos que sabem interpretar, pois expõe o governo do Reich em completa dependência dos interesses unilaterais do grande capital de empréstimo, cujo poder inteiro repousa na manutenção do delírio dos juros.

Quando a compreensão de que o Estado não possui seus instrumentos de poder para assegurar a remuneração em juros dos bilhões do grande capital de empréstimo se tornar patrimônio comum, o dinheiro voltará a ser muito mais direcionado ao seu verdadeiro fim, como instrumento operacional da economia. O dinheiro será então desalojado de seu papel dominante e retornará à condição de servidor da economia, para a qual foi concebido e criado.

Nesse momento, para todo homem diligente e capaz, bem como para toda indústria, tornar-se-á novamente muito mais fácil obter capital de giro para expansões e aperfeiçoamentos produtivos, porque o mero possuidor de dinheiro já não poderá simplesmente comprar títulos estatais que lhe garantam juros seguros; ao contrário, como qualquer outro agente econômico — se não quiser manter seu dinheiro apenas como tesouro improdutivo ou poupança sem juros — terá de buscar aplicações, assumir riscos, oferecer seu capital, entrando em concorrência com as enormes somas que, após a supressão do serviço estatal de juros, procurarão colocação, subcotando-se mutuamente em suas exigências diante daqueles que, com espírito empreendedor, erigirem novas obras.

Ao contrário do receio frequentemente expresso de que, após a abolição da escravidão dos juros, ninguém mais estaria disposto a emprestar dinheiro, vivenciaremos que a satisfação das necessidades de capital jamais será mais fácil e menos onerosa do que sob a pressão da oferta à qual o detentor de dinheiro ficará submetido quando a fortaleza do capitalismo moderno — o delírio dos juros do Estado — for abolida.

Por essa razão, não será necessário decretar um proibicionismo geral dos juros também para as relações privadas, como o conhecemos da história medieval. Tais proibições gerais de juros representaram intervenções excessivas no direito de autodeterminação do indivíduo, razão pela qual sempre foram novamente rompidas e contornadas. Deve permanecer livre a possibilidade de que aquele que, por meio de um empréstimo, tornou possível a abertura de um negócio, a fundação de uma fábrica etc., participe dos lucros. Isso diz respeito a acordos privados.

O objetivo e a finalidade da reforma das finanças estatais por nós proposta não podem ser resolver o problema dos juros por meio de um proibicionismo geral, nem abrir ao crédito privado uma fonte barata ou isenta de juros, mas apenas criar as condições para uma configuração do mercado monetário favorável à produção de bens, como efeito colateral da tarefa principal: a libertação do Estado e do povo da escravidão dos juros perante o poder financeiro supranacional.

Como complemento às duas grandes exigências fundamentais, deve-se promover, como terceira medida para a Alemanha, a estatização do Reichsbank.

Não é este o lugar para fundamentar isso em detalhes e para chamar a atenção ao fato de que já constitui, em si, algo grave, e que conta com a ignorância e a despreocupação da população, que o "Reichsbank", apesar de seu nome, não seja um banco estatal, mas uma sociedade anônima, à qual o Estado, entre outros privilégios especiais, conferiu em particular o privilégio de emissão monetária.

Ainda não é tarde, pois nunca é tarde para a conversão. Mas a conversão deve ocorrer de modo resoluto e sem meias-medidas, se uma degeneração moral, econômica e estatal generalizada não vier a selar a ruína da Europa.

Anseio e Esperança.

Introdução à primeira edição da obra Der deutsche Staat auf nationaler und sozialer Grundlage (1923), Deutsch-völkische Verlagsbuchhandlung, Munique; atualmente Caderno n.º 35 da Nationalsozialistische Bibliothek, 43.º a 47.º milhar.

Plenos de anseio e de forte esperança, lançamos o olhar para o futuro. A Alemanha viverá; a Alemanha não pode perecer. Como sob as avassaladoras dores de parto de uma nova época, a Alemanha é sacudida. As pavorosas escórias de culpa própria, assim como os algozes estrangeiros, cairão e serão lançadas fora com um poderoso sobressalto, e a Alemanha marchará à frente dos povos.

Se tanto sofrimento e miséria não estivessem ligados ao colapso e à ruína, poderíamos participar com certo sentimento de felicidade dos dias de criação de um novo tempo. Quando erguemos o olhar acima das planícies do cotidiano, acima da confusão do presente, vemos por toda parte vontade vigorosa, trabalho sério, intuição genial. A alma alemã move suas asas para um novo voo às alturas.

Imensas são hoje as tarefas, maiores e mais pesadas do que jamais na tão sofrida história dos alemães.

Cumpre, assim, resolver a dupla tarefa: renovar Estado e economia — não apenas "reconstruí-los", mas dar-lhes nova forma. Nova configuração, com isso, também para a vida cultural e espiritual de nosso povo.

A antiga aspiração alemã por uma Alemanha unida deve finalmente tornar-se realidade; um novo direito econômico surgirá e varrerá a forma econômica capitalista de juros, horrenda.

Tão abrangentes e avassaladoras são as tarefas que nos aguardam. Sério e admoestador, o espírito do passado está atrás de nós; em reverência ao que se tornou histórico, assentados no solo firme das melhores tradições alemãs,

fundados na sabedoria ariarca primordial, povo e Estado, economia e cultura, devem ser recriados.

Aí, os artífices devem estar conscientes de sua imensa responsabilidade, mas são sustentados pela esperança de todo o povo — pela liberdade!

A ideia nacional-socialista, porém, é muito mais do que um simples retorno ou conversão a costumes antigos, herdados dos pais; rompe as correntes da forma estatal e econômica marxista; luta, como a primeira e mais decidida, conscientemente, o mais difícil dos combates contra os poderes mamonistas, contra a força mundialmente abrangente do imperialismo judeu, contra o espírito da ganância, do egoísmo e da indiferença.

A mais vigorosa, mais determinada e mais consciente de seus objetivos vanguarda desse grande movimento geral de libertação alemã encontra-se no NSDAP O partido consignou seus objetivos em um programa conciso, que resume, de forma sintética, as exigências fundamentais do movimento em 25 pontos.

Alfred Rosenberg, editor-chefe do Völkischer Beobachter, órgão de combate do movimento nacional-socialista da Grande Alemanha, explicou, de maneira meritória, cada um dos pontos do programa em um opúsculo breve. Com base nessa obra, é ao menos possível dizer a amigos e adversários o que a NSDAP quer.

Em contrapartida, ainda falta na literatura do nacional-socialismo um trabalho mais abrangente que preste contas das concepções políticas e econômicas das quais o nacional-socialismo parte, dos caminhos que pretende trilhar em termos de política de Estado para alcançar seu objetivo final — o Estado alemão nacional-socialista, o Estado do trabalho e do desempenho. Esta tarefa a presente obra se propõe a cumprir.

Teremos, portanto, de elucidar ponto de partida, caminho e objetivo do nacional-socialismo; mostraremos em que o Estado alemão nacional-socialista se distinguirá essencialmente do Estado existente, quais esferas permanecerão em essência intocadas, em quais haverá reformas significativas, e onde será necessário trilhar caminhos fundamentalmente novos.

Precisaremos buscar e indicar novos caminhos para a vida pública, especialmente para a política financeira do Estado, para o tratamento da questão racial e das questões a ela conexas. Além disso, teremos de confrontar, em termos de princípio, objeções já manifestadas, deturpações e falsidades de adversários.

Imensa é a tarefa que nos propusemos — e, ainda assim, apenas um pequeno recorte do conjunto da renovação da Alemanha.

Vão seria todo esforço, se não uma decisão pronta ao sacrifício e uma vontade de liderança indomável criassem as condições para a eficácia das ideias.

Inutilmente desperdiçada seria a mais forte vontade, se não carregássemos de modo inabalável, no coração, uma imagem clara de como deve ser esse Estado alemão — como deve ser a Alemanha, nossa terra dos pais e dos filhos — segundo a nossa vontade, após a nossa vitória!

- Munique–Murnau, em setembro de 1923. Gottfried Feder.

Conhecimento em “Völkischen Beobachter” de 9 de novembro de 1923

Até a regulamentação legal de todo o sistema monetário e de crédito, todos os bancos e demais instituições financeiras serão despojados de seu caráter de direito privado e colocados sob supervisão estatal; qualquer alteração ou deslocamento de patrimônios será punido.

O Comitê Financeiro:
ass.: Gottfried Feder.

O acaso de eu me encontrar no dia do ocorrido à noite do “putsch de Hitler” no Banco de Munique, onde mantinha minhas economias reduzidas pela inflação a meras frações, para retirar esse depósito solicitado havia muito tempo, o qual, porém, não estava integralmente preparado, razão pela qual não o levei comigo, levou meus adversários e os adversários de nosso movimento a lançarem contra mim, justamente aquele que havia divulgado o comunicado acima, acusações de “manobra” e semelhantes. Fui compelido a ajuizar várias ações por esse motivo e continuarei a fazê-lo sempre que essa acusação, que atinge em minha pessoa também o nosso movimento, for levantada contra mim.

Por ocasião de uma das decisões mais recentes em uma dessas ações, o Völkischer Beobachter (de 8 de setembro de 1932) publicou as seguintes considerações:

> “Encerramento definitivo de uma mentira descarada: O “depósito bancário deslocado” do camarada Feder.
>
> Há algum tempo, Gottfried Feder, apesar de o jornal marxista de Nuremberg, a *Fränkische Tagespost,* já ter sido condenado pela mentira infame do “depósito bancário deslocado” de Feder, foi novamente difamado, desta vez pelos “negros”, que repetiram, com descaramento, o mesmo embuste já desmascarado do “depósito bancário colocado de lado” em uma brochura do deputado da Bayerische Volkspartei, Troßmann, publicada pela *Sebaldusverlag G.m.b.H.*, de Nuremberg, editora próxima à

> *Bayer Volkspartei.* Essa editora não se furtou a utilizar justamente essa mentira como iscas publicitárias para a venda do livro, em inúmeros prospectos"

Agora, finalmente, calou-se a boca dessas pessoas.

Em 2 de junho do corrente ano, a IV Câmara Cível do Landgericht Nürnberg–Fürth proferiu sentença definitiva no processo.

Gottfried Feder, representado pelo advogado Dr. J. Müller II, Nuremberg, contra:

1. Sebaldusverlag G.m.b.H., Nuremberg,
2. K. Troßmann, M. d. R., Nuremberg, Goethestraße,

determinando que aos réus seja vedado, sob pena de multa pecuniária em valor ilimitado ou pena de prisão de até 6 meses, continuar a divulgar as afirmações ofensivas à honra relativas à suposta retirada do depósito bancário em 8 de novembro de 1923. Ademais, fica igualmente proibida, sob as mesmas sanções, a divulgação das afirmações constantes do livro Hitler und Rom, páginas 142, 143 e 144.

Com isso, chega ao fim uma mentira monstruosa, cuja baixeza é sem precedentes. Como é sabido, Adolf Hitler nomeou Gottfried Feder ministro das Finanças por ocasião do levante de novembro de 1923; na noite de 8 para 9 de novembro de 1923, foi imediatamente expedido um decreto que, para coibir usura bancária e bursátil, bem como manobras ilícitas, submeteu todos os bancos e operações bancárias à supervisão do Estado. O decreto proibia expressamente também a alteração ou deslocamento de valores patrimoniais. Não se vinculavam a ele intervenções ou apreensões de natureza patrimonial.

Por mera coincidência, no curso de correspondência mantida com seu banco e em consequência da drástica perda patrimonial então causada pela desvalorização monetária catastrófica, Gottfried Feder pretendia retirar o modesto remanescente de seus títulos, retirada para a qual fora expressamente instado por seu banco, e que coincidiu com o dia 8 de novembro. A qualquer pessoa de pensamento honesto deve ser desde logo claro que não existe nexo causal entre os dois acontecimentos. Isso não impediu, porém, que a imprensa marxista e a chamada "negra", há oito anos, transformasse o fato em peça de

gabinete para difamar o Pg. Feder, afirmando reiteradamente que ele teria apressadamente retirado — ou tentado retirar — seus papéis para salvar o próprio patrimônio de uma pretensa apreensão por ele mesmo pretendida, violando, assim, os princípios que publicamente defende.

O tribunal de Nuremberg, em fundamentação de 20 páginas, após audiência minuciosa preparada por numerosas peças processuais, declarou de modo inequívoco e claro que as afirmações formuladas pelo deputado da Bayerische Volkspartei, Troßmann, não são verdadeiras. O tribunal destaca especialmente que dos autos do Tribunal Popular resulta inequivocamente que a visita de Feder ao seu banco foi apenas consequência da correspondência mantida por semanas; que o depósito fora denunciado com a justificativa expressa de que Feder não concordava com as despesas e comissões cobradas, por considerá-las exorbitantes. Esses fatos foram confirmados sob juramento tanto pelo proprietário do banco quanto pelo funcionário bancário de serviço.

A sentença consigna textualmente:

"O Tribunal convenceu-se, pelos escritos de 10 e 26 de outubro de 1923 e pela comunicação de 29 de outubro, de que o autor pretendia retirar os títulos apenas em conformidade com sua reiterada solicitação anterior. Contra uma 'transferência' fala ainda o fato de que Feder não retirou sequer a parte dos títulos que se encontravam à sua disposição. Sobretudo, porém, a parte ré desconsidera que a comunicação do Comitê Financeiro não se referia a uma apreensão dos títulos depositados nos bancos; sujeitas a pena estavam apenas a alteração e a transferência de valores patrimoniais. Os direitos de propriedade dos detentores de títulos não foram afetados pela comunicação. Tratou-se apenas de uma medida adotada por ocasião da mudança das circunstâncias, para impedir fenômenos como a fuga de capitais etc. À luz do programa mencionado da Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães, o autor nada tinha a temer quanto a seus títulos privados. Uma prova da parte ré de que Feder pretendia retirar os títulos em razão da posição do novo governo quanto aos títulos em propriedade privada não pode mais ser produzida diante dessas constatações inequívocas."

Todas as demais conjecturas — inclusive a questão de se Feder teria tido conhecimento prévio do iminente levante — deixam, portanto, de ter qualquer relevância para a apreciação do caso como um todo. Pois, independentemente de o depósito, que outrora representara um grande patrimônio, ainda possuir um valor final de alguns milhares de marcos ou dever ser considerado totalmente desvalorizado em meio à pavorosa inflação, em nenhum caso pode ser

construída uma relação entre a — sequer efetivada — retirada do depósito e a comunicação expedida por Feder sobre a submissão dos bancos à supervisão estatal.

Intervenções de natureza patrimonial ou apreensões não foram pretendidas pela referida disposição. Gottfried Feder não tinha conhecimento das intenções de Adolf Hitler para a noite de 8 de novembro de 1923. No grande processo de Hitler, ficou expressamente estabelecido que apenas pouquíssimos colaboradores militares de Hitler tinham conhecimento do putsch. Não se pode, portanto, de modo algum, inferir qualquer conduta que macule a honra pessoal de Gottfried Feder.

A mentira acerca da retirada do depósito de Feder está, assim, definitivamente encerrada.

Fundação de bancos sociais de construção e econômicos para a eliminação da carência habitacional

A bancada da *Nationalsozialistische Freiheitspartei* apresentou ao Reichstag, em 28 de maio de 1924, o seguinte projeto de lei: O Reichstag delibere conceder a aprovação constitucional ao seguinte projeto de lei: *Projeto de lei relativo às bases para bancos sociais de construção e economia destinados à superação da crise habitacional.*

O Reichstag aprovou a seguinte lei, que com a anuência do Reichstag é promulgada nos termos abaixo:

Art. I

Os Estados (Länder) ficam autorizados a conceder aprovação para a criação de um banco social de construção e economia, respectivamente, com a finalidade de combater a carência habitacional.

Art. II

Para esses bancos de construção e economia aplicam-se as seguintes disposições fundamentais:

§ 1 Os Bancos de Construção e Economia (B.W.B.) são pessoas jurídicas de direito público. A personalidade jurídica é conferida, nos termos da legislação vigente, pelas autoridades centrais dos Estados.

§ 2 Os B.W.B. têm por missão reduzir a miséria habitacional e estimular a atividade construtiva, bem como conceder empréstimos para outros fins economicamente valiosos, mediante a emissão de títulos ao portador estáveis em valor, lastreados em bens reais, denominados em marco-ouro (cédulas de banco de construção), ou por meio de créditos sem numerário.

§ 3 O montante total de recursos a ser colocado à disposição no âmbito de um banco de construção está sujeito à aprovação do Conselho de Supervisão do Reich (f. I.) dos Bancos de Construção e Economia.

§ 4 A emissão das cédulas de caixa ou créditos mencionados no § 3 somente pode ocorrer de tal modo e em forma jurídica tal que a soma das cédulas emitidas e em circulação e dos créditos utilizados esteja integralmente coberta por garantias reais (garantias reais de primeiro grau, em especial ônus reais, hipotecas, penhores, alienações fiduciárias em garantia e congêneres). A partir dos rendimentos das construções ou demais empreendimentos a serem criados, deve estar assegurada a restituição ou retirada dos auxílios concedidos dentro dos prazos acordados, no máximo em cinquenta anos.

§ 5 Como fundos básicos e reservas, devem ser disponibilizados recursos destinados ao combate à carência habitacional ou a ela afetados, em especial as parcelas da taxa sobre aluguéis disponíveis para esse fim, a serem colocadas à disposição da B.W.B.

§ 6 As cédulas de caixa emitidas pela B.W.B., denominadas em 1, 2, 3, 5, 10, 20, 50 e 100 marcos-ouro, devem conter a seguinte inscrição:

> "A totalidade das cédulas de caixa colocadas em circulação pela … B.W.B. encontra-se plena e permanentemente garantida por cobertura de valor integral, constituída pela soma total de todos os penhores e garantias de qualquer natureza (ônus reais etc.) estabelecidos em favor da … B.W.B. Anualmente, pelo menos 2% das cédulas emitidas serão resgatadas. Na medida em que o resgate não se efetive por meio de reembolsos e amortizações realizados pelos devedores à B.W.B., os valores remanescentes das cédulas a resgatar anualmente serão convocados por publicação no … Os portadores das cédulas convocadas receberão o valor nominal em ouro ou em meios de pagamento de valor-ouro, com base no valor de compensação de … gramas de ouro fino para 20 marcos. A emissão da cobertura e o resgate de todas as cédulas emitidas pela B.W.B. estão sujeitos à fiscalização contínua do Reich, nos termos da lei de … "

§ 7 A totalidade dos penhores e garantias constituídos para as subvenções concedidas em favor da … B.W.B. de um Estado (Land) forma um conjunto unitário de cobertura, de tal modo que todos os penhores e garantias respondem solidariamente pela soma total de todas as cédulas de caixa em circulação e dos créditos utilizados.

Sobre todos os componentes e direitos do conjunto de cobertura de uma … B.W.B. será mantido, junto a esta, um registro público. O acesso a esse registro — ou às suas partes — deve ser franqueado a qualquer pessoa que comprove interesse jurídico.

§ 8 A B.W.B. ajustará, caso a caso, com o requerente, a relação jurídica, compreendendo: o montante e as parcelas do empréstimo; as garantias e penhores a serem prestados pelo devedor; os valores das parcelas e reembolsos; bem como as demais condições gerais. Deve-se prever que os reembolsos pelos devedores ocorram em cédulas de caixa da B.W.B. ou em meios de pagamento de valor-ouro, estáveis em valor, correspondentes ao sentido da obrigação de resgate referida no § 6.

A relação jurídica a ser ajustada com o requerente deve corresponder às disposições da lei e às demais condições e exigências estabelecidas pelas autoridades competentes.

A B.W.B. está autorizada a estipular acréscimos ou remunerações para custos administrativos na concessão dos auxílios e para as cobranças anuais.

As cédulas de caixa da B.W.B. serão aceitas e entregues em pagamento em todas as tesourarias estatais do respectivo Estado (Land) e nas tesourarias do Reich ali existentes.

§ 9 A falsificação de cédulas de caixa da B.W.B. será punida com as mesmas sanções aplicáveis à falsificação ou ao uso indevido de meios de pagamento estatais.

Art. III

As B.W.B. ficam sujeitas à fiscalização e supervisão permanentes e contínuas do Reich. Para esse fim, será instituído um Reichsaufsichtsrat der Bau- und Wirtschaftsbanken. Este será composto por:

a) um Presidente, nomeado pelo Reichspräsident;
b) dois Diretores, sendo um indicado pelo Ministro das Finanças do Reich e outro indicado pelo Ministro da Economia do Reich;
c) 4 a 8 Conselheiros, delegados pelo Reichstag para a duração de seu mandato.

O Reichsaufsichtsrat terá sua sede em Munique.

Justificativa

1. Considerações gerais

1) A Alemanha possui atualmente mais de dois milhões de pessoas sem moradia. A miséria habitacional predomina sobretudo nas cidades. Em parte da população urbana, 10 a 15% encontram-se sem moradia. (Munique conta com 27.000 famílias sem moradia). A atividade da construção civil encontra-se completamente paralisada; em consequência, olarias, caieiras e outros estabelecimentos produtores de materiais de construção, bem como todo o conjunto das atividades auxiliares da construção, estão sem ocupação. Todos os insumos necessários à construção estão disponíveis em quantidade suficiente na Alemanha: madeira, argila, pedras, cal, vidro, chapas metálicas etc. Milhões de desempregados oneram o Estado e os municípios com somas enormes. O quadro é, portanto, o seguinte: (a) de um lado, todos os materiais de construção necessários para erguer casas e edifícios estão disponíveis; (b) de outro lado, milhares de trabalhadores estão desempregados, coexistindo com uma miséria habitacional gigantesca. Como se explica que não se consiga reunir o trabalhador ao material de construção para, a partir disso, construir moradias?
2) Como causa da paralisação da atividade construtiva, aponta-se o fato de que falta capital para uma reativação adequada do mercado imobiliário, pois o capital dispõe de outras possibilidades de investimento mais rentáveis e promissoras. São fatos incontestáveis: Em razão dos aluguéis compulsórios, combinados com o encarecimento antieconômico dos serviços urbanos, tais como limpeza de ruas, coleta de lixo, salários de limpadores de chaminé e semelhantes, a propriedade imobiliária foi, na prática, socializada. O antigo proprietário imobiliário de classe média passou a deter apenas meios formais de posse, com a obrigação de funcionar como simples agente arrecadador de impostos, tendo sido despojado do valor de capital que antes possuía. Do mesmo modo, os antigos credores hipotecários, entre eles especialmente os tutelados, que haviam aplicado seus recursos em títulos hipotecários considerados seguros, foram privados de seus valores patrimoniais por essa forma de

socialização da propriedade imobiliária. Em outras palavras: o capital investido em imóveis foi destruído e desvalorizado. Quem hoje, em circunstâncias particularmente favoráveis, consegue obter capital de terceiros em primeira hipoteca por meio de bancos hipotecários, deve pagar juros de 15 a 20% ao ano. Como o preço do dinheiro circulante situa-se atualmente entre 100 e 120% ao ano, apenas quantidades limitadas de capital se dispõem a ser investidas na propriedade imobiliária pouco rentável, tanto mais porque os valores aplicados em imóveis são claramente visíveis à autoridade fiscal, e o mundo do capital teme que essa propriedade visível venha a sofrer, também no futuro, ônus tributários e restrições especiais.

3) Nos anos anteriores, tentou-se reduzir a crise habitacional mediante a concessão de subsídios significativos para construções de pequenas moradias, provenientes de recursos públicos. Nem o Reich, nem os Estados federados, nem os municípios se encontram hoje em condições de continuar destinando recursos relevantes a tais subsídios não reembolsáveis. Do ponto de vista econômico-nacional e financeiro-político, esse sistema de subsídios foi e é equivocado. Na realidade, tais subsídios representaram doações a alguns poucos indivíduos, realizadas às custas da coletividade, sem que essa dilapidação de recursos públicos tivesse produzido qualquer efeito perceptível no combate à miséria habitacional. Ocorreu inclusive que proprietários de casas construídas com recursos públicos, contornando as restrições previstas, lograram obter lucros não insignificantes com esses bens. Em todo caso, ficou demonstrado que essa política de subsídios não é capaz de provocar uma reativação sensível do mercado habitacional.
4) Uma das principais causas da pouca eficácia no combate à miséria habitacional residiu no fato de que se procurou construir exclusivamente moradias próprias (casas próprias), ou de que apenas tais construções foram objeto de incentivo público. É, sem dúvida, um objetivo desejável fixar trabalhadores, empregados e outras pessoas do povo ao solo, tornando-os sedentários e enraizados, vinculando-os à terra. Continua sendo uma tarefa social promover tais esforços na medida em que as circunstâncias o permitam. Entretanto, isso pertence exclusivamente ao âmbito social. Na medida em que se trata do combate à miséria habitacional enquanto tal, deve-se enfatizar que o remédio reside na

disponibilização de moradias, independentemente de se tratar de casa própria ou moradia de aluguel. Em conexão com as condições econômicas efetivamente existentes, é necessário ressaltar expressamente que a reativação da construção de edifícios de aluguel, paralelamente à criação de casas próprias, se mostra indispensável, caso se pretenda alcançar uma redução perceptível da crise habitacional. Para centenas de milhares de trabalhadores, empregados e funcionários públicos, uma casa própria não é adequada de modo algum, pois restringiria sua liberdade de mobilidade. Muitos dos ofícios e profissões que estão, por sua própria natureza, ligados às grandes cidades, bem como as pessoas neles empregadas, devem poder mudar seu domicílio e sua moradia sem dificuldades, caso encontrem em outro lugar melhores perspectivas de vida ou uma melhor valorização de sua força de trabalho. Para milhares, certamente, uma pequena casa própria ou um imóvel próprio em uma construção cooperativa constitui o objetivo de seus sonhos; porém dezenas de milhares de outros encontram sua alegria de viver em outras coisas. Dezenas de milhares não desejam economizar continuamente para a amortização de uma casa própria, seja porque pretendem empregar seus parcos recursos disponíveis em excursões à natureza, períodos de férias ou outras finalidades. A miséria habitacional social enquanto tal deve ser eliminada e combatida. Para isso, basta e é necessário o fornecimento de um número suficiente de moradias. Se, sob esse ponto de vista, com os mesmos recursos, puder ser construída uma quantidade significativamente maior de moradias de aluguel, isso deve ser preferido à criação de um número limitado de casas próprias.

5) Como ponto de partida para a reativação do mercado habitacional, deve-se, portanto, considerar o estímulo à iniciativa privada, de modo que, para o pequeno e o médio proprietário, a construção de uma casa volte a ser uma atividade promissora e economicamente vantajosa, capaz de lhe oferecer um incentivo concreto para empregar seu esforço de poupança ou seu pequeno ou médio capital disponível justamente nesse fim. Na propriedade privada, na perspectiva de construir uma casa ou de adquirir um complexo maior de edificações, tornando-o gradualmente livre de dívidas, a fim de assegurar e legar à família e aos filhos um valor patrimonial, reside, desde sempre, o estímulo fundamental para a disponibilização de um número suficiente de moradias de aluguel.

Somente quando essas condições forem novamente tornadas vivas e eficazes será possível enfrentar a crise habitacional. O poder público, em princípio, mostra-se pouco adequado à construção e à manutenção de edifícios de aluguel; a experiência ensina que tais imóveis tendem facilmente à decadência e ao abandono, pois lhes falta aquele interesse pessoal privado que o pequeno e médio proprietário individual dedica ao seu imóvel. O proprietário que reside em sua própria casa é, segundo a experiência, uma força de trabalho não remunerada, que diariamente e de modo constante zela pela manutenção do edifício e permanece ativa nesse cuidado. As empresas cooperativas de construção de caráter comunitário são desejáveis e devem continuar a ser promovidas. Onde as circunstâncias assim o recomendarem, também a construção habitacional municipal deve ser incentivada. Deve-se, porém, enfatizar novamente neste ponto que a propriedade privada e a posse privada constituem e devem continuar a constituir a base mais natural e a forma mais frequente de propriedade imobiliária, se não se quiser prejudicar o corpo do povo por meio de experimentos, como o foi a malsucedida socialização das casas levada a efeito pelo sistema coercitivo de economia dirigida do passado recente.

2. O banco social de construção

1. Em consideração às diferenças econômicas existentes entre os diversos Estados, deve permanecer ao critério dos próprios Estados decidir se desejam instituir um banco social de construção e economia; somente no caso de tal instituição efetivamente ocorrer deverão ser vinculantes as diretrizes fundamentais estabelecidas pelo Reich para a emissão dos certificados-caixa do banco de construção e para a sua respectiva cobertura. Também por razões práticas, uma descentralização desse tipo é necessária e desejável. O Conselho Supervisor do Reich, previsto no projeto, deverá, por meio de sua composição e de sua atuação, constituir o órgão responsável por assegurar uma aplicação uniforme do sistema bancário de construção nos diferentes Estados e perante o público, oferecendo a garantia necessária de que as salvaguardas previstas em lei para os certificados do banco de construção sejam observadas com o máximo rigor.

2. Como entidades mantenedoras dos bancos de construção individuais, mostram-se adequadas corporações de direito público criadas especificamente para esse fim. Essa forma jurídica deve ser preferida às formas de sociedade anônima ou de cooperativa, porque na corporação de direito público não participa qualquer interesse privado de natureza alguma. Nas normas de execução a serem editadas, será previsto que, no caso de extinção da personalidade jurídica da B.W.B., o patrimônio remanescente desta reverterá ao Estado. Mediante a atribuição do caráter jurídico de corporação de direito público, a B.W.B. é elevada acima das sociedades de direito privado. Com isso, aos seus certificados-caixa é conferida uma significação que ultrapassa o âmbito do direito privado comum e ordinário.
3. O certificado-caixa [Kassenschein] da B.W.B. é um título ao portador, no sentido do Código Civil Alemão (BGB). Seu objetivo é circular, isto é, desempenhar a função de meio de pagamento, sem, contudo, constituir moeda de curso legal. O certificado-caixa é denominado em ouro. Não será emitido qualquer certificado-caixa para o qual não exista previamente cobertura. Se, por exemplo, uma cooperativa de construção pretender edificar um imóvel com 10 pequenas moradias ao custo total de 80 000 marcos-ouro (isto é, 8.000 marcos por unidade), a cooperativa deverá, de antemão, ter aportado 20.000 marcos-ouro em terreno, provenientes das contribuições dos membros ou de outros subsídios municipais; em outras palavras, a B.W.B., salvo exceções especialmente justificadas, somente entregará certificados-caixa a um requerente quando este já dispuser de um valor correspondente e onerado, no montante de aproximadamente 25 % do custo total da construção. No exemplo acima, a B.W.B. emitirá, com base no valor do terreno já existente e nos recursos monetários disponíveis, um montante de 20.000 marcos em certificados-caixa do banco de construção, mediante a constituição prévia de penhor prioritário sobre os valores já existentes. Com os recursos assim obtidos, a obra prossegue, até que uma terceira e, por fim, uma quarta parcela possa ser liberadas. O resultado é que, ao término, existe um empreendimento com custo de produção de 80.000 marcos, para o qual foram emitidos 60.000 marcos em certificados da B.W.B., estando registrada sobre o terreno uma carga real de primeiro grau nesse montante. Assim, os certificados encontram-se plenamente cobertos por

valores reais, sendo essa cobertura mais elevada do que jamais foi a cobertura das cédulas bancárias no período de paz (De fato, uma parte substancial das concessões de crédito ocorrerá de forma não monetária). Durante o período de construção, isto é, até a conclusão da obra, podem ainda ser exigidas e obtidas garantias provisórias adicionais, tais como fianças, depósitos de letras de câmbio ou de valores, cessões fiduciárias em garantia, e similares. Estabelecer instruções gerais a esse respeito é tarefa das normas de execução. Com uma condução adequada e uma gestão suficientemente prudente por parte da direção da B.W.B., pode-se sempre assegurar que existam coberturas suficientes também durante a fase de construção. Para reforço adicional da cobertura, em especial para a obtenção dos primeiros meios operacionais, das garantias iniciais e como reserva para o futuro, os Estados deverão, desde o início, dotar a B.W.B. de valores apropriados, por exemplo, mediante a destinação das receitas do imposto sobre aluguéis destinadas a fins de construção. Tais recursos disponibilizados pelos Estados para esse fim não precisam ser convertidos em liquidez; eles servem inicialmente apenas como provisões, destinadas a aumentar a segurança e a capacidade financeira da B.W.B. em sua fase inicial.

4. O ciclo de circulação dos certificados-caixa. Os certificados-caixa entregues aos construtores são por estes utilizados para o pagamento dos empreiteiros, dos materiais de construção e dos salários. A partir daí, circulam entre o público em geral. O proprietário do imóvel estipula com o seu locatário, ou a cooperativa com os seus associados, que os aluguéis sejam pagos em certificados-caixa do banco de construção. Os locatários obtêm esses certificados no próprio circuito de circulação econômica. O proprietário do imóvel, ou a cooperativa, reembolsa então à B.W.B., anualmente ou trimestralmente, as parcelas acordadas, também em certificados-caixa do banco de construção. Esses reembolsos constituem amortizações, sendo, portanto, abatidos do montante total da dívida. Com uma obrigação de reembolso correspondente a 5 % ao ano, os imóveis ficam totalmente quitados em 20 anos. (Para cobrir os próprios custos administrativos, o banco cobra, no momento da primeira concessão, um pequeno desconto único, e, nos reembolsos anuais, um acréscimo de aproximadamente ½ %, destinado a compensar os custos de amortização e escrituração contábil.)

5. A partir desses retornos que ingressam na B.W.B., a própria B.W.B. efetua as recolhas legais dos certificados da B.W.B., de acordo com o que está previsto nos contratos celebrados com os construtores. No caso de circulação não monetária (escritural), o montante total dos créditos emitidos reduz-se anualmente pelo valor das amortizações efetuadas, as quais, nesse caso, são igualmente realizadas de forma não monetária ou por meio de outros instrumentos de pagamento. De modo correspondente, o montante total das garantias registradas nos livros diminui na mesma proporção, isto é, pelo valor global das amortizações realizadas. Caso seja difícil ao obrigado ao reembolso obter certificados da B.W.B. no circuito geral de circulação, o pagamento poderá ser efetuado em meios de pagamento usuais, convertidos com base na cotação do ouro. Esses valores serão então repassados a novos tomadores de crédito, em substituição à emissão de certificados-caixa do banco de construção. O efeito econômico será exatamente o mesmo como se os valores devidos tivessem sido pagos em certificados da B.W.B. e um montante equivalente tivesse sido novamente emitido, sob novas garantias, em certificados da B.W.B. Assim, a obrigação prevista no certificado-caixa do banco de construção, segundo a qual certificados devem ser convocados para troca por ouro ou por meios de pagamento equivalentes ao ouro, não se concretiza na prática em condições normais de funcionamento. Na prática, essa obrigação só pode tornar-se efetiva se as amortizações não ingressarem nos valores prescritos, isto é, se os devedores não cumprirem suas obrigações contratuais. Para esses casos, na prática extremamente raros, as reservas colocadas à disposição pelas unidades federadas desde o início deverão ser utilizadas para proceder às correspondentes liquidações. Cabe às normas de execução e aos contratos firmados com os tomadores de crédito prever condições e cláusulas adequadas, por meio das quais eventuais perdas individuais possam ser redistribuídas e compensadas pelo conjunto dos tomadores de empréstimos. Na prática, tais inadimplências representarão apenas uma porcentagem mínima do volume total em circulação, facilmente compensável por outras medidas, como, por exemplo, a compra cooperativa de materiais de construção. A obrigação contida nos certificados da B.W.B. de resgatar certificados convocados em ouro não se concretiza, portanto, na prática, ou apenas em raríssimos casos

excepcionais. Esse formulário de redação do texto impresso no certificado tem como finalidade tornar consciente ao público a absoluta segurança em valor-ouro que serve de lastro aos certificados da B.W.B.

3. O valor econômico-nacional dessa instituição

O valor econômico-nacional dessa instituição reside no fato de que, com a criação da B.W.B., torna-se possível construir de forma ampla e a baixo custo.

1. Um simples exemplo numérico esclarece isso.

Considere-se, para habitações populares, um custo de construção de 8.000 marcos por unidade.

A) Se esses 8.000 marcos forem obtidos segundo o método até então usual, isto é:
– 3.000 marcos por meio de uma hipoteca de primeiro grau concedida por bancos hipotecários, e;
– 3.000 marcos por meio de uma segunda hipoteca, concedida com recursos do Reich ou de fundos públicos, a uma taxa moderada de 15% ao ano, então esses valores exigem uma remuneração anual do capital que, mesmo calculando a hipoteca de construção a apenas 15%, perfaz: *450 + 450 = 900 marcos por ano.* Além disso, também nesse exemplo, os 2.000 marcos restantes devem ser providos pelos próprios construtores ou ocupantes da habitação, seja em terreno, seja em outros recursos próprios. Esses 900 marcos anuais representam apenas os encargos de juros do capital. A isso deve somar-se ainda um montante anual de cerca de 200 marcos para serviços municipais, manutenção, reparos etc. Dessa forma, uma habitação popular custaria ao ocupante, por esse caminho, 1.100 marcos anuais de aluguel, valor que ninguém pode pagar por uma pequena moradia. Além disso, não se levou em consideração que o Estado ou a coletividade, por si mesmos, não estão em condições de conceder empréstimos hipotecários a 5%, enquanto apresentarem déficits orçamentários ou tiverem de contrair créditos caros para outros fins.

B) Se, ao contrário, forem concedidos 6.000 marcos em certificados-caixa do banco de construção, e se for pactuada uma amortização anual de 5%, então será necessário pagar 300 marcos por ano. Somam-se a isso 300 marcos de custos de manutenção. A habitação torna-se, assim, cerca de

33% mais barata do que aquela financiada conforme o método descrito na alínea A).

2. Um outro valor econômico-nacional reside no fato de que o pequeno e o médio proprietário são estimulados, pela possibilidade de obter empréstimos da B.W.B., a aplicar pequenos ou médios capitais em fins de construção. Dessa maneira, o dinheiro é retirado da especulação inútil e improdutiva e direcionado ao trabalho criador e produtivo.

Por esse meio, todas as camadas da população são mobilizadas para a revitalização da atividade construtiva.

Em particular, também empresas médias e maiores podem ser levadas a disponibilizar terrenos para construção e capitais iniciais em benefício de seus trabalhadores.

Cabe ao conselho de supervisão e à instância de controle por ele representada, eleita pelo parlamento, emitir instruções contínuas e zelar para que o benefício dos empréstimos da B.W.B. seja tornado acessível e distribuído de forma adequada a todas as camadas da população.

4. Objeções

Primeira objeção: *Será objetado que a emissão desses títulos da B.W.B. teria efeito inflacionário.*

Respondo: Essa objeção é infundada. A inflação surge apenas onde poder de compra adicional é criado em grau extraordinariamente elevado por meio de signos monetários não lastreados; pequenas e não significativas ultrapassagens da cobertura jamais produziram, por si mesmas, inflação. Somente quando a emissão de signos monetários sem cobertura ocorre em proporção considerável é que a inflação se instala. Aqui, cada signo monetário é coberto desde o início; não se cria, em princípio, poder de compra algum.

Segunda objeção: *Os títulos (Kassenscheine) da B.W.B. saturariam o mercado de meios de pagamento e, com isso, exerceriam influência prejudicial também sobre os demais signos monetários do Estado.*

Respondo: Essa objeção é igualmente infundada. O montante dos títulos da B.W.B. a serem emitidos é limitado desde o início, para cada Estado federado, pelo órgão de supervisão. Além disso, na atual escassez de meios de pagamento, só pode ter efeito benéfico que, por meio dos títulos da B.W.B. e da simultânea reativação do mercado da construção, se estabeleça maior fluidez monetária. De acordo com a situação do mercado de meios de pagamento, a B.W.B. pode ser instruída a conceder uma parcela maior ou menor de seus empréstimos sob a forma de títulos da *Baubank* ou de créditos sem numerário (*bargeldlose Gutschriften*). Para o início, a percentagem de títulos da *Baubank* efetivamente colocados em circulação é tão pequena que não entra sequer em consideração frente ao volume geral dos meios de pagamento existentes.

Terceira objeção: *"Os títulos da B.W.B. não seriam aceitos pelo público."*

Respondo: Se se considera que o público aceitou cédulas de bilhões não lastreadas, apesar de conhecer sua falta de cobertura; que aceitou sem crítica o dinheiro de emergência (*Notgeld*) das cidades; que aceitou títulos da Reichsbahn e, durante a escassez de meios de pagamento do ano anterior, todo tipo de sucedâneos monetários emitidos por bancos e empresas isoladas — então, a essa objeção falta desde o início qualquer fundamento. Aqui, porém, trata-se de um dinheiro plenamente lastreado. Basta a devida informação por parte das instâncias e organizações disponíveis para introduzir esse dinheiro sem dificuldade. Ademais, autoridades e municípios dispõem de meios suficientes para assegurar que empresas isoladas não se recusem a aceitar esse meio de pagamento. Toda empresa de construção preferirá receber uma encomenda e aceitar pagamento em títulos da Baubank a permanecer inativa. Uma vez esclarecido o público de que esses títulos, lastreados em valores reais, e sua capacidade de circulação, contribuem para sanar a crise habitacional, o público os aceitará voluntariamente — tanto mais porque, nesses títulos, ele possui a garantia de que não estão sujeitos à inflação, ou seja, de que não serão atingidos por uma eventual onda inflacionária, visto que são denominados em ouro e contam com plena cobertura em valores reais.

5. Aspectos jurídicos

1. As garantias devem ser inscritas sob a forma de ônus real (Reallast) sobre os imóveis.A obrigação decorrente do ônus real consiste em que, a partir do imóvel, ou conforme suas disposições estatutárias, deva ser entregue anualmente uma quantia determinada de títulos (Kassenscheine) da *Baubank*. O ônus real é fixado quantitativamente, quanto ao seu montante, com base no valor total do empréstimo concedido. Essa forma desonera a B.W.B. das demais vinculações que existem, por exemplo, para bancos hipotecários e instituições similares.

2. O livro público do fundo de cobertura (Deckungsverband) serve como prova de que e por meio de quais bens está garantida a soma total dos títulos da *Baubank* ou dos créditos em circulação.

Cabe às disposições de execução estabelecerem normas mais detalhadas sobre a estruturação e o manejo desse livro público. Não se pretende criar um procedimento complicado ou excessivamente burocrático.

É suficiente que no livro constem os seguintes registros:

- imóvel e proprietário;
- comprovação das garantias prestadas;
- montante dos empréstimos concedidos;
- valor das prestações anuais de amortização;
- pagamentos efetivamente realizados.

Tudo o mais será reunido nos anexos do livro público; nesses anexos deverão ser juntados, portanto:

- os respectivos extratos do registro imobiliário;
- instrumentos notariais;
- o contrato celebrado com o tomador do empréstimo, etc.

3. A fiscalização tem por finalidade — e a isso se limita — assegurar o cumprimento das disposições previstas na lei.

Ela serve, sobretudo, ao controle das garantias e das amortizações, oferecendo assim ao público a garantia de que não serão emitidos títulos da *Baubank*

sem cobertura, e de que a recolha (Einzug) ocorrerá nos termos da lei. O conselho de supervisão, naturalmente, utiliza para a execução do controle órgãos auxiliares apropriados, como auditores, fiscais, inspetores etc.

Observação Final

A escassez de moradias e a estagnação do mercado da construção constituem um dos principais problemas da época atual. Pelo caminho usual e tradicional do capital privado, esses danos não podem ser reparados. Por isso, não resta outra alternativa senão combater o mal com novos e abrangentes recursos. Um prejuízo decorrente da introdução da B.W.B. não pode ocorrer, uma vez que é sempre possível suspender suas atividades a qualquer momento.

Doações e subsídios a particulares com recursos gerais apenas deterioram a economia nacional e a situação financeira, pois toda medida equivocada desse tipo provoca repercussões sobre o todo. A B.W.B. não sobrecarrega o Estado em nenhum aspecto; pelo contrário, proporciona a este a possibilidade de construir moradias em grande escala. Por conseguinte, é necessário conceder aos Estados a oportunidade de criar a B.W.

O pacto Dawes

Do Caderno 7 da "Biblioteca Nacional-Socialista" (1928) e dos "Relatórios Estenográficos das Deliberações do Reichstag" (II Legislatura, 1924)

O direito internacional define de forma geralmente aceita o conceito de soberania de um Estado, ao determinar quais direitos de autoridade ilimitados um Estado deve possuir para que se possa considerá-lo um Estado soberano, isto é, um Estado que goza livre e ilimitadamente de seus direitos de soberania.

O número de direitos de soberania é cinco: soberania territorial, soberania militar, soberania financeira, soberania administrativa e de transporte, e soberania judicial.

Se algum desses direitos estiver ausente ou for limitado, não se pode mais falar de um Estado plenamente soberano. Pensamos aqui na antiga Turquia, que, embora designada como "Império Otomano", foi obrigada a aceitar as conhecidas "capitulações" com as grandes potências, as quais restringiam sua soberania judicial. Como consequência, os cidadãos de Estados estrangeiros foram retirados da jurisdição turca e submetidos à jurisdição consular. Ainda assim, a Turquia, apesar das brincadeiras sobre o "homem doente do Bósforo" nas décadas de 1880, possuía total controle sobre suas fronteiras, seu próprio exército, administração interna totalmente independente de potências estrangeiras, completa autonomia judicial sobre seus súditos e, apesar de seu endividamento externo muito elevado, pleno domínio sobre sua soberania financeira.

Em termos constitucionais, o "Império" da Índia antes da guerra estava consideravelmente mais limitado do que a Turquia. Embora mantivesse a forma externa de um "Império", na prática era apenas uma colônia da Inglaterra. O exército, em todas as posições de comando importantes, era ocupado por ingleses; as principais administrações também; em todos os lugares, além de príncipes nativos, havia residentes ingleses; a dignidade do imperador da Índia estava ligada à coroa britânica, e o chamado vice-rei da Índia era inglês.

Um país como o Reino da Baviera, como Estado membro do Império Alemão, possuía, em comparação com a Índia, muito mais liberdades políticas e direitos de soberania; na verdade, esses direitos eram praticamente completos, salvo algumas disposições federais voluntárias acordadas com o Reich. A Baviera tinha seu próprio exército, sua própria moeda, seus próprios sistemas ferroviário, postal e de transporte, sua própria administração judicial, representações diplomáticas como Estado soberano e um chefe de Estado soberano. Apenas em caso de guerra, o comando supremo era conferido ao Kaiser alemão, e sobre a política monetária, a uniformidade da justiça etc., foram estabelecidos acordos legais com a Prússia e os demais Estados federados.

O Império Alemão, proclamado em 18 de janeiro de 1871 na Sala dos Espelhos em Versalhes pelo maior gênio político alemão, o príncipe Bismarck, após uma campanha militar vitoriosa, emergiu como a mais jovem e vigorosa potência ao lado dos mais antigos Estados soberanos da Europa: Inglaterra, Rússia, Áustria, França e Itália. (Além dessas seis grandes potências, a imprensa costumava designar uma sétima, depois de já ter declarado Napoleão como quinta potência.)

Com pleno exercício de seus direitos de soberania, a Alemanha desenvolveu-se em poucas décadas, após a unificação, como um fator econômico de primeira ordem, deixando para trás os impérios mais antigos e preparando-se para superar a Inglaterra no comércio e nos transportes mundiais. Um crescimento em tão pouco tempo, verdadeiramente sem precedentes no mundo!

O exército alemão, imponente e disciplinado, e os colossos de aço de nossa marinha protegiam as fronteiras alemãs e seguiam a bandeira comercial do país. Uma administração interna exemplar, um sistema judiciário modelo, uma infraestrutura ferroviária e de transportes exemplar e uma política monetária limpa eram o orgulho dos alemães, a inveja de todos os vizinhos e também de opositores internos e subversivos.

Este Reich, determinado por características nórdicas, tornou-se alvo do ódio de todo o mundo. Maçonaria mundial e judaísmo mundial, o poder financeiro global, a inveja comercial da Inglaterra, os pensamentos de revanche

da França e a expansão da Rússia uniram-se, movidos pelo ciúme e pelo ódio, contra esta Alemanha do trabalho e da realização, da ordem e da limpeza, do dever cumprido e do labor incansável — contra o país em que ainda existiam valores incontestáveis: honra de oficiais e funcionários, incorruptibilidade, espírito de sacrifício, lealdade, orgulho e coragem.

Vinte e seis Estados declararam guerra, e a vitória alemã dependia, apesar da enorme superioridade inimiga e de todas as privações, de um fio. O inimigo externo não teria conseguido derrotar a Alemanha militarmente se a revolução marxista interna não tivesse prestado auxílio ao adversário.

Era necessário recordar isto, por um lado, para mostrar que esta guerra envolvia muito mais do que apenas alguma província ou interesses puramente dinásticos, e, por outro lado, para evidenciar de forma clara a terrível queda em termos de direito estatal e internacional, o contraste entre o passado e o presente, e, finalmente, para preencher a análise puramente objetiva e abstrata do direito internacional com sangue e vida. Pois nós, como alemães, não conduzimos ciência "sem pressupostos", mas consideramos tudo a partir do ponto de vista alemão.

Visto sob essa perspectiva, o Pacto Dawes adquire uma importância político-constitucional mundial de enorme magnitude, muito além de suas reivindicações econômicas. Sim, para quem realmente se aprofunda nos fatos, o Pacto Dawes tem importância política ainda maior do que o próprio Tratado de Versalhes. Este último foi uma tentativa; o Pacto Dawes é a consumação da completa despolitização e da exploração econômica da Alemanha.

Com a aprovação do Pacto Dawes, em 29 de agosto de 1924, por uma maioria do Reichstag, cega e criminosa, a Alemanha deixou de ser um Estado soberano.

A soberania territorial e militar já havia sido destruída pelo armistício e pelo ditado de Versalhes, mas a Alemanha ainda permanecia quase intacta como potência econômica; nenhuma fábrica fora destruída, a disposição para o trabalho e o esforço permaneciam inabaláveis. Agora, entretanto, o Pacto Dawes roubou totalmente da Alemanha sua soberania financeira em relação à moeda; o Reichsbank foi desnacionalizado e retirado do controle do governo alemão; a

soberania sobre transportes foi abandonada; as ferrovias estatais alemãs foram desnacionalizadas, retiradas da supervisão estatal e rebaixadas a uma mera extensão dos poderes financeiros supranacionais; a soberania administrativa interna foi severamente comprometida pela nomeação de comissários estrangeiros sobre alfândegas e arrecadação de impostos importantes.

O governo alemão teve de se submeter a qualquer tipo de prestação de contas sobre todas as condições alemãs. Comissões de fiscalização percorriam o país inteiro; nenhum tanque, avião ou artilharia pesada poderia mais ser possuído pela Alemanha, enquanto o mundo inteiro permanecia armado e promovia preparativos militares absurdos.

A soberania judicial alemã também se tornou um conceito vazio, pois grandes áreas do território estavam sob jurisdição militar estrangeira e sentenças vergonhosas eram executadas contra homens patriotas alemães. O grito de indignação que percorreu toda a Alemanha após o assassinato de Albert Leo Schlageter encontrou, na melhor das hipóteses, comentários irônicos na imprensa inimiga. Dia após dia, a imprensa alemã divulgava sentenças vergonhosas de tribunais inimigos contra homens e mulheres alemães; não se podia mais falar em segurança jurídica para a vida, integridade física e propriedade.

De fato, uma queda de altura e plenitude de poder extremamente orgulhosa para o mais profundo sofrimento e a mais lamentável impotência. Um povo de heróis e trabalhadores diligentes, de testa e punho, se submete a um ditado estrangeiro, desgastado e cansado. Um parlamento que outrora fora a expressão da vontade nacional mais vigorosa transforma-se no reduto dos instintos mais mesquinhos e covardes. Com representações falsas e frases sonoras, o governo embota a si mesmo e aos partidos. A oposição nacional dos Nacional-Socialistas é coberta por insultos furiosos e veneno corrosivo. O Pacto Dawes adquire força de lei na Alemanha.

As declarações do governo de sábado, 23 de agosto de 1924, na 22ª sessão, estão diante de mim; extraio dos Relatórios Estenográficos, volume 381, da II Legislatura de 1924 (p. 772 e seguintes), as frases decisivas dos principais homens do governo alemão da época.

O Chanceler do Reich, Dr. Marx (Centro), lê perante a casa totalmente ocupada o seguinte: *"O governo do Reich se apresenta diante de vocês para expor o resultado da Conferência de Londres e obter a sua aprovação às decisões de Londres, bem como às leis necessárias para sua implementação. As decisões tomadas em Londres determinam de que maneira o parecer dos peritos deverá ser executado. O parecer dos peritos foi adotado pelo governo do Reich, em sua declaração à Comissão de Reparações, como base adequada (!) para a solução da questão das reparações."*

Marx prossegue: embora tenham sido levantadas grandes e sérias reservas, tratando-se de mudanças profundamente incisivas, desejava-se prestar esclarecimentos sobre o que havia sido alcançado em Londres por meio de trabalho pesado e responsável, e, literalmente: *"Não nos vangloriamos de nenhum (!) sucesso que tenhamos obtido em Londres."* Marx então defende o Primeiro-Ministro britânico e continua: *"Reitero que a acusação levantada na imprensa, de que a delegação alemã em Londres teria sido confrontada com um ultimato ou submetida a um ditado, é totalmente infundada."* (Risos e gritos dos Nacional-Socialistas: *Quanto pior!*).

"As decisões da Conferência de Londres são, sem dúvida, um fardo pesado para a Alemanha. No entanto, representam um progresso em relação à situação anterior e servem ao objetivo que todos nós buscamos: o fortalecimento da economia alemã e a restauração da liberdade alemã, especialmente nos territórios ocupados." (Aplausos entusiásticos e aprovação do Centro. Agitação contínua entre os Nacional-Socialistas.)

Marx então fez algumas considerações gerais sobre a situação política e teve que admitir, mesmo em relação ao ponto que sempre justificava perante o povo alemão a necessidade de aceitar o Plano Dawes — a imediata evacuação dos territórios ocupados ilegalmente —:

> "Não conseguimos alcançar a evacuação militar imediata dos territórios que, em nossa convicção, foram ocupados em violação aos tratados, dentro do prazo curto esperado por toda a nação."

Ainda assim, o Chanceler do Reich declarou, como verdadeiro locarnense, que:

> "Na Conferência de Londres, pela primeira vez desde o fim da guerra, um espírito de entendimento (risos altos e barulho constante entre os Nacional-Socialistas) e a vontade séria de resolver pacificamente as tristes consequências da guerra estavam vivos."

Marx apelou então à consciência dos deputados do povo alemão, para que não impedissem a execução do plano dos peritos, e concluiu com a ousada afirmação:

> "A rejeição do Tratado de Londres significa, em primeiro lugar, a destruição de todas as esperanças que o povo alemão, e especialmente nossos irmãos nos territórios ocupados, nutrem. A indústria e a agricultura sofrerão ainda mais do que antes devido à contínua escassez de crédito. Pergunta-se, com nossa economia enfraquecida pelo sangue, se a moeda, que foi mantida com grande esforço até agora, não irá entrar em novo colapso. O aumento do desemprego e a miséria generalizada entre as amplas massas do povo serão certamente consequências da rejeição (!). Nos territórios ocupados, a pressão militar terrível continuará, e o isolamento da população será mantido... Uma responsabilidade imensa recai agora sobre o Reichstag. Sua decisão, estou convencido, será bênção ou maldição!"

Portanto, a “bênção” significava, segundo o Chanceler Marx, a aceitação do Plano Dawes. O povo alemão e os eleitores do Centro deveriam agradecer a Marx pelas “bênçãos” do Plano Dawes.

Após Marx, falou o Ministro das Finanças, Dr. Luther. Ele se encarregou de esclarecer o que ocorreria caso o Plano Dawes não fosse aprovado. Posicionou-se completamente na linha do medo e explicou: o desemprego havia aumentado, a balança comercial tornara-se cada vez mais deficitária, os impostos eram elevados; ainda assim, se o Tratado de Londres não fosse aceito, as receitas do Reich diminuiriam, enquanto as despesas não seriam reduzidas, mas aumentariam. A escassez de crédito na economia alemã exigia imperativamente a aceitação do Plano Dawes; sem ele, a falta de crédito atingiria níveis máximos, os empréstimos de curto prazo aos agricultores seriam cancelados, e o panorama geral só poderia resultar em uma severa intensificação da crise de crédito e aumento do desemprego.

Luther não hesitou em mencionar, trazendo também os horrores da inflação como fator relevante:

"Quero apenas afirmar expressamente que o recurso a uma nova inflação é absolutamente impossível. Não podemos criar dinheiro artificialmente uma segunda vez na Alemanha. Quando o fizemos pela primeira vez, por meio da inflação (interjeição dos Nacional-Socialistas: 'Vocês eram criminosos!'), a Alemanha ainda era relativamente rica em comparação com hoje."

"Portanto, o estado geral da nossa economia nos obriga à aceitação dos acordos de Londres." (Muito verdadeiro! — comentaram a D.V.P., o Centro, os Democratas e os Social-Democratas; risos e interjeições dos Nacional-Socialistas.)

"A delegação alemã lutou ponto a ponto (!) para tornar os acordos o mais suportáveis possível para a Alemanha. E nesse sentido, algumas conquistas foram alcançadas, que não podem ser ignoradas sob análise técnica."

Esta afirmação é uma completa falsidade; pois nada, absolutamente nada, foi alcançado em Londres, como o próprio Chanceler admitiu com surpreendente honestidade em seu discurso.

Luther prossegue:

"Por outro lado, é certo que apenas com a aceitação dos acordos de Londres nossa economia poderá obter as facilidades que, com razão, exige: a adaptação do nosso sistema fiscal às necessidades econômicas e sociais e uma redução perceptível das tarifas ferroviárias." (!)

Em seguida, Luther faz propaganda para a emissão da dívida de 800 milhões:

"Assim que o Acordo de Londres for aceito, serão lançadas as bases para a emissão da dívida." (Em outras palavras: quando o Reichstag alemão tiver colocado as correntes de ouro sobre o povo alemão, o endividamento adicional da economia alemã não causará mais problemas.)

Ele conclui com a confissão de sua “alma nobre”:

"Atrevo-me também a expressar a esperança de que o povo alemão, se trabalhar com firmeza e poupar com coragem (risos dos Nacional-Socialistas e dos Nacional-Democratas), sobre a base do Acordo de Londres (interjeição dos Nacional-Socialistas: 'Uma palavra maravilhosa!' — risos contínuos), finalmente, finalmente, sob condições dignas de vida, começará sua recuperação." (Bravo! no

Centro e entre os Democratas. Interjeição dos Nacional-Socialistas: 'Diga de novo, senão ninguém vai acreditar!')

Como terceira das "graças políticas", então tomou a palavra nosso "muito amado" Ministro das Relações Exteriores, Dr. Stresemann, para expor, em longas considerações, mas em termos ainda mais insignificantes, as "vantagens" da aceitação, e gritou zombeteiro aos Nacional-Socialistas:

"Quanto tempo vocês disseram que o poincarismo nunca cederia o poder na França! Pois bem, devo lhes responder uma coisa: o programa de Londres e o Pacto de Londres não são fruto de espíritos poincaristas!" (Interjeição: Muito ingênuo!)

Stresemann concluiu então:

"Estou convencido de que Londres não é o fim; Londres pode ser o começo, o começo de um desenvolvimento que, segundo Macdonald, representa o fim do isolamento nacional e o início da cooperação entre os povos em igualdade de condições. Tomem esta base, para que governos alemães futuros possam conduzir a Alemanha, sobre esta base, a um bom futuro." (Aplausos calorosos dos partidos do Centro. — Vaias dos Nacional-Socialistas. — Novo aplauso entusiasmado dos partidos do Centro.)

É necessário observar que o governo — representado pelos senhores Chanceler do Reich Dr. Marx, Ministro das Finanças Dr. Luther e Dr. Gustav Stresemann — havia se dirigido a Londres antes da consulta ao Reichstag, contando com a aprovação dos partidos governistas e com a certeza do apoio social-democrata, e, sem conseguir obter a menor melhoria no Plano Dawes, retornou como escolares mandados de volta para casa, com a ordem de obter a aprovação do Reichstag ao Pacto Dawes **sem qualquer alteração mínima ao plano original**.

O governo, liderado pelo Presidente do Reich Ebert, estava igualmente determinado a assinar o Pacto em 30 de agosto sob qualquer circunstância, e a dissolver o Reichstag caso este apresentasse dificuldades. Para todos os casos, Ebert havia preparado o decreto de dissolução para o Chanceler. E isso a democracia chama de "vontade do povo".

Em 25 de agosto, começou no Reichstag a grande tragicomédia da discussão da declaração do governo, juntamente com a primeira deliberação

sobre a lei bancária, a lei dos bancos privados, a lei monetária e os projetos de lei relativos à liquidação da circulação de notas da Rentenbank, encargos da indústria, Deutsche Reichsbahngesellschaft, Conferência de Londres, arrecadação dos encargos da indústria e pessoal da Deutsche Reichsbahngesellschaft (Relatórios Estenográficos, p. 795 e seguintes). Vê-se, um programa colossal. Em cinco dias, as leis tinham de ser aprovadas.

O debate foi iniciado pelo então líder da bancada dos Nacional-Democratas, Excelentíssimo Dr. Hergt, que expôs, entre outros pontos, o seguinte:

> "Nós, os Deutsch-Nationalen, acreditamos na justiça eterna. Temos as mais sérias reservas: no lugar do jugo de sangue surge a engrenagem do trabalho. Nada de assinatura voluntária da Alemanha… Nada de uma escravidão que teríamos assumido por nossa própria assinatura… Rejeitamos, naturalmente, todas as leis, incluindo o acordo final."

Ele acrescentou: *"Aqui estou, não posso agir de outra forma!"*

Contudo, a seguir ocorreu a vergonhosa e vil traição do então maior partido: 48 deputados Deutsch-Nationale aprovaram a lei ferroviária, para a qual era necessária a maioria de dois terços, possibilitando assim sua aprovação, e com ela a aprovação das demais leis. Portanto, os Deutsch-Nationale assumem plena responsabilidade pela aceitação das leis Dawes.

Da Social-Democracia, representada por Hilferding, não poderíamos esperar outra coisa senão uma alegria pouco disfarçada pelo acordo e aprovação entusiástica. O *Vorwärts*, de 30 de agosto, escreveu: *"A aceitação das leis Dawes é, puramente sob o aspecto factual, um enorme sucesso da política social-democrata."*

Pelo Centro, falou o Prelado Dr. Kaas. Os Comunistas enviaram uma de suas conhecidas representantes femininas: Sra. Golke, mais conhecida por seu nome anterior, Ruth Fischer. Hoje, como tantos outros, foi excluída de seu partido como “traidora da classe trabalhadora”. *Sic transit gloria mundi!*

Dr. Curtius, pela Deutsche Volkspartei, declarou: *"Aprovaremos unanimemente a proposta do governo."*

Erkelenz, porta-voz dos Democratas, manifestou-se de forma semelhante. Dr. Pfleger, da Bayerische Volkspartei, dirigiu à governo as usuais críticas, mas, como sempre, de forma polida. Naturalmente, a votação subsequente aprovou todas as leis.

Dr. Bredt, líder do Partido Econômico, preparou a aprovação de sua bancada com a frase: *"Não consideramos este parecer Dawes como um medicamento que nos cure, mas como o meio que dá força ao doente para suportar a grave crise."*

O deputado Kunze, dos Deutschsozialen, declarou: *"Consideramos criminoso todo aquele que assinar este parecer."*

Além dos Comunistas, que na essência atuavam apenas como opositores da Social-Democracia em relação ao acordo, apenas os Nacional-Socialistas representaram uma oposição decidida e clara. Eu próprio, então vice-presidente da bancada Nacional-Socialista, falei sobre a lei bancária; o deputado Rahl, sobre a lei ferroviária; e, na terceira leitura, o Conde Reventlow, sobre o empréstimo externo e a questão da evacuação.

Em meu discurso, em 26 de agosto de 1924, expus nossa posição perante todo o mundo, conforme registrado nos Relatórios Estenográficos (pp. 895–900):

> "Ao longo da política de todos os últimos anos, desenha-se um traço característico: um traço de servilismo. Nosso chamado governo alemão chegou ao ponto de receber com sorriso obrigatório cada novo golpe. Falar sobre o ponto de honra, sobre a questão da culpa da guerra, é proibido pelo desejo de marcar o astuto homem de negócios. Em termos econômicos globais, pretende-se estar bem posicionado, puramente em termos políticos mundiais e monetários, e, portanto, a discussão da questão da dívida desperta sempre as sensações mais constrangedoras; prefere-se não tocar nessas sentimentalidades anacrônicas, ultrapassadas, deseja-se passar por cima dessas coisas desagradáveis, que já estão no passado. Infelizmente, esquecem que, para nossos astutos administradores, seria necessário primeiramente esclarecer as questões econômicas importantes em Londres. Refiro-me à determinação do valor final da prestação alemã, se já se está decidido a cumpri-la. Mas também nisso se hesita. Novamente, o servilismo é o tema central da política. Provavelmente acredita-se que ainda se pode encontrar algum artifício para escapar da rede dourada que se impõe sobre o povo alemão. Mas, ao menos, recebem 30.000 marcos de salário — para um supervisor de escravos, uma remuneração bastante boa."

> "Outro ponto que deveria ter sido abordado em Londres é a compensação pelos esforços já realizados pelo povo alemão. Recordo que há uma divergência considerável entre os dados fornecidos pelo governo alemão e os cálculos da Comissão de Reparações. O governo alemão declara que os esforços alemães ultrapassam 40 bilhões; a Comissão de Reparações quer considerar apenas cerca de 8 bilhões. Senhores, vocês acham que isso contribui para a resolução, ao final do período de sofrimento agora calculado em 37 anos, se primeiro tivermos que discutir quanto já foi efetivamente cumprido? Não compreendo como se pôde afirmar no Comitê de Relações Exteriores que o valor final e os esforços anteriores não estão relacionados. A determinação do valor final pressupõe, evidentemente, a prévia determinação do que já foi realizado."

A situação da Alemanha não era tão ruim antes de irmos a Londres. A política de coerção da França já estava claramente emperrada; havia-se demonstrado que a baioneta não servia como pá de carvão. A isso somava-se a constante preocupação das finanças mundiais de que a política de coerção francesa pudesse destruir o maior "fábrica de juros", o maior objeto de exploração do mundo — a região do Ruhr — e possivelmente paralisá-la completamente.

Se a política alemã tivesse entendido corretamente como explorar os interesses antagônicos da política mundial francesa contra a política gradual de expropriação das finanças globais, a Conferência de Londres certamente poderia ter tomado rumos diferentes.

Na evolução do período pós-guerra, podemos distinguir três etapas muito claras: o Ditado de Versalhes, o ultimato de Londres e, agora, o Plano Dawes. O Ditado de Versalhes, em sua vontade inescrupulosa de exploração, foi declarado inexequível por todos os governos, e mesmo assim foi cumprido, dentro do possível, por Scheidemann até Stresemann — (interjeição da Deutsche Volkspartei: incorreto!) — para demonstrar a inexequibilidade, não é? Trata-se de um sinal característico dessa "doença cerebral" ne-alemã, a paralisia de cumprimento.

O Ditado de Versalhes foi construído sobre a mentira da culpa alemã na guerra. Hoje, poucos querem tocar nesse ponto, e, por isso, em Londres evita-se levantar essa questão. Entretanto, o restante do mundo sabe muito bem que a Alemanha não foi ativamente culpada pela guerra. Mas deixa-se que as

neomarxistas governos se contentem com isso, pois, caso contrário, o público alemão perceberia que deveria falar muito mais sobre a culpa dos neomarxistas neste tratado de paz.

Durante a guerra, a política de cumprimento era chamada de política de entendimento, e agora parece que se acredita necessário passar da pura política de cumprimento para um entendimento sobre o cumprimento.

Por outro lado, a situação já era há muito clara, e tentaram-se diferentes conferências em Gênova, Paris, Spa e Ostende para encontrar uma forma menos comprometedora, conseguindo isso na segunda etapa, no Diktat de Londres. Ali, a culpa alemã na guerra foi convertida em dívidas de guerra com juros fixos. Esta foi a segunda etapa da miséria da Alemanha.

A Alemanha teve de se comprometer a contrair um empréstimo mundial de miséria em três títulos:
a) de 12 bilhões,
b) de 35 bilhões,
c) de 85 bilhões, totalizando 132 bilhões.

Observa-se que isso já representava uma deterioração em relação às disposições do Ditado de Versalhes, no qual estavam previstos apenas 120 bilhões. Também foi dito ao povo alemão que o ultimato de Londres representava um avanço, assim como se acredita poder construir um novo "avanço" por meio do Plano Dawes.

Ainda se tratava de obrigações entre Estado e Estado. O saque de guerra, sob perspectiva do capital privado para os senhores das finanças mundiais, ainda não estava suficientemente garantido. Seguiu-se então a intervenção francesa, em que o "cachorro feroz" francês atacou o território alemão, e a questão para as finanças mundiais era: como arrancar desse imperialismo francês esse saque, esses penhores, de volta de seus dentes? Naturalmente, isso precisava ser feito com extremo cuidado e exigiu enorme pressão das finanças mundiais, da Wall Street sobre a França, para tornar a França submissa. Recordo-me do ataque frontal das finanças mundiais contra o franco francês, lembro-me de como, nessa luta extraordinariamente interessante entre leão e

serpente, entre Poincaré e a Wall Street, Poincaré caiu de joelhos e teve de ceder.

E agora estava aberta a via para o terceiro passo: o passo da mobilização e da execução técnica das cargas de guerra alemãs exclusivamente em benefício das finanças mundiais. Agora estava livre o caminho para a grande "giro" e "deslocamento" (Stresemann usou a palavra "Drehung" na declaração do governo sobre o Plano Dawes).

O senhor Stresemann também declarou, em um discurso eleitoral muito notável em Dessau, com sua retórica bombástica habitual, no início de sua fala: *"Insisto no primado das necessidades estatais sobre as exigências econômicas."* E cinco minutos depois, na mesma fala, declarou a partir do mesmo ponto: *"Quando, naquela época em Nova Iorque, surgiu o plano do americano Hughes, de que se deveria tirar o destino do mundo das mãos dos estadistas e colocá-lo nas dos banqueiros, nós imediatamente concordamos com esse plano."*

Vê-se, portanto, que nosso característico ministro das Relações Exteriores também pode agir de outra forma. Do "giro" da história mundial, tornou-se o maior "deslocamento" da história mundial, o maior deslocamento, sinal da completa perplexidade, impotência e servilismo do governo alemão.

Igualmente traídos como o povo alemão foram os demais, os chamados povos vencedores. Também eles carregam os mesmos encargos, conforme se afirma de forma tão clara na primeira página do Plano Dawes: proporcionalmente, devem ser tão onerados quanto qualquer das potências representadas na comissão. Senhores, hoje há apenas um senhor no mundo: o grande capital de empréstimo. Suplicar sua bênção foi o objetivo da nossa delegação em Londres. Com vontade de cumprir, mas sem orgulho nacional, sem força, sem vontade, sem dignidade e sem ideias.

Incondicionalmente, eles queriam aceitar o parecer dos especialistas; sem qualquer habilidade tática, abordaram essa tarefa. Certamente teria sido possível criar no povo alemão uma ressonância contra o Plano Dawes, a fim de pelo menos criar uma base de negociação. Mas, se alguém chega e diz imediatamente: *"Estou pronto para aceitar tudo"*, então não é possível extrair

mais nada. É de se espantar: seria estupidez, crime ou talvez certa fadiga de responsabilidade?

Talvez seja fadiga de responsabilidade, ansiando por homens fortes do exterior, por comissários, diante dos quais, como se sabe, o alemão médio sempre demonstra enorme respeito.

Como é belo e cômodo, então, finalmente ter encontrado uma "Bíblia para a economia" (como Stresemann chamou o Plano Dawes), que promete resolver todas as questões difíceis: estabilização da moeda, supervisão fiscal, operação da ferrovia alemã, controle das alfândegas, emissão de notas do Reich, introdução da moeda em ouro, compras e pagamentos de fornecimentos materiais. Todas essas questões são apresentadas nesse "Talmud da economia" de forma perfeita, nos interesses do capital de empréstimo.

Contudo, há um erro nessa solução: o povo criador alemão é forçado à mais dura escravidão salarial, a Alemanha é transformada em um Estado penitenciário, e o Reich Alemão deixa de ser um Estado soberano.

Já mencionei anteriormente que os banqueiros tomaram o destino do mundo em suas mãos. É natural que o primeiro e mais importante instrumento de exploração da Alemanha deva ser uma instituição bancária. Lamentavelmente, devo me abster de abordar detalhadamente essas questões, devido ao pouco tempo disponível para esta questão tão importante, podendo apenas tocar brevemente nos pontos essenciais.

A Lei Bancária dispõe, no Artigo I, que o Reichsbank deve ser transformado em uma sociedade anônima privada. Senhores, quais obrigações morais tem o capitalista privado de origem estrangeira para com os interesses do povo alemão? Nenhuma! Então, no Artigo II, o capital do Reichsbank alemão deve ser fixado em 400 milhões, a serem levantados por meio do empréstimo. É notável que a justificativa dessa lei diga que os especialistas consideraram a situação financeira do Reichsbank saudável. Não compreendo por que seria necessário uma reestruturação e diluição de seu capital para 400 milhões, depois de ter conduzido a política monetária do Reich Alemão em condições saudáveis. Mas aparentemente esperam com isso lucros enormes.

Particularmente característico é o seguinte: o capital que os antigos acionistas do Reichsbank receberiam pela manutenção dos ativos do Reichsbank foi fixado em apenas 90 milhões em ouro. É notável como isso foi justificado de forma tão envergonhada e com um nível de incredulidade — para o qual não me ocorre expressão parlamentar adequada — nas negociações entre o Reichsbank e o Reich. A quantia de 180 milhões representava o montante pelo qual o Reich Alemão poderia ter assumido todos os ativos do Reichsbank com base na lei bancária vigente, ainda válida, e isso em milhões de papel! Está declarado de forma clara e inequívoca: *"O Reich declarou, no entanto, que não poderia agir de maneira injusta nesta questão."*

No entanto, certamente poderia ter agido de maneira injusta ao enganar completamente os subscritores da dívida de guerra e os detentores dos títulos do Estado, apropriando-se de seu dinheiro legítimo. Nesse caso, não houve qualquer consideração em restaurar a boa-fé. Mas quando se tratava de fazer um presente colossal aos capitalistas estrangeiros, então, naturalmente, *não se podia agir de maneira injusta*!

Isso também é compreensível, dado que o presidente do Reichsbank recebe um suborno evidente no Plano Dawes (página 85). No Plano Dawes, está claramente definido que o primeiro presidente será o presidente do Reichsbank. Portanto, não é surpreendente que os senhores que conduziram as negociações com o Reich Alemão quisessem demonstrar reconhecimento a seu futuro empregador, os senhores das finanças mundiais (Deputado Becker, do Deutsche Volkspartei: *"Que nível baixo de discussão! Pfui!"*).

Considero escandaloso que um governo alemão aceite um instrumento em que tal coisa esteja prevista. Isso é um nível de degradação tal que um governo alemão ousa oferecer algo assim ao povo alemão. É um ponto baixo inigualável da moral estatal alemã.

Como sabem, no conselho geral da chamada Deutsche Reichsbank, metade dos membros será estrangeira. A proposta de eleição será examinada e aprovada por uma autoridade financeira estrangeira a ser ouvida. O comissário deve ser estrangeiro. O homem que futuramente decidirá quanto dinheiro em meios circulantes deve ser disponibilizado à economia alemã será um

estrangeiro. Ele controlará a emissão de notas. Por quê? Para que as cargas de reparação possam ser cobradas integralmente e de forma permanente.

Devo agora, de forma especial, conter um pouco todas aquelas ilusões, os balões de ilusão que sempre sobem da centro política sobre os esperados grandes empréstimos.

O que diz o Plano Dawes sobre as funções deste novo banco? Na página 87, está claro e inequívoco que o banco não deve conceder empréstimos ou adiantamentos garantidos por bens imóveis, minas, campos de petróleo, ações ou títulos do governo. Nenhum crédito poderá ser concedido a esta instituição para o público alemão; os estados alemães, os municípios ou quaisquer outras unidades administrativas não poderão obter empréstimos deste banco. Como se pode, então, nos convencer constantemente de que o próximo crédito seria a razão pela qual devemos finalmente aprovar o Plano Dawes?! Apenas o Reich recebe um empréstimo diminuto de 100 milhões, que, contudo, deve estar sempre quitado ao final do ano.

O serviço para a administração financeira do Reich será realizado pelo novo banco, afirma o item X do parecer dos especialistas. O diretório está autorizado a conceder ao Reich, de tempos em tempos, adiantamentos no valor de 100 milhões de marcos. Nesse processo, todas as operações financeiras de todo o governo alemão devem ser conduzidas através deste novo banco. Um fluxo de ouro deve passar pelos cofres desta instituição. Ainda assim, está declarado: *"Em consideração a essas vantagens, o Reich e sua administração financeira devem realizar todos os seus negócios bancários internos e externos por intermédio do banco."*

Portanto, além das vantagens que não beneficiam o Reich, mas sim o banco, há a vantagem adicional de que o Reich deve canalizar todas as suas transações através desta instituição. Além disso, todo o dinheiro destinado à conta de reparações também deve passar por ela. Assim, um novo fluxo de ouro se dirige aos cofres deste novo banco.

Já mencionei que ao banco foi conferido o direito exclusivo de emissão de notas, direito que representa um presente direto de pelo menos 1 bilhão de marcos. Pois a cobertura regulamentar está fixada em apenas 40%; portanto, o

que for emitido além disso constitui um presente direto ao banco. Essas notas são emitidas apenas na forma de crédito remunerado à economia alemã. Concede-se a este novo banco — o banco dos judeus internacionais — um privilégio imenso, um privilégio de 50 anos. Assim, além dos 37 anos aos quais as obrigações contratuais deveriam se estender, um governo alemão compromete-se a manter o povo alemão sob escravidão financeira por mais treze anos.

Seria interessante abordar também a distribuição de lucros. Naturalmente, espera-se dessa brilhante transação financeira lucros quase fabulosos, lucros que não se esgotam nos oito por cento de juros garantidos aos acionistas. Além disso, da primeira parcela de 50 milhões que for obtida, metade será distribuída em favor dos acionistas. Isso representa mais seis por cento, ou seja, 25 milhões. Dos próximos 50 milhões, os acionistas receberão novamente um quarto, o que equivale a mais três por cento. Portanto, já se calcula uma rentabilidade mínima de 17% para os acionistas deste banco. Trata-se de um negócio esplêndido para o capital emprestado. E não é por causa da boa vontade de Marx ou de outros membros do governo que este negócio foi feito.

Lamento não poder entrar em detalhes sobre os demais pontos. Quero apenas salientar que é significativo que, além desta lei bancária, também exista a lei ferroviária, pois com ela se entregam dois dos direitos soberanos mais essenciais do povo alemão à finança mundial. Justamente estes dois direitos devem permanecer estritamente no domínio do Estado, pois constituem direitos plenamente soberanos do povo. E se o senhor Reichskanzler repetidamente expressou sua incapacidade e falta de orientação ao perguntar por outros caminhos — outros caminhos que poderíamos mostrar além daqueles delineados pelo Plano Dawes —, quero tentar dar aqui uma resposta breve.

O primeiro passo decorre da crítica apresentada até agora. Seria óbvio para qualquer governo alemão **não proceder à desestatização, mas sim à estatização do sistema monetário**, por meio da criação de um verdadeiro banco estatal alemão, e não entregar o privilégio de emissão de notas do Reich a uma sociedade anônima privada. Senhor Reichskanzler, acredita realmente que as “hienas” da finança mundial lhe concederão os recursos por sua bondade pessoal, e não porque se trata de um negócio esplêndido? É assim que se entregam direitos, mesmo sendo plenamente capaz de criar algo por conta

própria. Tudo precisa ser feito por nós mesmos. Ninguém nos ajuda; apenas o "creme" é retirado pelos outros.

Senhores do governo! Advirto-os, sob pena de futura acusação por alta traição e traição ao Estado, a não entregar a soberania financeira e a soberania de transportes da Alemanha. O que restará da soberania alemã após a aprovação do Plano Dawes? A soberania territorial, militar, financeira, administrativa e de transportes, e a soberania judicial são os pilares de um Estado soberano.

A soberania territorial vem sendo pisoteada há anos pela França. Quase não ousa o governo alemão denunciar as ilegalidades da ocupação do Ruhr. A soberania militar foi voluntariamente entregue. Erzberger chegou a reduzir o efetivo de 200.000 para 100.000 homens, provavelmente para agradar à finança mundial. O exército é apenas suficientemente forte para manter a ordem interna. A soberania financeira será agora submissamente entregue aos governadores da consciência mundial, privando o povo alemão de um de seus direitos soberanos mais importantes, sem os quais não parece possível um verdadeiro renascimento nacional.

Vocês continuam a entregar as ferrovias alemãs e a submeter a soberania dos transportes da Alemanha, de modo que uma política de poder alemã não será mais possível. Sabem que um francês será nomeado comissário das ferrovias alemãs. Com isso, fazem da Alemanha uma colônia escrava e se rebaixam a senhores de escravos a serviço dos bandidos financeiros de Wall Street, Londres e Paris. Não têm consciência da maldição que os acompanha se realmente forem a Londres para a assinatura final alemã?

Se fôssemos apenas mil alemães — já temos cinco milhões nos apoiando —, então teríamos, apenas nós que compreendemos este feitiço diabólico, o direito e o dever de protestar contra isso. Não descansaremos enquanto esta vergonha e esta escravidão não forem retiradas de nós. A única maneira de vocês irem a Londres é esta.

(O orador rasga o Pacto Dawes.)

Declaro o seguinte:

1. A Partido Nacional-Socialista da Liberdade se opõe à entrega planejada da soberania financeira alemã por meio das leis bancárias, que constituem a pedra angular da escravização financeira do povo alemão. Não serão banqueiros estrangeiros nem empréstimos estrangeiros que nos ajudarão, mas apenas a criação de um instituto central de notas estatais, livre de qualquer escravidão capitalista privada.
2. O Partido Nacional-Socialista da Liberdade considera que o único caminho possível e viável para resolver a crise de crédito interna é a execução de uma avaliação socialmente justa das antigas obrigações. Dessa forma, alcançaremos a reconstrução da poupança privada, que constituía a base de todo o tráfico interno de dinheiro e crédito.
3. O Partido Nacional-Socialista da Liberdade defende, de forma fundamental, o reconhecimento da propriedade privada, desde que seu surgimento decorra de trabalho e desempenho honestos. Apenas utopistas e enganadores do povo podem propor a abolição da propriedade privada como meio de bem-estar popular. Ao contrário, todos os trabalhadores devem ter a oportunidade de participar de forma justa e merecida nos frutos do trabalho. Apenas cumprindo essas demandas básicas de justiça social pode-se iniciar a desintoxicação das relações internas, estabilizar a economia interna e criar as condições para a liberdade externa.

Sobre a lei ferroviária, falou então nosso falecido deputado Rahl (pp. 962 ff.). Ele caracterizou os motivos que levaram à socialização da Reichsbahn como resultado exclusivo da ganância e do desejo de poder dos franceses, que não queriam apenas obter poder político, mas também econômico sobre a Alemanha.

Aonde essa socialização conduziria já havia sido antecipado pelo social-democrata Hilferding em 1921. Ele enfatizou: se as ferrovias caíssem nas mãos de um consórcio capitalista estrangeiro, isso representaria a entrega completa da economia alemã. Seria a forma mais extrema e perigosa de controle da economia alemã.

Rahl, então, detalhou os perigos desse controle do ponto de vista econômico e alertou sobre como a mobilização sob supervisão de um comissário estrangeiro se daria, caso fôssemos obrigados a nos defender. Ele criticou severamente as declarações ultrajantes do Pacto Dawes, nas quais se

alegava que os funcionários das ferrovias eram acometidos por megalomania e não queriam se esforçar.

Rahl lamenta que Stresemann não tenha considerado necessário refutar adequadamente essas ofensas absurdas ao corpo de funcionários, que trabalham diligentemente, com senso de dever e entusiasmo profissional até o limite, e sob cuja direção e administração a ferrovia alemã funcionou de forma brilhante, como seria seu dever.

O deputado Rahl ainda abordou a política tarifária e observou: "A perspectiva geral desta lei é tão extraordinariamente sombria que só podemos nos assustar com ela, e devemos nos alarmar especialmente ao considerar as disposições sobre pessoal." (Como isso se manifestou, ficou evidente recentemente nas terríveis catástrofes ferroviárias!)

Rahl conclui: "Rejeitaremos esta lei coletivamente", e acrescenta: "Se nos ameaçam aqui com diversas possibilidades para tentar alterar nossa decisão, digo: estamos plenamente conscientes de todas essas possibilidades."

Graf Reventlow (pp. 1040 ff.) enfatizou inicialmente que o governo, seus órgãos e seus partidos se esforçaram deliberadamente para ocupar o público com detalhes, a fim de ocultar o essencial. Quando os Argonautas, os delegados alemães, viajaram para Londres, não receberam desde o início nenhuma previsão favorável por parte dos nacional-socialistas, e de fato não trouxeram para casa nem um pequeno fragmento do Velocino de Ouro. O parecer foi acolhido com um "ruere in servitium", com um lançamento entusiasmado na servidão. Mas a escravidão foi compreendida e temida, sendo cuidadosamente escondida do povo. Os pontos principais não foram abordados; tampouco se falou da ocupação do Reno e do Ruhr, nem da mentira da culpa sobre a qual se basearam o Tratado de Versalhes e posteriormente o Pacto Dawes. A chamada Bíblia da Economia não é nada mais do que a Bíblia econômica do judaísmo mundial concentrado na América. Ela tem seu completo equivalente na frase do Antigo Testamento: "Comerás todas as nações!" O primeiro desses povos é a Alemanha.

O general inglês Allen afirma: *"Se todos os alemães se unissem nesse sentimento (de que lhes é feito injustiça), então, por mais desarmados que*

estejam, nenhum poder do mundo poderia mais manter a corrente de ferro e impedir sua ruptura, se todo o povo alemão se erguesse decidido." Isso não significa guerra, mas o poder da vontade moral pela liberdade, a força irresistível da resistência que vem de dentro.

É completamente blasfemo chamar o Pacto Dawes, este documento de escravidão, de caminho para a liberdade, como fizeram Dr. Marx e Dr. Stresemann. O relatório Dawes, tão cortês, suave e muitas vezes moralisticamente açucarado, não é um documento de vontade pacífica. Ele é guerra por outros meios: através da frase, da sugestão e do engano para nos tornar sem vontade, a fim de matar gradualmente toda vontade nacional e alemã nas massas do povo alemão.

Na sexta-feira, 29 de agosto, ocorreram as votações finais sobre as leis Dawes.

Raramente a atmosfera esteve tão carregada de tensão como nesse dia. Estava em jogo o destino do nosso povo. Grupos se reuniam por toda parte, discutindo as possibilidades. A questão recorrente era: "Como votarão os Deutschnationalen?" Pois deles, como do partido mais forte, dependia o destino das leis Dawes, já que uma maioria de dois terços era necessária para a lei sobre a estatização da Reichsbahn, por se tratar de uma alteração constitucional.

Como eles se proclamavam "alemães" e "nacionais", não se podia supor que votariam a favor da lei de escravização da Alemanha, especialmente porque as declarações de seus oradores indicavam claramente que rejeitariam todas as propostas legislativas. Mas algo parecia ter vazado, e a tensão era grande. Permaneceriam firmes ou cederiam? Essa era a grande questão, cujos prós e contras eram debatidos intensamente nos corredores do Reichstag.

Lei por lei foi apresentada e aprovada pela maioria compacta das forças governistas (Deutsche Volkspartei, Zentrum, Bayerische Volkspartei, Democraten), com o apoio voluntário dos social-democratas e do partido econômico. Contra votaram os comunistas e os Deutschnationalen — os quatro "homens Kunze" — e, naturalmente, nós nacional-socialistas. O resultado foi: 262 votos a favor e 172 contra.

Portanto, os Deutschnationalen poderiam manter a oposição, seguros de que as leis seriam aprovadas mesmo sem seu apoio! Mas a necessidade de uma maioria de dois terços para a lei da Reichsbahn colocou-os em extrema dificuldade. Agora deveriam "mostrar cor" no sentido mais literal da palavra!

As cédulas de votação continham os nomes dos deputados: cartões brancos para "sim", vermelhos para "não", enquanto os azuis indicavam abstenção.

A votação começou. As urnas, nas quais os votos deveriam ser depositados, eram levadas pelos funcionários. A tensão na casa atingiu o auge. Todos os olhos estavam voltados para os bancos dos Deutschnationalen — mas veja, em todas as mãos havia os cartões vermelhos de "não". Vários deputados mostravam visivelmente seus votos para os bancos dos social-democratas e para as galerias. Então, eles realmente rejeitam a lei — permanecem firmes!

Mas o que é isso? — No último instante, um cartão branco de "sim" cai na urna! Ali também! Ali de novo — e cada vez mais! Covardemente, esses hipócritas esconderam o cartão branco de "sim" sob o vermelho de "não" até o último momento, para jogá-lo na urna com habilidade enganosa.

Veja lá! — O neto do antigo chanceler do Reich, o jovem príncipe Otto von Bismarck — também acaba de depositar o cartão branco de "sim" para o Pacto Dawes — e — um arrepio atravessa meu coração — também o ancião Großadmiral Tirpitz, o criador da frota alemã, vota a favor da lei vergonhosa!

A votação é encerrada...
Os votos são contados: 441 votos no total, dos quais 314 a favor e 127 contra.
A lei é aprovada!

Quarenta e nove Deutschnationalen votaram a favor da lei vergonhosa. Seus nomes merecem ser preservados para a história mundial. São os deputados:

Bachmann, Baecker (Berlim), Dr. Barth, Bazille, Behrens, Biener, Fürst Otto v. Bismarck, Ehrist, Döbrich, Domsch (Dresden), Dorsch (Hessen), Dr. v. Dryander, Fächer, Dr. Gereke, Glaser, Dr. Hanemann, Hänse, Hartwig, Hartz, Dr. Hoetzsch, Hülser, Julier, v. Kemnitz, Dr. v. Keudell, Dr. Klönne, Koch

(Düsseldorf), Krüger-Hoppenrade, Lambach, Dr. Lejeune-Jung, Leopold, Lindner, Dr. Maretzky, Graf Merveldt, D. Mumm, Neuhaus (Düsseldorf), Paul, Dr. Reichert, Freiherr v. Richthofen (Breslau), Rippel, Sachs, Schroter (Liegnitz), Siller, Dr. Spahn (Köln), Freiherr von Staufenberg, D. Strathmann, Großadmiral von Tirpitz, Veidt, Vogt e Waltraf.

Em nome da fração Nacional-Socialista, o Sr. v. Graefe fez a seguinte declaração:

A fração da N.S.F. considera o dia de hoje, o décimo aniversário da gloriosa vitória em Tannenberg, no qual hoje 314 homens e mulheres, eleitos como representantes do povo alemão, entregaram a soberania do Estado alemão, a economia alemã, e até mesmo o próprio povo alemão ao controle do grande capital internacional, sob aplausos de diplomatas hostis, como o mais negro dia da história alemã desde 9 de novembro de 1918.

Constatamos com indignação e dor que esta hora só foi possível porque cerca de metade de uma fração que se autodenomina “alemã e nacional” participou deste ato de ilusão no último minuto. Essa fração carrega em primeiro lugar a responsabilidade por todas as consequências terríveis. Que o povo alemão finalmente reconheça em mãos de quem, em sua indiferença e boa-fé, colocou seu destino.

Pode-se imaginar o quão extraordinariamente desagradáveis foram essas palavras firmes para os “simdadores”. Através de ruídos constantes e chamadas contínuas para encerrar, tentaram impedi-lo e forçar o Sr. v. Graefe a interromper. Naturalmente, não tiveram sucesso.

O Sr. v. Graefe apresentou ainda um voto de desconfiança contra o governo, que, como se poderia imaginar, foi rejeitado.

Caiu o pano sobre o ato final desta traição à pátria, única na história de todos os povos e tempos.

Questões fundamentais de técnica financeira

Primeira edição no „Völkischen Sprechabend“, editado por Hans Weberstedt e Otto Lehmann (Sprechabend, 11 de outubro de 1924)

A teoria quantitativa da moeda ainda goza hoje de grande prestígio entre a maioria dos formuladores de política financeira. Em particular, o atual ministro das Finanças, Dr. Luther, é um defensor rígido da versão estreita e estrita da teoria quantitativa. Essa teoria afirma que a quantidade de papel-moeda em circulação se encontra em uma proporção perfeitamente determinada em relação à quantidade de bens da economia nacional e que deve ser mantida nesse nível, sob pena de ocorrer inflação.

Uma duplicação do papel-moeda ou da moeda metálica em circulação teria como consequência necessária a duplicação dos preços. Em outras palavras: se não forem criados novos valores, mas, ao contrário, se aumentar unilateralmente a quantidade de signos monetários estatais, devem-se esperar efeitos inflacionários. Um Estado que não consegue cobrir suas necessidades financeiras por meio de receitas tributárias ou de outras fontes de arrecadação e recorre à imprensa de emissão de moeda pratica uma política financeira inflacionária, isto é, promove inflação. Ele peca contra a teoria quantitativa da moeda.

Esse é, aproximadamente, o sentido e o conteúdo da chamada teoria quantitativa da moeda. Os acontecimentos dos últimos anos parecem, à primeira vista, apontar claramente na direção de uma comprovação dessa teoria. O Estado cobriu suas necessidades financeiras por meio de uma impressão desenfreada de cédulas bancárias, destruindo assim a moeda e a economia. Uma lição empírica tão drástica é capaz de tornar compreensíveis conclusões equivocadas. Uma dessas conclusões equivocadas é a teoria quantitativa da moeda em sentido estrito. Ela é falsa. É falsa porque o papel-moeda em circulação de modo algum abrange, nem mesmo aproximadamente, todos os títulos de crédito e sucedâneos monetários que, exatamente como o dinheiro em espécie, devem ser relacionados aos bens da economia, pois conferem ao possuidor desses títulos de direito e sucedâneos monetários, da mesma forma

que ao detentor de dinheiro vivo, a capacidade de adquirir os produtos da economia.

A teoria quantitativa da moeda, portanto, leva em conta apenas uma parte do poder de compra. Contudo, é precisamente disso que se trata: de quanto poder de compra se encontra em face dos produtos da economia.

Para nos aproximarmos mais de perto dessas relações entre poder de compra e bens econômicos, devemos ter diante dos olhos, ao menos uma vez, a mecânica financeiro-técnica de uma economia nacional como um todo.

No lado do ativo de uma economia nacional, devemos registrar todos os bens materiais, a saber:

I.
O patrimônio do Estado, composto por ferrovias, correios, telégrafos, florestas, minas, edifícios públicos etc.

II.
O patrimônio dos entes de autoadministração, composto por propriedades urbanas e fundiárias municipais, usinas elétricas, serviços de gás e água, bondes, mercados públicos, hospitais etc.

III.
O patrimônio privado, composto por terras, propriedades industriais, imóveis urbanos e rurais, bens móveis e todos os incontáveis bens de uso e de consumo que se encontram em propriedade privada.

Somam-se ainda os estoques de produtos econômicos da indústria, da agricultura etc.

Não pode haver qualquer dúvida de que esses componentes patrimoniais, que descrevem a totalidade da posse de bens materiais de uma nação, devem ser considerados como os ativos totais do patrimônio nacional. A esses ativos, porém, contrapõem-se obrigações de dívida muito elevadas.

Ao patrimônio do Estado contrapõem-se as dívidas públicas, isto é, os empréstimos ferroviários, os empréstimos do Reich e dos Estados, os empréstimos de guerra etc.; ao patrimônio dos entes administrativos

contrapõem-se as dívidas das cidades, dos distritos e dos municípios, isto é, os empréstimos municipais, distritais e comunais.

Ao conjunto do patrimônio privado da indústria, do comércio e da agricultura, bem como da população privada em geral, contrapõem-se todas as dívidas privadas, na forma de hipotecas sobre imóveis urbanos e fundiários, na forma de debêntures industriais e em outras modalidades de títulos de dívida. E, por fim, devemos ainda registrar no lado do passivo o dinheiro, isto é, o papel-moeda em circulação, que deve mediar a troca e a aquisição dos bens.

Não pode haver qualquer dúvida de que os passivos da economia nacional acima individualmente mencionados, que constituem direitos de crédito sobre a economia nacional, conferem ao seu possuidor poder de compra da mesma forma que o dinheiro em espécie. Assim, todos esses títulos de poder de compra, remunerados ou não, devem encontrar-se em uma determinada relação — ainda a ser examinada mais de perto — com os bens da economia.

O possuidor de tantos milhões em títulos de empréstimos do Reich ou em outros valores mobiliários é, afinal, tão dotado de poder de compra quanto o possuidor de papel-moeda. Ambos podem satisfazer, da mesma maneira e sem maiores obstáculos, seus desejos na aquisição de bens da economia. Se, para isso, se interpõe um ato intermediário de natureza bancária mediante a venda dos títulos, ou se esses títulos são diretamente entregues como meio de pagamento, isso é, naturalmente, indiferente.

Cumpre acrescentar aqui que também a teoria quantitativa estrita reconhece certo grau de influência da velocidade de circulação do dinheiro. Mesmo no âmbito da teoria quantitativa em sentido restrito já é claro que, pela admissão desse fator, deve surgir uma grande incerteza quanto à validade rigorosa da teoria quantitativa da moeda.

Um outro fator é a diversidade, ou mesmo a mutabilidade, dos usos e costumes de pagamento.

Se, porém, reconhecermos que, além do estoque de dinheiro em espécie de uma economia nacional, também todos os valores em papel e títulos mobiliários acima mencionados podem e devem ser relacionados aos bens da economia total em sua qualidade de poder de compra, então fica claro que essa

teoria quantitativa estreita está onerada por tantas fontes de erro que já podemos qualificá-la como falsa. Se levarmos ainda em consideração que todo o tráfego de pagamentos, no caso de quase todas as somas mais elevadas, ocorre exclusivamente com o auxílio de letras de câmbio, cheques e, em especial, por meio de transferências sem numerário, torna-se plenamente evidente que a teoria quantitativa acima descrita, que à primeira vista parece plausível, deve ser falsa.

Certamente não se pode negar que uma multiplicação desmedida e insensata dos meios de pagamento em papel, em milhares ou milhões de vezes, exerce a maior influência sobre o poder de compra da unidade monetária, a marca. Contudo, em nossa consideração atual, de caráter fundamentalmente teórico, não podemos incluir um período tão insano desse tipo. Devemos antes constatar que todos os meios de endividamento mencionados, acrescidos do dinheiro em espécie, acrescidos ainda dos sucedâneos monetários, das letras de câmbio e dos cheques, estão à disposição da economia total para a troca de bens — e este é, afinal, o sentido da economia.

Uma teoria quantitativa correta deveria, portanto, ao menos levar em conta todos esses fatores de poder de compra. Ela deve ainda, como mencionado acima, considerar a velocidade de circulação e os usos de pagamento, a fim de obter um quadro minimamente claro sobre o efeito do aumento dos meios de pagamento em papel sobre os preços.

Em todo caso, já se pode estabelecer como resultado que a teoria quantitativa estreita, que relaciona apenas o papel-moeda em circulação com os bens da economia, não pode, de modo algum, estar correta.

Se, com base nos dados de **Steinmann**, **Bucher**, **Helfferich** e **Ballod**, pudermos admitir o patrimônio nacional alemão antes da guerra em cerca de 250 a 350 bilhões, então a esse patrimônio nacional total — composto pelos bens materiais acima indicados — se contraporiam as obrigações de dívida igualmente já mencionadas, cuja soma numérica aproximada se apresenta como segue:

Os empréstimos do Reich, cerca de 5 bilhões de marcos; os empréstimos dos Estados federados, cerca de 15 bilhões de marcos; a dívida ferroviária, cerca

de 18 bilhões de marcos; as dívidas dos entes de autoadministração, cerca de 6 bilhões de marcos; a dívida obrigacionista da indústria, cerca de 6 bilhões de marcos; as obrigações privadas, principalmente na forma de títulos hipotecários, cerca de 11 bilhões de marcos.
Total: 61 bilhões de marcos.

Somam-se ainda as hipotecas privadas, cuja magnitude não pode ser determinada com exatidão. Ademais, não existem estatísticas irrepreensíveis sobre o grau de oneração hipotecária. As estimativas de **Damaschke**, que apontam para 80 bilhões em hipotecas, são, em todo caso, muito, muito exageradas. Se todas as onerações hipotecárias intermediadas por todos os institutos alemães de crédito fundiário, caixas de paisagem, bancos hipotecários e bancos de câmbio totalizaram apenas cerca de 11 bilhões, então é altamente improvável que, além disso, mais de 20 bilhões tenham sido aplicados em hipotecas privadas.

Para a presente investigação, contudo, não é tão essencial que esse número esteja exatamente correto; o ponto decisivo é, antes, que vejamos nas mãos do público alemão uma soma total aproximada de cerca de 80 bilhões em títulos de valor, os quais conferem ao possuidor individual poder de compra nessa magnitude.

É indubitável — e deve ser aqui enfaticamente ressaltado desde logo — que esse poder de compra é apenas potencial, que ele não se encontra permanentemente no mercado. Contudo, esse poder de compra pode, a qualquer momento, tornar-se efetivo e atuar como comprador no mercado aberto.

Em todo caso, a posse de tais títulos constitui a base de quase todas as transações de maior vulto, da emissão de cheques, bem como das ordens de pagamento por via não monetária.

Designamos esses títulos como o “grande dinheiro” da economia nacional e, com isso, encontramos uma expressão muito apropriada para as funções desses valores mobiliários na economia.

Todo o tráfego de meios de pagamento — sobretudo o de grande escala — realiza-se quase exclusivamente com base nessa posse do grande dinheiro da economia.

No setor imobiliário isso se torna particularmente claro. O comprador de uma casa ou de um terreno, com toda certeza, na prática quase nunca pagou com moedas ou cédulas de 10 ou 20 marcos. Ou ele entregou, total ou parcialmente, sua posse de títulos de valor como forma de pagamento por um imóvel, ou então quitou sua obrigação, com base nessa posse, por via não monetária, mediante letras de câmbio ou cheques.

Do mesmo modo, todo o tráfego de pagamentos no artesanato e na indústria se processava, em essência, com base na posse de depósitos bancários. Somente quem dispunha de saldos bancários ou de valores mobiliários guardados no cofre podia, apoiado nessas garantias de crédito, emitir cheques ou ordens de pagamento.

Essa contraposição, contudo, não deve de modo algum ser entendida como se existisse aqui uma relação fixa entre a soma total desses fundamentos de poder de compra e desses sucedâneos de meios de pagamento, de um lado, e a quantidade total de bens de toda a economia nacional, de outro. Pode-se afirmar apenas, de maneira geral, que evidentemente existem certas relações entre ambos os lados do nosso balanço econômico nacional, mas que essas relações, no sentido da teoria quantitativa, não podem ser apreendidas com exatidão numérica.

Importa apenas constatar que a soma total dos títulos de valor por nós designada como “grande dinheiro” mantinha, em relação ao pequeno dinheiro propriamente considerado como dinheiro da economia, uma proporção tal que o grande dinheiro total era incomparavelmente maior do que o pequeno dinheiro total. Devemos ainda reconhecer que o dinheiro em espécie pode, em amplíssima medida, ser substituído ou eliminado pelo tráfego de pagamentos sem numerário. O movimento nessa direção — especialmente por parte dos serviços de cheque postal — visa justamente restringir o uso do dinheiro em espécie a um mínimo.

Na prática, é perfeitamente concebível limitar a necessidade de meios de pagamento em circulação ao puro tráfego de pequeno numerário, isto é, às compras da vida cotidiana, à aquisição de bilhetes de transporte, ao pagamento de salários etc.

Todos os demais pagamentos podem ser realizados, na prática, sem numerário, por meio de sucedâneos monetários, cheques ou mediante compensações em conta.

Isso deve ser entendido também como uma mudança nos costumes de pagamento, quando a forma de pagamento direto em dinheiro vivo ou papel-moeda é substituída pelo tráfego de pagamentos sem numerário. Em uma economia nacional estabilizada, o valor do dinheiro enquanto poder de compra da unidade monetária permanece, em última instância, inalterado, independentemente de, temporariamente, circular mais ou menos papel-moeda, ou de serem efetuadas mais ou menos grandes transações monetárias. A situação, naturalmente, se altera por completo quando, como em tempos de economia de papel-moeda desenfreada, a quantidade de papel-moeda é aumentada unilateralmente em grau sempre crescente.

Em tempos de economia pacífica, vigorava com toda certeza o princípio: marco é marco. Mediante a entrega de títulos municipais de **Munique** ou **Bremen**, de títulos ferroviários ou de empréstimos do Reich, podia-se adquirir em qualquer lugar casas, estoques de mercadorias etc. O marco era estável.

No período inflacionário, surgiu então um deslocamento peculiar entre os valores mobiliários e o papel-moeda. Enquanto, em tempos de paz, os valores mobiliários representavam um múltiplo do papel-moeda, com o avanço da inflação essa relação deslocou-se de modo extraordinário em prejuízo dos títulos remunerados e de outras obrigações expressas em marcos. Ainda assim, o governo manteve-se preso à ficção: marco é igual a marco, embora os efeitos do aumento extraordinário dos meios de pagamento já houvessem se manifestado havia muito tempo, expressando-se em elevações insanas de preços.

De um lado, o papel-moeda em circulação havia sido multiplicado em medida totalmente incomum; de outro, o poder de compra dos títulos expressos em marcos havia caído a zero.

O outrora tão poderoso bloco de valores mobiliários e efeitos encolheu, em termos de poder de compra, a zero diante da massa infinita de papel-moeda.

A inflação celebrou seu triunfo e, de mãos dadas com ela, avançou a destruição da moeda, da economia, do grande dinheiro da população, de todo o patrimônio de poupança da nação.

Outra consequência foi a inaudita crise de crédito dos meses subsequentes. Como efeito do período inflacionário, ocorreu a destruição de todo o patrimônio poupado, de toda a posse de valores mobiliários. Durante a inflação, isso não se tornou tão claramente consciente para os afetados; somente a chamada "estabilização" tornou visível a dimensão do mal causado. De repente, ninguém mais tinha "dinheiro", isto é, os particulares haviam perdido todas as suas economias: elas haviam simplesmente desaparecido, nada mais restara.

A agricultura, embora se visse subitamente livre de suas hipotecas, foi ao mesmo tempo privada de todo o capital operacional investido em empréstimos de guerra, títulos hipotecários etc., tornando-se dependente da contração de créditos enormes.

A indústria, por um lado, beneficiou-se da transferência de suas obrigações hipotecárias; por outro, também ela foi despojada de todas as suas bases de crédito.

A estabilização monetária mediante a introdução da Rentenmark foi celebrada em toda parte como uma grande façanha extraordinária.

Na realidade, porém, não havia o menor motivo para isso, pois a chamada estabilização não foi senão a visibilização do nosso empobrecimento.

A relação segundo a qual **uma Rentenmark equivale a um bilhão de marcos de papel** estabiliza a perda completa de todo o patrimônio alemão denominado em marcos, pertencente aos credores hipotecários e aos poupadores.

Como é sabido, o senhor ministro das Finanças, **Hans Luther**, atribui a si mesmo grande mérito por essa estabilização. Em seu opúsculo *"Feste Mark — solide Wirtschaft"* ("Marco firme — economia sólida"), ele chega à afirmação: "Essa estabilização e paralisação da imprensa de emissão de moeda foi uma grande façanha, como raramente se encontra na história mundial." Ademais,

afirma o Dr. Luther: “Caiu-se nos raios do automóvel em disparada da desvalorização monetária e, após poucos solavancos ainda por ele produzidos, conseguiu-se detê-lo.”

Seria, de fato, muito desejável que essa afirmação do Dr. Luther acerca da paralisação da imprensa de emissão correspondesse à verdade. Lamentavelmente, porém, deve-se constatar que tal afirmação do senhor ministro das Finanças constitui uma mentira manifesta. Em 15 de novembro de 1923, o volume de meios de pagamento em papel em circulação atingia 93 trilhões. Até meados do ano de 1924, entretanto, esse montante foi quase decuplicado. Em junho de 1924, o estoque de papel-moeda em circulação, na forma de cédulas de bilhões, alcançava 810 trilhões.

E isso não é tudo. Além disso, como é notório, foi impressa ainda a “pequena” soma de 2,3 bilhões de marcos-ouro em cédulas de Rentenmark.

De uma paralisação da imprensa de emissão desde novembro de 1923, portanto, não se pode absolutamente falar. Pelo contrário: jamais se promoveu uma inflação mais desvairada do que aquela ocorrida desde novembro de 1923.

Em uma conversa que tive com o ministro das Finanças do Reich no final de junho de 1924, o próprio Dr. Hans Luther admitiu que a Rentenmark era, “materialmente”, inflação.

É aqui que se revela o “milagre” da Rentenmark. Pois, de fato, nem a inflação nova e monstruosa decorrente da emissão de 810 trilhões, nem a introdução da Rentenmark produziram quaisquer efeitos inflacionários.

Como se explica esse milagre, que por si só já constitui uma prova da correção da afirmação por mim anteriormente sustentada, segundo a qual a teoria quantitativa estreita do Dr. Luther e da economia nacional oficial é falsa?

Por que ela é falsa no caso presente?

Porque o período inflacionário precedente destruiu todo o “grande dinheiro” da economia nacional alemã; porque, por meio dessa destruição do patrimônio de poupança e de capital alemão, surgiu uma situação de extrema penúria na economia nacional como um todo. Assim, tornou-se perfeitamente

possível colocar em circulação tanto os 810 trilhões quanto os 2,3 bilhões de Rentenmark sem que disso resultasse sequer o menor efeito inflacionário.

O grande dinheiro da economia representava, com efeito, um múltiplo dessa soma, e esse múltiplo, ainda que não se apresentasse integralmente como poder de compra efetivo, encontrava-se, contudo, de modo permanente, como poder de compra potencial, presente e atuante na economia alemã.

Esse reconhecimento claro e simples dissolve e explica o "apregoado" milagre da Rentenmark. Trata-se de uma evidência trivial, não de um milagre, e ninguém pode afirmar que um contingente significativamente maior de cédulas de Rentenmark tivesse podido exercer qualquer efeito perigoso sobre a estabilização do marco.

O apego ansioso às 2,3 bilhões de Rentenmark não foi senão uma manifestação da estreiteza de visão, do temor excessivo e da incapacidade em matéria de política financeira de nosso atual ministro das Finanças, **Hans Luther**.

Essa infeliz incompreensão produziu, porém, um efeito duplamente funesto sobre a economia alemã. De um lado, completou o descomunal saque perpetrado pelo Estado contra as economias dos credores hipotecários e dos poupadores; de outro, privou a economia alemã de seu grande dinheiro, de suas bases de crédito. Ela lançou milhões e milhões de pessoas trabalhadoras no mais amargo dos sofrimentos e, ao mesmo tempo, conduziu toda a nossa agricultura e indústria à mais grave crise de crédito, entregando-as, assim, aos tentáculos do capital financeiro.

Jamais a supremacia do puro capital de empréstimo sobre o trabalho produtivo foi tão completa quanto hoje; em nenhum outro momento a economia alemã esteve tão exaurida, tão acossada até a morte, como nesse período da chamada gloriosa estabilização do marco levada a cabo pelo Dr. Luther.

A terceira ordenança fiscal de emergência, de 14 de fevereiro de 1924, estabilizou e legalizou esse crime da inflação, com todas as consequências dele decorrentes.

Biblioteca Nacional-Socialista

Fundada em 1927, até o momento com 45 fascículos

Prefácio ao primeiro fascículo:
"O Programa do NSDAP" (400–450 mil [exemplares], 1932)

O congresso partidário de 1926, em Weimar, desejou a publicação de uma série de escritos que, em tratados breves, fundamentais e programáticos, deveriam abranger todos os campos importantes de nossa vida política como um todo. Esses fascículos devem oferecer uma imagem inteiramente unificada e coerente de como o nacional-socialismo se posiciona diante das diversas tarefas de nossa vida pública e de como pretende eliminar os defeitos e falhas existentes.

Trata-se, portanto, de examinar de modo fundamental "como as coisas estão", em seguida investigar cientificamente "de onde vieram", para então, de maneira criativa e construtiva, dar resposta à questão do destino: "e agora?". Indicar novos caminhos na vida do Estado, no sistema monetário e na economia — essa deveria ser a tarefa principal desses fascículos; por meio disso, essas obras devem e precisam distinguir-se das publicações habitualmente usuais, que, em nome de uma pretensa cientificidade, não ousam ir além do trabalho retrospectivo de triagem do "historiador", ou que, em nome da "objetividade" e da "imparcialidade", dão voz a toda e qualquer opinião.

Erguer, nesse caos, um *rocher de bronze*, formar conhecimentos claros a partir de estudos aprofundados e, a partir deles, constituir uma vontade política unitária — essa é a tarefa desta série de escritos.

Por essa razão, é evidente que todos os escritos, apesar de toda a liberdade no particular, devem, de modo irrevogável e inabalável, deixar reconhecer clara e distintamente os poucos e grandes pensamentos fundamentais do nacional-socialismo.

Adolf Hitler encarregou-me da edição desta série de escritos. Esses fascículos devem constituir a literatura oficial do partido.

Ao congresso partidário deste ano entrego, como primeiro fascículo, *"O Programa do NSDAP"*.

Ao nosso Führer, Adolf Hitler, expresso ainda um agradecimento especial pela revisão do manuscrito.

Murnau am Staffelsee, em agosto de 1927

Do prefácio à quarta edição

Com ênfase incisiva, Adolf Hitler declarou na reunião de líderes do Reich, em 31 de agosto do corrente ano (1928): "Questões programáticas não ocupam a reunião de líderes; o programa está fixado, e jamais tolerarei que se abalem os fundamentos programáticos do movimento como um todo." A essa declaração decisiva do Führer associo-me de todo o coração, pois nada é mais perigoso para a existência e a força de choque de um movimento político de nossa natureza do que permitir que, posteriormente, se exerça crítica negativa sobre sua base sólida — o programa — ou que se travem controvérsias a seu respeito.

Quem, na chamada questão judaica, em nossa luta contra a alta finança, contra o Plano Dawes e a política de empobrecimento, ou em outras questões programáticas, julga não poder concordar com os caminhos e objetivos por nós fixados de modo inamovível; quem acredita poder "comprar" a liberdade da nação alemã por meio da Liga das Nações ou de Tratados de Locarno, por meio de compromissos e de covardia — esse simplesmente não tem lugar entre nós, encontra-se fora do NSDAP. Rejeitamos por completo o seu suposto saber superior privado, que frequentemente se manifesta de modo bastante intrusivo em discursos pretensamente sábios e em produções escritas prolixas.

Rejeitamos igualmente os chamados "sim—mas", aqueles que "sim" concordam em termos gerais, "mas" sempre têm um "mas" pronto com relação a determinados pontos.

A situação é diferente quando, por exemplo, algum ponto do programa é explorado para gerar mal-entendidos por parte de terceiros ou é objeto de interpretação maliciosa por adversários políticos, como já ocorreu. Nesses casos, deve e precisa ser fornecido um comentário de forma plenamente oficial.

Assim, o artigo 17 dos 25 pontos do programa, arrancado de seu contexto, foi alvo de uma deturpação maliciosa e de uma imputação hostil por parte de

nossos adversários. Por isso, Adolf Hitler, por minha sugestão, apresentou em 13 de abril de 1928 a seguinte declaração a respeito do ponto 17:

> **"Declaração**
>
> Diante das interpretações mendaciosas do ponto 17 do programa do **NSDAP** por parte de nossos adversários, torna-se necessária a seguinte constatação.
>
> Uma vez que a NSDAP se assenta no fundamento da propriedade privada, resulta por si mesmo que o trecho "expropriação sem indenização" se refere unicamente à criação de possibilidades legais para, se necessário, expropriar terras que tenham sido adquiridas de maneira ilícita ou que não sejam administradas segundo os critérios do bem-estar do povo.
>
> Isso se dirige, consequentemente, em primeiro lugar, contra as sociedades judaicas de especulação fundiária.
>
> Munique, 13 de abril de 1928.
> ass. **Adolf Hitler"**

Naturalmente, não pode haver absolutamente qualquer fala de que a NSDAP pretenda restringir, em seus direitos de propriedade legitimamente adquiridos, a posse fundiária alemã nas cidades e no campo, como foi alegado, por meio de imputações maliciosas, durante a última campanha eleitoral pela Liga Agrária, pelo Partido dos Camponeses e pelos nacional-alemães. Nenhum partido conduz uma política fundiária mais clara e mais orientada a objetivos do que nós, nacional-socialistas. Do sentido e do espírito de nosso programa geral resulta, com absoluta clareza, que só pode tratar-se da expropriação de terras alemãs que, especialmente durante o período inflacionário, tenham sido subtraídas aos proprietários alemães por especuladores e agiotas estrangeiros ou nacionais — em sua maioria judeus — muitas vezes por um preço irrisório; ou ainda de grandes propriedades fundiárias que não sejam administradas em benefício da coletividade para o abastecimento alimentar do povo.

É tarefa da Biblioteca Nacional-Socialista, ao longo do tempo, apresentar tratados fundamentais, no espírito de nosso programa, sobre todos os campos da vida pública por ele abrangidos.

Ela é a forja intelectual de armas para nossa luta de libertação.

Murnau am Staffelsee, setembro de 1928.

Participação nos lucros

Primeira publicação em *Volk und Gemeinde*, folhas mensais para o nacional-socialismo e a política municipal, editadas pelo Eng. **Rudolf Jung**, Troppau, 1929, fascículo 8

1. O problema

É característico que, na social-democracia, a exigência de participação nos lucros figure entre os problemas mais acirradamente controvertidos. O capitalismo já resolveu o problema há muito tempo em seu próprio sentido. O detentor de uma ação ou de um título de participação de qualquer empresa participa dos lucros do empreendimento sem qualquer esforço ou trabalho. O dinheiro, por si só, "trabalha para ele". Precisamente essa forma de participação nos lucros foi a que conduziu às maiores e mais gritantes injustiças, chegando mesmo a uma separação entre capital e trabalho.

Sem que o capitalista sequer precise saber onde se situam as instalações produtivas das quais possui ações, *kuxe*, certificados de participação etc.; sem que necessite exercer qualquer atividade para "sua" empresa; sem que demonstre o mínimo interesse pela qualidade, pela necessidade econômica nacional ou pela excelência dos produtos; sem que se preocupe minimamente com as condições sociais, higiênicas e sanitárias no interesse dos trabalhadores ali empregados — ele, o capitalista, o acionista, o detentor de *kuxe* ou de certificados de participação, é o único legitimado ao lucro.

Que um sistema dessa natureza deva provocar a mais severa crítica sob os aspectos moral e social é evidente. Mas é igualmente claro que também a tarefa principal de toda unidade produtiva — elevação do rendimento e melhoria contínua da produção — deve sofrer com isso. É precisamente aqui que o capitalismo se revela em seu efeito pernicioso.

Para o capitalista, contudo, não há nada mais cômodo e agradável do que essa forma de exploração da força de trabalho de todos os envolvidos na produção.

Nada é, portanto, mais próximo do que formular a exigência de eliminação da renda sem trabalho e sem esforço do puro domínio do capital e de procurar direcionar o lucro das empresas àqueles que efetivamente o produzem. A social-democracia cunhou para isso, de modo simplista, a fórmula: “Abaixo o capitalismo!”.

A direção em que essa exigência, porém, se concretizou não se voltou de modo algum contra a forma nociva, capitalista de juros, do direito acionário, mas orientou-se de maneira altamente unilateral contra o empresário que, na posse dos meios de produção, obteria lucros supostamente injustificados. Esse deveria ser socializado. Aqui se revela, mais uma vez de modo inteiramente desvelado, que à social-democracia não importa a eliminação de uma injustiça manifesta e cruel, mas a negação da personalidade e dos méritos dela decorrentes. Não contra o sistema capitalista, mas contra a personalidade de alto valor — o empresário, o dirigente econômico — dirigiu-se a luta marxista. Aquele que realiza a invenção, assume o risco, organiza o trabalho e abre novos mercados é considerado, pela social-democracia, o explorador contra o qual ela mobiliza os instintos de ódio e inveja das massas.

O motor da exigência marxista de participação nos lucros não está, portanto, fundado em princípios socioéticos, mas constitui um produto da mobilização dos instintos mais baixos das massas.

Desse modo, a exigência, em si fundada em um nível ético elevado, de uma distribuição justa do valor encontra-se permanentemente sob o risco de ser distorcida, seja de modo capitalista, seja de modo marxista-socialista — tanto mais porque essa exigência corresponde a instintos egoístas e até deles se origina. A exigência de participação nos lucros, tal como nós, nacional-socialistas, a concebemos, deve, portanto, manter-se igualmente livre de escórias capitalistas e marxistas. Não será, certamente, tarefa fácil evitar sempre esses dois escolhos na prática. Isso parece possível apenas se for observada a diretriz universalmente vinculante: “o bem comum acima do interesse próprio”.

Tenho apontado repetidas vezes as extraordinárias dificuldades de uma participação pessoal e direta nos lucros. A formulação “exigimos participação nos lucros” impõe, antes de tudo, ao legislador o dever de delimitar claramente o conceito de “nós”. Quem são os “nós”: os operários, empregados e funcionários ocupados nas empresas individuais? Ou o “nós” coincide com a totalidade de todos os que produzem? Ou o “nós” se restringe aos nacional-socialistas, respectivamente ao Estado nacional-socialista, que, como representante da totalidade, exige uma parcela do rendimento do lucro da produção?

Do ponto de vista superior da abolição da escravidão aos juros, a participação pessoal e direta nos lucros — no sentido, por exemplo, da introdução de ações para trabalhadores — deve ser rejeitada. Essa proposta é defendida com predileção por setores capitalistas, especialmente quando se anunciam intervenções socialistas. Prefere-se atirar aos cães mordazes um pedaço pelo qual possam disputar entre si, permanecendo, porém, ao grande capitalista, sem impedimento, continuar a auferir seu saque, ainda que algo reduzido.

2. Quando a participação nos lucros é legítima?

Devemos ter clareza, em princípio, de que uma participação nos lucros só é moral e economicamente legítima quando aquele que reivindica o direito à participação também contribuiu para o lucro por meio de uma realização pessoal especial. Iria contra o sentimento fundamental de justiça social se, pura e simplesmente, todo trabalhador diarista que executa algum serviço de carregamento, que se senta como porteiro na entrada, que tem de cumprir tarefas de limpeza e higienização nas instalações fabris, assim como aquele que, no âmbito da produção total, realiza um trabalho determinado e constante, que opera máquinas motrizes ou distribui e fornece matérias-primas, quisesse afirmar que essa sua atividade teria alguma influência essencial sobre o resultado da empresa e, portanto, sobre o lucro do empreendimento como um todo.

Certamente, de tais atividades pode e deve ser exigido zelo e consciência profissional, que também precisam ser compensados por uma remuneração correspondente. Tampouco seria legítimo subestimar tais atividades, pois todas

elas são indispensáveis. Contudo, não possuem a mesma importância para o rendimento econômico de uma empresa. Se é Meier ou se é Huber quem despeja os vagões de carvão nos depósitos é algo totalmente irrelevante para o resultado da empresa. Não é irrelevante, porém, se o diretor técnico concebe uma construção bem-sucedida e poupadora de trabalho, se um químico inventa um novo preparado que eleva enormemente o volume de vendas, ou se um diretor comercial realiza um cálculo equivocado. Tais "realizações intelectuais" são de importância decisiva para o êxito ou o fracasso de uma empresa. Delas dependem o lucro ou o prejuízo do empreendimento.

É, sem dúvida, importante que o pessoal técnico empregue suas melhores forças com envolvimento interior e proponha, aqui e ali, melhorias; igualmente importante é que os chefes de setor dediquem atenção permanente ao aumento geral do desempenho nas áreas a eles subordinadas. Contudo, mesmo essas medidas, valiosas em casos individuais e capazes de elevar o rendimento, não podem influenciar de modo tão essencial o resultado final do empreendimento como um todo que delas se pudesse derivar um direito jurídico à participação no lucro global da empresa.

É perfeitamente concebível que uma série de excelentes melhorias técnicas em uma parte da empresa seja concebida, ordenada e executada por um engenheiro ou mestre de obras, enquanto, por outro lado, uma publicidade deficiente ou desajeitada do departamento de vendas torne essa melhoria completamente ilusória; do mesmo modo, é possível — e infelizmente isso ocorre com demasiada frequência — que uma conjuntura econômica desfavorável anule até mesmo as melhorias mais geniais e prive uma empresa de sua parcela de lucro. Da mesma forma, não se compreende por que um funcionário técnico indiferente ou desinteressado, que apenas cumpre suas horas de expediente, deveria participar de um lucro que foi obtido unicamente por uma tática publicitária brilhante do chefe de propaganda, ou por melhorias técnicas em outra unidade produtiva, ou até mesmo por uma reorganização genial de toda a empresa.

Vê-se, assim, que aqui as extraordinariamente numerosas dificuldades práticas conduzem a grandes injustiças, razão pela qual todo o problema deve ser examinado com a máxima cautela. Questões tão complexas são as que menos se resolvem por meio de palavras de ordem. Parece inteiramente correto,

justo e adequado que, para realizações especiais, seja concedida também uma remuneração especial. Quantas vezes — para mencionar aqui alguns extremos em sentido oposto — os inventores mais geniais acabaram na miséria; quantas vezes o benefício de uma realização técnica não coube ao engenheiro ou mestre de obras que a concebeu, mas a um capitalista astuto que "financiou" tal melhoria!

Apesar disso, à exigência de participação nos lucros é inerente um núcleo ético profundo, na medida em que — e enquanto — a participação nos lucros fluir para aquele que produziu o lucro essencialmente por meio de sua própria realização. Quantas vezes proclamamos: o Estado nacional-socialista deve ser um Estado do trabalho e da realização! No centro, para nós, está o valor da personalidade. Nem a massa enquanto tal, nem o indivíduo enquanto tal têm pretensões a formular; a cada um, o que lhe é devido segundo seu zelo e sua capacidade. Uma participação nos lucros, portanto, só pode situar-se sob esses pontos de vista superiores, no espírito nacional-socialista.

3. Quem tem direito?

O círculo de titulares do direito à participação nos lucros não pode, logicamente, ser maior do que o âmbito em que o indivíduo atua e sobre cujo resultado de trabalho ele pode exercer influência por meio de sua realização e de sua capacidade. Um simples torneiro mecânico, por exemplo, possui, a meu ver, indubitavelmente um direito à participação nos lucros de sua oficina, se essa oficina, por meio de manobras hábeis por ele próprio concebidas, elevar de modo não desprezível o desempenho — o rendimento — da oficina. Do mesmo modo, o pedreiro de fachadas que produz o dobro do que seu colega ao lado tem, sem dúvida, direito à parcela do lucro que suas medidas geram no contexto do conjunto.

Quanto mais elevada, porém, é a posição e a função do indivíduo empregado em uma empresa, tanto mais elevada é também a remuneração fixa, o salário do respectivo ocupante; e, nesse valor, a participação nos lucros já está, em regra, incluída. É precisamente por isso que ele é diretor ou engenheiro de produção: para que conceba, ordene e execute, de forma contínua, melhorias — a serviço do todo.

Se um diretor ou engenheiro de produção exigisse uma participação especial nos lucros por cada melhoria individual — ainda que esta se encontre no âmbito de suas funções —, isso estaria em flagrante contradição com o princípio do dever. Exige-se, afinal, do funcionário estatal ou municipal que, desde o início, renuncie à participação nos lucros. Onde se chegaria se conselheiros superiores da administração pública e presidentes de ferrovias, bem como todos os manobradores de vagões e trabalhadores de oficinas de uma empresa de transportes a serviço do interesse geral — como eram as ferrovias estatais — quisessem participar dos lucros?

É indubitável que a participação nos lucros constitui um poderoso estímulo para toda e qualquer atividade laboral. É igualmente indubitável que uma participação justa nos lucros — ou, melhor dizendo, uma distribuição de valor justa — seria capaz de elevar de modo significativo a riqueza de rendimentos. A partir desse ponto de vista da elevação do rendimento, a participação nos lucros deve ser resolvida de algum modo em sentido positivo.

4. Tentativas anteriores de participação nos lucros

As tentativas de envolver os trabalhadores na participação nos lucros das empresas industriais em que estão empregados remontam ao início do século passado. Em especial na Inglaterra e na França, foram realizados diversos ensaios nesse sentido, os quais, em parte, voltaram a ser abandonados após curto período.

Böhmert, John Stuart Mill, Leroy-Beaulieu e outros exaltaram esse "sistema salarial" como um meio abrangente de melhorar as relações entre empregadores e empregados. Ver nisso uma "solução" para a questão social, contudo, vai evidentemente longe demais. Para obter pontos de referência, o professor Böhmert já havia realizado, em 1878, uma pesquisa sobre as experiências então realizadas. Em 1883, o Ministério do Interior francês promoveu uma enquete. No ano de 1900, chegou a ocorrer em Paris um congresso internacional destinado a promover a participação nos lucros.

Do conjunto dessas experiências, entretanto, apenas relativamente poucas podem reivindicar possuir valor efetivo. Uma determinada forma de participação nos lucros mostrou-se realmente comprovada apenas na pesca —

em especial na pesca marítima e na caça à baleia. As companhias, que naturalmente não podem supervisionar as tripulações dos diversos barcos de pesca e de alto-mar, envolvem os pescadores na participação nos lucros. Estes são estimulados, pela perspectiva de ganhos adicionais além de seu salário fixo, a maior diligência, cuidado e disciplina. (Convém observar desde logo que se trata aqui de um procedimento inteiramente evidente e de circunstâncias nas quais se lida com um círculo de pessoas estritamente delimitado, com uma tarefa igualmente delimitada, cuja execução cabe exclusivamente a esse grupo.)

Também na agricultura houve tentativas de participação nos lucros que, em parte, foram acompanhadas de êxito favorável, mas que todas, em maior ou menor grau, encontravam sua raiz no caráter mais patriarcal da forma de exploração agrícola. Assim, o conhecido economista Heinrich von Thünen introduziu uma verdadeira economia de participação para os moradores da aldeia empregados em sua propriedade de Tellow, em Mecklenburg. Segundo esse sistema, cada um dos cerca de 20 a 30 trabalhadores de sua propriedade recebia meio por cento do rendimento adicional que excedesse uma soma determinada por ele (18.000 marcos). Os montantes assim apurados não eram pagos em dinheiro, mas depositados em uma caixa de poupança. Deveriam ficar à disposição dos beneficiários a partir do 60º ano de vida, a fim de lhes assegurar uma velhice sem preocupações. O sistema parece ter-se mostrado eficaz. Naturalmente, cessou no dia em que a propriedade foi vendida, no ano de 1896. Também nesse caso, é de se supor que o sentido social e o cuidado patriarcal do empregador para com seus trabalhadores tenham sido o fator verdadeiramente decisivo para a paz econômica entre o senhorio e os moradores da aldeia.

Mais recentemente, o Reichslandarbeiterbund recomendou salários variáveis com participação nos lucros.

Na indústria e no comércio, deve-se desde logo deixar de lado a forma de participação nos lucros que se limita a *tantièmes*, gratificações e concessões especiais a altos funcionários e empregados. Para isso, formas irrepreensíveis e plenamente adequadas já foram encontradas há muito tempo nas mais diversas sociedades e mostraram-se eficazes. Não se deve, contudo, perder de vista que aqui não se trata, de modo algum, de uma participação nos lucros no sentido de uma participação geral e direta de todos os ocupados produtivamente. Essa

forma de participação é mais bem caracterizada pela expressão adicionais de desempenho ou prêmios. Tais adicionais de desempenho, ademais, geralmente não se encontram em uma relação percentual direta com o lucro líquido obtido pelo conjunto da empresa.

No mais, é justamente a grande indústria, com seus milhares de trabalhadores manuais e com seus lucros aparentes ou reais, que se torna o alvo daqueles que aspiram a alguma forma de participação nos lucros. Deve causar estranheza que o número de tentativas não esteja, de modo algum, em proporção adequada com o enorme número de empresas existentes e que, dentre as experiências conhecidas — as quais, em geral, devem sua origem ao particular senso de responsabilidade social da respectiva empresa, de seu proprietário ou de seu dirigente — apenas pouquíssimas tenham apresentado resultados verdadeiramente positivos. Pode-se observar com bastante precisão que só se pode falar em utilidade efetiva para o aumento da riqueza de rendimentos ali onde se trata de trabalho de qualidade especial.

É conhecido o empreendimento do pintor de edifícios francês Leclaire, que já em 1843 passou a envolver seus pintores, caiadores, tapeceiros e decoradores na participação nos lucros do negócio. Trata-se aqui de um círculo relativamente restrito de pessoas, com prestações de qualidade bem definidas em um empreendimento artesanal. Em escala maior, encontramos tentativa semelhante na fábrica de aparelhos de aquecimento e utensílios de cozinha Dequenne et Cie, que empregava até 1.600 trabalhadores. A participação nos lucros, introduzida em 1876, foi utilizada principalmente para a criação de amplas instituições de bem-estar (habitações operárias, cooperativas de consumo, caixas de seguro, creches, bibliotecas etc.).

Na Inglaterra, um caso conhecido é o da mina de carvão Briggs Son and Co, em West Yorkshire, onde, após intermináveis conflitos trabalhistas, em 1865 se estabeleceu uma relação melhor por meio da introdução de certa participação nos lucros. Briggs transformou sua empresa em sociedade anônima, reteve para si dois terços das ações e distribuiu o restante entre os empregados. Por curto período, o sistema funcionou de modo satisfatório, mas logo se tornou motivo de novos conflitos e acabou sendo novamente abandonado. Na Inglaterra, entre 1865 e 1920, tornaram-se conhecidos, ao todo, 330 casos desse tipo de tentativa de participação nos lucros; mais da metade

deles (192) foi posteriormente abandonada. Os casos ainda existentes distribuem-se por companhias de gás (36), empresas comerciais (26), alimentos e bebidas (16), máquinas e construção naval (14), tecelagem (17), tipografia (13), agricultura (8), bancos e seguros (5), construção civil (3) — portanto, um número extremamente reduzido de empresas em proporção ao conjunto. No máximo, a cota de participação nos lucros atinge um montante equivalente a cerca de duas semanas de salário.

Na Alemanha, onde existem cerca de 20.000 sociedades anônimas e 50.000 sociedades de responsabilidade limitada, além de algumas centenas de milhares de sociedades em nome coletivo e empresas individuais, em 1922 a participação nos lucros havia sido implementada em apenas 29 empresas; 66 empresas haviam novamente abandonado tal prática. Em 13 casos existia participação de capital, e somente em 16 empresas havia participação nos lucros no sentido estrito. Destas, 13 haviam adotado o princípio de Heinrich von Thünen, segundo o qual a parcela do lucro não é paga em dinheiro, mas depositada em poupança para ser liberada na velhice, na saída da empresa ou em caso de falecimento. A participação combinada em lucros e capital, tal como praticada com maior frequência nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, registra-se na Alemanha apenas uma única vez. Em poucos casos, o conjunto dos trabalhadores participou coletivamente da empresa. A parcela concedida aos trabalhadores, contudo, não foi muito significativa e, por essa razão, não se podia falar em aumento efetivo do rendimento. Tratou-se antes de uma consequência da revolução socialista, que levou alguns empresários, para apaziguar os trabalhadores, a prometer-lhes uma parte do lucro.

Historicamente conhecido na Alemanha é o caso da fábrica de latão Messingwerk Borchardt, em Berlim, onde, após a dedução de um dividendo preferencial de seis por cento sobre o capital, o lucro remanescente era distribuído em partes iguais entre a empresa e os empregados. Contudo, já após cinco anos esse sistema foi abandonado, pois a expectativa de uma parcela tão pequena oferecia estímulo insuficiente para a manutenção obstinada do máximo desempenho individual do trabalhador, e a compra e venda favoráveis — em outras palavras, a conjuntura — mostraram-se de importância muito mais decisiva para a formação do lucro líquido. Fora isso, apenas na Hallesche

Maschinenfabrik e na fábrica de persianas Freese, em Berlim, foram realizadas tentativas de participação nos lucros.

Por fim, devem ser mencionadas as Zeiss-Werke, nas quais Ernst Abbe, o futuro proprietário único, sem desconhecer as objeções de princípio à participação nos lucros, efetuou pagamentos complementares de salários e vencimentos conforme os resultados de cada exercício. Em anos de bons resultados, tais complementações foram efetivamente realizadas. Também aqui não se deve ignorar que o foco das medidas de assistência social se encontrava em outro plano: Ernst Abbe, antes de tudo e como pressuposto essencial para o florescimento duradouro de suas fábricas, disponibilizou grandes recursos financeiros para trabalhos preparatórios de caráter econômico, de modo que a Zeiss pôde manter continuamente sua reputação mundial como instituição óptica. Além disso, ele realizou grandes feitos na saneação da cidade de Jena e, em especial, dos bairros operários, e cuidou, por meio da construção de assentamentos de trabalhadores, da promoção da saúde pública e da preservação da saúde da classe trabalhadora da forma mais generosa. Apesar disso, também aqui surgiu imediatamente a discórdia quando, sob os efeitos da guerra e da revolução, os lucros da empresa deixaram de ocorrer e nenhuma "complementação salarial" pôde ser paga. Jena passou a figurar entre os mais intensos redutos comunistas da Alemanha.

Nos Estados Unidos, a participação nos lucros é estruturada de maneira puramente capitalista. O truste siderúrgico americano oferece a seus empregados pequenas ações.

5. Participação nos lucros como aumento da produção?

Para o problema da participação nos lucros, entram em consideração, na prática, dois pontos de vista. A saber: se, por meio da introdução de uma participação nos lucros, se pretende aumentar a produção, ou se, por meio dela, se deseja atuar de maneira socioética, no sentido de facilitar a organização e a direção da empresa mediante o despertar da confiança mútua.

Um aumento da produção total como finalidade da participação nos lucros só pode ser esperado quando os trabalhadores individuais dispõem de compreensão suficiente do funcionamento global da empresa, das dificuldades

de natureza técnico-operacional, comercial e até mesmo política — o que, naturalmente, é de se esperar apenas nos casos mais raros. Ademais, é de importância decisiva a especificidade operacional de cada empreendimento. Em grandes empresas, sujeitas às flutuações conjunturais da economia mundial, que fixam preços por meio de formações de consórcios e trusts, nas quais tudo depende de que as instalações produtivas sejam mantidas constantemente no mais moderno estado técnico e que se encontrem sob controle operacional permanente em bases científicas, nem mesmo os maiores esforços de trabalhadores individualmente diligentes podem exercer qualquer influência minimamente relevante sobre o resultado final da produção.

O trabalhador individual no alto-forno ou no laminador é absolutamente incapaz de abarcar os fatores operacionais, comerciais, técnicos, administrativos e de política tributária; e, ainda que pudesse fazê-lo, a esmagadora multiplicidade desses fatores atuaria sobre seu zelo laboral de modo mais paralisante do que estimulante. Soma-se a isso o fato de que, justamente nas grandes empresas com grandes massas de trabalhadores, as quotas proporcionais de participação nos lucros, mesmo em anos favoráveis, são extraordinariamente reduzidas, alcançando apenas em casos excepcionais 7% da soma dos salários e, na maioria das vezes, permanecendo abaixo de 5%.

As expectativas depositadas no efeito da participação nos lucros sobre o aumento da produção baseiam-se, em geral, no desconhecimento das condições fundamentais. Incomparavelmente mais eficazes para a melhoria da situação econômica de uma empresa individual poderiam ser acordos que se orientem para o campo de atuação mais imediato do próprio trabalhador. Se, por exemplo, antes da guerra, um trabalhador, com um salário horário de 50 pfennigs, podia, no trabalho por produção (*akkord*), ganhar de 80 pfennigs a 1 marco — o que, por exemplo, era a regra no trabalho de pedreiros por empreitada —, podendo assim, em 300 dias de trabalho de dez horas, auferir 2.400 marcos em vez de 1.500 marcos, então um sistema desse tipo é, sem dúvida, de importância muito maior para o aumento da disposição para o trabalho e, com isso, para o aumento do rendimento, do que mesmo uma participação nos lucros que alcançasse 10% do salário; isso sem sequer considerar que, mesmo com a formulação mais conciliadora possível, permaneceria entre os trabalhadores o sentimento de estarem sendo prejudicados.

6. Efeitos socioéticos da participação nos lucros?

Se o momento socioético deve ser considerado o objetivo principal da participação nos lucros, então não se pode deter na mera participação nos lucros, mas é inevitável avançar para direitos de copropriedade e de codeterminação; em outras palavras, é necessário acrescentar ao princípio capitalista da participação nos lucros o princípio democrático e estar disposto a introduzir o parlamentarismo também na economia. Aquilo que, desse modo, poderia ser ganho no tocante à atenuação das tensões entre empresário e trabalhador — pelo fato de a classe trabalhadora obter uma visão dos inúmeros fatores e dificuldades da organização e da direção de uma empresa — será novamente perdido em virtude dos incontáveis entraves que surgem por meio de conselhos operários, conselhos de empresa, enfim, por toda a administração parlamentar de um empreendimento dessa natureza.

Para empresas pequenas e qualificadas, tais possibilidades são plenamente concebíveis e não devem, de modo algum, ser combatidas. É preciso, porém, ter absoluta clareza de que todas essas liberalizações dependem da disposição para compreender, e tal disposição certamente não pode ser imposta por prescrições legais. Aqui será necessário ir muito mais fundo para provocar uma mudança de mentalidade, especialmente também nos círculos empresariais. Uma nova ética do pensamento econômico, contudo, só pode ser iniciada se os erros fundamentais do modo de pensar e de operar puramente capitalista forem atenuados ou eliminados pela cosmovisão [*Weltanschauung*] nacional-socialista.

O antagonismo entre o individualismo sem limites, de um lado, e o comunismo marxista, de outro, também aqui só pode ser resolvido pelo nacional-socialismo em espírito universalista.

A objeção levantada pela classe trabalhadora contra a participação nos lucros não pode ser simplesmente descartada: "*O empresário quer ceder-nos, trabalhadores, uma parte de seu lucro apenas porque acredita que só assim poderá assegurar seu grande lucro."* Certamente, esse pensamento de assegurar o lucro foi, para a maioria dos empresários, o motivo que levou — sobretudo após a guerra — à realização de tentativas de participação da classe trabalhadora nos lucros.

Uma crescente compreensão, tanto do lado dos trabalhadores quanto do lado dos empregadores, das últimas dependências recíprocas e interligações entre empregador e empregado no âmbito de todo o processo produtivo certamente abrirá, no futuro, caminhos para uma solução satisfatória do problema da participação nos lucros. Em princípio, a exigência de participação nos lucros é demasiadamente real e condicionada por fatores técnico-econômicos para que não se pudesse considerar teoricamente possível o êxito da participação nos lucros na prática. Pessoalmente, contudo, considero justamente a forma na qual atualmente se deposita a esperança de uma solução do problema como pouco promissora e infeliz, a saber: uma combinação de participação nos lucros e no capital que, do ponto de vista organizacional, implica também a coparticipação dos beneficiários na administração das empresas individuais.

Na vida política, já fizemos as piores experiências com a introdução do direito de codeterminação dos cidadãos obrigados a pagar impostos no sistema parlamentar. A agricultura, até o momento (à exceção dos conselhos de empresa), resistiu com êxito aos métodos parlamentares e teve bons resultados com isso.

A participação nos lucros, afinal, só mantém atratividade e interesse para os participantes da empresa enquanto o empreendimento prospera. Anos de prejuízo, flutuações conjunturais e lutas concorrenciais fazem, porém, esse interesse desaparecer muito rapidamente e, em vez de encontrar ajuda e apoio em tempos de crise, a empresa apenas sofrerá sob a multiplicidade de cabeças de sua direção.

7. Medidas legislativas

Cabe ainda chamar a atenção para algumas medidas legislativas que foram adotadas em diferentes Estados com o objetivo de, por esse meio, abrir caminhos à formação de capital, sobretudo na medida em que as normas legais existentes sobre sociedades anônimas “excluíam” as chamadas pequenas ações (*Kleinaktien*).

Na **Alemanha**, em decorrência da reestruturação posterior à inflação, o valor nominal das ações individuais foi, por si só, reduzido de maneira bastante

significativa. Além disso, na **Prússia**, desde 1912 foi aprovado um diploma legal segundo o qual, nas explorações mineiras estatais, os altos funcionários das fábricas participam dos lucros. O Congresso Alemão de Juristas, em 1921, rejeitou, porém, a imposição legal obrigatória da participação nos lucros e defendeu que uma regulamentação legal se limitasse à normatização facultativa de determinadas formas típicas de participação.

Na **Inglaterra**, o grande entusiasmo que havia prevalecido em torno da participação nos lucros em meados do século passado arrefeceu. A grande greve dos mineiros de 1921 foi resolvida mediante a intervenção do governo, e aos trabalhadores foi concedida uma participação nos lucros das empresas individuais.

Na França, foi introduzida a chamada ação de trabalho (*Arbeitsaktie*), na qual a divisão do trabalho — e não a prestação de capital — constitui a base da ação.

A Noruega, em 1922, recomendou, por meio de uma comissão especial, a introdução legal compulsória da participação nos lucros para determinados tipos de empresas.

As diversas formas de participação nos lucros são as seguintes:

a) Segundo o objeto

1. Participação do trabalhador na empresa em que está empregado.
2. Participação da classe trabalhadora de um ramo inteiro de atividade nos rendimentos totais da respectiva indústria.
3. Participação de todos nos resultados da economia nacional como um todo.

Até o momento, apenas as possibilidades sob o item 1 — a participação individual nos lucros — adquiriram relevância prática, em contraste com as formas mais coletivas referidas nos itens 2 e 3.

b) Segundo o círculo de pessoas

Aqui podem-se distinguir:

1. Participação individual de cada trabalhador, no valor de uma determinada porcentagem de seu salário anual, calculada e atribuída.
2. Participação coletiva, na qual as parcelas de lucro atribuídas não são pagas ao indivíduo, mas utilizadas em benefício da classe trabalhadora para instituições de bem-estar coletivo etc.
3. Sistemas mistos, resultantes da combinação das duas formas mencionadas.

c) Segundo a base do recebimento do lucro

Aqui se distingue a participação nos lucros:

1. Com base no vínculo com a empresa, isto é, na prestação de trabalho no respectivo empreendimento;
2. Com base em uma participação de capital (geralmente adquirida pelo próprio trabalho), por meio de pequenas ações;
3. Como combinação de ambas as modalidades.

É da natureza das coisas que exista uma série de formas intermediárias. Como modelo de participação coletiva, destacou-se o procedimento da empresa Krupp, em Essen, que, ano após ano, destinou somas consideráveis — de até 20 milhões de marcos — à criação das mais diversas instituições de bem-estar social. Os benefícios dessas instituições não podem ser suficientemente valorizados no que se refere à preservação da saúde da classe trabalhadora, à melhoria das condições de vida — especialmente da vida doméstica — e à possibilidade de fortalecimento físico por meio de banhos, ginásios, lavanderias etc.

Convém ressaltar que essas concessões eram inteiramente voluntárias, sem qualquer obrigação legal. Desse modo, também se assegurava a melhor utilização possível no interesse da classe trabalhadora. É verdade que poucos desejarão ver nisso uma participação nos lucros no sentido estrito do termo. Comparando-se, contudo, as prestações efetivamente realizadas com os montantes que, em uma participação individual nos lucros, teriam cabido a cada trabalhador — no máximo cerca de 5% de seu salário —, evidencia-se a extraordinária superioridade dessa forma coletivista de participação da classe trabalhadora no rendimento de uma empresa em relação ao método individual. Um acréscimo de 5% no orçamento de uma família operária jamais seria

suficiente para melhorar de modo sensível o padrão geral de vida. Em nenhum caso tais quantias teriam sido poupadas de modo a possibilitar realizações tão expressivas quanto as acima descritas em benefício do bem comum.

A traição ao povo do Reichstag

Discurso sobre o Plano Young, em 7 de março de 1930
Relatórios estenográficos, pp. 4229–4232; cf. *Völkischer Beobachter* de 15 de março de 1930

Sou da opinião de que não existe melhor ilustração das "facilitações" que o Plano Young nos traz do que as novas leis tributárias. Aquilo mesmo que se ouviu repetidamente nas falas transmitidas pelo rádio — a "facilitação" para a economia alemã — converteu-se em seu oposto. Nada menos que 700 milhões em novos tributos são instituídos; o imposto sobre a cerveja é elevado em 75%, perfazendo 240 milhões; o imposto sobre gasolina e benzol rende 65 milhões; o imposto sobre o tabaco trará 30 milhões adicionais; o imposto sobre água mineral, 40 milhões; e a carga sobre a indústria é mantida, embora devesse ser reduzida segundo o Plano Young, sendo fixada em 280 milhões etc.

É preciso realmente admirar-se de como, diante desses fatos, ainda haja pessoas na Alemanha que se empenhem pela aprovação das leis do Young. Não entrarei aqui, em detalhes, na tabela de pagamentos; basta manter continuamente diante dos olhos do povo alemão que, com base no Plano Young, ele deverá pagar, durante 58 anos, uma média anual de 2 bilhões, ao passo que, em essência, segundo o Plano Dawes, os pagamentos deveriam ter sido encerrados no ano de 1961.

O fato vivo e prático é que devemos pagar anualmente 2 bilhões de marcos-ouro em moeda estrangeira; e, nesse ponto, levanta-se a primeira questão fundamental quanto à viabilidade desses pagamentos. Não deixa de ser sugestivo citar a posição dos mais proeminentes desta República a respeito disso. O senhor Gustav Stresemann, certamente um dos representantes mais marcantes da política neogermânica, declarou literalmente nesta Casa, em 24 de junho de 1929: "Acreditam que algum membro do governo declararia: assumo a garantia de que o Plano Young é exequível?"

Assim se apresenta, portanto, a segurança do governo alemão quanto à possibilidade de executar o Plano Young. Na mesma época, o ministro-presidente prussiano Otto Braun não deixou dúvidas sobre sua opinião com a seguinte declaração: "Tenho fortes dúvidas quanto a saber se, após a oferta de nossos especialistas, e à vista das elevadas prestações do passado, será possível levantar 1.640 milhões de marcos do Reich durante 37 anos."

O "camarada" Otto Wels manifestou-se em sentido semelhante, em maio de 1929, em Magdeburg:

> "Devemos contar com o fato — que não pode ser eliminado do mundo por nenhuma resolução de congresso partidário — de que uma parte considerável do rendimento proveniente do trabalho e da produção do povo alemão não poderá servir ao bem comum do próprio país, mas fluirá, ainda por décadas, para os credores de reparações."

Quanto à posição do senhor Hjalmar Schacht, não há qualquer dúvida. Seu memorando de dezembro parece ter caído completamente no esquecimento por parte do governo ávido por cumprir as exigências. Recordo também o delegado alemão em Paris, o senhor Vogler, que ao menos, por meio da renúncia a seu mandato, deixou claro perante a opinião pública alemã que não poderia, em hipótese alguma, emprestar seu nome a uma causa desse tipo, inexequível. Não compreendo como justamente o senhor Julius Curtius pode pressionar com tanto zelo pela aprovação. Seu argumento de que a manutenção do Plano Dawes significaria uma crise é, precisamente vindo do lado de seu partido, o mais curioso. Foram o senhor e seu partido que elevaram o Plano Dawes aos céus. Segundo a afirmação de seu grande estadista Gustav Stresemann, o Plano Dawes era um raio de esperança no horizonte; para o senhor, era um sinal da mais alta racionalidade econômica tê-lo aceito. O senhor Stresemann qualificou o Plano Dawes como a "Bíblia da economia". E agora, tudo aquilo que nos foi então exaltado é ruim e miserável. Sua posição atual é uma condenação integral de toda a política até aqui praticada. E não apenas isso: é também um sinal de desonestidade política. Significa nada mais do que a tentativa de esquivar-se agora da própria política anterior.

Nós, nacional-socialistas, não pensamos em defender o Plano Dawes; pois justamente nós, em contraste com nossos atuais aliados no combate ao Plano Young, fomos os oponentes mais incondicionais e coerentes de toda a

política de cumprimento. Isso, naturalmente, não nos impede de apontar sempre para o único ponto do Plano Dawes que, à vista da crise atual, poderia começar a surtir efeitos favoráveis para a Alemanha, se tivéssemos um governo que realmente representasse os interesses alemães e não se submetesse perpetuamente, de forma servil, à liga inimiga. Refiro-me à proteção de transferência (*Transferschutz*).

Primeiramente, algumas palavras sobre a pré-história e o desenvolvimento do Plano Young. Na conferência de Paris, a Alemanha foi representada por peritos — e é significativo que não se tratasse de membros do governo ou estadistas, mas de banqueiros e dirigentes econômicos. A essa delegação alemã em Paris foi dada como única diretriz: "Não podem ser celebrados acordos que, após a mais conscienciosa análise, ponham em risco o padrão de vida da população trabalhadora alemã." Procurou-se atender a essa orientação. É sabido que o Dr. Schacht inicialmente pretendia levar a Paris apenas uma proposta de 800 milhões a 1 bilhão. Recordo que, depois, deixou-se elevar essa cifra para 1,64 bilhão. Contra isso, como mencionado antes, o ministro-presidente prussiano Otto Braun apresentou suas veementes reservas.

Em seguida, veio o segundo golpe pelas costas: a declaração do Vorwärts de que não se deveria depender excessivamente desses peritos econômicos, mas avançar além disso por razões políticas. Foi o "camarada" Carl Severing quem, em seu então notório discurso, declarou os dois bilhões como plenamente discutíveis e suportáveis. No curso ulterior, chegou-se a dar praticamente a ordem de aceitar a anuidade média de dois bilhões — e isso, como sabem, foi assinado em Paris.

Só posso colocar esse comportamento do governo alemão no mesmo nível da traição de novembro de 1918. Tal conduta é traição à pátria — uma acusação que o SPD de modo algum percebe como ofensa, mas como título de honra, como o expressou o senhor Seydewitz. O senhor Seydewitz declarou, na associação socialista de estudantes da Escola Príncipe-Bismarck, em Berlim: "É, portanto, uma exigência indevida quando pedimos à Entente que nos perdoe as reparações. A acusação de traição à pátria é, para nós, um título de honra." No mesmo sentido se expressou o diretor-geral social-democrata Kawerau, diretor de um ginásio em Berlim, na primavera de 1929, em uma conferência intitulada "A luta em torno do livro de história alemão", no Herrenhaus:

"Exigimos que a culpa da Alemanha pela guerra mundial encontre finalmente entrada também nos livros de história alemães." No mesmo sentido se pronunciou o deputado social-democrata Rosenfeld, em Stettin: "É tarefa do SPD zelar para que, na Alemanha, não se viole o Tratado de Versalhes; pois Versalhes é lei do Reich alemão, e em um Estado de direito não podem ser toleradas quaisquer ilegalidades."

Confiem nisto, senhores: essas coisas serão inscritas no grande livro de culpas do povo alemão, e não demorará muito até que tenham de responder por elas perante um tribunal do Estado alemão; e, no Estado vindouro, a traição à pátria será punida com a pena de morte.

Igualmente insustentável é a posição do Partido do Centro. O presidente do Partido do Centro, o prelado Ludwig Kaas, declarou de forma inequívoca em Saarbrücken: "A aceitação das leis do Plano Young só pode ser considerada passo a passo em conjunto com a regulamentação da questão do Sarre."

Ontem pudemos depreender, a partir das declarações sinuosas do senhor **Ulitzka**, que se prepara a capitulação aberta do **Partido do Centro**.

Dos **Democratas Alemães** — embora eu não veja aqui sequer um único representante dessa agonia partidária — não se espera nada além de uma política vacilante e temerosa entre os dois grandes vizinhos. Eles sobrevivem apenas pela graça desses dois partidos e da grande imprensa judaica. Precisamente aqui, porém, devo apontar a falta de caráter político com que hoje a democracia se empenha pelas leis do **Plano Young** e se junta ao ridículo clamor governamental sobre uma crise, como se não estivéssemos já no meio dela. Nós estamos, afinal, no meio da crise, não é mesmo, senhor **Julius Curtius**? — Em março, quando a Conferência de Paris ameaçava fracassar, o *Berliner Tageblatt* declarou:

> "Nada de temer consequências políticas e econômicas adversas de uma rejeição do Plano Young; o resultado seria apenas a manutenção do Plano Dawes, cujas disposições de proteção de transferência entrariam em vigor no prazo mais curto, de modo que nossos adversários receberiam menos do que obteriam agora segundo os novos valores do Plano Young."

O Partido Popular da Baviera, ainda algumas palavras, à luz do discurso de seu ministro-presidente bávaro, **Heinrich Held**. O senhor ministro-presidente Dr. Held declarou no parlamento bávaro: "Trata-se de um controle financeiro sobre a Alemanha. A decisão sobre o destino dos povos envolvidos foi colocada nas mãos de poucos financistas." Ao final, o ministro-presidente bávaro apontou para uma "desonestidade de primeira ordem" quando os partidos obrigam o povo alemão a realizar determinadas prestações e não cuidam, eles próprios, de conduzir a uma política financeira que nos permita cumprir tais promessas. Prosseguiu: "No outono prometeu-se uma reforma financeira que deveria trazer alívio tributário. Isso foi uma fraude colossal, e jamais se tratou o povo alemão com tamanho escárnio como agora. Não posso dizer sim quando estou convencido de que as exigências são inexequíveis."

Isso, senhoras e senhores, é a opinião do mais proeminente representante do Partido Popular da Baviera — o mesmo partido que, ao que tudo indica, agora se dispõe a dar seu consentimento aos tratados.

Em síntese, posso constatar: nesta Alta Casa, de nível tão baixo, não existe um único partido governista que considere o Plano Young exequível. Sendo, porém, um acordo definitivo e devendo vigorar conforme a vontade dos participantes, constitui grave desonestidade da política alemã, perante os parceiros contratuais, assinar algo que se considera inexequível.

Apenas um patife promete mais do que pode cumprir.

Dirijo, em síntese, ao governo, as seguintes perguntas:

1. Consideram, à luz do exposto, o Novo Plano exequível, sim ou não? Senhor Dr. Curtius, evasivas como "recuso-me a profetizar" são indignas de um estadista responsável. Se sim, assumam a responsabilidade; se não, por que então assinam?
2. Consideram realmente o Novo Plano um progresso, quando ponderam seriamente que, no Plano Dawes, existe a possibilidade de redução — e até de suspensão — dos pagamentos de reparações?

3. Como explicam a estranha passagem do Plano Young: "Caso a Alemanha não possa cumprir suas obrigações, a conferência de banqueiros considerará medidas para contribuir para o aumento do comércio mundial, por meio do financiamento de empreendimentos alemães — especialmente em países não desenvolvidos — que provavelmente não seriam iniciados com os meios de financiamento ordinários disponíveis"? Não está contida aí a terrível ameaça de uma obrigação de exportação de pessoas, caso não consigamos levantar os bilhões necessários em moeda estrangeira? O que significa "países não desenvolvidos"? Sabe-se que esse banco mundial planeja uma estrada automobilística do Cairo ao Cabo. Tal planejamento pode ser possível. Mas quem a executará? Trata-se de um daqueles casos em que se exportarão desempregados alemães e os transformarão em escravos. Como pretendem proteger a população alemã dessa perspectiva pavorosa — a de ser exportada como escravos brancos?
4. Estão dispostos a responder por seus atos, com a própria cabeça, perante um futuro tribunal do Estado?
5. Estão dispostos a encaminhar, no mais curto prazo, ao Reichstag, os projetos de lei que decorrem logicamente da plena restauração da soberania alemã por vocês afirmada, conforme consignamos em nossas propostas **Rr. 1704 a 1708**? Essas propostas são:
    a. **Proposta Rr. 1704:** O Reichstag decide: a Lei sobre Material de Guerra, de 27 de julho de 1927 (Diário Oficial do Reich I, p. 239), é revogada com efeito imediato.
    b. **Proposta Rr. 1705:** O Reichstag decide: as disposições do Tratado de Paz de Versalhes e dos acordos a ele conexos, segundo as quais a força do exército alemão não pode exceder 100.000 homens, deixam de ser reconhecidas pelo Reich Alemão após eventual aprovação do Plano Young.

Proposta Rr. 1706: O Reichstag decide: simultaneamente à eventual aprovação do Plano Young, o Reich Alemão reassume a plena soberania sobre os rios e cursos d'água alemães. As disposições do Tratado de Versalhes que se oponham a isso deixam de ser reconhecidas.

Proposta Rr. 1707: O Reichstag decide: é revogada a resolução da Assembleia Nacional de 18 de dezembro de 1919, pela qual foi suspenso o artigo 61, § 2º, da Constituição do Reich Alemão.

Trata-se aqui da anexação da Áustria Alemã.

Proposta Rr. 1708: O Reichstag decide: o artigo 178, § 2º, da Constituição do Reich Alemão é suspenso simultaneamente à eventual aprovação do Plano Young.

Aqui se trata, propriamente, da lei fundamental do Estado alemão, segundo a qual as disposições do Tratado de Versalhes prevalecem sobre as disposições da Constituição do Reich. Se, de fato, os senhores qualificam o Plano Young como a liquidação da guerra e como um acordo definitivo com os Estados inimigos, então a aceitação dessas nossas propostas constitui a consequência lógica.

Chego à conclusão: a posição do NSDAP em relação às leis do Plano Young não pode suscitar qualquer dúvida. Em consequência inabalável de toda a nossa postura política frente à política geral de cumprimento, rejeitamos de forma categórica as leis do Plano Young. Declaro, em nome de minha bancada: vemos na aprovação das leis do Plano Young uma traição deliberada e consciente ao povo.

Os ministros e líderes partidários que promoveram e assinaram essa traição ao povo não apenas carregarão a responsabilidade perante a história, como esperamos poder levá-los, em breve, perante o tribunal do Estado do Reich vindouro.

Nós, nacional-socialistas, negamos a este Reichstag e a este governo — que, segundo a observação de ontem do senhor ministro das Relações Exteriores do Reich, se sente como "joguete do agente de reparações" — o direito de ainda hoje falar em nome do povo alemão.

Nós, nacional-socialistas, falamos hoje não apenas em nome dos seis milhões que, no plebiscito, já deram seu voto contra o crime do Plano Young; falamos hoje por massas incontáveis de eleitores oriundos do campo dos partidos governistas, em especial do campo dos social-democratas, que os

senhores iludiram. Falamos hoje por todo o povo alemão, que reivindica seu direito à vida, que lentamente desperta da paralisia do crime de novembro de 1918 e que não quer ver o futuro de seus filhos e netos miseravelmente entregue e negociado pelos senhores.

Dissolvam este Reichstag! Convocam novas eleições! Então a resposta da Alemanha será diferente daquela sob o domínio de uma política de cumprimento covarde e indigna!

Considerações sobre o Plano Young

Primeira publicação nos *Nationalsozialistische Monatshefte*, Edição 6, setembro de 1930

Desde o fim da guerra, nenhum acontecimento político agitou mais a população alemã do que a luta pela aceitação ou rejeição do Plano Young.

Aquilo que, do ponto de vista histórico-contemporâneo, havia a dizer foi expresso por nossos deputados e oradores da forma mais enfática. Menos destacado, porém, foi o fato de que também esse acontecimento não deve ser avaliado isoladamente, mas como ponto final provisório de uma longa série de desenvolvimentos políticos e, sobretudo, como o desfecho de uma tragédia de caráter do povo alemão, como uma pesada derrota da chamada "raça germânica" diante do que o texto denomina "sub-humanidade organizada".

Em toda reflexão histórica de grande estilo, devemos, mediante observação cuidadosa dos fenômenos do momento, descer às fontes da essência do povo alemão, às suas forças e aos seus erros, para poder compreender interiormente o destino presente e, a partir daí, extrair também os conhecimentos necessários para uma renovação construtiva da vida alemã.

Sempre foi o destino da Alemanha que, em poderoso curso de vitórias, fundasse impérios grandiosos e produzisse realizações culturais máximas; mas repetidas vezes retornou à discórdia interna, à vergonha e à impotência. Em investida heroica, o jovem germanismo rompeu a dominação mundial de Roma, derramando seu melhor sangue em largas correntes; mas todos os reinos germânicos em solo romano antigo afundaram e desapareceram novamente, porque o ódio e a inveja, a discórdia e, sobretudo, a mistura com os povos subjugados corroeram a força interior da camada dirigente.

A mesma tragédia observamos no período posterior da história do Império Alemão. Um constante e reiterado ascender a um brilho quase solar, a senhores do mundo: Carlos Magno, Otão, o Grande, Frederico Barbarossa e Frederico II de Hohenstaufen, Frederico, o Grande, e Guilherme I — e, duas gerações depois, sempre um colapso lamentável.

Com Luís, o Menino, a orgulhosa linhagem dos carolíngios desceu ingloriamente ao túmulo; Otão III, filho de Teófano, envergonhava-se de ser alemão e morreu ainda jovem; Conrado (Konradin) terminou no cadafalso em Nápoles (1268); em Jena e Auerstädt, Napoleão aniquilou o exército prussiano; Guilherme II retirou-se pela fronteira holandesa.

Contudo, esse destino exterior da Alemanha — que, em última instância, pode ser lido nos livros de história — é ainda obscurecido pela mais terrível das tragédias alemãs: a Guerra dos Trinta Anos. Também essas lutas religiosas são relatadas pelos historiadores, mas apenas raramente alguém ousa apontar o núcleo essencial desses combates, como o faz Alfred Rosenberg, de maneira tão livre de espírito e abrangente, em sua obra mais recente, *O Mito do Século XX*. Em uma visão de conjunto grandiosa, Rosenberg expõe as raízes mais profundas desses conflitos, que se desenrolam no interior da própria germanidade: honra e liberdade, "amor" e obediência cadavérica como antítese e contradição interna, pela qual a alma dos alemães adoece e sucumbe.

Siegfried e Hagen — Armínio e Segestes — Sedan e Tannenberg e Pacto Dawes e Plano Young. Vitória jubilosa, sol resplandecente — punhalada miserável e traição. Luz e trevas — Deus e diabo.

O que isso tem a ver com o Plano Young?

Muito! Quase tudo. Porque o Pacto Dawes e o Plano Young, vistos sob o prisma da doutrina racial, significam a consciente sujeição e castração do espírito alemão, do trabalho alemão, da alma alemã, pelo sub-humanismo organizado.

Com a mais profunda comoção vivenciamos a tragédia do destino alemão em nosso próprio tempo. Vitórias luminosas, em todos os campos de batalha da Europa a melhor juventude alemã verte seu sangue vermelho, enquanto atrás da frente homens das sombras e agitadores, marxistas e judeus forjam as correntes

e afiam o punhal. Ingênua e despreocupada, sem falsidade, a essência alemã não compreende que os outros são diferentes.

A palavra do Kaiser Guilherme II: "Já não conheço partidos, conheço apenas alemães" é infinitamente característica da completa cegueira diante de todas as forças e poderes que desejavam a ruína da Alemanha. A frase revela total desconhecimento das leis raciais, é expressão da mais perigosa ingenuidade alemã e de uma falsa caridade cristã. Em vez de, naquela época, simplesmente encarcerar os canalhas social-democratas, permitiu-se que continuassem tranquilamente sua obra de destruição, até que o orgulhoso Império Alemão, até a mais poderosa força militar da Terra, apunhalado pelas costas por judeus e marxistas, jazia por terra.

Com plena intenção apresentei essas breves observações preliminares, pois somente quando a jovem Alemanha, a Alemanha vindoura, se tornar claramente consciente de que, nos grandes e terríveis acontecimentos dos últimos anos, não se trata de lutas comuns e fatalidades políticas, mas de uma decisão suprema e derradeira, de uma luta mundial, de um último embate entre idealismo e materialismo, sangue e dinheiro, trabalho e capital, luz e trevas — somente então poderemos esperar que, desse conhecimento racial no sentido mais profundo, surja também para nós a redenção, a libertação, e que o Terceiro Reich se torne mais duradouro do que o orgulhoso florescimento da época guilhermina-bismarckiana.

Esses conhecimentos fundamentais — e conhecimento é mais, muito mais do que mera informação — não nos dispensam, porém, do dever de examinar com a máxima precisão as formas particulares do estado presente, tanto no âmbito político quanto no econômico.

Conhecimento é poder — mas somente conhecimento e vontade geram a ação.

Somente ao inserir os acontecimentos políticos na compreensão das grandes conexões e dos contrastes polares do acontecer mundial reconhece-se o processo que conduziu ao Plano Young, seus precursores históricos, reconhecem-se as intenções dos inimigos, veem-se as consequências e torna-se possível discernir as medidas de defesa e suas pressuposições.

O Plano Young é o último elo na corrente, o desfecho dos acontecimentos políticos destinados à escravização da Alemanha.

Quando do Pacto Dawes dizia-se: "Somente o exterior pode nos ajudar! Devemos ser gratos por termos finalmente reconquistado a confiança do exterior. Somente com capital estrangeiro podemos reconstruir a economia alemã." Isso foi repetido em todos os tons, de Mosse a Scherl, dos social-democratas aos nacionalistas alemães favoráveis, não de maneira diversa daquela da própria governo, ao povo alemão — até que o pacto foi aceito.

Como nós, nacional-socialistas, fomos odiados por termos nos oposto com todas as forças a esse suicídio político da Alemanha; como justamente nossa resistência contra a aceitação de créditos estrangeiros foi recebida com escárnio e zombaria por parte dos homens de Stresemann e Scheidemann! Nós víamos com maior clareza e profundidade, previámos o que necessariamente deveria ocorrer, qual era o propósito e a intenção do Pacto Dawes, e expressamos nossa posição também na declaração de política de Estado que li, em nome da bancada, em 29 de agosto de 1924, no Reichstag.

Em face dessa posição nacional-socialista, o governo do Reich e os partidos da política de cumprimento exaltaram as leis de Dawes como uma redenção e as celebraram como um grande sucesso da política de cumprimento de Stresemann. Cito as declarações mais marcantes segundo os relatórios estenográficos oficiais do Reichstag de 23 de agosto de 1924. O Chanceler do Reich, Dr. Marx, disse:

> "O parecer dos peritos foi aceito pelo governo como base adequada para a solução da questão das reparações."
>
> "Uma rejeição do Tratado de Londres significa, em todo caso e antes de tudo, a destruição de todas as esperanças que o povo alemão e nossos irmãos no território ocupado alimentam. A indústria e a agricultura sofrerão ainda mais do que até agora sob a crescente escassez de crédito (!). O aumento do desemprego e a miséria geral são consequência certa da rejeição (!)... Uma responsabilidade imensa pesa sobre o Reichstag alemão. Sua decisão significará, segundo minha mais íntima convicção, bênção (!) ou maldição."

Portanto, "bênção" significava a aceitação do Pacto Dawes segundo a opinião do Sr. Marx, Chanceler do Reich por graça do Partido do Centro. E o Sr. Dr. Hans Luther profetizou no mesmo dia:

> "Somente com a aceitação dos acordos de Londres poderão ser proporcionadas à nossa economia aquelas facilidades (!) que ela, com razão, exige, a saber: a adaptação de nosso sistema tributário às necessidades econômicas e sociais e uma redução sensível das tarifas ferroviárias. Assim que o Acordo de Londres for aceito, estarão lançados os alicerces do empréstimo!"

Ou seja, para o endividamento desesperado e sujeito a juros da Alemanha. Seguiu-o como terceira dessas "graças" parlamentares Gustav Stresemann, que em palavras tão longas quanto irrelevantes descreveu as "vantagens" da aceitação do Pacto Dawes.

Em cinco dias as leis foram impostas à força e aprovadas sem alterações, segundo as instruções da alta finança (representada por Parker Gilbert), pelos nacionalistas alemães favoráveis, pela social-democracia, pelo Partido do Centro, pelo Partido Popular Alemão, pelo Partido Econômico e pelo Partido Popular da Baviera, com estreita maioria de dois terços.

Acreditava-se então ter alcançado o que se pretendia. A Alemanha jazia acorrentada ao chão; por meio da mais desavergonhada manipulação, o povo alemão fora tornado politicamente indefeso, privado de seus direitos soberanos, maduro para a exploração sistemática.

Seis anos se passaram desde aqueles terríveis dias de agosto de 1924, e hoje podemos constatar o resultado dessas "vantagens" e facilidades:

- 2.740.000 — desempregados no Reich;
- 16.000 — suicídios por ano;
- 50.000.000.000 — cinquenta bilhões de endividamento do Reich, dos Estados, das cidades e municípios, da agricultura, da indústria e do comércio;
- 11.000.000.000 — onze bilhões de impostos do Reich;
- tarifas aduaneiras para 1930, além de 4.000.000.000 — quatro bilhões de imposto sobre aluguéis e imposto comercial;

- 660.000.000 — seiscentos e sessenta milhões de marcos pagos anualmente diretamente pela Reichsbahn ao agente de reparações, ou agora ao Banco de Compensações Internacionais, em Basileia;
  e finalmente,
- 300.000.000 RM — trezentos milhões anuais em pagamentos de juros provenientes do encargo industrial ao agente de reparações.

Miséria financeira e tormento fiscal, crise da justiça e bancarrota total do Estado à porta, degradação moral nos círculos mais amplos, um escândalo de corrupção após o outro.

"O plano dos peritos funcionou satisfatoriamente", relatou Parker Gilbert de maneira mentirosa a seus mandantes — aos governos aliados e associados —, mas não se livrava de certa preocupação: o Pacto Dawes continha, de fato, algumas disposições que um governo nacionalmente consciente poderia ter explorado em favor da Alemanha, a chamada cláusula de proteção de transferência. Além disso, permanecia o fator de incerteza mais perigoso: o Pacto Dawes era um ato político, e os pagamentos de Dawes eram dívidas políticas; a alta finança ainda não se havia desligado completamente de seus instigadores políticos; constelações políticas, uma dissolução da Entente, um ainda que inicialmente apenas moral reerguimento da Alemanha, o desejo de um dos aliados de ver novamente a Alemanha apta para alianças, ou uma aliança efetiva, poderiam ainda destruir o plano criminoso da alta finança.

O dinheiro ainda não havia triunfado definitivamente sobre o sangue.

O astuto agente-geral buscava, portanto, há anos, uma nova regulamentação do Pacto Dawes. Pode também ter-se sentido inquieto diante do pensamento do colapso inevitável na Alemanha e do então manifesto fracasso do Pacto Dawes.

Seu objetivo era transferir à própria Alemanha a responsabilidade pelos pagamentos, especialmente pela transferência dos mesmos; e, acima de tudo, pretendia-se converter a dívida política da Alemanha em uma obrigação puramente privatístico-capitalista, regida pelo direito cambiário, perante uma instância apolítica no exterior neutro. Chamava-se essa manobra fraudulenta de "liquidação da guerra" e a eliminação da cláusula de proteção de transferência

— "restauração da plena soberania da Alemanha" e supressão dos incômodos órgãos de controle.

Dispensa-se dizer que os políticos alemães da chamada política de cumprimento caíram de bom grado nesse descarado embuste e que acolheram o Plano Young com o mesmo entusiasmo, recomendaram-no com as mesmas palavras e repetiram as mesmas frases sobre o "alívio" que esse produto do mais tenaz trabalho diplomático de apaziguamento do "maior estadista da República Alemã", Gustav Stresemann, traria ao povo alemão.

Examinemos agora o Plano Young de modo sóbrio, segundo o texto oficial. Os peritos da Conferência de Paris declaram com louvável franqueza que abordaram sua tarefa como — homens de negócios.

"Fixamos", prossegue o relatório, "*o número e o montante das anuidades e providenciamos a transformação da dívida de reparações de uma obrigação política em uma obrigação comercial*."

Em outras palavras, a Alemanha deve pagar:

de 1º de setembro de 1929 a 31 de março de 1930 (sete meses) ..... 742,8 milhões RM

De 1º de abril de 1930 a 31 de março de 1931 — 1.707,9 milhões RM
De 1º de abril de 1931 a 31 de março de 1932 — 1.685,0 milhões RM
De 1º de abril de 1932 a 31 de março de 1933 — 1.738,2 milhões RM
De 1º de abril de 1933 a 31 de março de 1934 — 1.804,3 milhões RM
De 1º de abril de 1934 a 31 de março de 1935 — 1.866,9 milhões RM
De 1º de abril de 1935 a 31 de março de 1936 — 1.892,9 milhões RM
De 1º de abril de 1936 a 31 de março de 1937 — 1.939,7 milhões RM
De 1º de abril de 1937 a 31 de março de 1938 — 1.977,0 milhões RM
De 1º de abril de 1938 a 31 de março de 1939 — 1.995,3 milhões RM
De 1º de abril de 1939 a 31 de março de 1940 — 2.042,8 milhões RM
De 1º de abril de 1940 a 31 de março de 1941 — 2.155,5 milhões RM
De 1º de abril de 1941 a 31 de março de 1942 — 2.180,7 milhões RM

De 1º de abril de 1942 a 31 de março de 1943 — 2.198,0 milhões RM
De 1º de abril de 1943 a 31 de março de 1944 — 2.194,3 milhões RM
De 1º de abril de 1944 a 31 de março de 1945 — 2.207,5 milhões RM
De 1º de abril de 1945 a 31 de março de 1946 — 2.203,8 milhões RM
De 1º de abril de 1946 a 31 de março de 1947 — 2.199,5 milhões RM
De 1º de abril de 1947 a 31 de março de 1948 — 2.215,2 milhões RM
De 1º de abril de 1948 a 31 de março de 1949 — 2.210,0 milhões RM
De 1º de abril de 1949 a 31 de março de 1950 — 2.316,8 milhões RM
De 1º de abril de 1950 a 31 de março de 1951 — 2.359,2 milhões RM
De 1º de abril de 1951 a 31 de março de 1952 — 2.343,2 milhões RM
De 1º de abril de 1952 a 31 de março de 1953 — 2.346,2 milhões RM

A partir de 1º de abril de 1953 até 31 de março de 1988 — anuidade fixa de 1.707,9 milhões RM por ano[4].

Das anuidades acima, o montante de **660 milhões de Reichsmark por ano** deve ser pago sem qualquer proteção, isto é, sem qualquer direito a adiamento de qualquer espécie, em parcelas mensais iguais e em moeda estrangeira.

No total, as anuidades perfazem **114 bilhões de marcos-ouro**, a serem pagos em dólares!!

Com isso, a escravidão dos juros da Alemanha é imposta por três gerações sobre a população trabalhadora alemã.

O despotismo da alta finança sobre o povo mais laborioso da Terra está, assim, selado.

A Alemanha exigiu da França, em 1871, 4 bilhões de indenização de guerra. A Alemanha exigiu da Rússia, em 1917, 6 bilhões de indenização de guerra. Cerca de 114 bilhões exigem os "peritos" da Conferência de Paris da Alemanha, e seus plenipotenciários, Dr. Schacht e Kastl, colocam seus nomes sob esse mais terrível documento da história mundial, apesar do protesto de 6 milhões de alemães que expressaram sua vontade contrária no plebiscito. Cerca de114 bilhões — sem que sequer um bilhão dos cerca de 50 bilhões já pagos pela Alemanha ao longo dos 11 anos desde o fim da guerra tenha sido abatido,

[4] Nota do Tradutor: coloquei essa ênfase para não poluir de forma desnecessária.

seja em dinheiro, seja em entregas de reparação, seja pela perda das colônias confiscadas ou dos bens alemães sequestrados no exterior etc.

A Alemanha deve pagar — deve pagar até o limite extremo de sua capacidade — não, muito além dele. Que a Alemanha teria de pagar, e pagar muito mais do que poderia suportar, isso já estava claro para os especialistas estrangeiros muito antes de chegarem a Paris.

A audição dos delegados alemães foi mera encenação. Schacht pretendia originalmente conceder no máximo 800 a 1000 milhões por ano; deixou-se depois negociar até um máximo de 1.635 milhões por 37 anos, mas acabou assinando, ainda assim, uma média anual de 2.050 milhões por 59 (!!) anos.

Mais uma vez podemos constatar que o sub-humanismo organizado, na forma dos auxiliares marxistas, prestou apoio aos grandes capitalistas extorsores.

Karl Severing declarou em 31 de agosto de 1929, diante do Reichsbanner em Duisburg: “O Plano Young traz vantagens políticas e financeiras de alcance infinito.”

E os senhores Curtius e Grzesinski, Guérard e Schmidt anunciaram, em seus notórios discursos radiofônicos — com abuso do meio radiofônico — as “vantagens” e facilidades do Plano Young. Podem estar certos de que o tribunal do Estado do Reich vindouro lhes dirigirá novamente a gravíssima pergunta que formulei em meu discurso sobre o Plano Young em 8 de março ao ministro Curtius:

“Estão dispostos a responder por seus atos com suas próprias cabeças diante de um futuro tribunal do Estado?”

A guerra será liquidada — por meio da transformação da dívida política em obrigações de direito privado. Essa era, na verdade, a questão muito mais difícil para a alta finança. De fato, em Paris discutiu-se durante três meses e meio apenas a forma, o como — e a quem os pagamentos deveriam ser feitos —, enquanto o montante efetivo dos pagamentos foi simplesmente imposto ditatorialmente aos negociadores alemães nos últimos três dias e meio da conferência.

Deve-se sempre ter em mente — a alta finança, que em si não é simplesmente idêntica aos governos aliados, quer arrancar o saque à Alemanha das mãos dos Aliados, quer assumir ela própria o direito de dispor dos bilhões dos tributos alemães. Isso precisa ser apresentado com refinada hipocrisia de modo palatável aos governos de orientação nacionalista. Naturalmente, isso é muito mais difícil do que impor um ditado aos delegados alemães sem espinha dorsal.

Pessoalmente, sempre me será incompreensível como, por exemplo, um país tão eminentemente consciente de sua nacionalidade como a Itália não conseguiu perceber essa manobra criminosa da alta finança. Por isso, deliberadamente e com plena consciência da importância dessa observação, declarei em meu discurso no congresso do partido em Nuremberg, em 2 de agosto de 1929:

> "Não posso imaginar que uma nação orgulhosa e consciente de si, como por exemplo a Itália, pudesse tolerar e considerar compatível com sua dignidade que reivindicações conquistadas com sangue e ferro fossem substituídas por um negócio de mercearia — ainda que de escala mundial —, que eventualmente pudesse correr o risco de cair em desgraça junto a um consórcio bancário internacional domiciliado fora de seu território soberano, em país neutro, e então, somente após intermináveis chicanas, atrasos e restrições, receber os valores que lhe são devidos apenas parcialmente ou até mesmo não recebê-los. — Qualquer poder ou meio de pressão, por exemplo, a Itália simplesmente não possuiria."

Precisamente nesse ponto sensível deveria ter intervindo uma política externa alemã orientada por objetivos claros — em Paris, em Haia e em Londres — para semear uma desconfiança fundamentada entre as antigas potências da Entente, desconfiança sobretudo contra a regulamentação supranacional por meio de um consórcio financeiro internacional.

Para a Alemanha, o canto de sereia foi cuidadosamente calculado: já é mais do que tempo de sairmos da esfera da eterna psicose de guerra e pós-guerra. A Alemanha deve finalmente libertar-se também do sentimento de ainda ter de pagar dívidas de guerra à malvada França, Inglaterra e Itália. Deve sentir-se como membro com plenos direitos na grande Liga das Nações; os pagamentos, que seriam reduzidos a uma medida que a própria Alemanha reconheceria por meio de sua assinatura, não seriam mais efetuados aos

governos outrora inimigos — o que sempre deixaria um espinho —, mas a um comitê fiduciário neutro, no qual também a Alemanha teria assento e voto. Com isso, abrir-se-ia simultaneamente a possibilidade dos maiores negócios internacionais de crédito. Os pagamentos alemães não deveriam mais ter o caráter de contribuições de guerra, mas sim o de obrigações privatístico-capitalistas regidas pelo direito cambiário. — Assim, poderiam também cair os incômodos controles políticos exercidos pelo Comitê de Reparações etc. A Alemanha poderia então readquirir o sentimento de plena soberania, ao efetuar, sob responsabilidade própria, os pagamentos ao Banco de Compensações Internacionais.

Não é de admirar que, diante de tal discurso hipócrita, nossos homens de governo tenham entrado em êxtase e, por isso, tenham esquecido que, para a população trabalhadora alemã, para o contribuinte alemão, no que diz respeito ao montante dos pagamentos e à organização das finanças públicas alemãs, era da mais alta indiferença se os tributos alemães fossem pagos diretamente a Paris, Londres, Belgrado etc., ou via Basileia.

Não era indiferente, porém, que pelas disposições do Plano Young fosse suprimida a chamada cláusula de proteção de transferência.

As disposições de proteção de transferência do Plano Dawes constituíam o único instrumento realmente eficaz para uma revisão em favor da Alemanha. A cláusula de proteção de transferência fora ditada por um resquício de razão econômica, que não queria deixar morrer a galinha dos ovos de ouro, nascida do reconhecimento de que verdadeiros pagamentos de reparação só podem ser efetuados a partir de excedentes de exportação.

A ponte de compreensão para o nexo indissolúvel entre transferência e balança comercial não é tão fácil de atravessar, mas precisamos tentar obter plena clareza sobre isso.

Por transferência entende-se a conversão dos pagamentos alemães arrecadados em Reichsmark (provenientes de impostos etc.) em moeda nacional dos respectivos países aliados. A transferência estava no âmbito de competência do agente de reparações. Este, portanto, tinha de converter os pagamentos

alemães em marcos recebidos em moedas estrangeiras (dólares, francos, libras, liras etc.) e então remetê-los aos diversos governos.

Ao leigo isso pode parecer inicialmente muito simples, imaginando-se que o agente de reparações simplesmente compraria na bolsa um dólar por 4,25 RM, uma libra inglesa por 20,20 RM etc., e então os transferiria — o leigo pensa sempre em pequena escala, enquanto aqui se trata de converter pelo menos 2 bilhões anuais em divisas — que não existem em toda a Alemanha — porque a balança comercial alemã é deficitária!

Antes de aprofundar esse ponto, convém ainda indicar o que se entendia por proteção de transferência no Pacto Dawes. No Anexo 6, item X, do Plano Dawes[5], impunha-se ao agente de reparações o dever de proceder à conversão dos pagamentos em marcos e à transferência aos Aliados apenas na medida e enquanto lhe fosse possível obter moedas estrangeiras sem pôr em risco a moeda alemã.

Se isso não fosse possível pelos meios normais, não deveriam ser efetuados pagamentos.

Inicialmente, isso ainda não significaria alívio para o mercado interno, pois mesmo que não pudessem ser realizadas transferências, a obrigação da Alemanha de depositar os montantes em marcos acordados na conta do agente de reparações continuaria — embora apenas até um máximo de 5 bilhões de marcos-ouro.

Mas também essa soma estava sujeita à restrição segundo a qual, antes mesmo de se atingir esse montante, os pagamentos de reparações deveriam ser reduzidos ou totalmente suspensos caso “tal acumulação representasse uma ameaça à situação financeira e econômica da Alemanha”.

Não pode haver dúvida de que essa disposição teria significado uma proteção efetiva contra o completo esgotamento da Alemanha, e que justamente essa cláusula do Plano Dawes teria sido, nas mãos de um governo consciente de

[5] Nota do autor: Der Dawespakt nach dem Originaltext des Sachverständigenkomitees vom 9. April 1924 und Kommentaren von Dipl. Ing. Gottfried Feder, Mitglied des Reichstages. Heft 7 der Nationalsozialistischen Bibliothek. Verlag Franz Eher Nachflg., München, Thierschstr. 11. 144 Seiten. Preis: M. 2.—, geb. M. 3.—.

seus deveres nacionais, um instrumento extraordinariamente eficaz para alcançar uma revisão do próprio Plano Dawes.

Agora, de volta à balança comercial. — Mesmo o governo mais obcecado pelo cumprimento (das obrigações) não pode se sobrepor às leis e aos fatos fundamentais da economia mundial. Um deles é: se a Alemanha não tem superávit de exportação, então não há divisas estrangeiras nos centros cambiais alemães; então o agente de reparações não pode comprar dólares, francos e libras etc.; então o mecanismo de transferência se encerra imediatamente; então o Plano Dawes deixa de funcionar por si mesmo.

Mesmo o leigo compreenderá que só obtemos dólares na Alemanha quando vendemos nossos produtos de trabalho alemães na América e somos pagos em dólares; com esses dólares, porém, devemos antes de tudo comprar as matérias-primas estrangeiras das quais necessitamos em qualquer circunstância para manter nossa indústria de beneficiamento. — Precisamos, sob todas as circunstâncias, comprar algodão, se não quisermos que toda a nossa gigantesca indústria têxtil entre em colapso e que centenas de milhares de trabalhadores sejam lançados à rua; precisamos, pela mesma razão, comprar lã. Para nossa indústria da borracha necessitamos de látex; para nossa imensa indústria elétrica precisamos de cobre; minério de ferro para nossa indústria de ferro e aço etc. etc.

É necessário o trabalho mais intenso da economia alemã para, por meio do fornecimento de corantes, medicamentos, lâmpadas incandescentes e motores, ferragens e máquinas, aparelhos de precisão e artigos ópticos — para citar apenas alguns — ganhar anualmente divisas suficientes para pagar os artigos de importação absolutamente indispensáveis.

Que se importem centenas de milhões em trigo, manteiga, frutas, verduras ou até mesmo bananas e outras frutas do sul — portanto artigos que não são vitais — é um escândalo que, por sua vez, apenas comprova a miserável e lamentável fraqueza dos chamados governos alemães do pós-guerra.

Dessa fraqueza resulta o catastrófico déficit em nossa balança de comércio exterior. Há anos a Alemanha importa mais do que pode pagar com suas exportações. — A Alemanha, portanto, na realidade não possui uma

balança comercial ativa da qual fluiriam divisas que pudessem então ser pagas como verdadeiros tributos aos inimigos.

Vê-se como, por trás do problema da transferência, ergue-se como fator gigantesco da economia mundial, de força determinante, o problema do comércio exterior alemão.

Contudo, com isso ainda não se esgotam todas as possibilidades de pelo menos temporariamente executar os pagamentos de reparações. Uma delas é a liquidação interna da Alemanha ao exterior por meio de sempre novas dívidas com juros e do penhor de valores alemães à alta finança internacional. A isso, em si, a Alemanha não poderia ser forçada por poder algum da Terra. Quem obriga cidades e municípios a construir campos esportivos e estádios, a pagar a seus prefeitos salários superiores aos de ministros do Reich? Quem obriga indústria e agricultura, Estado e municípios, a lançar-se em um endividamento sem esperança? — A estupidez e a miopia, e a completa incapacidade do governo do Reich de conduzir uma política financeira sensata e limpa.

Em vez disso, instalou-se uma verdadeira economia insana de endividamento.

Segundo princípios capitalistas, porém, a alta finança naturalmente só entrega seu dinheiro quando lhe são dados, como garantia, bens alemães e quando as somas emprestadas são altamente remuneradas em juros.

Aos pagamentos de tributo somam-se, portanto, ainda os pagamentos de juros pelos empréstimos externos.

A escravidão dos juros está completa, e sorrindo a finança arrecada, pelo desvio dos pagamentos de reparações, os bilhões que ela própria concedeu como empréstimos e que ainda recebe acrescidos de juros!!!

O agente de reparações pode esfregar as mãos, comprar divisas e anunciar: “O Plano Dawes funcionou satisfatoriamente!!!”

Para tornar clara também à mente mais simples essa “manobra” da finança mundial, segue ainda brevemente o exemplo:

Berlim precisa, para os Sklareks, Buschs e grandes dignitários marxistas, além da ampliação de empresas municipais e para os desempregados etc., — digamos — 100 milhões. A capacidade tributária da população já está esgotada, então faz-se o que todos os proeminentes na Alemanha fazem: toma-se um empréstimo na América, isto é, faz-se dívida; o "caçador de peles" Böß viaja à América para buscar o "velocino de ouro" e retorna, digamos, com um empréstimo de mais de 20 milhões de dólares.

Berlim não pode sequer utilizar os dólares, pois todos os pagamentos das caixas municipais devem ser feitos em marcos do Reich; — mas o agente de reparações já está à espreita desses gênios alemães, que ainda ficam felizes quando ele graciosamente lhes converte os 20 milhões de dólares em marcos, dos quais ele tem mais do que o suficiente nos bolsos dos contribuintes alemães.

Os dólares então retornam pelo caminho mais rápido à América; os desempregados berlinenses são pagos — naturalmente — com dinheiro de impostos alemães; resta apenas, como bela lembrança, uma nota promissória altamente remunerada de 20 milhões de dólares, cujo serviço de juros doravante sobrecarregará o orçamento de Berlim com pagamentos anuais — além disso, parte do patrimônio berlinense é penhorada a algum banqueiro americano.

Liquidação da Alemanha — escravidão dos juros sobre a Alemanha.

O Plano Young, ao contrário do Plano Dawes, não conhece o chamado "proteção de transferência". Segundo o Plano Young, a Alemanha deve, em quaisquer circunstâncias e sem consideração por sua situação econômica, pagar ano após ano, em média, dois bilhões de marcos em dólares (os pagamentos anuais exatos, ver acima).

Prevê-se apenas uma cláusula segundo a qual parte desses pagamentos — a saber, 1.300 milhões — pode ser adiada por no máximo dois anos; mas então, no terceiro ano, os valores adiados e as correntes vencem de uma só vez — e então o colapso total é inevitável — então a Alemanha deve declarar bancarrota — ou deve recorrer ao embuste de uma nova inflação — ou a Alemanha deve pagar com pessoas — se não puder pagar com dinheiro. Exportação de pessoas para compensar os pagamentos do Young. Alemanha, o reservatório de escravos para os planos fantásticos da alta finança!

Lancemos agora, por fim, um olhar sobre as consequências da política alemã de cumprimento sob o domínio do pacto de Dawes e de seu complemento, o Plano Young.

É supérfluo dizer que todas as promessas do governo alemão se revelaram pura ilusão — em vez de recuperação e saneamento econômico, estamos mergulhados na mais terrível crise do Young.

Rudolf Hilferding, Paul Moldenhauer, Hermann Dietrich compareciam quase todos os meses perante o parlamento com novas exigências fiscais. Lamentando-se, pouco antes do Natal, Hermann Müller esteve diante do Reichstag com a audaciosa confissão: nosso déficit de caixa é de 1.700 milhões!! — e exige "cobertura".

Por "cobertura" entende-se, na nova linguagem alemã — letras do Tesouro! — dívidas bancárias — dívidas com o agente de reparações — dívidas com os Correios e a Ferrovia — dívidas com Ivar Kreuger, o magnata dos fósforos — dívidas e cobertura!

Um mês depois, Moldenhauer apresenta-se ao Reichstag e declara ter descoberto um novo déficit real, exigindo novos impostos — pouco antes da Páscoa, os heróis nacional-alemães, como tropas auxiliares do gabinete Brüning, por medo da dissolução, aprovam 526 milhões — novos milhões. Não se passaram dois meses. Antes de Pentecostes, Moldenhauer alegra o Reichstag com novo anúncio: agora necessito de mais 836 milhões em novos impostos.

— Moldenhauer desaparece de cena. Paul von Hindenburg nomeia Dietrich como coletor de impostos sobre a Alemanha.

— Também ele nada sabe fazer senão, apoiado pelos criminosos parlamentares do Young, encaminhar ao Reichstag novos projetos fiscais: espoliação fiscal dos funcionários públicos e assalariados fixos (chama-se isso "auxílio do Reich"), sobretaxas sobre o imposto de renda, imposto sobre solteiros, imposto "cívico" e imposto municipal sobre a cerveja, redução do seguro-desemprego, diminuição das prestações da seguridade social.

O Reichstag resiste — Hindenburg impõe os impostos Young–Hindenburg com base no artigo 48. O Reichstag não coopera. Hindenburg recorre ao chicote e dissolve o Reichstag.

A pirataria financeira organizada e seus promotores triunfaram: caos sobre a Alemanha; dentro da própria Alemanha, bolchevismo fiscal, miséria financeira, desemprego, fome e penúria, colapso da agricultura, colapso do comércio, colapso da indústria, balanços deficitários nas cidades e municípios, déficit após déficit nos orçamentos do Reich e dos estados, assassinatos e homicídios todos os dias, crise do parlamentarismo, crise do governo, crise da justiça, crise na arte.

Aparece à superfície uma escória literária judaica; teatro e cinema estão corrompidos; uma "cultura negra" insolente se espalha; judeus, bastardos, especuladores de toda espécie de pescoço gordo; funcionários marxistas inferiores em altos cargos do Estado; corrupção sobre corrupção.

Então os últimos se reúnem. O saber herdado desperta! O saber é poder, mas somente saber e vontade geram a ação.

O antigo símbolo do sol torna-se emblema de uma vida que se eleva novamente. A Alemanha desperta no movimento nacional-socialista

Acordo com a política de cumprimento: o grande discurso de Gottfried Feder no Reichstag

Relatórios estenográficos sobre a sessão do Reichstag de 4 de dezembro de 1930; cf. “Die Flamme” de 11 de dezembro de 1930.

Diante de nós estão, para chegar ao tema do dia de hoje, o orçamento do ano de 1931, um volume espesso de aproximadamente 1.000 páginas, que só ontem foi distribuído, e duas ordens de emergência que apresentam centenas de parágrafos. Temos assim, neste ano, já a terceira ordem de emergência diante de nós: a primeira, que foi rejeitada pelo antigo Reichstag; a segunda, que foi promulgada em 26 de julho, depois que o Reichstag foi mandado para casa; e agora a terceira, de 1º de dezembro de 1930.

Mas, curiosamente, há aqui uma lacuna. O orçamento do ano de 1930 ainda não foi apresentado ao novo Reichstag, que deve deliberar sobre ele. Como sabem, as deliberações no antigo Reichstag avançaram, até sua dissolução, apenas até a segunda leitura. Não há dúvida de que o decreto do Presidente do Reich não constitui uma lei orçamentária no sentido da Constituição, conforme o artigo 85. Gostaria de chamar especialmente a atenção para o fato de que a própria ordem de emergência contém a determinação de que o orçamento deve ainda ser formalmente aprovado pelo Reichstag, caso este o exija. Não há qualquer dúvida sobre isso.

Se o Reichstag renuncia a esse direito, renúncia, em última instância, à sua própria razão de existir. O parlamento é, por sua própria natureza, o órgão que deve decidir sobre as despesas do Estado. Essa foi a evolução histórica até que, no curso posterior, o parlamento e a representação popular assumiram todos os direitos legislativos. Se agora renunciam ao mais nobre, ao primeiro direito fundamental desse sistema parlamentar, senhores, então podem simplesmente eliminar a si mesmos.

É muito notável o que o Ministro das Finanças do Reich observou ontem ao final de seu discurso:

> "Ao adotar suas medidas, o governo do Reich evitou tudo o que pudesse de algum modo contrariar a Constituição, e, se a elaboração do orçamento é acompanhada por uma ordem de emergência, com isso não se retira ao parlamento a decisão."

As ordens de emergência devem, portanto, ser aceitas ou rejeitadas; não se debate. Mas o próprio governo, em si, não é constitucional. Ele naturalmente afirma ser "legal". Não quero contradizer isso, separando a palavra: ele é legal na medida do direito. Mas com isso ainda não se atinge o que a Constituição exige. Como se sabe, segundo a Constituição do Reich, os ministros necessitam, para o exercício de seus cargos, da confiança do Reichstag. Para dar ao parlamento a possibilidade de expressar positivamente essa confiança, apresentamos, sob o impresso nº 324, a seguinte moção:

"Para criar os pressupostos constitucionais para a atuação do gabinete do Reich do Dr. Brüning e assegurar finalmente a base legal de sua existência, o Reichstag, deixando de considerar todos os demais requerimentos, declarações e fórmulas referentes ao atual governo do Reich, expressa sua confiança ao gabinete do Reich do Dr. Brüning."

Têm, portanto, senhores e senhoras, a oportunidade de se posicionar.

Uma coisa é certa: a composição do governo não corresponde de modo algum à opinião popular expressa nas eleições de setembro. O governo, porém, agiu como se essa eleição para o Reichstag não existisse. Ainda hoje há ministros nesse gabinete que não podem sequer apoiar-se em uma pequena ou mínima fração parlamentar, como o senhor Treviranus. Também o Ministro das Finanças do Reich, Dietrich, até ontem não possuía base parlamentar.

Não quero deixar de mencionar que a pessoa do senhor Treviranus ou do senhor Dietrich nos é, sem dúvida, mais simpática do que outras personalidades que se encontram nesse gabinete, como o homem para quem o juramento à bandeira é apenas uma ideia, e o senhor Wirth, que repetidamente se expressou de maneira à qual ainda voltarei ao final.

Particularmente curioso nesse gabinete é que o maior "partido governamental", o SPD, não está representado nele. Em cada votação individual podemos verificar que o SPD é o mais fiel apoiador do governo Brüning.

Infelizmente, porém, está fora do gabinete e não pode sequer governar junto. Nós, nacional-socialistas, gostamos de frentes claras. Talvez o senhor Treviranus, o senhor Dietrich ou também o senhor Wirth estivesse disposto a ceder a pasta à social-democracia, caso ela volte agora a apoiar essa nova ditadura velada que está em ascensão.

Senhores! Há duas coisas que mantêm as pessoas unidas: idealismo ou crime cometido em comum. (Vivas interpelações dos socialistas; aplausos dos nacional-socialistas.) O que hoje ainda mantém unido este sistema é o medo do acerto de contas. Esse medo é o único motor do que se desenrola diante de nós. Esse medo produz as flores mais estranhas dentro deste sistema parlamentar. Já se cogitou até mesmo de intenções golpistas. Recordo a declaração atribuída ao general Hammerstein. Não posso verificá-la; de todo modo, em tal posição não se deve proferir palavras que possam dar margem a equívocos. Recordo que foram mencionados os nomes de Brüning, Luther, Seeckt, Schleicher etc. Mas, naturalmente, se não é necessário realizar um golpe aberto, tanto melhor, se for possível assim.

E nós nos alegramos com o senhor Brüning: com que habilidade ele conduz os homens do SPD aos pares, como os estrangula friamente, como lhes retira o último crédito junto ao povo. Com decretos de emergência — para usar uma expressão de seu antigo campeão Bebel —, com leis de exceção, naturalmente qualquer asno pode governar. Não afirmo que com isso me refira ao governo atual. Apenas quero citar essa interessante passagem. O fato é que, desse modo, todas as dificuldades parlamentares podem ser superadas. (Dep. Dr. Goebbels: Ainda há asnos que nem isso conseguem!)

Mais uma palavra sobre as exposições do senhor Dietrich. Senhor Ministro, o senhor afirmou que há o perigo de que um parlamento no qual se encontram grandes partidos meramente negativos, que rejeitam qualquer responsabilidade, perca influência. Nós, nacional-socialistas, nos alegramos que esse reconhecimento esteja lentamente crescendo também nos círculos governamentais: o parlamento está perdendo influência. Mas, por favor, senhor Dietrich, não nos atribua a culpa; assuma-a inteiramente sobre si mesmo, sobre o sistema parlamentar, que não foi capaz de arrancar a Alemanha da lama, mas apenas a deixou escorregar cada vez mais fundo.

Não pensem que sejamos adversários da forma republicana de Estado. Oh, não! Quando o líder desta república se chamar Adolf Hitler e o gabinete for composto de ministros nacional-socialistas e decididamente antimarxistas, nada teremos a objetar contra a república.

Algumas breves observações sobre o orçamento de 1931/32, que, como disse o senhor Dietrich, já se encontra à disposição da Casa. Por que, afinal, essa pressa suspeita? Normalmente nada é tão urgente. Esqueceu-se (!) — já mencionei isso — de apresentar o orçamento de 1930. Agora já está aí o orçamento de 1931. Pretende-se com isso passar por cima da desagradável questão do orçamento de 1930?

O senhor disse, senhor Ministro — e isso é muito agradável de ouvir — que o orçamento de 1931 é inferior em 1.153 milhões na parte ordinária e 272 milhões na extraordinária. Sim, mas quando se ouve sua própria justificativa, trata-se de uma história bastante penosa. Redução de salários! Os funcionários públicos pouco lhe agradecerão por essa redução da cifra orçamentária, quando seus vencimentos são cortados. Redução das transferências aos estados! Lá fora pouco lhe agradecerão se os estados forem ainda mais restringidos em seus direitos. Autonomização do seguro-desemprego! Esse é naturalmente um desejo que a alta finança terá tido, para riscar esse "fator de incerteza" do orçamento.

E, se colocam o seguro-desemprego por conta própria, exigindo contribuição de 6%, pergunto: quem deverá pagá-la? Novamente a grande massa da população. Trata-se, portanto, apenas de um alívio contábil do orçamento.

O senhor declarou que a principal causa da confusão foi ter calculado, no orçamento de 1930, apenas 1,2 milhão de desempregados. Com isso, admite que se enganou, que sua previsão estava errada. Nós não nos enganamos. Também sua estimativa posterior de 1,6 milhão de desempregados foi superada pela terrível realidade em 100%. Hoje já estamos muito acima de 3,2 milhões de desempregados. O contraponto disso é, naturalmente, a queda das receitas em 900 milhões — e o senhor ainda se alegra que essa estimativa não tenha sido superada também.

Agora vêm suas outras comunicações sobre o aumento das cifras de receita, especialmente no campo dos impostos sobre bens supérfluos de consumo. Como único presente, o senhor acredita poder oferecer à Alemanha que, para os próximos anos orçamentários, sejam fixadas cifras iguais para 1932 e 1933, no montante total de 10.867 milhões.

Sobre a questão central — onde realmente se poderia economizar — o senhor infelizmente passou muito rapidamente. Expôs de modo bastante agradável que o verdadeiro orçamento do Reich é, em si, muito reduzido. No orçamento total estariam incluídos 3 bilhões de cifras transitórias sob forma de transferências aos estados, 4 bilhões de encargos de guerra internos e externos, 1 bilhão de juros e amortizações; restariam apenas 2,5 bilhões como verdadeiro orçamento do Reich. E aí, com a melhor das vontades, não haveria muito o que economizar, mencionando novamente redução de salários, cortes de pensões, economias etc.

Foram bastante insatisfatórias suas declarações sobre a fuga de capitais. O senhor apenas informou que só em parte se trataria de verdadeira fuga de capitais, sendo que a maior parte da chamada “fuga” se deve à retirada de créditos estrangeiros. Eu ficaria muito grato se esses números fossem colocados à disposição do Reichstag, para que se pudesse reconhecer a proporção entre a fuga efetiva de capitais e a retirada de capitais que, em si, já era de se esperar. Pois, quando se contraem créditos de curto prazo, deve-se saber que esses créditos de curto prazo terão de ser novamente cobertos.

O fato de o senhor ter qualificado a situação do caixa como favorável é um ato de fé. Se o senhor quitou o crédito-ponte do ano passado no valor de 350 milhões e também os créditos externos no montante de 210 milhões, então não deveria esquecer, neste ponto, de mencionar que há poucas semanas contraímos um novo crédito-ponte de 500 milhões.

Além disso, o senhor confessou que os impostos indiretos e diretos haviam atingido o limite máximo que se poderia exigir de um povo. Mas conclui com a tranquilizadora informação de que “os perigos para o seu orçamento foram eliminados”. A vontade do governo seria criar ordem para que permanecêssemos “dignos de crédito no exterior”. Com isso, o senhor expressou justamente aquilo contra o que mais precisamos lutar repetidamente:

"Jeová, concede que permaneçamos dignos de crédito no exterior!" É precisamente contra isso que nos opomos com toda a determinação, pois isso significa escravidão dos juros para a Alemanha.

Quero ainda retornar, com algumas frases, à segunda e maior parte de todo o orçamento do Reich: os 4 bilhões em encargos internos e externos da guerra. Este é exatamente o ponto sobre o qual o senhor e todo o governo deveriam ter tomado posição. Pois é isso que arrasta o Estado, o povo e a economia para o abismo. Mas nenhuma palavra, nem a menor indicação de resistência contra essa política de tributos, que neste exercício orçamentário de 1931 nos custa 4 bilhões.

E agora quero apresentar-lhes brevemente a conta pelo "crime de novembro" de 1918, que levou ao resultado financeiro atual. No início dessa época histórica da Alemanha está a Revolução de Novembro, está a frase: "Não queremos que a Alemanha traga sua bandeira de guerra vitoriosamente para casa." O resultado para a Alemanha, que segundo a sua vontade não trouxe sua bandeira vitoriosa de volta, foi a perda infinita de bens materiais; mas ainda mais amargamente nos dói, a nós nacional-socialistas, que por meio desse tratado de paz tenham sido perdidas terras alemãs e a honra alemã, pois desarmamento significa desonra para todo homem alemão.

Após o tratado de paz vieram a guerra civil, assassinatos e massacres, execuções de reféns. Depois vieram as conferências. De conferência em conferência se esperava: Spa, Bruxelas, Ostende, Gênova; esperava-se a primeira Conferência de Londres, esperava-se Paris, e finalmente chegou o momento em que pôde ocorrer a segunda Conferência de Londres. O resultado foi que o Plano Dawes nos foi simplesmente imposto, sem discussão, segundo a receita: "Engole, pássaro, ou morre!" Nesta Casa vivemos isso em 1924: nenhuma alteração era possível, essas leis do Plano Dawes tiveram de ser aprovadas em bloco. A isso os senhores chamaram de sucesso da política de cumprimento. Paralelamente ocorreu um segundo crime, o crime da inflação, um crime cometido deliberadamente.

Esse crime teve de terminar e terminou com o completo esvaziamento da economia, à qual foram retirados totalmente seu capital de operação e de poupança. Com isso, criou-se a condição para o estabelecimento do domínio

exclusivo da alta finança totalmente judaica sobre a Alemanha. Perdemos nossa soberania financeira e de transportes e, em troca, assumimos uma carga de tributos de 2,5 bilhões anuais.

Quando o Plano Dawes se mostrou insustentável, já na época do Plano Young, afirmava-se sempre que sob o Plano Young pagaríamos muito menos. Gostaria de constatar mais uma vez, de forma inequívoca, que sob o regime do Plano Dawes, em 1924/25, pagamos apenas 1 bilhão, e não, como agora, 2 bilhões. Em 1925/26 pagamos 1,2 bilhão; em 1926/27, 1,5 bilhão; em 1927/28, 1,7 bilhão. Quando então, em 1928/29, tentamos pela primeira vez pagar os 2,5 bilhões, todo o orçamento do Reich alemão entrou em colapso completo.

O resultado vemos na crise de crédito e de caixa que se arrasta há anos. Há um ano, o chanceler Müller esteve aqui com a constrangedora declaração: "Estou falido." Tínhamos então um déficit de caixa de 1,7 bilhão. (Interjeição dos nacional-socialistas: o senhor Hilferding estava junto.) — Naturalmente, o senhor Hilferding sempre foi o fiel escudeiro de Müller. Vivenciamos então que, evidentemente, não havia mais saída desse círculo fatal. Se o senhor, ministro, considerar esses 4 bilhões como intocáveis, jamais sairá da miséria da Alemanha.

O Plano Young deveria, segundo a sua opinião, representar uma melhoria em relação ao Plano Dawes. E o resultado é o colapso total; além disso, o Plano Young significa a eliminação da cláusula de proteção de transferência, a eliminação da cláusula do ouro — algo muito perigoso — e, por fim, como elemento mais perigoso, a comercialização das obrigações alemãs, à qual gostaria de chamar atenção especial. Para manter a população alemã sob controle, considerou-se necessário estipular a mentira da culpa pela guerra, ou seja, estabelecer uma culpa moral da Alemanha pela guerra. Os senhores que adotaram e propagaram essa mentira sabiam muito bem que se tratava de uma mentira.

Mas essa mentira era necessária naquele momento. A alta finança sabia muito bem que não se podiam fundamentar exigências materiais sobre uma culpa moral. Portanto, a tarefa das conferências foi transformar essa culpa moral em uma culpa política. Da culpa alemã pela guerra deveriam resultar dívidas de guerra alemãs com juros. Isso foi alcançado por meio das conferências,

especialmente na primeira Conferência de Londres, quando então foram fixados 132 bilhões como dívida política de guerra. Mas a cobrança dessa dívida parecia impossível.

As conferências posteriores trouxeram então o Plano Dawes, a perda da soberania financeira e de transportes, por meio das quais esses tributos puderam ser assegurados e cobrados. Depois que essa garantia financeira adicional da dívida política alemã de guerra foi obtida, ainda restava o elemento incerto da dívida "política", e os esforços de toda a política mundial se concentraram em comercializar essa dívida política de guerra, isto é, transformá-la de dívida política em obrigação de direito privado, cambial. Isso ocorreu por meio do Plano Young. Essa é, na verdade, a principal importância do Plano Young em comparação com o Pacto Dawes. A eliminação da cláusula de proteção de transferência já foi por nós repetidamente criticada como especialmente perigosa; pois, dessa forma, o atual governo privou-se de qualquer possibilidade de exigir uma redução ou abolição dos tributos.

Se, após esse desenvolvimento histórico, faço agora um breve panorama da miséria da Alemanha atual, então há três coisas que constituem a base dessa miséria — não o desemprego em si, que é apenas uma consequência, mas sim três fatos fundamentais. (Interjeições dos socialistas: "Primeiro, a guerra perdida!") — Acabo justamente de lembrá-los disso. Os senhores não queriam que a Alemanha vencesse essa guerra. O tão exaltado Rathenau também proferiu a frase de que "a história mundial teria perdido seu sentido no dia em que o Kaiser Guilherme entrasse, como vencedor, montado em um cavalo branco, pelo Portão de Brandemburgo!"

São três os fatores que determinam decisivamente os acontecimentos políticos e econômicos: primeiro, o "bolchevismo fiscal"; segundo, o endividamento; e terceiro, a situação da balança comercial alemã. Um orçamento do Reich no valor de 12 bilhões — a recente redução para 10,876 bilhões é, aliás, muito perigosa, pois recai apenas sobre os contribuintes —, um orçamento que abrange apenas os impostos do Reich, é algo simplesmente impensável em qualquer outro país do mundo. A isso ainda se somam — peço que não se esqueça — os igualmente pouco apreciados impostos comerciais e o imposto sobre aluguéis, que totalizam mais cerca de 4 bilhões. Além disso, a contribuição da Reichsbahn para os tributos do Plano Young, no valor de 660

milhões. No total, temos algo como 16 a 17 bilhões em tributos pagos ao poder público. Sob uma pressão fiscal dessas, a economia precisa sucumbir.

Não entrarei aqui em detalhes e passo ao segundo ponto, que é excessivamente negligenciado: o endividamento do poder público e o endividamento da economia privada. Há poucos dias recebemos este volumoso livro intitulado "A dívida pública no Reich Alemão". Logo no início há tabelas coloridas, e nele se informa que o total das dívidas públicas atingiu hoje 24 bilhões. Isso representa apenas o endividamento do poder público — Reich, estados e municípios. Mas isso está longe de ser tudo. É preciso acrescentar a dívida da agricultura alemã, que hoje também soma cerca de 15 bilhões. Soma-se ainda o endividamento do comércio, do artesanato e da indústria, para os quais não há estatísticas absolutamente precisas, mas que certamente alcança pelo menos 20 a 25 bilhões. Trata-se, portanto, de um endividamento total do Estado e da economia da ordem de 50 a 60 bilhões. Ao avaliar a situação interna da Alemanha, os senhores jamais devem esquecer isso: é o que chamamos de "escravidão dos juros".

Esse endividamento é particularmente pesado porque inclui, sozinho, 26 bilhões de dívida externa. Segundo a opinião dos senhores, os juros devem ser pagos sob quaisquer circunstâncias. Com uma taxa média de juros de 10% — é isso que devemos calcular para os tributos externos —, isso significa um montante anual de 2,5 bilhões de marcos-ouro que, além dos tributos de guerra, ainda precisam ser transferidos ao exterior. A carga total da Alemanha atinge, assim, cerca de 5 a 6 bilhões de marcos-ouro que, ano após ano, escorrem para o exterior como se de uma ferida aberta no corpo econômico alemão. Esse é o resultado da política de cumprimento que os senhores vêm praticando há doze anos.

Um terceiro fator essencial é a situação da balança comercial alemã. Se um Estado permite que, todos os anos, sejam importados 600 a 700 milhões em trigo estrangeiro; se permite a importação de manteiga no valor de meio bilhão; se permite a importação de frutas e legumes que poderiam ser produzidos na Alemanha, além de frutas tropicais no valor de três quartos de bilhão; se a importação total de alimentos — (Deputado Dr. Hilferding: "E quanto às exportações?") — já chego a isso, senhor Hilferding — atinge 4,2 bilhões, em grande parte de produtos que poderiam ser produzidos na Alemanha, então os

senhores não devem se surpreender se a balança comercial alemã se torne tão catastroficamente deficitária como ocorreu nos últimos anos. (Deputado Dr. Hilferding: “Ela está superavitária em 1,2 bilhão!”) — Já trato disso, senhor Hilferding.

(Dep. Dr. Hilferding: “O oposto do que o senhor afirma é que é correto!”) De modo algum somos tão tolos a ponto de acreditar que, nessa imensa interligação da economia mundial, poderíamos viver hoje como se estivéssemos em um Estado comercial fechado. Nós, nacional-socialistas, sabemos muito bem que precisamos de uma quantidade extraordinária de matérias-primas. Precisamos de lã e algodão para nossa enorme indústria têxtil. Não queremos ver novamente centenas de milhares de pessoas jogadas na rua. Precisamos naturalmente de juta e borracha, couros e peles. Precisamos, evidentemente, de cobre para a indústria elétrica. Já temos trabalho mais do que suficiente para cobrir e pagar, com nosso próprio esforço, essas importações indispensáveis. Precisamos exportar inúmeras máquinas, além de potássio e produtos farmacêuticos, para poder pagar essas importações necessárias. Portanto, não acreditem que sejamos utopistas econômicos completos! Pelo contrário: justamente porque pensamos de forma social e nacional e reconhecemos as necessidades, sabemos também avaliar a enorme importância que o grande estadista Mussolini representa para seu país. Considero uma das maiores realizações de Mussolini o fato de, com sua lei da “bonifica integrale”, ter conseguido, em poucos anos, elevar a produção agrícola italiana de 35 milhões de quintais duplos de cereais para 75 milhões. O Duce alcançou isso em um curto período de cinco anos, em um país que de modo algum pertence aos mais férteis; pois, excetuando-se algumas regiões produtivas, a Itália é um país pedregoso, atravessado de norte a sul por cadeias montanhosas. Foi uma realização de primeira grandeza. Não venham com a objeção de que não temos terra suficiente para produzir na própria Alemanha os produtos agrícolas necessários! (Interjeição à esquerda.) — Pois muito bem, façam com que aquilo que hoje beneficia o exterior por meio de nossas importações beneficie, por um ano, por meio ano sequer, a agricultura alemã; então seria perfeitamente possível elevar ainda mais a agricultura alemã, que já se encontra em alto nível, a ponto de poder abastecer a Alemanha com os produtos que hoje importamos.

Primeiramente, senhores, é naturalmente direito da oposição criticar. Como oposição, não temos propriamente a tarefa de indicar-lhes os caminhos que um dia seguiremos. Esses caminhos nós lhes demonstraremos na prática. Somente quando tivermos governado por doze anos é que os senhores terão o direito de exercer contra nós a crítica que hoje exercemos contra os senhores. — Apesar disso, nunca deixamos de indicar caminhos quando se tratava de mostrar onde algo poderia ser feito e obtido. Recordo que não foi apenas agora, mas já em 1926, que apresentamos nesta Casa uma proposta para tributar os lucros bancários e da bolsa. Em 1926/27, o aumento do valor das ações ao final do ano foi de cerca de 12 bilhões. O valor dos pacotes de ações na Alemanha subiu de aproximadamente 10 a 12 bilhões para 22 a 23 bilhões. Se os senhores tivessem agido então, poderiam ter arrecadado muitos bilhões e transferido os impostos para ombros que tinham capacidade de suportá-los. Mas, na época, recebemos apenas escárnio e zombaria. Recordo nossas propostas de confiscar lucros de guerra, nossas sugestões de agir contra especuladores e agiotas; recordo nossas propostas de restaurar os patrimônios destruídos pela inflação. Acima de tudo, recordo nossa postura política, que, com coerência inabalável, exigiu a rejeição de toda a política de cumprimento até então praticada, a rejeição do Pacto Dawes, a rejeição do Plano Young e, em geral, a rejeição de toda a política baseada no endividamento.

Gostaria de saber se isso não foram propostas práticas suficientes. Os senhores respondem, preocupados: “O que teria acontecido se tivéssemos rejeitado esse tratado?” — Meu Deus, então teria sido convocada outra conferência. O que teria acontecido se os senhores tivessem dito “não” em Paris? O próprio Dr. Schacht declarou isso insuportável. Em seu gabinete sentam-se membros que repetidamente declararam que os encargos eram insuportáveis. O ministro-presidente Braun, na Prússia, afirmou considerar impossível que a Alemanha pudesse suportar sequer um encargo de 1,64 bilhão por 37 anos. São pessoas de seus próprios círculos. Apesar disso, Severing, “o pequeno serralheiro de Bielefeld”, como seu amigo Stampfer o chamou no “Vorwärts”, opinou que se poderia pagar tranquilamente 2 bilhões.

Não, senhores, assim não se faz política, quando se apunhala pelas costas os próprios representantes no exterior. Então os senhores devem se conformar que o exterior tome o que consegue obter e ainda lhes dê pontapés.

Ainda quero chamar atenção para um ponto fundamental: sua falsa crença de que os tributos seriam aliviados se o orçamento estivesse em ordem. Se o devedor se "saneia", o credor seria um idiota se renunciasse a extrair dele o máximo possível.

Os senhores não têm o direito de nos acusar de praticar apenas uma política negativa. Nossa política afirma os interesses vitais do povo alemão. A política dos senhores, por uma década inteira, apenas satisfez as exigências insolentes de nossos inimigos externos e internos. Sempre estivemos certos em nossas previsões — que Deus o lamente — e os senhores sempre estiveram errados. O que o senhor Stresemann proclamou deste lugar sobre a execução do Pacto Dawes? Que belas coisas o senhor Luther contou sobre o Plano Dawes? Dizia-se: certamente virá uma redução das tarifas ferroviárias, uma diminuição do nível de impostos. Era sempre a mesma cantilena, e logo depois vinha novamente o amargo despertar; as amplas massas tinham de pagar.

Nunca tivemos de revisar nosso programa. Nunca alteramos uma vírgula daquilo que declaramos programaticamente como princípio.
— Os senhores, ao contrário, praticam uma política de improvisação eterna, uma política que vive da mão para a boca.

Para concluir, gostaria de fazer algumas breves declarações programáticas sobre a política econômica e financeira do futuro Estado nacional-socialista. Desde já digo que não satisfarei curiosos quanto a medidas específicas que aplicaremos no futuro Terceiro Reich para revitalizar a economia. Para isso, os senhores têm a oportunidade de consultar nossa literatura. Creio que o programa do NSDAP, com uma tiragem de muito mais de 200 mil exemplares, é hoje um dos livros mais lidos; portanto, façam o favor de utilizá-lo e lê-lo! Mas não venham com o chavão dos eternamente atrasados: "Não conheço suas teorias e ideias, mas as condeno!" O impulso mais forte para o renascimento da Alemanha, especialmente de sua economia, é a restauração da vontade nacional de autopreservação, que foi constantemente sabotada pelos senhores.

Hoje quero apenas abordar alguns equívocos amplamente difundidos e informações deliberadamente falsas sobre nosso programa, para corrigi-los. Uma das armas mais usadas contra nós é a afirmação de que os nacional-socialistas seriam inimigos da propriedade. O nacional-socialismo

baseia-se, em princípio, na propriedade privada e a coloca sob proteção do Estado.

Há — para fazer algumas observações de princípio — duas possibilidades de posicionamento em relação à propriedade privada. Uma delas é negar a propriedade privada, não a reconhecer: "La propriété, c'est le vol", como seu amigo Proudhon (à esquerda) expressou — "a propriedade é roubo". A outra possibilidade é o reconhecimento ilimitado e irrestrito da propriedade privada, desde que se apoie em qualquer título jurídico. Isso leva, em última consequência, à expropriação de uma nação inteira; pois os títulos jurídicos com base nos quais hoje a Alemanha é expropriada chamam-se Plano Dawes e Plano Young, isto é, escravidão dos juros sobre a Alemanha, completa submissão de toda a economia alemã ao exterior, empobrecimento e despersonalização da economia alemã sob o domínio de sociedades anônimas internacionais e consórcios financeiros internacionais. Que o reconhecimento do direito de propriedade implique também o reconhecimento do direito de herança é algo que se compreende por si mesmo para qualquer pessoa que pense. Nós, nacional-socialistas, reconhecemos fundamentalmente a propriedade quando ela decorre de mérito e capacidade próprios, mas rejeitamos, em princípio, a chamada propriedade obtida por rapina, por usura, especulação e fraude, à maneira do caso Barmat.

No contexto dessa declaração de princípio, permitam-me esboçar brevemente nossa posição quanto às questões de socialização ou economia livre. Também aqui nos deparamos com dois extremos absolutos. À esquerda se diz: "Tudo deve ser socializado." Nada foi socializado. Mas foi dessocializado aquilo que deveria ter sido estatizado. Foi retirado da esfera do Estado aquilo que necessariamente pertence a ela: o sistema monetário e o sistema de transportes.

O governo renunciou justamente a esses dois pontos mais importantes e, depois que a alta finança teve em mãos o Reichsbank e a Reichsbahn, pôde-se dispensar a socialização do processo produtivo. Nós, nacional-socialistas, distinguimos com grande nitidez entre as esferas de atividade que devem permanecer absolutamente afastadas de qualquer influência estatal e as demais esferas. A primeira esfera é a da economia produtiva, na qual todos os fatores imponderáveis, essenciais ao rendimento — diligência, capacidade, honra do

comerciante íntegro, iniciativa empresarial — entram em consideração e dos quais depende exclusivamente o resultado de qualquer economia. Aquilo que se situa entre produção e consumo é outra esfera: a dos transportes e do sistema monetário. O sistema monetário, ao lado do sistema de transportes, é o grande motor de tudo, e aqui entram em jogo outros elementos. O sistema monetário é a questão mais social de todas, pois todos têm igual interesse em um sistema monetário limpo e conduzido de forma irrepreensível. Por isso, essas áreas pertencem à supremacia do Estado (Dep. Dauch—Hamburgo: "Mas na economia monetária estatal não reside um perigo? Tivemos a inflação!") — Senhor colega Dauch—Hamburgo, confesso-lhe abertamente que hoje eu seria o mais firme opositor da ideia de entregar novamente o Reichsbank, por exemplo, ao senhor Hilferding. A condição para uma economia orgânica é, evidentemente, que vivamos em um Estado estruturado de forma orgânica. Socialização nas áreas que são decisivamente importantes para a coletividade; economia livre em todas as partes em que a personalidade livre e responsável deve se afirmar!

Algumas observações de princípio sobre as formas empresariais na economia. É claro que um sistema econômico complexo necessita de diferentes formas. Precisamos de pequenas, médias e grandes empresas. Justamente a possibilidade viva de ascensão da pequena à média, da média à grande empresa caracterizava a economia pré-guerra. A concentração em gigantescos conglomerados, ao contrário, é sempre a morte de uma economia viva e livre.

Mais uma observação sobre a organização do sistema bancário no futuro Estado! Não acreditem que pretendamos eliminar o banqueiro privado sólido ou prescindir de sua colaboração (interjeições dos comunistas: "Por exemplo, o senhor von Strauß!" — O senhor von Strauß pode ficar tranquilo!). Pelo contrário, o fortalecimento do banqueiro privado sólido contribuirá decisivamente para a revitalização do crédito pessoal, que hoje praticamente não pode mais ser cultivado; pois nos enormes conglomerados bancários tudo funciona segundo normas fixas: crédito recebe apenas quem pode apresentar as garantias formaais exigidas, e não a personalidade que merece confiança.

Ainda uma palavra sobre rendimento e juros! Alguns querem ver em nossa oposição aos juros também uma oposição ao rendimento econômico. Nada é mais falso do que isso. Nós, nacional-socialistas, queremos precisamente

ajudar a economia alemã a recuperar o maior rendimento possível, eliminando a escravidão dos juros e, com isso, o completo esvaziamento de toda a nossa vida econômica pelas exigências da finança internacional. Surpreende-me que, nessa luta contra os juros — em contraste com o rendimento — não vejamos também o Partido do Centro ao nosso lado. Afinal, a proibição canônica dos juros sempre foi uma das mais belas joias na coroa da Igreja. As ordenanças policiais do Reich de 1530, 1537 e 1570 tornaram obrigatória também para os leigos aquilo que o direito canônico já prescrevia desde o Papa Leão I, o Grande. Somente a escolástica moderna se dispôs a admitir uma "fertilidade acidental do dinheiro", ajustando-se assim às expectativas e desejos da alta finança, que dessa forma encontrou uma justificativa conveniente para aquilo que os antigos doutores da Igreja sempre designaram como pecado e usura.

Ainda algumas breves observações marginais sobre as questões que os quatro professores, os quais passeiam com amplo deleite por toda a imprensa alemã, nos dirigiram.

Os doutos senhores manifestam a preocupação de que os bancos, caso a taxa de juros seja reduzida conforme nossa proposta para 5%, possam pagar aos seus depositantes apenas 2½%.

Sim, mas quanto se recebia atualmente dos bancos? Até pouco tempo atrás, apenas 1½%, e, há pouco tempo, 2½%! E como era antes? Talvez na época anterior à guerra se recebesse mais do que 2½% a 3% em conta corrente nas caixas de poupança e nos bancos?

Sobre a fuga de capitais para o exterior, já fiz anteriormente breves considerações. Também aqui é evidente que somente uma mão forte e implacável poderia conter essa fuga de capitais. Quem trata os especuladores com luvas de pelica jamais conseguirá que os grandes especuladores deixem de levar seu capital para o exterior. Mas se enforcarem o primeiro e o segundo, então os demais refletirão se devem ou não transferir seu dinheiro para fora do país.

Abolição da escravidão dos juros

é o ponto central de toda a nossa política.

A abolição da escravidão dos juros — desejo declarar isso expressamente — em relação ao exterior não é, naturalmente, uma questão monetária ou de crédito, mas uma questão de poder. O atual governo impotente jamais estará em condições de retirar sequer um grama da escravidão dos juros frente ao exterior. Pudemos notar em que ampla medida já nossa vitória eleitoral fez o exterior prestar atenção, e um governo nacional-socialista certamente estará disposto a concessões.

O exterior sabe que, em poucos anos, terá apenas a escolha entre uma Alemanha nacional-socialista ou uma Alemanha comunista. Não há outra alternativa. O que estiver entre essas duas serão irremediavelmente esmagado.

No âmbito interno, a quebra da escravidão dos juros significa uma reestruturação radical dos mais importantes órgãos do corpo do povo alemão; em uma palavra: o retorno às melhores tradições da história alemã.

E ao senhor colega Dingeldey — não o vejo neste momento — recomendo que, quando falar sobre o nacional-socialismo em suas reuniões de bancada, faça o favor de ao menos consultar nossa literatura, pois o senhor não tem motivo algum para nos atribuir quaisquer tendências “socialistas”, no sentido em que o entende (clamores tempestuosos entre socialistas e comunistas: “Ouçam! Ouçam!” — Dep. Torgler: “Excelente! Bravo! Isso deveria ser ouvido pelos milhões de trabalhadores! Lá fora vocês dizem o contrário!”) — Pelas “tendências socialistas” (dirigindo-se aos social-democratas e comunistas), o povo alemão agradece! —

O senhor sabe perfeitamente o que entendemos por “socialismo”, em oposição ao marxismo que destrói povo e Estado.

Aos senhores desta maioria em desagregação só posso dizer uma coisa: devem decidir-se. “Oxalá fosses frio ou quente; mas, porque és morno, estou a ponto de vomitar-te da minha boca.” E assim fará o povo alemão com os senhores, se continuarem a praticar a política da covarde burguesia de centro.

Por fim, não deixem de considerar, senhores — dirijo-me aqui também ao Centro —

O fundamento religioso de nosso movimento,

caracterizado pelas mais elevadas qualidades morais do ser humano: pelo sacrifício, pela entrega, pela santa ira. Somos aqueles que se veem como os melhores seguidores do Salvador quando expulsamos do templo os cambistas e os Judas; e eu os advirto, senhores do Centro, contra o

Kulturkampf contra o nacional-socialismo

que foi em parte instigado por vocês!

Vocês estão expulsando milhões da Igreja se continuarem como começaram em Mainz. Aliançaram-se ao ateísmo político da esquerda. Já é mais do que tempo de romperem com isso, como também é o desejo do Vaticano. A fortaleza do Centro apresenta muitas fissuras e buracos. Aconselho-os: libertem-se finalmente dessa funesta ligação com os marxistas e negadores de Deus!

Não se pode brincar permanentemente com bacilos da peste sem querer infectar-se.

Incutam em seus seguidores a santa ira contra tudo o que é baixo e vil! Só então poderão rezar conosco a oração escolar tão difamada por seu senhor Wirth:

> "Pai, em tua mão onipotente está nosso povo e pátria.
> Tu foste a força e honra dos antepassados, és nossa melhor arma e defesa;
> por isso, livra-nos do engano e da traição (risos e ruidosas interjeições à esquerda),
> torna-nos fortes para a ação libertadora!
> Concede-nos a coragem heroica do Salvador!
> Honra e liberdade sejam o bem supremo!"
> (risos e aclamações à esquerda.)

Nosso voto e nossa palavra de ordem sejam:

Alemanha, desperta! Senhor, torna-nos livres! [Unser Gelübde und unsere Lösung sei: Deutschland erwache! Herr, mach uns frei!]

Social-democracia e Nacional-socialismo

Conversação na "Deutsche Welle", em 3 de janeiro de 1931, entre o Prof. Erik Nölting, da Academia do Trabalho em Frankfurt am Main, membro do Parlamento estadual prussiano, e o deputado nacional-socialista ao Reichstag, Dipl. Eng. Gottfried Feder.. Segundo registro estenográfico, publicado na "Flamme" de 8 de janeiro de 1932.

Feder: Senhor Professor Nölting! Um monte de recortes de jornais, que hoje nos foi apresentado pela direção da "Deutsche Welle", demonstra o extraordinário eco que nossa conversa de 16 de dezembro encontrou. Uma pilha igualmente grande, ou ainda maior, de correspondências pessoais prova-me o mesmo. Disso me parecem resultar três aspectos importantes. O primeiro é a manifestação do "8 Uhr-Abendblatt", que confirma expressamente o imenso valor propagandístico para o nacional-socialismo; o segundo é (para meu pesar) uma difamação pessoal por parte do "Vorwärts", que foi o único jornal a não manter a reserva observada por todos os demais; e o terceiro é que me censuram por não ter respondido à última pergunta que o senhor me dirigiu, a saber, como nos posicionamos em relação à democracia econômica. Assim, desejo agora precisar brevemente minha posição sobre essa questão. Rejeitamos tanto a democracia empresarial quanto a democracia econômica em sentido estrito, porque com isso nada se alcança além da introdução de formas parlamentares na própria economia. Isso, porém, conduz necessariamente ao prejuízo do trabalho e, com isso, da classe trabalhadora. Pois o rendimento diminui quando começa o falatório. Já temos o suficiente com a democracia política e sua forma de expressão parlamentar; a democracia econômica destruiria por completo o que ainda resta da economia. Isso de modo algum significa que eu não acolheria com especial satisfação o fato de que os trabalhadores pudessem ter oportunidade de informar-se, na maior medida possível, sobre a situação geral das empresas nas quais estão empregados. Tal informação naturalmente também conduziria a uma aproximação entre empregador e empregado. Mas é

intolerável que aqui se vote em formas parlamentares. Desse modo, só cairíamos em conselhos de empresa e numa economia de conselhos de soldados.

Prof. Nölting: Senhor Feder! É muito interessante que o senhor se veja compelido a apresentar uma definição complementar daquilo que disse recentemente, mas não sei se a classe trabalhadora ficará muito mais satisfeita com o que hoje ouve do senhor.

É interessante que o senhor diga: qualquer participação dos trabalhadores no debate dentro da empresa só pode ser mero falatório. Que a classe trabalhadora deva limitar-se a assistir a simples cursos de economia política, onde será inofensivamente esclarecida — creio que isso não corresponde suficientemente aos seus interesses.

Aproveitei, aliás, o período do Natal para reler seu livro *"O Estado Alemão sobre Base Nacional e Social"*, e devo dizer que meu espanto diante de sua rejeição aumentou ainda mais. Pois o senhor não rejeita apenas a democracia econômica, o senhor rejeita os conselhos de empresa. Aqui, na p. 76, consta que os conselhos de empresa seriam uma "sobrecarga da empresa com um número incontável de pessoas", que seriam "dispensáveis". O senhor rejeita funcionários do seguro social, o senhor é contra um seguro-desemprego ilimitado, como ali se diz, contra um mínimo existencial garantido pelo Estado.

E o que particularmente me abalou, senhor Feder, foi que o senhor quer aceitar, de maneira irrestrita, a economia da Alemanha wilhelminiana. Pois o senhor declara expressamente na p. 69: "Em linhas gerais, a economia nacional do Reich Alemão" — quer dizer, da Alemanha wilhelminiana — "correspondia às exigências fundamentais que também nós colocamos a uma economia nacional saudável."

Portanto, o senhor só encontrou o fio de cabelo na sopa capitalista a partir de 9 de novembro de 1918; até então, estava de acordo com tudo. O senhor não é um verdadeiro adversário do capitalismo, senhor Feder. O senhor é, no máximo, um Savonarola que prega sermões de penitência contra ele.

Feder: Senhor Professor Nölting! O senhor sabe muito bem que o trabalhador na antiga Alemanha estava em melhor situação do que na Alemanha

atual. O colapso completo de nossa economia como um todo, incluindo a classe trabalhadora, expressa-se nas cifras do desemprego.

Mas, com sua permissão, entrarei diretamente no tema "escravidão dos juros e quebra da escravidão dos juros". Para isso, é necessário — já que se trata de um conceito novo, por mim cunhado — que eu defina brevemente o que se deve entender por escravidão dos juros.

Escravidão dos juros é o estado em que hoje se encontram o trabalhador alemão, a economia alemã, o camponês alemão, as cidades alemãs, os estados alemães, o Reich Alemão — isto é, um endividamento desmedido frente ao puro capital financeiro e de empréstimo; significa que a renda obtida sem trabalho nem esforço, proveniente da mera posse de dinheiro, triunfa sobre o rendimento do trabalho.

Isso se expressa precisamente nas seguintes formas:

Primeiro, no bolchevismo fiscal, sob o qual toda a nação, sobretudo a classe trabalhadora, sofre. O senhor sabe muito bem que no antigo sistema, que o senhor gosta de chamar de "amaldiçoado", o trabalhador não pagava imposto sobre o salário; sabe que o peso dos impostos indiretos era mínimo em comparação com a carga atual de impostos indiretos, cuja criação o senhor sempre ajudou a aprovar no Reichstag.

Segundo, o senhor sabe que o endividamento do Reich, dos estados, das cidades, da agricultura, da indústria e do comércio atingiu um máximo; que o total da dívida hoje pode ser arredondado comodamente em 60 bilhões de marcos do Reich. Uma cifra que pesa ainda mais gravemente sobre a Alemanha pelo fato de que nada menos que 26 bilhões correspondem a dívidas com o exterior; isto é: aproximadamente 2,6 bilhões de marcos anuais devem ser retirados do corpo do povo alemão apenas como obrigação de juros decorrente desse endividamento externo.

Não posso, por falta de tempo, entrar nos danos que a economia alemã sofreu devido à situação da balança comercial nos últimos anos — isso seria o terceiro ponto —, mas recordo ainda, como o mais importante — e que constitui a consumação da escravidão dos juros — o fato da existência do Plano Young, cuja aprovação o senhor ajudou a viabilizar.

O Plano Dawes o senhor qualificou, em 29 de agosto de 1924, como a maior conquista da política social-democrata. A "melhoria" do Plano Dawes — como o senhor gosta de dizer em suas declarações públicas — a melhoria trazida pelo Plano Young impõe à Alemanha um encargo anual de 2 bilhões.

Isso é o que entendemos por escravidão dos juros.

Nölting: Senhor Feder! Não tenho a impressão de que seu conceito de escravidão dos juros seja realmente uma invenção absolutamente original. Pois o senhor possui aqui uma galeria de antepassados intelectuais que inclui até mesmo nomes judeus. Recordo-lhe Proudhon, recordo-lhe Marx. (Marx e Hilferding são judeus; Proudhon, 1809–1865, fundador do anarquismo, era francês.)

Naturalmente, é preciso ler até o terceiro volume de *O Capital*, onde se encontram palavras bastante duras contra os especuladores da bolsa. Recordo-lhe Hilferding, e seu famoso livro *O Capital Financeiro*, que já apareceu em 1910.

A mim, como socialista, o senhor não pode reprovar que eu não reconheça a usura dos juros. Naturalmente que há usura de juros. Mas, senhor Feder, também há usura salarial, há usura de preços, há usura da terra, há usura de arrendamento, há usura alfandegária. O capitalismo é terreno fértil para toda espécie de usura.

Preciso apenas opor-me ao fato de que o senhor veja o mundo de maneira tão unilateral. Como já lhe disse da outra vez, nem toda fábrica é boa, e nem todo cofre é sempre mau. Assim, devo dizer-lhe hoje: nem todo credor é um Shylock, nem todo tomador de crédito é um pobre miserável. Essa é uma concepção medieval.

Hoje, é justamente o mais forte, senhor Feder, quem toma crédito. E, na realidade, não existe essa hostilidade entre capital "predatório" e capital "produtivo", à qual o senhor sempre retorna; existe uma estreitíssima interdependência entre ambos.

Esse é precisamente o traço característico do capital financeiro: que há um exercício comum de dominação, que hoje ocorre, de ambos os lados, a troca

de pacotes acionários e de assentos em conselhos de supervisão. Os bancos não são, de modo algum, em toda parte o poder superior; muitas vezes são instrumento dos produtores.

Aliás, não creio que se deva falar, de modo tão abstrato, de uma "escravidão dos juros". Nos últimos quinze anos e meio ocorreram interessantes deslocamentos de poder.

Durante o período da inflação, os bancos serviram como instrumentos para a fuga para valores reais; após a estabilização, a situação se inverte: os empresários, privados de capital de exploração, caem na dependência dos bancos. E frequentemente essa dependência aumenta pelas perdas especulativas que os empresários sofrem ao se ocuparem pouco de suas empresas e excessivamente da bolsa.

Surge então o terceiro estágio: a consolidação dos conglomerados; por meio dela, os bancos, que precisam recompor esses conglomerados, muitas vezes perdem novamente sua posição de domínio. Os conglomerados obtêm lucros extraordinários, alcançam autofinanciamento: a I.G. tornou-se independente, possui seus próprios bancos regionais.

Feder: Acredita, senhor Professor, que essas deduções, que essas exposições são compreendidas pelos trabalhadores que hoje, às centenas de milhares, estão diante dos aparelhos de rádio? Ninguém entenderá isso.

Devemos agora tratar das medidas que precisam ser tomadas para realizar a quebra da escravidão dos juros. Justamente esse conceito de escravidão dos juros é tão abrangente — muito mais abrangente do que seu ataque ao mero capital empresarial.

Essas medidas para a quebra da escravidão dos juros nós, nacional-socialistas, as vemos, na política interna, nas seguintes ações concretas:

Primeiro: devemos exigir — e realizaremos quando estivermos no poder político — a nacionalização do Reichsbank. Trata-se de uma exigência

perfeitamente natural de um Estado soberano, que não pode tolerar que o puro capital financeiro leve vida própria no âmbito da comunidade nacional, no âmbito do Estado. O senhor é politicamente corresponsável por essa chamada Reichsbank hoje não ser uma instituição do Reich, da nação, mas uma instituição internacional que serve essencialmente a interesses de grandes potências financeiras.

Segundo: devemos finalmente abandonar a prática de financiar grandes tarefas públicas por meio de endividamento. Se não for possível, segundo a antiga receita fridericiana, financiar grandes tarefas públicas por meio de impostos — isto é, por meio da contribuição comunitária ao Estado —, então há uma possibilidade de realizá-las mesmo assim, se nos lembrarmos da soberania financeira do Estado.

Ou seja, segundo minha proposta, financiar as tarefas públicas por meio da emissão de certificados do tesouro estatal. Criamos, portanto, dinheiro por direito próprio. Essa criação monetária por direito próprio é, sem dúvida, admissível e não levará a fenômenos inflacionários, pois criamos novos valores.

Terceiro: instituiremos bancos sociais de construção e de economia, justamente para sair, por força própria, do pântano em um dos campos mais importantes, o da crise habitacional, e com isso poderemos reduzir em larga medida o desemprego.

O princípio fundamental é o mesmo. O tempo é curto para detalhar essas importantes questões.

Quarto: será necessária uma revisão decente e socialmente justa da questão da revalorização. Assim como bilhões em valores foram destruídos pela fraude contra o poupador, também é possível recuperar grande parte dessas perdas por meio de uma regulamentação honesta da revalorização.

Outra medida necessária será a nacionalização do crédito imobiliário.

Outra necessidade surgirá quando, no próximo ano, as hipotecas de revalorização vencerem para pagamento. Aqui é absolutamente necessário, para não provocar novo caos, que o Reich resgate essas hipotecas e emita um empréstimo estatal correspondente.

Nölting: Senhor Feder! Não tenho receio de que os trabalhadores que nos seguem e que formamos no marxismo não tenham conseguido me acompanhar.

Entrarei de bom grado no que o senhor disse. Quanto à socialização dos bancos — com muito prazer, estamos de acordo. Mas não como ação isolada; e sim paralelamente a amplas medidas de socialização na esfera da produção, como já lhe disse anteriormente. Como decorrência de conhecimentos de economia política, e não como campanha de vingança contra o capital bancário judaico.

Mas permita-me perguntar: o momento é realmente oportuno? Se deseja transformar os bancos em órgãos do Estado, então cuide прежде de assegurar a credibilidade do Estado alemão no mundo! Creio, porém, que essa credibilidade foi fortemente diminuída pelas ameaças que sempre partiram do lado nacional-socialista.

Muito interessante foi o que o senhor disse sobre seu “Dinheiro-Feder”. Receio que o Terceiro Reich de Adolf Hitler venha a tornar-se novamente uma desenfreada casa de inflação, senhor Feder.

Penso naquele antigo conto infantil do “Burrinho-estica-te”. O senhor diz que o Estado, em virtude de sua soberania monetária, tem o direito de criar tanto dinheiro quanto quiser. Permita-me dar um exemplo: se o senhor constrói uma casa que custa 100.000 marcos e essa casa rende 8.000 marcos anuais de aluguel, nos primeiros anos só esses 8.000 marcos retornam como contrapartida real. Os 92.000 marcos restantes em títulos de construção que o senhor emitiu permanecem sem cobertura e atuam de modo inflacionário.

Precisamos também de um padrão monetário de relevância internacional. No atual estado da economia mundial, necessitamos de uma base metálica. Isso o diz até mesmo Knapp, sua testemunha favorita, a quem o senhor tanto recorre. O senhor talvez conheça aquela lei segundo a qual a moeda pior sempre expulsa a melhor. O povo teria de contentar-se com o dinheiro inflacionário, enquanto no grande comércio circulariam novamente divisas e ouro. Essa é uma situação muito perigosa.

Tenho a sensação de que, sob o Terceiro Reich, não se ouviria apenas o rumor dos bosques sagrados de Wotan, mas também o barulho das rotativas que teriam de acelerar novamente para imprimir dinheiro inflacionário, senhor Feder. E é justamente disso que queremos escapar.

Gladstone disse certa vez que é pelo amor e pelo dinheiro que a maioria das pessoas se torna tola. Queiramos ambos preservar-nos desse destino, senhor Feder.

Feder: Senhor Professor Nölting! A população alemã recorda com horror o governo do ministro das finanças social-democrata Dr. Hilferding, que certamente foi mestre em pôr as rotativas em funcionamento. Não é verdade? Portanto, o senhor não tem razão para me lançar o temor da inflação.

Pois, em contraste com a política monetária marxista do senhor Hilferding, nós sustentamos o seguinte princípio — e isso qualquer pessoa entende, inclusive o homem simples —: a inflação surge apenas quando se imprimem novos signos monetários sem criação de novos valores.

A inflação não surgirá se novos valores forem criados. E, se posso invocar aqui uma autoridade, trata-se do professor de economia política da Universidade de Viena, Othmar Spann, que expressou de modo muito claro, a respeito de minhas teorias:

> "Por mais audaciosos que possam parecer os raciocínios de Feder, todo aquele que não esteja preso ao metalismo deverá reconhecer o núcleo deles como teoricamente correto e praticamente sustentável."

Sem dúvida, a nota bancária fundada na expansão econômica não possui efeito inflacionário, como ocorre quando simplesmente se imprime dinheiro para cobrir necessidades estatais improdutivas, como fez o Estado marxista.

Nölting: Sim, senhor Feder, creio que não devemos remexer no baú do passado. Somos todos crianças queimadas que temem o fogo. Tivemos inflação suficiente e não queremos provocar uma nova. Foi justamente por isso que o adverti.

Além disso, gostaria de lhe apresentar uma questão: nos países com taxa de juros mais baixa, o trabalhador vive realmente tão melhor assim? E a segunda

pergunta: por que justamente nos países que possuem ditadura — Polônia, Hungria, Itália — os trabalhadores vivem tão mal? Na Itália, segundo lemos recentemente na imprensa, o trabalhador vive com 13 marcos de salário semanal.

Feder: Senhor Professor! Nossa tarefa aqui na Alemanha é cuidar dos trabalhadores alemães. Não podemos sempre voltar o olhar para fora, para ver como estão as coisas lá. Não é nossa tarefa investigar quais razões específicas determinam a má situação dos trabalhadores nesses países.

Devemos providenciar — e esse é justamente um caminho — que nos libertemos, retomando uma segunda questão que o senhor levantou antes, da ilusão do ouro. É insensato querer basear a moeda no ouro.

Nós mesmos demos ao mundo o exemplo de que se pode libertar dessa ilusão, ao criarmos o *Rentenmark*. Pois o *Rentenmark* também não foi lastreado por reservas líquidas, como o senhor exigiu anteriormente para o "Dinheiro-Feder", como o chamou. As propriedades imobiliárias também não são imediatamente resgatáveis.

Nölting: Sim, mas, senhor Feder, tivemos apenas uma circulação total de 400 milhões de *Rentenmark*. O *Rentenmark* foi poupado de qualquer prova prática de fogo, pois era sempre conversível em outras notas bancárias. Por isso sua cotação se manteve estável.

Mas creio que devemos abordar o que o senhor disse antes sobre o Plano Young. Gostaria, antes de tudo, de constatar: na Alemanha não há ninguém que queira pagar de bom grado. E nós, marxistas, por Deus, não somos fanáticos sádicos da política de cumprimento das reparações, como o senhor gosta de nos retratar.

O problema é que temos de pagar, senhor Feder. O carro de mudança do inimigo está diante da porta. Embelezar a vida não pagando as próprias dívidas é uma antiga receita estudantil. Talvez ambos tenhamos feito essa tentativa quando estudantes e provavelmente nenhum de nós tenha ido muito longe com isso.

Não se pode conduzir política externa ao som da melodia "Ó antiga glória estudantil". Certamente o caminho do cumprimento é um caminho de Gólgota, mas não foi um beco sem saída.

Permita-me lembrar-lhe os números, senhor Feder, apesar de sua objeção. Passamos dos 340 bilhões de que se falava em Versalhes para os 123 bilhões do Ultimato de Londres e depois para os 47 bilhões do Plano Young.

Também temos a impressão de que o Plano Young não deve ser definitivo, que ele é apenas uma etapa. Que essa Europa arrastará ainda seu corpo fatigado a muitas mesas de conferência.

Sem o Plano Young seguiríamos atrás do carro fúnebre da Europa; com ele, seguimos atrás da ambulância da Europa. Não há, por Deus, motivo algum para jubilar-se.

E se o senhor pensa que foi falta de confiabilidade nacional que nos levou a votar a favor do Plano Young, então recordo-lhe que Hindenburg — a quem o senhor dificilmente poderia fazer tal acusação — colocou sua assinatura sob ele.

O senhor deseja a ruptura unilateral do Tratado de Versalhes? Isso significa guerra, senhor Feder! E o monte de crânios seria ainda mais alto que o monte de tributos. O problema permaneceria, apenas com sinais invertidos.

Feder: Senhor Professor Nölting! Apenas brevemente para correção.

Primeiro: não é correto que tenham circulado apenas 400 milhões de *Rentenmark*. O senhor sabe muito bem que foram colocados em circulação 2,3 bilhões em notas de *Rentenmark*, além de 2,5 bilhões em notas de marco-ouro. Das notas de marco-ouro atualmente em circulação, apenas um terço estava lastreado em ouro. Portanto, pelo menos 4,5 bilhões circularam sem a chamada cobertura que o senhor exige.

Segundo: é incorreto afirmar que no início se falava de uma exigência de 340 bilhões. Isso jamais ocorreu. Leia o Tratado de Versalhes: ali encontrará que inicialmente se pretendia exigir 40 bilhões e, caso fossem pagos, mais 80

bilhões adicionais. No primeiro acordo de Londres foram exigidos 132 bilhões — número que o senhor também reproduziu incorretamente.

Agora, por meio do Plano Dawes, que não fixou soma final, e do Plano Young, acrescentaram-se aos cerca de 50 bilhões já pagos até o ano passado mais 114 bilhões.

O senhor me perguntou se acreditamos poder libertar-nos externamente. Sim, naturalmente: externamente, a quebra da escravidão dos juros não é questão de livre decisão alemã. Encontramos aí uma vontade oposta. Trata-se de questão altamente política e, portanto, de pura questão de poder.

Aqui não podemos recorrer a considerações financeiras ou econômicas; trata-se exclusivamente de saber se temos força para romper essas correntes. Se não as rompemos, ao final desse caminho de Gólgota, senhor Professor — como o senhor poeticamente o chamou — estarão a crucificação e a morte. Por isso devemos romper essas correntes.

Devemos distinguir claramente entre dívidas privadas ao exterior e dívidas políticas. Na medida em que a dívida externa alemã — que mencionei anteriormente como 26 bilhões — consiste em empréstimos privados efetivos, em grande parte convertidos na Alemanha em valores e investimentos que geram rendimento econômico, também um futuro governo nacional-socialista — após exame minucioso — providenciará a restituição tão acelerada quanto possível desses valores, o que não exclui a busca de redução das taxas de juros e eventualmente do montante total por meio de negociações com os credores estrangeiros. Isso serviria apenas à nossa nação e, portanto, ao trabalhador alemão.

O governo orientar-se-á pelo princípio de que prestação e contraprestação devem estar em relação justa. Recordo ainda que, devido ao aumento do poder de compra medido pelo índice do ouro, nossas cargas hoje já se tornaram consideravelmente mais pesadas do que outrora.

Quanto às obrigações financeiras que são puramente políticas, às quais não corresponde qualquer prestação real por parte dos governos aliados e associados, não reconhecemos obrigatoriedade jurídica.

Se o senhor acompanhou as declarações da imprensa no primeiro de janeiro, não lhe terá passado despercebido que a ideia de revisão está marchando — não apenas na Alemanha, mas no mundo inteiro.

Nosso elevado objetivo político não é apenas a revisão, mas a revogação desses tratados horrendos, que, segundo minha convicção — e também segundo a de muitos no mundo — constituem a causa mais profunda da miséria econômica na Europa e no mundo.

Essa libertação das cargas, essa *seisachtheia* (anulação de dívidas), é nosso alto objetivo político. Naturalmente sabemos que ele só pode ser alcançado passo a passo. Encontraremos resistências enormes, que terão de ser superadas; mas encontraremos igualmente auxiliares por toda parte.

Recordamos com gratidão e satisfação Mussolini, que em sua mensagem ao povo americano formulou a frase de que também os tratados têm seu tempo. Recordo as declarações do sueco Cassel, do inglês Keynes e de diversos senadores americanos, que expressaram com clareza a inexequibilidade dos pagamentos do Dawes e do Young.

Devemos também excluir a obrigação de garantia mútua da Liga das Nações. Devemos sair dessa Liga e reencontrar-nos nacionalmente.

Nós, nacional-socialistas, podemos dizer com orgulho: despertamos a nação a toque de tambor. Constatamos com alegria que o ano de 1930 foi um ano de despertar, ao qual 1931 seguirá como ano da ação.

Nölting: Senhor Feder! Não sei se foi muito apropriado dirigir essa mensagem de agradecimento ao Duce italiano. Parece-me que não sairemos da terrível situação em que nos encontramos dividindo novamente a Europa em dois novos campos militares. Precisamos da pacificação de toda a Europa. Esse cortejar, essa busca convulsiva por alianças, essa perseguição a Mussolini com o dedo indicador levantado — "eu também gostaria!" — não nos leva adiante e tampouco corresponde à dignidade nacional. Pois não é digno, creio eu, tentar novamente ascender como mercenários e apanhar as migalhas que caem da mesa dos grandes.

Permita-me lembrar que a Itália já foi nossa aliada uma vez. O que lhe resta além da Itália? Talvez a Rússia soviética, senhor Feder? Uma combinação curiosa: o senhor Stalin de um lado, o senhor Hitler do outro. Seria uma confusão extraordinária de gritos de "Heil Hitler" e "Viva Moscou". E a Alemanha — eis o pior — tornar-se-ia o campo de batalha num conflito assim.

É de se reconhecer que o senhor ao menos admite as obrigações privadas de dívida. Contudo, seu discurso foi bastante obscuro. O senhor ainda considerará como pretende cumpri-las. Uma fixação unilateral de sua parte levaria a duras medidas de retaliação. Seriam impostas três barreiras à Alemanha: bloqueio de matérias-primas, bloqueio de mercados e bloqueio de crédito. Lembro que temos entre 6 e 7 bilhões em empréstimos de curto prazo no país. Por que nossas taxas de juros são tão usurárias? Porque se acrescenta um enorme prêmio de risco — e isso porque há cheiro de perigo na Alemanha, porque o senhor espalhou no país o odor de uma guerra civil iminente.

Uma conversão só será possível quando voltarem a confiar em nós no exterior. O terreno pantanoso sob nossos pés precisa tornar-se firme antes que possamos pensar em redução. Mas não avançaremos brandindo o sabre ou adotando unilateralmente uma política de alinhamento. Assim perderemos o terreno conquistado.

Se o senhor disse antes que ao fim desse caminho de Gólgota estaria a crucificação, respondo apenas que não se deve cometer suicídio por medo da morte. Sua política apenas nos levaria à crucificação mais cedo.

Feder: Senhor Professor! É curioso que um marxista se apresente como guardião da dignidade alemã. Não me leve a mal! Pois seu correligionário Crispien foi quem cunhou a frase: "Não conheço pátria chamada Alemanha." Mas deixemos isso.

O senhor novamente me atribui intenções bélicas. Declaro com toda firmeza que nossa vontade de afirmação e autopreservação nacional não significa qualquer hostilidade contra outra nação. Não nos move o pensamento de revanche. Exigimos, porém, o direito de desenvolver nossos meios de defesa conforme o grau de ameaça ao nosso povo — ou, o que preferiríamos, uma

redução dos armamentos dos adversários, como também prevê o Tratado de Versalhes.

Essas são, contudo, questões de poder, que não se resolvem com discussões teóricas ou observações espirituosas, mas apenas por meio de uma política de alianças clara. O senhor parece preferir a "splendid isolation", essa brilhante solidão da Alemanha, e não quer buscar aproximação com a Itália ou com qualquer outro lado.

Palavras honestas e claras influenciam melhor — inclusive no exterior — nossa credibilidade financeira do que declarações repetidas de submissão e tentativas constantes de cumprir exigências impossíveis.

O motivo último e profundo de nossa oposição fanática à política de cumprimento do governo do Reich é a tese do governo Brüning e do ministro das Finanças, Dr. Dietrich: primeiro saneamento, depois revisão. Nós, nacional-socialistas, exigimos revisão imediata, pois é impossível sanear as finanças alemãs enquanto persistirem tributos insensatos sem contrapartida.

Nölting: A política de alianças sempre leva ao ponto em que se fica paralisado em armamentos, e então os fuzis disparam sozinhos. Quanto à acusação de falta de sentimento nacional: a nação está dilacerada por antagonismos de classe, que o senhor aprofunda. Enquanto não pudermos superá-los por uma mudança na ordem de propriedade, a nação se dividirá em dois povos.

A comunidade popular só pode existir sobre terreno nivelado. Quando se cita a frase "O trabalhador não tem pátria", sempre acrescentamos: "Então queremos criá-la para ele." As classes não desaparecem por serem negadas. Enquanto houver antagonismos de classe, haverá luta de classes.

Não se assuste com a palavra! Essa luta vai do voto até o cadafalso, onde, segundo palavras do senhor Hitler em Leipzig, nossas cabeças um dia poderão rolar. Percorra o leste e o oeste de Berlim, e saberá por que existe luta de classes. Excluir filhos de trabalhadores das escolas superiores também foi luta de classes.

O Primeiro de Maio é tão político quanto o aniversário do Kaiser. E o senhor também faz luta de classes, ao mobilizar as camadas médias contra o proletariado. Não vejo que isso tenha tornado o conflito mais nobre — apenas mais ruidoso.

Feder: A ideia da luta de classes é precisamente o motivo de odiarmos o marxismo. Ela é o ataque mais terrível à unidade e à força da nação. Odiamos o marxismo porque sua igualação teórica e sua concepção materialista da história destroem os valores da personalidade. Odiamos o marxismo porque não cumpriu suas promessas.

O que o trabalhador pergunta é: o que a república alemã lhe trouxe? Milhões estão nas ruas, e não liberdade, paz e pão, como foi prometido.

Nós, nacional-socialistas, cultivamos a vontade de autopreservação e a ideia de comunidade popular. No exterior defendemos a ideia de defesa nacional; vocês defendem o pacifismo, isto é, a submissão. Queremos devolver ao trabalho alemão seu rendimento.

Porque amamos o povo alemão, odiamos o marxismo. Para nós, a honra está acima do lucro, a comunidade popular acima da luta de classes, a vontade de defesa acima do pacifismo. E se o senhor hoje ainda sorri de nossas ideias: as utopias de hoje são as realidades de amanhã. A história decidirá quem tinha razão.

Nölting: É curioso que o senhor inicie sua proclamação de comunidade popular anunciando ódio inextinguível contra os marxistas. Comunidade popular não se constrói com meras declamações. A luta de classes que reconhecemos difere das outras porque não é um processo interminável. Sobre ela paira a profecia social: ela tende a abolir a si mesma.

Com a socialização dos meios de produção desaparecem as condições da oposição de classes. Assim nasce a paz do conflito, e do ódio brota o amor. A classe não é apenas recipiente de afetos negativos; a luta de classes é a forma pela qual transformamos esses afetos em força motriz histórica.

Feder: Isso é o romantismo de um sistema moribundo, senhor Professor.

Princípios fundamentais sobre a política econômica nacional-socialista

Primeira publicação no Anuário de 1932

1. Tarefa e sentido da economia

A economia nacional, em seu conjunto, tem a tarefa de, em primeiro lugar, satisfazer de maneira adequada as três necessidades básicas de todos os membros do povo: alimentação, moradia e vestuário, e, além disso, atender a todas as necessidades de caráter cultural e civilizatório, de acordo com o nível técnico existente e com as condições de renda.

A economia, em sua totalidade, é um órgão a serviço do organismo geral do povo; no melhor sentido, ela é serviço ao povo, em favor da grandeza e do bem-estar da nação.

A economia de um povo não é um fim em si mesma. Ela não existe para enriquecer determinados dirigentes econômicos às custas de seus funcionários, empregados e operários; muito menos existe para servir como objeto de exploração da alta finança internacional.

2. Forma da economia

Existem três possibilidades de organizar a economia:

1. Economia livre, sem qualquer controle (capitalista-liberal);
2. Economia planificada, rigidamente controlada e amarrada (marxista-coletivista);
3. Economia nacional verdadeiramente orgânica, estruturada por corporações (universalista[6] nacional-socialista).

[6] Nota do Tradutor: O sentido de “universalista” aqui empregado é o universalismo do autor já citado por Feder, Othmar Spann.

A forma econômica capitalista totalmente descontrolada conduz a contrastes cada vez mais agudos entre ricos e pobres; gera métodos de exploração que culminam na despersonalização e degradação de toda a economia, e desencadeia lutas econômicas constantes às quais o Estado deve assistir impotente e inativo.

A forma econômica marxista, rigidamente planejada e controlada pela socialização dos meios de produção, leva à eliminação do mais poderoso fator econômico: a personalidade criadora. Uma economia desse tipo se torna estéril e decai em sua capacidade produtiva.

Somente a economia nacional-socialista organicamente estruturada, que volta a abrir caminho à personalidade criadora — libertando-a tanto da exploração capitalista quanto da igualação marxista — pode, sob cuidadosa tutela estatal, tornar-se fonte de verdadeiro bem-estar para o conjunto do povo.

A divisão baseada na luta de classes entre empregadores e empregados deve ser superada pelo lema nacional-socialista:

Trabalhadores de testa e de punho, uni-vos!

Somente assim cada um poderá, em seu lugar, oferecer o melhor para seu povo — e, com isso, também para si mesmo.

3. Estado e Economia

Na era liberal, a condução orgânica da economia foi dissolvida, e desenvolveu-se uma luta desenfreada pelo poder entre Estado e economia.

Essa luta pode produzir dois resultados: ou os interesses puramente materialistas-capitalistas triunfam sobre o Estado e, assim, sobre a população (escravidão dos juros), ou os detentores do poder político se apoderam de todo o aparato econômico (socializando-o); então o próprio Estado se transforma numa máquina econômica e desce ao nível de uma instituição de trabalho forçado, como na Rússia.

O nacional-socialismo atribui ao Estado posição de primazia absoluta sobre a economia, pois o Estado, como representante e guardião do poder, da honra e do prestígio da nação, e como promotor do Reich, não deve atuar

diretamente na economia produtiva. Caso contrário, seria rapidamente arrastado para interesses particulares de determinados setores econômicos e deixaria de estar livre para zelar pelo bem comum.

Disso resulta, quanto à relação entre Estado e economia:

1. o direito de supervisão do Estado sobre a economia;
2. o direito de intervenção do Estado por meio de medidas policiais, administrativas e de política financeira (tributária), sempre que o interesse geral do Estado assim o exigir.

4. Fundamentos de economia

O trabalho criador e produtivo — o trabalho de testa e de punho — é o fundamento de toda a economia. A ele, ao trabalho, cabe, portanto, o primeiro lugar, o lugar de honra em toda a ordem econômica.

Patrimônio, propriedade, posse, lucro de bens materiais de toda espécie, dinheiro, capital, casas, fábricas, meios de produção, máquinas, até mesmo terras cultivadas e solo transformado — tudo isso são, em última instância, frutos do trabalho criador.

A tarefa mais nobre do Estado vindouro será a proteção da personalidade criadora e da força de trabalho contra a exploração. Todo trabalho é digno de seu salário, e todo trabalho deve gerar um rendimento adequado. Disso decorre que os frutos do trabalho diligente e competente — seja terra tornada produtiva, sejam ferramentas e bens — devem passar à posse e à propriedade livres do criador, sendo protegidos por lei e por direito. O mesmo se aplica aos direitos autorais intelectuais.

O nacional-socialismo reconhece, em princípio, a propriedade privada e a coloca sob proteção do Estado. Contudo, vincula o direito de propriedade a deveres morais para com a comunidade do povo.

O nacional-socialismo também reconhece o direito de herança, pois considera a família a célula fundamental do Estado.

O direito ao rendimento do trabalho não deve ser interpretado como se fosse possível tomar o valor de venda de um produto como base direta para o

salário. Nos preços de venda dos produtos devem estar incluídos numerosos componentes: matérias-primas, desgaste e renovação de máquinas, edifícios, auxiliares, direção comercial e técnica, instituições sociais e sanitárias, educação e formação de novos trabalhadores, assistência a idosos e doentes, instituições estatais que possibilitam e garantem a produção, sistema jurídico, tratados comerciais e também a proteção da produção nacional por meio da polícia e do exército etc.

Além dessa forma mais difundida de propriedade privada, é naturalmente possível também a propriedade coletiva, sob a forma de propriedade estatal e municipal, cooperativas ou propriedade de pessoas jurídicas de direito civil.

Em contraste com o sistema capitalista e o marxista, o Estado nacional-socialista pretende possibilitar novamente a todo trabalhador produtivo o acesso à propriedade. Os proletários sem bens devem, no Estado nacional-socialista, alcançar propriedade por meio de diligência e competência. Devem sentir que são cidadãos plenos e coparticipantes de toda a produção nacional.

5. Trabalho e Capital

O capitalismo conseguiu submeter completamente o trabalho, explorá-lo e torná-lo dependente de juros. Com isso, inverteu o relacionamento natural e saudável entre trabalho e capital (dinheiro). A situação atual no Estado, nos municípios e na economia mostra as consequências mais terríveis dessa evolução doentia e até mortal. O nacional-socialismo chama essa situação de "escravidão dos juros".

O despotismo do capital financeiro não se contentou com as formas simples de empréstimo de dinheiro. Há muito tempo, por meio da anonimização (transformação das empresas em sociedades anônimas), privou as personalidades criadoras da melhor parte de suas possibilidades de atuação e desviou a economia de sua tarefa original de satisfazer necessidades, orientando-a exclusivamente para o lucro.

Além disso, o capital financeiro conseguiu transformar a gestão financeira do setor público em um sistema baseado em empréstimos (isto é, endividamento). Em escala mundial, os tratados estatais entre a Alemanha e os

Aliados — como o *Tratado de Versalhes* o *Plano Dawes* e o *Plano Young* — representariam, segundo essa visão, a culminação do domínio dos juros da alta finança sobre o trabalho alemão.

A abolição da chamada "escravidão aos juros" é apresentada como a maior e mais significativa tarefa de política econômica do Estado nacional-socialista. Ela seria a condição prévia para a recuperação da economia. Detalhes sobre as medidas pretendidas pela NSDAP encontram-se, segundo o texto, expostos nas publicações oficiais do partido.

No período de transição, o Estado nacional-socialista faria uso moderado de seu direito de criação monetária para financiar grandes tarefas públicas e a construção de moradias, conforme propostas anteriormente defendidas (como banco de construção e economia, entre outras).

6. A Economia Orgânica

A organização econômica nacional-socialista: A economia constitui uma estrutura organicamente articulada. As interligações hoje existentes (operariado, empregados, funcionários públicos, empresários, sindicatos) conduzem à fragmentação da economia em diversos grupos de interesse, que se encontram em luta aberta ou velada entre si.

A economia autêntica e verdadeira aspira à dissolução dessas interconexões inorgânicas e à integração de empregadores e empregados nos diversos ramos econômicos, segundo o princípio de uma organização corporativa por estamentos profissionais.

O Estado nacional-socialista considera como uma de suas tarefas mais fundamentais elevar a relação entre empregador e empregado para fora da atmosfera envenenada da luta de classes e da arrogância de casta, orientando todos os envolvidos no processo produtivo, em lealdade e responsabilidade, para o objetivo comum do trabalho nacional.

Com a concessão de ampla autonomia administrativa, os estamentos profissionais deverão assumir a regulamentação das condições salariais e de férias; deverão, sobretudo, atuar pela restauração da honra profissional e regular todas as relações pessoais entre os empregados nas empresas e aqueles que as

dirigem. Esses estamentos serão reunidos em associações distritais, regionais e estaduais, encontrando sua instância superior em um órgão central no Reich.

Ao lado dessas câmaras profissionais e corporativas, encarregadas de regular as relações pessoais, serão instituídas, como novidade na vida econômica, as chamadas câmaras econômicas, compostas por homens independentes, que não tenham qualquer interesse pessoal direto na economia nem dela dependam. Compete às câmaras econômicas examinar a importância dos diferentes ramos profissionais e exercer sua supervisão no espírito e a serviço dos interesses da coletividade.

Uma tarefa particularmente relevante dessas câmaras econômicas será o fomento do mercado interno e a cuidadosa supervisão do comércio exterior.

As câmaras econômicas serão reunidas no Conselho Econômico do Reich, que salvaguardará os interesses gerais de toda a nação frente a reivindicações e interesses particulares de determinados setores econômicos.

Exemplo:

Nos anos de 1925 a 1930, a indústria têxtil saxônica experimentou uma conjuntura extraordinária em razão da moda das meias femininas claras, que eram exportadas para todo o mundo. Ao mesmo tempo, os industriais alemães de máquinas de tricô ofereciam suas máquinas em escala global. Cada máquina de tricô vendida ao exterior significava, para a indústria têxtil alemã, concorrência aos trabalhadores têxteis alemães, desemprego, fome e miséria. As câmaras econômicas do Terceiro Reich teriam a tarefa de tornar impossível um tal combate concorrencial recíproco: máquinas de tricô que retirassem o sustento do trabalhador têxtil alemão não deveriam ser exportadas. Um exemplo moderno de grande envergadura são as encomendas da Rússia soviética, dirigidas à indústria alemã, com o objetivo de, por esse meio, desencadear uma terrível concorrência contra a economia alemã.

7. Política comercial

O princípio fundamental da política de comércio exterior nacional-socialista é o seguinte:

Todos os produtos que possam ser cultivados ou fabricados na Alemanha não devem ser adquiridos no exterior. Isso significa a proteção da economia alemã, tanto urbana quanto rural, contra a concorrência estrangeira.

Se atualmente a Alemanha importa, no montante aproximado de 4 bilhões, gêneros alimentícios estrangeiros (trigo, cevada, frutas, hortaliças, manteiga, ovos, queijo, carne etc.), isso representa miséria e necessidade para a agricultura alemã, desemprego e uma sangria permanente do patrimônio nacional alemão (exemplo: a importação de carne congelada). De igual modo, é inadmissível o fato de que mais de 2 bilhões em produtos manufaturados (vestuário, roupas de baixo, máquinas, automóveis, artigos de ferro etc.) tenham sido importados do exterior para a Alemanha.

Um alemão que adquira um automóvel estrangeiro caro paga, com isso, cerca de 3.000 marcos do Reich (RM) em salários a trabalhadores estrangeiros. Os trabalhadores alemães, que poderiam realizar o mesmo trabalho, tornam-se desempregados, e os contribuintes alemães ainda precisam arcar com aproximadamente 2.000 RM em auxílio-desemprego por cada compra desse tipo de automóvel.

A proibição de importar mercadorias estrangeiras supérfluas não significa, de modo algum, um isolamento insensato e impraticável em relação ao exterior e ao mercado mundial; ao contrário, assim como o estrangeiro continuará a necessitar, por muitos anos, dos produtos alemães de alta qualidade, também nós necessitamos urgentemente das matérias-primas indispensáveis à nossa indústria de beneficiamento: algodão, lã, cobre, couros, peles, óleos minerais, minérios de ferro etc.

8. Medidas Transitórias

Eliminação do desemprego.

Ao assumir o poder político, o nacional-socialismo encontrará uma situação verdadeiramente dramática da economia alemã. Um exército de cinco milhões de desempregados exige sua reintegração ao processo produtivo; as finanças públicas encontram-se arruinadas; Estado e economia estão completamente endividados; a capacidade tributária e o poder aquisitivo da população encontram-se exauridos; os cofres públicos estão vazios; agricultura,

indústria, comércio e artesanato aproximam-se do colapso. Soma-se a isso um sistema de irresponsabilidade, corrupção e clientelismo partidário, enquanto o espírito público está envenenado pela ideia da luta de classes. Cumpre, antes de tudo, realizar uma vasta obra de purificação e de reeducação.

É necessário criar trabalho e pão.

A introdução da obrigatoriedade do serviço de trabalho libertará, em um primeiro momento, meio milhão de compatriotas alemães da maldição do desemprego. A indispensável revisão da legislação sobre aluguéis ocorrerá, inicialmente, sob a forma de isentar pelo menos metade da obrigação tributária daqueles sujeitos ao imposto sobre rendas imobiliárias, desde que comprovem, mediante recibos, a aplicação dos valores liberados em obras de reparação em seus imóveis. Centenas de milhares seriam, assim, novamente providos de sustento, e outros tantos reintegrados ao processo econômico.

Em seguida, o setor da construção civil encontrará ocupação mediante o fomento da construção e da colonização, por meio da disponibilização de créditos baratos (sem juros), conforme as propostas apresentadas, com a criação de bancos sociais de construção e de economia.

Sob pressão estatal, proceder-se-á a uma ampla restrição das importações, direcionando a demanda para o mercado interno. A agricultura será energicamente fortalecida por meio da redução dos juros, da consolidação de dívidas, de alívios fiscais e da concessão de créditos acessíveis, de modo a capacitá-la a produzir em solo alemão ovos, frutas, hortaliças, carne, manteiga etc., substituindo as importações e colocando tais produtos no mercado.

Deverá ser possível tornar supérfluas, por meio da produção interna, pelo menos 2 bilhões em importações de gêneros alimentícios. Isso permitiria a reintegração de, no mínimo, 1 milhão de desempregados à produção. O mesmo objetivo será alcançado mediante a exclusão de produtos industriais estrangeiros do mercado interno alemão. E, novamente, centenas de milhares encontrarão emprego na economia revitalizada.

No âmbito da política financeira, os estímulos e alívios mais significativos decorrerão da redução das elevadas taxas de juros, inicialmente por meio da nacionalização do Reichsbank e dos demais bancos emissores.

A nacionalização do crédito imobiliário e a conversão dos títulos hipotecários de alta remuneração produzirão uma vigorosa dinamização do mercado imobiliário e da construção.

A nacionalização, ou a colocação dos grandes bancos sob supervisão estatal, favorecerá o afrouxamento e a liberação de amplos setores econômicos de seu endividamento onerado por juros.

A nacionalização do fornecimento de energia elétrica acarretará uma redução significativa das tarifas e exercerá efeito estimulante sobre o conjunto da produção.

Ao lado dessas medidas, que representam uma poderosa revitalização do mercado interno, colocam-se as grandes tarefas de política externa, aqui apenas indicadas: a revogação dos pagamentos do Young Plan, a ampliação de nosso espaço econômico por meio de acordos aduaneiros etc. Uma política de alianças vigorosa assegurará a reconstrução de um Estado alemão do trabalho e do desempenho que, distante de objetivos imperialistas, verá sua única finalidade em garantir à população alemã trabalho e pão, em liberdade e honra.

Nacional-Socialismo e Propriedade

Publicado em „Die Deutsche Volkswirtschaft“ de 2 de março de 1932 (Nr. 2)

O nacional-socialismo compreende, inteiramente no sentido da evolução histórica do conceito, por propriedade: “o poder de disposição ordenado sobre coisas” [*die geordnete Verfügungsmacht über Sachen*]. Com a expressão “ordenado” [geordnet], o conceito de propriedade ingressa na esfera das instituições jurídicas, de modo que o conceito mais geral de propriedade pode ser definido como a regulamentação jurídica do poder de disposição sobre coisas.

Todavia, é indubitável que uma limitação do livre poder de disposição sobre coisas, tanto por parte do indivíduo quanto das comunidades, pode ocorrer mediante interferência externa, de sorte que a propriedade jamais pode consistir, em última instância, em um poder de disposição ilimitado. Assim, a definição formalmente mais correta e precisa de “propriedade” será provavelmente aquela que nela enxerga apenas o direito último de decisão sobre uma coisa, após a possibilidade de que outras pessoas ou o poder público façam valer direitos que, em determinadas circunstâncias, podem praticamente suprimir, em larga medida, a livre “disposição sobre coisas”.

De suma importância, nesse contexto, revela-se a hierarquia das pretensões de terceiros. Em primeiro lugar, estabelece-se a primazia do poder público; seguem-se as limitações da propriedade decorrentes das pretensões de particulares, sob a forma de hipotecas ou penhores de direitos creditórios. Particularmente decisiva para nossa análise é, sem dúvida, a precedência do poder público, isto é, do Estado. Com efeito, o Estado pode suprimir totalmente a propriedade do indivíduo, pois, mediante expropriação, pode intervir na propriedade privada por meio de um ato coercitivo de autoridade até a sua completa extinção.

Nem mesmo uma constituição estatal, por mais solene que seja — como o artigo 153 da Constituição do Reich — que declare a inviolabilidade da propriedade privada, oferece proteção absoluta contra tal possibilidade.

Após essas diretrizes gerais e breves considerações formais acerca do conceito de propriedade — que, apesar das amplas possibilidades de restrição mencionadas, ainda deve ser considerado como a relação jurídica decisiva em última instância — torna-se necessário um breve retrospecto histórico, tanto mais porque o nacional-socialismo rejeita, em princípio, a formulação de exigências utópicas ou a construção de conceitos que não brotem historicamente de uma configuração e consideração orgânicas do caráter nacional (*Volkstum*).

No antigo direito germânico, não existia propriedade privada da terra. O solo era terra do povo, concedida aos indivíduos a título de feudo. Somente com a introdução do direito justinianeu o domínio fundiário passou a ser declarado propriedade individual, a fim de resguardá-lo contra o poder principesco e a justiça de gabinete. Essa consolidação da propriedade privada também sobre a terra, nos preceitos jurídicos medievais, não foi sequer rompida pela Revolução Francesa. Cumpre salientar, com toda ênfase, contra a fraseologia marxista e a prática bolchevista, que o artigo 17 da Declaration of the Rights of Man and of the Citizen determina expressamente: "A propriedade, sendo um direito inviolável e sagrado, só pode ser suprimida quando a necessidade pública, legalmente constatada, o exigir de modo evidente e sob a condição de justa e prévia indenização."

Não pode, portanto, subsistir a menor dúvida de que a concepção geral do reconhecimento e da proteção da propriedade privada como fundamento da sociedade humana constituiu, até tempos recentes, patrimônio comum de todas as nações civilizadas.

O § 903 do Bürgerliches Gesetzbuch dispõe: *"O proprietário de uma coisa pode, salvo disposição legal em contrário ou direitos de terceiros, dispor da coisa conforme sua vontade e excluir a interferência de terceiros."*

Nessa concepção jurídica vigente atualmente na Alemanha, parece particularmente digno de nota que se estabeleça expressamente que o proprietário pode dispor "conforme sua vontade" e com exclusão da interferência de "terceiros", ao passo que a possibilidade de restrição legal ou de limitação por direitos preferenciais de outros é mencionada apenas em oração subordinada. A prática das últimas décadas, contudo, ensinou ao proprietário alemão de bens móveis ou imóveis, de maneira pouco agradável, que essa

oração subordinada gradualmente se converteu na principal, e que o povo alemão produtivo ingressou em uma época de expropriações desenfreadas.

A fundamentação mais nítida e incisiva da propriedade privada, em contraposição à dissolução teórica de toda propriedade privada no anarquismo, foi apresentada por Aristóteles, ao afirmar: *"Toda comunidade é perigosa e conduz mais facilmente e com maior intensidade ao conflito do que a posição juridicamente separada do indivíduo. A propriedade separada será um estímulo ao trabalho, pois cada um então trabalha para si. Também quanto ao prazer e ao dever vinculados à posse, a ideia de que algo nos pertence eleva-se muito mais, sendo ademais somente assim possível a virtude da liberalidade, que desaparece por completo na vida comunista.*"

Na Roma antiga, os juristas incluíam a propriedade privada entre as instituições do *ius gentium*: um direito preservado por todos os povos. De modo engenhoso, Thomas Hobbes fundamentou teleologicamente a propriedade, partindo, é verdade, da ideia comunista do *omnia omnibus* — "tudo pertence a todos", "cada qual pode apropriar-se livremente do que estiver ao seu alcance e puder defender" — mas acrescentando de imediato que tal situação significaria uma guerra de todos contra todos. O direito de todos a tudo não poderia, portanto, subsistir; somente a instituição da propriedade privada, isto é, de uma regulamentação jurídica do poder de disposição sobre as coisas, delimitaria para cada indivíduo sua esfera de direito.

Nisso se estabelece a vinculação da coisa à pessoa: a propriedade torna-se, segundo a concepção da moderna teoria jurídica, por assim dizer, uma parcela da própria personalidade.

Contra essa fundamentação e ancoragem do conceito de propriedade na ideia de sociedade humana ordenada levantaram-se diversos ataques, dos quais cumpre mencionar brevemente os seguintes. Sustenta-se que o cristianismo primitivo teria rejeitado a propriedade privada. Tal afirmação, contudo, não corresponde aos fatos; apenas o elemento caritativo encontrava-se fortemente desenvolvido, de modo que os membros da comunidade se auxiliavam fraternalmente. Em determinadas seitas medievais — como os cátaros, os valdenses, os adamitas boêmios, os anabatistas e outros — a coação à vida em comum substituiu a livre prática da caridade. A Igreja Católica, porém, jamais

exigiu comunidade de bens nem condenou a propriedade privada como obstáculo à salvação. O reconhecimento da propriedade esteve sempre associado à advertência de que o proprietário é, diante de Deus, mero administrador de seus bens, dos quais deve compartilhar com os necessitados, sendo especialmente condenável explorar o próximo em virtude da posse. Nessa perspectiva se enraíza também a doutrina agostiniana sobre o juro, considerada extraordinariamente próxima da concepção nacional-socialista.

As utopias de Thomas More, bem como a *Civitas Solis* (A Cidade do Sol) de Tommaso Campanella — na qual se propõe inclusive a comunidade de mulheres —, e ainda o *Looking Backward* de Edward Bellamy, podem ser deixadas de lado como construções romanescas do pensamento. Já o socialismo utópico de Gracchus Babeuf apresenta-se digno de nota como terreno intelectual preparatório das teorias marxistas. Babeuf sustentava que todos os bens deveriam pertencer ao povo e formulou a máxima: “Todos têm direito a tudo; introduz-se a mais perfeita igualdade de bens.” O mesmo é exigido por Charles Fourier, que reclamava a eliminação de toda propriedade privada; e a Pierre-Joseph Proudhon pertence a célebre expressão: “La propriété, c’est le vol” (“A propriedade é roubo”).

O socialismo marxista, por fim, à luz de sua concepção materialista da história, considera a propriedade privada dos meios de produção como uma instituição coercitiva injusta, pela qual o proprietário pode dispor dos frutos do trabalho alheio e extrair, à custa dos trabalhadores, uma mais-valia.

Em desenvolvimento consequente dessas ideias, o bolchevismo suprimiu a propriedade privada. Com isso, todavia, não eliminou a exploração, mas apenas substituiu a exploração possível e efetiva dos trabalhadores por indivíduos pela exploração dos trabalhadores pela coletividade.

Esse breve retrospecto histórico acerca do conceito e do conteúdo da propriedade privada — sobre sua fundamentação e sua rejeição — era indispensável para explicar, expor e justificar a posição do nacional-socialismo a respeito do tema. As concepções anteriores podem, sem dúvida, ser agrupadas em dois extremos: reconhecimento ou negação da propriedade privada. A negação conduz à economia coletivista-comunista, à coerção e à miséria. Um reconhecimento ilimitado da propriedade privada, como o reivindicado pelo

capitalismo ocidental — que procurou garanti-lo mediante pretensões privilegiadas asseguradas por tratados estatais (como o Plano Dawes e o Plano Young) — conduz igualmente, para muitos indivíduos, à dissolução da propriedade privada e, assim, à penúria e à miséria.

O nacional-socialismo situa-se, conforme declarado de modo claro e inequívoco em seu programa, sobre a base do reconhecimento da propriedade privada, com a expressa limitação geral de que esta deve sua origem à capacidade e ao desempenho próprios — incluindo-se explicitamente, no comentário do autor, o mérito prévio dos pais e antepassados. O direito de herança é, por conseguinte, igualmente reconhecido, embora também subordinado ao princípio da obrigação moral: "O que herdaste de teus pais, conquista-o para possuí-lo."

O nacional-socialismo almeja, portanto, uma moralização do conceito de propriedade, tanto no sentido de afirmar, de acordo com o princípio geral do desempenho, a exigência da criação de valor próprio, quanto no de incorporar a obrigação social, que somente admite a livre disposição irrestrita da propriedade privada quando exercida a serviço da coletividade: *"O bem comum acima do interesse individual*" (Gemeinnutz vor Eigennutz).

Um terceiro elemento assume importância absolutamente central: a primazia do Estado, bem como seu direito de intervenção e, se necessário, de expropriação sobre a propriedade privada mal administrada ou utilizada em prejuízo da coletividade. Precisamente essa última ideia deve, há de e terá de substituir o horizonte mental do individualismo com sua despreocupação liberal-capitalista na exploração irrestrita da propriedade privada.

Em particular, as tendências à exploração impiedosa e ilimitada, introduzidas na economia pelas modernas formas do capital puramente financeiro e do capital de empréstimo, devem desaparecer. A anonimização decorrente da forma societária da sociedade por ações conduziu, segundo o texto, a um alarmante declínio da vida econômica, a uma despersonalização e desvalorização moral que se teriam tornado o mais perigoso terreno fértil para ideias marxistas-comunistas.

Assim, o nacional-socialismo, que reconhece na personalidade o fator mais relevante da vida estatal e econômica, vê-se compelido a assumir uma posição de combate tanto contra o delírio das massas quanto contra o poder do dinheiro, dirigindo-se contra determinadas formas hoje reconhecidas de propriedade privada.

O nacional-socialismo considera que uma ordem jurídica que possibilite ao indivíduo diligente e capaz a aquisição de propriedade privada, garantindo-lhe a posse do que adquiriu, constitui a melhor base para o reerguimento da economia, da personalidade e, por conseguinte, também o fundamento de toda cultura. As intervenções do Estado devem ocorrer, em regra, apenas quando necessidades superiores do Estado o exigirem imperiosamente, e mesmo então, em princípio, mediante indenização correspondente, salvo quando se imponham sacrifícios gerais no interesse da coletividade (como tributos de guerra).

Que o próprio Estado, assim como outras corporações de direito público, possam deter propriedade coletiva é evidente; ademais, o Estado nacional-socialista, em conformidade com o programa partidário — cujo artigo 13 exige a nacionalização de todas as empresas já socializadas — procederá à estatização de determinados setores de atividade que, até então, estiveram em mãos privadas durante sua fase de desenvolvimento econômico, como, por exemplo, o fornecimento de energia elétrica e de combustíveis. Ressalta-se expressamente, contudo, que não se pretende uma estatização na esfera da produção, porquanto esta, em sua capacidade de geração de rendimentos, dependeria da personalidade livre e criadora.

Princípios inteiramente diversos vigoram, porém, na esfera da circulação, isto é, no campo da administração e do abastecimento da população com bens essenciais, especialmente nos setores de transporte e, acima de tudo, no domínio monetário. A nacionalização de todo o sistema monetário e de crédito tornou-se o verdadeiro ponto axial do programa nacional-socialista, sendo rejeitadas, em princípio, todas as soluções contrárias ou intermediárias que pretendam deixar o sistema monetário sob o controle do capitalismo financeiro ou de determinados grupos profissionais. Deve-se considerar, em particular, que, nas mãos do capital de empréstimo, a usura dos juros constituiu um dos instrumentos mais perigosos de expropriação da propriedade privada e da casa e terra, como o

demonstrariam nada menos que 100 mil falências na Alemanha durante a última década. A terrível expropriação ocorrida no pós-guerra por meio da inflação é apontada como prova adicional de quão perniciosa pode ser a ideologia marxista aliada ao "capitalismo predatório" para a preservação da propriedade privada.

O reconhecimento fundamental da propriedade privada no Estado nacional-socialista não seria abalado, segundo o texto, pelo artigo 17 do programa partidário — frequentemente citado pelos opositores — que trata da criação de uma lei para a expropriação sem indenização de terras. Um governo que não tenha a coragem de expropriar, inclusive sem compensação, a posse adquirida de modo ilícito, ainda que revestida de formas juridicamente reconhecidas de propriedade, não estaria apto a proteger a propriedade honestamente adquirida contra usura, roubo e furto, especialmente nas formas modernas de especulação bancária e bolsista.

Em síntese, o nacional-socialismo declara-se, portanto, fundado na propriedade privada, a qual coloca sob proteção estatal. O bem do povo, contudo, imporia limites à acumulação desmedida de riqueza nas mãos de indivíduos. Usura, especulação fraudulenta e enriquecimento impiedoso em detrimento e prejuízo do povo seriam punidos com a morte.

Por meio da "abolição da escravidão dos juros" — isto é, mediante a libertação do Estado e da economia de suas pesadas obrigações externas de juros e tributos (ato de natureza política) —, da nacionalização do sistema monetário e de crédito, com o objetivo final de disponibilizar créditos baratos, inclusive sem juros, para tarefas de maior relevância econômica nacional, da consolidação de dívidas, da concessão de reduções de juros e impostos à agricultura, ao comércio, ao artesanato e à indústria em situação difícil, tornar-se-ia novamente possível a reconstrução do patrimônio privado, que, nos últimos anos, teria sido profundamente abalado, onerado e, em muitos casos, completamente expropriado em todos os estratos da população.

Uma reorganização radical do sistema monetário e de crédito, associada ao abandono do padrão-ouro — inicialmente no mercado interno — e, com isso, à possibilidade de criação de moeda e crédito conforme as exigências da ampliação do volume da produção, criaria novamente as condições para a

reintegração ao processo produtivo de milhões de compatriotas hoje entregues à maldição do desemprego.

A utilização produtiva de inovações técnicas significativas revitalizaria de modo inesperado o mercado de trabalho e conduziria a crise econômica mundial, indubitavelmente existente no âmbito da produção técnica, a uma nova fase de florescimento relevante, permitindo aos povos, em um nível cultural mais elevado, prover ao bem-estar de todos os seus membros.

Essa orientação fundamental do nacional-socialismo em relação à propriedade teria importância especial para as massas de trabalhadores manuais atualmente desprovidas de bens.

O Estado nacional-socialista direcionaria atenção particular ao propósito de reconectar a classe trabalhadora, desenraizada nas grandes cidades, com a terra natal alemã por meio de sua fixação estável no solo. Pretende-se que ela volte a tornar-se enraizada, adquirindo pequenas moradias próprias, higienicamente adequadas e tecnicamente apropriadas do ponto de vista habitacional; juntamente com a casa, deveria receber uma área de terra suficiente para que, mediante horticultura e criação de pequenos animais, pudesse sustentar-se em tempos de crise e necessidade. Em períodos de prosperidade, o próprio jardim representaria um acréscimo altamente bem-vindo à renda familiar.

Naturalmente, isso pressupõe uma reorganização sistemática da distribuição populacional, no sentido do desafogamento das grandes cidades e do reassentamento no campo e em pequenas cidades rurais, conforme a ampla política demográfica inaugurada por Adolf Hitler.

Na existência do maior número possível de unidades livres e autônomas, o nacional-socialismo enxerga o fundamento mais sólido e seguro de um Estado do trabalho e do desempenho vigoroso, renovado, física e espiritualmente saudável e racialmente elevado.

Um tempo posterior, segundo o texto, reconhecerá na reformulação do conceito de propriedade segundo a concepção nacional-socialista uma grande realização, que teria removido ódio e conflito da vida dos povos ao estabelecer claras hierarquias e delimitações entre o poder estatal e a propriedade privada,

ao expropriar a propriedade adquirida por espoliação ou usura e, assim, ao criar uma nova segurança jurídica no interior do povo e entre os povos.

Considerações Fundamentais sobre a Questão do Financiamento do Programa de Criação de Empregos

Primeira publicação em *Die Deutsche Volkswirtschaft*, maio de 1932 (n.º 5).

Uma resposta ao Dr. Heinrich Brüning.

Gregor Strasser anunciou, na sessão do Reichstag de 10 de maio de 1932, as linhas fundamentais de um programa nacional-socialista de criação de empregos. O Chanceler do Reich, Heinrich Brüning, respondeu na sessão do dia seguinte, entre outras coisas, o seguinte:

> "Ouvi com extraordinário interesse as exposições do deputado Strasser, porque elas coincidem, em grande parte, com as medidas que o Governo do Reich tem em preparação. O Sr. Strasser declarou que, no que se refere à criação de empregos, está de acordo com os senhores deste lado (apontando para a esquerda); por isso, talvez nem precise declarar que estou de acordo com eles. Os espíritos, contudo, divergem na questão do financiamento. Quanto a mim, rejeitarei em quaisquer circunstâncias, e isso por razões de política interna e externa, qualquer medida que possa trazer um alívio temporário, que possa ser temporariamente popular, mas que colocaria a moeda em gravíssimo perigo... Devemos escolher caminhos absolutamente claros."

O Sr. Chanceler do Reich tem plena razão ao exigir, na questão do financiamento, caminhos absolutamente claros. Eu, e comigo o NSDAP, sempre exigimos clareza precisamente na matéria das finanças públicas e nos esforçamos — com êxito — por promover uma nítida separação de posições.

Gostaria, portanto, no que segue, como a mais antiga e competente autoridade do NSDAP no campo da política monetária e de crédito, responder ao Sr. Chanceler Brüning, a fim de evitar mal-entendidos e esclarecer em qual campo, afinal, prevalece clareza quanto à questão do financiamento. O Sr. Chanceler considerou oportuno, nas últimas campanhas eleitorais contra o NSDAP — e especialmente contra mim pessoalmente —, acusar-nos de pretender provocar uma inflação. A prova dessa alegação ele enxerga — assim

como muitos outros que formularam ou ainda formulam tal acusação — no chamado "Federgeld" ("dinheiro de Feder"), que o NSDAP supostamente pretendia introduzir após a tomada do poder.

Do ponto de vista formal, cumpre inicialmente constatar que, por parte do NSDAP, jamais se pretendeu ou anunciou, em instância responsável, a introdução de uma nova espécie de moeda após a conquista do poder. A expressão e o conceito de "Federgeld" foram cunhados por meus adversários com o propósito de difamar minhas teses de política monetária e creditícia. Assim, a mentira do "Federgeld" ingressou no arsenal de slogans das lutas políticas dos últimos anos. Tornou-se um conceito praticamente inevitável no debate sobre política monetária e cambial, a ponto de hoje qualquer proposta nesse campo que, de algum modo, confronte os princípios considerados sacrossantos pela direção do Reichsbank e pelos dirigentes dos grandes bancos favoráveis ao padrão-ouro, seja subsumida sob o rótulo de "Federgeld". O "Federgeld" passou a ser estigmatizado como protótipo de todo dinheiro "não genuíno".

Não há dúvida de que a atual crise econômica não constitui uma crise conjuntural ordinária. A economia não está em condições de acumular, por si mesma, as forças necessárias para superar o estado presente. Tampouco os meios de estímulo outrora empregados — como redução da taxa de desconto, alívios fiscais e similares — seriam ainda capazes de produzir efeito dinamizador. Mesmo a política estatal de subsídios não logrou, apesar de uma atividade sem precedentes, deter o processo de retração econômica.

A pressão do desemprego devastador — quase um em cada três na Alemanha vive, de algum modo, de auxílios públicos — tornou-se hoje tão intensa que o governo se vê compelido, contra sua própria inclinação e orientação, a intervir ativamente na produção. Pretende-se que o Estado crie trabalho. Até esse ponto, segundo as declarações do Chanceler, há concordância entre os grandes partidos. Não há, porém, acordo quanto à mais importante questão organizacional de toda a iniciativa: a questão da obtenção dos recursos financeiros.

Para o NSDAP, o caminho a ser seguido é aquele que representa uma solução global clara e radical. Antes de qualquer ativação eficaz da produção,

devem ser nacionalizados integralmente os bancos emissores do Reich e os grandes bancos; em seguida, a Alemanha deve abandonar imediatamente o padrão-ouro e ajustar o valor externo do Reichsmark às exigências tornadas necessárias em consideração à classe trabalhadora alemã e às transformadas condições cambiais internacionais (quase metade do mundo já abandonou o padrão-ouro).

É preciso, finalmente, ter a coragem de romper com a ficção da taxa de câmbio estável e pôr fim àquela política funesta que se apoia na tese, uma vez enunciada pelo presidente do Reichsbank, Hans Luther, segundo a qual se deveria retirar da circulação até mesmo a última nota, se assim o exigisse a "estabilidade da moeda".

Se as premissas mencionadas estiverem estabelecidas, então uma expansão de crédito rigorosamente controlada (criação de moeda escritural) deverá constituir a base para a execução das grandes tarefas do programa nacional-socialista de criação de empregos. Os portadores dessa criação de moeda escritural serão os "bancos de construção e economia" por mim planejados, que poderão ser fundados de novo ou formados a partir do aparato dos grandes bancos nacionalizados.

Quando afirmei acima que a nacionalização dos bancos é condição prévia para a realização de qualquer grande programa de geração de empregos, isso se fundamenta no seguinte:

O Estado nacional-socialista reivindicará plena "soberania monetária", isto é, o direito exclusivo de criação de moeda. O Estado atual não possui esse direito. Ele não o teria sequer se o chamado Reichsbank estivesse em posse exclusiva do Reich.

Considere-se: o Reichsbank limitava sua atividade essencialmente à emissão de papel-moeda, enquanto deixava inteiramente livre aos grandes bancos a criação de moeda escritural. Isso significava que o Estado, em essência, restringia-se a fornecer os meios de pagamento da economia de consumo (dinheiro do consumidor, segundo Ad. Wagner).

Assim, de aproximadamente 6,4 bilhões de marcos em meios de pagamento estatais, as notas de pequeno valor (até 100 RM), incluindo moedas

divisionárias, totalizavam sozinhas 5,16 bilhões de RM (fim de 1930). O restante consistia em notas de alto valor (1000 RM e 500 RM). A moeda escritural do Reichsbank tinha importância totalmente secundária.

Em contrapartida, a moeda escritural dos grandes bancos, em tempos normais, era estimada em cerca de cinco vezes o total da moeda estatal. Com 6,5 bilhões de moeda estatal, ter-se-ia, portanto, cerca de 33 bilhões em moeda escritural dos grandes bancos. O Estado liberal havia, assim, deixado a criação do dinheiro da economia produtiva (dinheiro do produtor) aos grandes bancos privados.

Embora o Estado tivesse retirado dos grandes bancos o direito de emitir notas, com a introdução e consolidação dos pagamentos sem dinheiro físico, os pagamentos que antes só podiam ser efetuados mediante transferência de notas passaram a realizar-se igualmente por meio da simples transferência de saldos entre contas.

Considerando ainda que, em tempos normais, os bancos operavam com reservas em dinheiro estatal físico de apenas 8–10%, torna-se evidente que colossal pirâmide de crédito as instituições criadoras de crédito puderam construir. A concessão de um saldo em conta corrente — fosse com garantia ou baseada apenas na confiança — equivalia, dadas as novas práticas de pagamento, à antiga emissão de novas notas bancárias.

A função essencial dos grandes bancos ao longo do desenvolvimento do alto capitalismo consistiu em possibilitar, por meio de criação adicional de moeda escritural além de seus próprios recursos e depósitos — em certos casos até além dos próprios ativos da economia — o financiamento de todas as grandes inovações técnicas e invenções, bem como de operações puramente especulativas e, ocasionalmente, fraudulentas.

Essa não foi a única, mas foi a mais importante forma de financiamento do capitalismo. Todos os grandes investimentos foram inicialmente possibilitados dessa maneira. Os recursos fornecidos pela poupança normal dificilmente teriam sido suficientes para realizar as revoluções técnicas. Os lucros futuros mais elevados e a maior atividade de poupança foram, por assim

dizer, antecipados por meio da criação de moeda escritural — e só assim tornados possíveis.

Com isso, demonstra-se que o capitalismo — inclusive na criação do "grande dinheiro" da economia produtiva — atuou precisamente segundo os princípios que proponho. As regras da chamada "criação clássica" de moeda (emissão de notas com base em letras comerciais) aplicavam-se apenas ao pequeno dinheiro estatal da economia de consumo.

Se, portanto, o chamado "Dinheiro-Feder" ("Federgeld") for considerado "dinheiro falso", então toda a moeda escritural da economia capitalista teria sido "dinheiro falso" e, assim, "Dinheiro-Feder". Se se declara que toda criação adicional de moeda para fins de investimento significa inflação, então a inflação foi a "ignição inicial" da economia capitalista por excelência. Se se afirma que o "Dinheiro-Feder" cria capital "do ar", então foi exatamente isso que os grandes bancos fizeram.

Por que, após a nacionalização dos grandes bancos, haveria de ser heresia aquilo que antes era a prática mais legal?

Se, no sistema capitalista, a expansão do crédito foi primária em relação ao aumento da poupança, por que no futuro apenas o inverso deveria ser considerado correto?

Quando hoje me vêm com os contos de fadas dos manuais de economia nacional do século passado e me contrapõem que investimentos só podem ser realizados com recursos de poupança, só posso admirar a ignorância ou a insolência de meus críticos.

É uma verdade elementar que, se se parte da situação atual, primeiro é necessário pôr a economia em movimento para possibilitar a própria poupança.

Portanto, a criação de moeda escritural é primária em relação à acumulação de poupança. Não o contrário.

O receio de que, após a nacionalização dos grandes bancos, viesse a desaparecer para o Estado a limitação da criação de moeda escritural — limitação que até então existia para os bancos em razão da necessidade de

manter liquidez suficiente — é totalmente infundado. O Estado nacional-socialista aplicará, antes, pelo fato de que a criação adicional de moeda escritural ocorrerá exclusivamente segundo critérios de economia nacional, princípios mais rigorosos para a criação de dinheiro do que a prática até agora vigente.

— Como aqui declaro expressamente em face das objeções de numerosos opositores de minhas ideias — jamais sustentei a opinião de que eu quisesse substituir a cobertura em ouro por uma cobertura em bens reais. Ao contrário, defini o dinheiro como "ordem de pagamento sobre trabalho realizado", isto é, bens econômicos. Segundo essa concepção, a "cobertura" de uma moeda nada tem a ver diretamente com o valor do dinheiro ou com a garantia de seu valor. Toda moeda baseada em terra ou em bens materiais arbitrariamente multiplicáveis evoca o perigo de inflação. Assim, o chamado "milagre do Rentenmark" não se explica pelo fato de que a terra, como cobertura, teria produzido o valor estável do Rentenmark; somente o fato de que o Rentenmark foi emitido em quantidade relativamente pequena e rigidamente limitada pode explicar a estabilidade desse dinheiro.

Quando, em meu livro *Der Deutsche Staat auf nationaler und sozialer Grundlage*, mencionei em diversos trechos a "cobertura em bens reais" do dinheiro a ser emitido pelo planejado "banco de construção e economia", isso não queria dizer que a "cobertura" fosse aquilo que precede a criação do dinheiro, que de certo modo constituísse a base da emissão adicional — dinheiro jamais pode ser "coberto" por bens materiais já existentes —, mas sim que o essencial é a "cobertura" que a própria criação monetária deve primeiramente gerar. O decisivo é a utilização da criação adicional de moeda: se ela ocorre para fins produtivos ou para fins de consumo.

Se, portanto, Helfferich é citado como testemunha principal contra minhas ideias, ao se reproduzir a seguinte passagem de um de seus discursos no Reichstag: "Se acreditam que o Reich pode criar um meio de pagamento fundamentado em bens reais, estável em valor, simplesmente pondo em prática a apreensão de valores materiais, então estão enganados, pois podem apreender valores materiais quanto quiserem, mas com isso ainda não terão dinheiro nas mãos, e dos valores materiais jamais poderão fazer dinheiro", então aqueles que procedem assim estão completamente equivocados. Nesse ponto, ao contrário,

concordo inteiramente com Helfferich. Sempre rejeitei estritamente a opinião fatal de que se possa criar dinheiro a partir de bens reais ou com base neles.

O "Dinheiro-Feder" (Federgeld) nada tem, portanto, a ver com projetos que visam a um marco-terra, um marco-centeio, um marco-ferro, um marco-renda do trabalho ou semelhantes.

No que diz respeito ao financiamento do programa de criação de empregos, considerando as somas bilionárias de que só pode tratar-se (caso a tarefa deva ser resolvida de modo abrangente e eficaz), entra em consideração, em primeiro lugar, apenas o caminho da criação adicional de moeda escritural — sob as condições já mencionadas acima.

Os sindicatos livres e o governo Brüning rejeitaram esse caminho e acreditaram dever escolher o método da obtenção de recursos por meio de um empréstimo (empréstimo-prêmio). Todas as propostas que se limitavam a uma reforma monetária ou mesmo apenas à exigência de uma política bancária redeflacionista foram rejeitadas, sem exceção, com grande indignação retórica, sendo-me atribuída a "honra" de se identificar por trás de todas essas propostas a influência de minhas ideias.

Assim, o vice-presidente federal Eggert declarou no congresso de crise dos sindicatos livres o seguinte:

> "Finalmente, o financiamento deve ser possibilitado por meio de um empréstimo popular de criação de empregos. O empréstimo para criação de empregos deveria ser estruturado de tal forma que retirasse o dinheiro entesourado das meias. Na medida em que os títulos do empréstimo não sejam colocados integralmente no mercado de capitais, eles deveriam servir aos bancos como base para um financiamento intermediário da criação de empregos. Esse financiamento intermediário ocorre na forma de que os empresários encarregados das obras sacam letras contra as sociedades mutuárias a serem fundadas. Os bancos encarregados da execução da emissão do empréstimo descontam essas letras, sendo que os títulos do empréstimo lhes servem como garantia adicional. Os bancos, por sua vez, podem redescontar as letras recebidas junto ao Reichsbank."

É evidente que também o senhor Eggert estava ciente de que o caráter popular do empréstimo previsto, assim como o próprio empréstimo, seria uma questão muito problemática. Conseguir retirar do público privado recursos

líquidos no montante de 1,5 a 2 bilhões é, no momento, pura fantasia. O ponto mais importante do projeto é, sem dúvida, o financiamento intermediário. Este nada mais pode significar do que emissão adicional de meios de pagamento (isto é, moeda escritural mais moeda estatal). Isso é certamente uma necessidade; mas porque o Estado deveria, além disso, ser onerado com uma dívida e encargos de juros no mesmo montante, é simplesmente incompreensível.

Se, portanto, pode surgir algum perigo de inflação a partir da criação de empregos e de seu financiamento, então não dá circunstância da criação adicional de moeda em si, mas sim da totalmente absurda e supérflua constituição prévia de uma dívida pública no montante da criação monetária a ser realizada.

Wladimir Woytinsky, o teórico dos Sindicatos Livres, observa de maneira muito pertinente no número de janeiro da revista *Arbeit*: "Quem fala em criação de empregos já falou em criação de crédito." Woytinsky desenvolve um plano de financiamento complicado, no qual não entrarei aqui em maiores detalhes, mas no qual um empréstimo para criação de empregos também desempenha o papel decisivo.

Por medo do "Dinheiro-Feder", Woytinsky enredou-se no matagal da teoria liberalista e nele se perdeu irremediavelmente. Concordo inteiramente com ele quando assegura que, em toda essa questão, não se trata de "exploração desenfreada da prensa de notas, mas apenas da tentativa de organização das forças econômicas".

Mas que seja necessário que o Estado tome emprestados os meios que simplesmente precisam ser criados para eliminar o desemprego é algo que me parece incompreensível. Woytinsky parece ter sentido algo semelhante, pois afirma: "O caminho do empréstimo não significa que a ação de criação de empregos deva depender do grau em que se consiga interessar o mercado de capitais interno ou externo." (Número de março da *Arbeit*.)

Não, senhor Woytinsky, aqui só há um ou outro! Ou um empréstimo genuíno — ou uma expansão genuína do crédito. Qualquer compromisso é extremamente perigoso! Woytinsky diz: "Em vez de empréstimos, eu poderia

dizer créditos ou expansão do crédito", e: "Os empréstimos constituem a melhor base econômica e, ao mesmo tempo, a forma tecnicamente bancária mais simples da expansão do crédito."

Isso é um jogo teórico de conceitos com o objetivo de transformar a necessidade em virtude. Já há dez anos apontei que a emissão de empréstimos estatais deveria cessar, pois são indignos do Estado e, além disso, apenas favorecem uma manobra fraudulenta do capital financeiro: sob a utilização da fonte de criação de moeda escritural dos bancos, os recursos líquidos para os empréstimos provêm, em última instância, de poder de compra adicional. Coube ao marxista senhor Woytinsky glorificar todo o embuste dos empréstimos e qualificá-lo como "a melhor base econômica" da expansão do crédito. O oposto é verdadeiro.

Títulos da dívida pública — como, em geral, os valores mobiliários — não são de modo algum a melhor base para a criação de nova moeda escritural. É verdade que os grandes bancos, por razões técnicas, preferiram em sua prática o crédito "coberto"; na realidade, porém, sob uma gestão competente, os créditos "a descoberto" de um banco sempre foram os melhores.

Além disso, o financiamento intermediário da criação de empregos com base nos títulos do empréstimo nada mais seria do que um crédito em branco disfarçado.

Acusaram-me de que meus princípios de financiamento levariam à criação de "capital do ar". A isso só posso responder que, se já se quer falar em capital aéreo, essa designação se aplica com precisão a um "empréstimo" para o qual não existem subscritores (instituições de seguro social e caixas de poupança que eventualmente assumissem compulsoriamente títulos do empréstimo não contam como verdadeiros subscritores, pois nesse caso haveria apenas uma transferência de capital).

Se — o que já não pode ser posto em dúvida — o empréstimo para criação de empregos é apenas uma "forma tecnicamente bancária de expansão do crédito", considerada correta pelo governo, então só posso dizer que se trata da forma economicamente mais desfavorável e mais onerosa para o conjunto, e até mesmo da mais perigosa de expansão do crédito.

Imagine-se o quadro de um balanço da economia nacional: no ativo, os valores materiais técnico-econômicos — terra, demais edifícios e instalações, estoques de mercadorias, bens e serviços; no passivo, todo o volume de poder de compra (patrimônio monetário no sentido mais amplo), tanto o poder de compra potencial (que não atua no mercado de bens) quanto o atual (principalmente dinheiro).

No método de financiamento imaginado por Woytinsky e, aparentemente, pelo governo, o volume de poder de compra é aumentado subitamente, antes de qualquer ativação da produção e da criação de valores, por meio de um único decreto de emergência, em um montante bilionário (correspondente ao novo endividamento do Reich na mesma altura), e é precisamente nisso que vejo o grande perigo de efeito inflacionário.

A isso se soma a criação adicional de moeda escritural em montante aproximadamente igual, bem como provavelmente uma nova emissão adicional de notas ou cunhagem de moedas de prata para levantar os consideráveis montantes de juros e amortização do empréstimo.

Em contrapartida, em minha proposta, desaparece completamente a criação de poder de compra potencial adicional, assim como naturalmente o novo endividamento do Reich e os encargos de juros e amortização; a criação de moeda escritural realizar-se-á em rigorosa adaptação ao ritmo da criação de valores.

Com inflação — que sempre provém do orçamento e, portanto, tem suas causas últimas no crescente endividamento do poder público — isso nada tem a ver. É francamente ridículo falar sempre de inflação quando se trata de criação de moeda escritural para fins produtivos. Tal perigo poderia existir, no máximo, se a atividade estatal de investimento conduzisse a investimentos errôneos ou excessivos. Mas isso não constitui objeção contra a correção teórica de minha tese.

Além disso, não se pode falar de tal perigo se se considera que, no ano passado e nos meses do corrente ano, nem sequer os investimentos correntes de reposição foram realizados de modo minimamente suficiente. Isso significa que o lado ativo do balanço da economia nacional diminuiu. Ou seja, a economia

marxista já está cobrindo seus déficits a partir da própria substância econômica alemã.

Temos força de trabalho e matérias-primas ociosas no país; temos necessidade de investimentos que, apesar disso, não podem ser satisfeitos porque "não há dinheiro". O povo exaurido já não teme a inflação, mas sim a continuação daquela política deflacionária insana e destruidora de valores, que provocou a temida leucemia econômica sob a qual ameaçamos sucumbir.

Caminhos claros devem ser seguidos — o senhor tem razão, senhor Brüning! — Claro é apenas o nosso caminho... o seu é obscuro e desconhecido. Nunca mais capital "se dissipou no ar" do que no período de deflação, que, quando...

As causas últimas da crise econômica mundial

Há anos os estudiosos, políticos e estadistas quebram a cabeça sobre as razões da chamada crise econômica mundial, que atingiu países vencedores e vencidos da mesma maneira. Sem dúvida, as explicações até agora apresentadas, de natureza política e econômico-geral, não são suficientes para explicar a intensidade extraordinária com que a crise se instalou.

Ao indicar a seguir a causa última, mais profunda e por isso tão pouco considerada, da crise econômica mundial, declaro expressamente que, com isso, não se tornam inválidas as conhecidas causas da crise que, especialmente na Alemanha, produziram efeitos tão devastadores; pelo contrário, justamente porque existiam determinadas causas de crise, em parte inevitáveis, estadistas e políticos previdentes deveriam ter eliminado com ainda maior razão as causas políticas da miséria geral do mundo.

Até mesmo os políticos mais sedentos de vingança do lado de nossos antigos adversários de guerra começam a compreender que o insensato fardo das reparações imposto à Alemanha tinha de levar ao esgotamento da economia alemã. Também já se tornou patrimônio comum de amplos setores do povo alemão que a principal causa da decadência política — e, com isso, também econômica — da Alemanha deve ser buscada na loucura vermelha do pós-guerra.

Os colapsos dos grandes bancos e a crise permanente no mercado de capitais provam que, especialmente nesse campo, foram cometidos erros extraordinariamente graves. Que a miserável política partidária carrega sua boa parcela de culpa na destruição da economia alemã é igualmente um dos muitos motivos da miséria alemã.

Mas todas essas razões não bastam para explicar o desemprego inaudito na Alemanha e, em grau crescente, também nos demais países do mundo. É

preciso olhar mais fundo. Sem dúvida, a causa desse fenômeno reside no fato de que nos encontramos no declínio da era técnica.

Todas as grandes e significativas realizações fundadoras da era técnica parecem estar concluídas; o mundo está, em essência, equipado com as conquistas dessa era, e ao extraordinário ascenso da época técnico-industrial seguiu-se um colapso no campo de toda a instalação técnica. A capacidade das instalações industriais foi aumentada de modo gigantesco, enquanto a capacidade de absorção do mercado diminui cada vez mais.

Já há anos representei isso por meio de um gráfico de curvas. A linha do desenvolvimento da indústria ao longo dos últimos 70 anos mostra inicialmente uma poderosa ascensão, mas depois uma curvatura descendente em forma de S. Essa curva vale como panorama geral para todo o desenvolvimento técnico-industrial e igualmente para quase todos os fenômenos individuais significativos da era técnica.

Como exemplo, sirva o desenvolvimento do sistema ferroviário, que pode ser considerado prototípico para a era do transporte e da técnica.

No ponto inicial da curva ferroviária está, naturalmente, a invenção. Como em todas as fundações, a maior dificuldade consiste em afirmar-se no início, e também a ideia da ferrovia, hoje tornada patrimônio comum, abriu caminho lenta e penosamente contra a resistência dos contemporâneos. Tornou-se célebre o infame parecer do Colégio Médico de Erlangen contra a ferrovia, segundo o qual viajar de trem seria impossível e acarretaria extraordinários perigos à saúde tanto dos passageiros quanto dos espectadores, de modo que ao menos seria necessário cercar a linha férrea com tábuas. Sabe-se que dessas cercas de tábuas apenas as que estavam diante dos cérebros dos eruditos de então permaneceram na memória da posteridade.

O sistema ferroviário e as viagens de trem impuseram-se lenta e arduamente. Logo, porém, todos se convenceram das extraordinárias vantagens da ferrovia; por toda parte surgiram novas linhas, a ferrovia tornou-se meio de transporte público, e toda a indústria lançou-se sobre esse vastíssimo campo de atividade.

Sem cessar foram construídas novas fábricas de locomotivas, de vagões, laminadores de trilhos, fábricas auxiliares para suprimentos técnicos ferroviários; inúmeras empresas de construção ferroviária foram fundadas. As empresas de construção metálica receberam encomendas bilionárias para pontes; as gigantescas estações nas grandes cidades alemãs foram erguidas; a construção civil floresceu; empresas de escavação de túneis tiveram trabalho em abundância; e surgiram numerosas fábricas auxiliares para engates, sistemas de iluminação e equipamentos internos dos vagões.

De fato, esse espírito original de empreendimento e criação conseguiu, em poucas décadas, cobrir toda a Alemanha com uma rede ferroviária. A menor cidade alemã recebeu sua estação, e trilhos de linhas principais ou secundárias conduziam quase a cada aldeia. Sempre novas fábricas para material ferroviário foram construídas; os volumes de vendas mostravam crescimento constante; os empresários alemães deixaram-se seduzir a sempre novos investimentos, como se isso fosse continuar eternamente.

Após poucas décadas, porém — aproximadamente por volta da virada do século — a Alemanha estava saturada, não necessitando mais de novas linhas ferroviárias. As encomendas de reposição não eram de modo algum suficientes para manter plenamente ocupadas as fábricas e empresas. A excelente qualidade das locomotivas, vagões e do sistema de trilhos garantia uma vida útil de 30, 40 ou mais anos; as grandes instalações fixas — leitos ferroviários, estações, galpões, edifícios administrativos etc. — foram construídas para séculos.

Assim, relativamente rápida e inesperadamente, a demanda interna na Alemanha entrou em colapso. Mas o mundo era vasto, e com ousado espírito empreendedor os construtores ferroviários alemães avançaram para o mercado mundial, a fim de prosseguir a industrialização no exterior e, em primeiro lugar, construir ferrovias.

Nesse processo, porém, confrontaram-se pela primeira vez de forma violenta com a indústria ferroviária inglesa, americana e francesa, que havia passado pelo mesmo desenvolvimento e agora buscava mercado de escoamento para seus produtos em toda a Terra. Em luta tenaz, a indústria ferroviária alemã conseguiu também assegurar vastas áreas de venda e fornecimento, até que os esforços intensificados — que, na concorrência, chegaram até a última

nacionalização — da indústria ferroviária mundial lograram, por volta de 1914, no momento histórico da eclosão da Guerra Mundial, cingir todo o globo com todas as linhas ferroviárias importantes e significativas.

Todas as grandes ferrovias, tanto na Europa e na América quanto na Ásia e na África, estavam construídas, na medida em que nesses últimos continentes tinham interesse geopolítico.

Com isso, atingiu-se o ponto culminante: o mundo estava saturado de ferrovias. A capacidade e a produtividade de todas as fábricas haviam sido elevadas ao gigantesco; e, se a guerra mundial não tivesse provocado ainda um enorme desgaste de material rodante e o período pós-guerra não tivesse exigido um grande último volume de encomendas para substituir o material destruído, já então teria ocorrido o grande declínio que se manifestou por volta de 1925.

Não existe poder na Terra capaz de deter esse desenvolvimento.

O que vale para a ferrovia vale para quase todos os grandes investimentos e instalações técnicas da alta florescência técnica que ficou para trás. No mesmo período — permanecendo inicialmente na Alemanha — quase todas as grandes, médias e pequenas cidades alemãs, e também a maior parte das comunidades rurais, foram dotadas de sistemas de abastecimento de água.

Essas grandes instalações geraram encomendas bilionárias para a indústria alemã do ferro e da construção. Centenas de milhares de quilômetros de tubulações, dos maiores aos menores diâmetros, milhões de conexões e acessórios, válvulas e derivações, hidrômetros e torneiras tiveram de ser produzidos e instalados. Enormes encomendas para a indústria do concreto e do concreto armado estiveram associadas à construção de milhares de reservatórios, torres d'água e instalações de captação.

Também isso hoje terminou. Um sistema de abastecimento de água que não dure pelo menos cem anos sem falhas não tem razão de existir. Contudo, segundo a capacidade produtiva das fábricas de tubos e laminadores, das empresas de construção e das firmas instaladoras, hoje seria possível, em uma década, equipar toda a Alemanha pela segunda vez com sistemas de abastecimento de água. Isso se pode dizer da instalação das usinas de gás em todas as cidades alemãs. Também essa instalação se insere no mesmo curto

espaço de tempo, essencialmente nos anos de 1860 a 1910. A gigantesca expansão da rede de telégrafo, telefone e correios constituiu um outro poderoso impulso. De mãos dadas com isso ocorreu a motorização de toda a economia alemã. Centenas de milhares e milhões de cavalos-vapor foram substituídos por vapor, energia hidráulica e, finalmente, eletricidade. O mais jovem e mais orgulhoso filho da técnica, a eletrotécnica, empreendeu, em marcha ainda mais rápida, a sua trajetória triunfal pela Alemanha. Foi uma sorte que a construção das grandes linhas interurbanas e das grandes usinas de energia tenha ocorrido no período posterior à guerra, pois dessa forma, justamente no mais difícil período de transição, assim como nas ferrovias, ainda havia trabalhos a realizar no valor de muitos bilhões. A tecnicização da agricultura e das indústrias de vestuário e de alimentos liberou numerosas forças de trabalho em favor das máquinas. Por fim, a capacidade produtiva de toda a indústria alemã, em todos os setores, foi tão extraordinariamente ampliada que já não existia demanda suficientemente grande que não pudesse ser satisfeita pela força produtiva da indústria alemã.

Entretanto, a instalação de toda a Alemanha já estava concluída; no exterior, as indústrias nacionais dos países industrializados também haviam se aperfeiçoado a tal ponto que, por cada parcela de encomenda nos mercados distantes, travavam-se as mais duras lutas concorrenciais. Também o exterior, em sua essência, já estava tecnicamente instalado. As máquinas haviam substituído o homem em larga escala, e o homem tornado desempregado não possuía poder de compra para adquirir os demais bens, passando, por sua vez, a paralisar novamente as máquinas. Ao gigantesco ascenso da era técnica teve de seguir-se, com implacável consequência, uma descida, sim, um colapso. Considerada sob um ponto de vista puramente técnico, a crise econômica mundial é determinada pela discrepância entre a capacidade da indústria mundial e a rapidamente reduzida capacidade de absorção do mercado mundial.

Que ninguém acredite tratar-se apenas de um fenômeno passageiro, que dará lugar a um novo e gigantesco avanço técnico. As grandes tarefas técnicas encontram-se atrás de nós. A conquista do ar é, certamente, ainda uma última grande tarefa técnica, mas também esta já está, em princípio, resolvida. Uma última tarefa verdadeiramente grandiosa apresenta-se, contudo, ainda na provisão tecnicamente aperfeiçoada de calor à população.

Quem, com olhos atentos, acompanhou as grandes exposições técnicas das últimas décadas, deve ter notado que as feiras técnicas mais recentes, apesar de inúmeras aperfeiçoações e detalhes técnicos, revelavam, por assim dizer, um traço cansado, decadente. Nada de verdadeiramente grande e novo é mais apresentado que faça o mundo inteiro despertar e dê novos impulsos à indústria mundial. Quem se recorda da impressão avassaladora causada pela apresentação da primeira bicicleta, do primeiro automóvel, do primeiro motor elétrico; quem se lembra do significado revolucionário da primeira turbina a vapor, do motor Diesel, do primeiro refletor elétrico, da primeira grande locomotiva de trem expresso, terá de admitir que, em comparação, mesmo as grandes sensações dos últimos anos, o rádio e o cinema, foram de importância muito menor.

Devemos encarar esse desenvolvimento de frente. Devemos saber que a grande era técnico-industrial encontra-se em declínio, que ela representa, como outras grandes épocas da história mundial, uma imponência singular que não retornará — assim como não retornaram a arte embriagada de beleza da antiga Hélade, a embriaguez imperial de poder de Roma, o poderoso renascimento da Renascença, para mencionar apenas algumas grandes manifestações. O estadista de visão ampla deve preparar-se para o fato de que a indústria jamais poderá novamente empregar os exércitos de milhões da classe operária industrial, como o permitiu a era passada. Certamente ainda haverá extraordinariamente muito trabalho técnico a realizar para assegurar a renovação, o fornecimento de peças de reposição para o desgaste corrente; certamente ainda haverá inovações técnicas significativas, sobretudo no campo do automóvel e da aviação, que proporcionarão ocupação. Mas não se deve iludir quanto ao fato de que justamente o surgimento de novas possibilidades técnicas de transporte retirará, em larga medida, prestações das anteriores. Cada tonelada-quilômetro e cada passageiro-quilômetro hoje transportados por caminhão ou avião retiram da ferrovia o correspondente volume de transporte. O colapso de toda a indústria alemã de locomotivas e vagões, culminando recentemente nas obras da Borsig, é, precisamente nesses setores, muito mais consequência das razões técnicas acima expostas do que resultado de má gestão política. Nenhum poder da terra, nenhum financiamento, seja por meio de empréstimos, seja por meio de "Dinheiro-Feder", nem mesmo a assunção das fábricas pela classe operária, pode revitalizar indústrias e reconduzi-las ao antigo esplendor quando já não existe demanda para elas. Note-se bem: nenhuma demanda capaz de esgotar a

enorme capacidade dessas fábricas e de proporcionar novamente trabalho permanente a milhares. As poucas construções de reposição mal conseguem ocupar 10% da capacidade produtiva de tais estabelecimentos.

É certo que essa ruptura relativamente abrupta e quase sem transição da demanda poderia ter sido amortecida por uma ampla supervisão estatal, e que as devastadoras consequências do desemprego poderiam ter sido parcialmente compensadas caso se tivesse procedido segundo planos abrangentes como os inaugurados pela política populacional de Adolf Hitler.

Essa política populacional, que prevê um reassentamento da população das grandes cidades, desenraizada, que não se perde em pensamentos românticos de pequenas e periféricas colônias, exige uma reagrarização ampla da juventude alemã. Certamente não se deve subestimar, mas, ao contrário, sublinhar em toda a sua cruel significação, a parte devastadora que o capital financeiro teve nesse desenvolvimento da era técnica. A esse respeito, fornece-nos esclarecimento muito elucidativo a segunda das curvas apresentadas no gráfico mencionado, a curva dos juros e dos juros compostos, que é, por sua vez, exemplar para o desenvolvimento da declarada era do capitalismo de empréstimo. A curva apresentada é, matematicamente, uma curva de segundo grau, isto é, $x = y^2$, que, após um aumento inicialmente muito lento, eleva-se cada vez mais abruptamente, até finalmente aproximar-se do infinito.

Repito o exemplo do centavo que, desde o nascimento de Cristo, teria sido aplicado a juros e juros compostos, de modo que, a cada 15 anos, teria ocorrido uma duplicação do capital original. Hoje, esse centavo, aplicado a juros e juros compostos, teria crescido a um valor cuja representação não seria sequer aproximadamente possível com todo o nosso globo terrestre feito de ouro puro. Somente todos os planetas e o Sol, vinte vezes compostos de ouro puro, corresponderiam aproximadamente ao valor desse centavo aplicado desde o nascimento de Cristo a juros e juros compostos.

Vê-se daí a fantástica utopia da economia baseada em juros em si mesma. Teoricamente, essa curva pode ser facilmente traçada e calculada; na prática, porém, o juro está sempre vinculado ao trabalho; jamais, portanto, o rendimento dos juros pode ultrapassar a prestação do trabalho. A curva dos juros mostra,

por assim dizer, de que modo furtivo e insidioso um princípio falso e hostil à economia se impôs; como ele, inicialmente, lenta e discretamente, permaneceu muito abaixo da riqueza de rendimentos da indústria; como o capital de empréstimo, nos primeiros anos do desenvolvimento técnico, contentou-se com uma taxa de juros modesta, enquanto a indústria exprimia a abundância de seus rendimentos em percentuais de dividendos extraordinariamente elevados, que despertavam cada vez mais o apetite do capital financeiro.

Agora o capital de empréstimo impunha literalmente seus capitais à economia; financiavam-se sempre novos investimentos; a anonimização da economia avançava cada vez mais; a iniciativa pessoal e a capacidade empreendedora eram progressivamente excluídas; no lugar dos grandes líderes econômicos da época ascendente surgiam os diretores-gerais, presidentes de conselhos de administração etc. As empresas transformaram-se em fábricas de dividendos, em vez de centros de satisfação de necessidades. Com olhos cintilantes de ganância, a alta finança internacional fomentava essa atividade desenfreada, na expectativa de, por esse meio, apropriar-se do rendimento de todo o trabalho.

Por fim, a curva dos juros, por assim dizer, atravessou a curva da riqueza de rendimentos de toda a economia técnico-industrial. Mediante a corrupção da vida pública, tentou-se submeter inteiramente a força econômica da técnica ao serviço das finanças. Num turbilhão insensato, elevou-se, por assim dizer, como uma tromba d'água, a voracidade de exigências da alta finança acima da produção mundial; mas, assim como uma tromba d'água não possui sustentação nem estrutura interna, e assim como nela muito em breve se manifestam os chamados fenômenos de colapso, assim também já se manifesta, há anos, essa série de fenômenos de crise no campo da alta finança. Estamos diante do fato de que as finanças mundiais foram tomadas por uma crise gigantesca, a crise da era capitalista — uma crise que, com implacável consequência, arrastará também para o abismo as indústrias que deveriam sustentar as finanças.

Aqui se inicia a tarefa histórica do nacional-socialismo: por meio da abolição da escravidão dos juros e da reconstrução do sistema capitalista mundial, indicar novos caminhos para o financiamento de grandes tarefas públicas e para a realização de um amplo programa de criação de empregos para o período de transição; e, então, num programa econômico-técnico de longo

alcance, preparar a reagrarização do nosso povo, para que, em uma ou duas décadas, todo o nosso povo, em nível mais elevado de civilização e cultura, volte a crescer rumo a uma época mais pacífica, em vínculo com o solo e amor à pátria.

Ouro como moeda?

Publicado em "Völkischen Beobachter" de 2 julho de 1932

Faz parte dos preconceitos mais profundamente arraigados a ideia de que se possui, por assim dizer, no ouro, um padrão de valor de validade geral que — semelhante ao metro para medir comprimentos — seria adequado para medir valores. Por essa razão, acreditou-se também que as moedas dos diferentes países deveriam ser colocadas em determinada relação com uma certa quantidade de ouro, a fim de, assim, poder fixar uma mensuração relativamente segura do valor das mercadorias individuais em sua relação de troca.

Temos aqui um dos erros mais perigosos que existem, o qual, em virtude de sua extraordinária difusão, é também extraordinariamente nocivo. É preciso, antes de tudo, ter plena clareza sobre um ponto: valores não podem ser medidos, mas apenas avaliados. Já a própria expressão "medidor de valor" constitui, portanto, uma contradição em si mesma. Em todos os casos em que entram em jogo elementos subjetivos e pessoais — onde atuam oferta e demanda, escassez e abundância, raridade e antiguidade, durabilidade e rápida deterioração — não se pode falar em medição exata, como a conhecemos nas ciências naturais.

O fato de que o nosso mundo materialista e tecnicizado acredite poder medir valores e julgue poder aplicar o ouro, por assim dizer, como padrão de medida, não constitui de modo alguma prova da correção ou sequer da possibilidade de tal procedimento. O ouro é, antes de tudo, mercadoria — e, como metal nobre, uma mercadoria preciosa; em razão de sua qualidade constante, particularmente adequado para ser armazenado; em virtude de sua especial desejabilidade, especialmente apto a funcionar como meio de troca; e, como "mercadoria mais desejada", foi certamente apropriado para tal finalidade em épocas anteriores.

O ouro é, porém, também metal monetário e, como tal, adquire o estranho duplo caráter de dinheiro e de mercadoria.

O dinheiro, enquanto função da sociedade, dinheiro como "ordem sobre trabalho realizado", é indubitavelmente independente do valor intrínseco das unidades monetárias. Historicamente considerado, conchas de cauri, pacotes de chá, escravos e escravas, gado, prata, cédulas bancárias prestaram, sem dúvida, os mesmos serviços que as moedas de ouro; e, na economia moderna intensificada, o dinheiro acabou por se libertar completamente de seu substrato, servindo à economia como dinheiro escritural ou na forma de compensação de pagamentos sem numerário exatamente da mesma maneira que o ouro.

A ancoragem ou lastro da unidade monetária no ouro revela-se hoje um obstáculo inaudito à indispensável expansão do crédito para a criação de empregos. A vinculação ao ouro como padrão de valor é, porém, como justamente nos ensinaram os últimos meses, um autoengano da economia nacional que presta culto ao delírio do ouro.

Aquilo que se pretendia alcançar com o padrão-ouro não foi alcançado e não pode ser alcançado, como já o demonstra, por si só, a história dos últimos anos. O preço do ouro aumentou, ao longo dos últimos anos, cerca de 70%, enquanto as mercadorias que supostamente poderiam ser medidas pelo ouro caíram 30, 40, 50% ou mais. É importante reconhecer desde já que não se pode falar de um movimento uniforme de preços, embora se atribua ao ouro a força mágica de fornecer uma medida uniforme para todos os demais valores. É preciso, afinal, compreender que no âmbito dos valores e bens não existe um absoluto, mas apenas um relativo.

Pode-se medir com exatidão apenas objetos no campo das ciências exatas. Pode-se medir com precisão o tamanho de uma mesa ou de uma casa. Pode-se medir exatamente o peso de um objeto em quilogramas ou gramas, em libras ou onças, unidades que, por sua vez, mantêm entre si uma relação de conversão perfeitamente exata. Pode-se medir com precisão a energia elétrica consumida em quilowatts-hora, ou o desempenho de uma máquina em metro-quilogramas e cavalos-vapor. Mas quem é capaz de indicar com exatidão o valor de uma peça de vestuário, de uma refeição, de um gole de água, de um medicamento, de uma realização político-estatal etc.? Em que proporção fixa deveria estar o valor da

produção agrícola em relação ao valor dos produtos do comércio, do artesanato e da indústria? A mensuração e a relação de troca de todos esses valores dependem de tantos fatores pessoais, humanos e subjetivos que uma avaliação exata e universalmente válida é impossível. Devem ser considerados quantidade e qualidade, tempo e circunstâncias, a situação de necessidade daquele que é compelido à venda forçada, o interesse ou o desejo daquele que decide comprar, a maior ou menor disponibilidade financeira do comprador, bem como inúmeros fatores de natureza especulativa. Todas essas considerações mostram que à chamada unidade monetária cabe apenas a função de um denominador fixado pelo Estado, mas que essas qualidades de medida fixadas de modo algum se prestam a determinar valores. Caso contrário, por exemplo, deveria ser proibido que, em leilões, bens fossem liquidados com base no suposto padrão estatal; que, em caso de escassez natural, surgisse um encarecimento natural; ou que, em caso de escassez artificial provocada por especulação e usura, a população fosse subitamente obrigada a despender muito mais unidades de valor para adquirir a mesma coisa.

Certamente pode e deve-se exigir que os preços não oscilem arbitrariamente de modo permanente. Mas todos os fanáticos que defendem um poder de compra absolutamente estável da unidade monetária, e que veem a garantia disso exclusivamente na cobertura em ouro, mostram-se sempre entusiasmados e aceitam de bom grado quando determinadas mercadorias se tornam mais baratas segundo o “padrão-ouro”. Que as mercadorias possam baratear-se — isso os fanáticos da cobertura em ouro aceitam com satisfação. Não percebem, porém, que com isso destronaram o próprio ouro como medidor de valor.

A relatividade do padrão-ouro talvez se torne ainda mais clara se se considerar o seguinte: pode-se dizer que 10 unidades de ouro (sejam marcos, xelins, francos ou florins, o que aqui é irrelevante) permitiam, em 1928, a compra de 10 quintais de trigo; em 1929, apenas 8; em 1930, porém, 12. E, com igual legitimidade, pode-se dizer: por uma tonelada de trigo, o agricultor recebeu no primeiro ano 30 unidades de ouro; no ano seguinte, 24; e no terceiro ano, 36. Com isso fica demonstrado que se trata de uma relação de valor amplamente elástica entre ouro e trigo; portanto, a crença de que se poderia medir valores ou preços com ouro é completamente descabida.

Do ponto de vista da economia nacional, pode parecer ao estadista do futuro mais importante e valioso dispor sempre de uma determinada quantidade de cereal panificável para a alimentação de seu povo do que de uma determinada quantidade de ouro como base monetária. O ouro não é base monetária, não é medidor de valor. O ouro é uma mercadoria como milhares de outras, cujo valor, em relação a outros bens, oscila do mesmo modo e é tão relativo quanto qualquer outro bem. As flutuações de preços dos bens dependem de fatores e razões completamente diversos da cobertura em ouro de uma moeda.

O barateamento de sapatos e roupas, de aparelhos de rádio e similares, depende de conquistas técnicas. O fato de maçãs e cerejas se tornarem mais baratas depende da abundância da natureza, não da quantidade de ouro armazenada nos cofres do banco central. O preço pelo qual adquirimos algodão, lã, cobre e minério de ferro do exterior também não depende da quantidade de ouro existente no mundo ou da cotação das moedas em relação ao dólar, mas sim da produção nos países fornecedores de matérias-primas e da demanda nos países industriais consumidores; pode depender de manobras da alta finança nas bolsas de algodão e de metais; depende da invenção de materiais substitutos etc.

Onde permanece, então, o "medidor de valor" ouro diante do colapso dos preços das matérias-primas em toda a Terra? Onde está o "medidor de valor" ouro na avaliação de realizações político-estatais ou da atividade genial de inventores? Teria sido necessário o ouro como padrão de valor na introdução da Rentenmark? Não! Sem qualquer lastro em ouro, a Rentenmark foi reconhecida não apenas no interior, mas também no exterior, como moeda sólida, plenamente válida e estável.

A França é hoje preservada, graças ao seu enorme tesouro de ouro, do avanço do desemprego? As fantásticas quantidades de ouro acumuladas nos bancos americanos puderam impedir que o desemprego nos Estados Unidos assumisse proporções gigantescas e que os preços das matérias-primas desabassem catastroficamente?

Para a vida do povo, a existência de alimentos, vestuário, moradia, vontade e alegria de trabalhar é infinitamente mais importante do que um monte, por maior que seja, de ouro.

A relação de valores na troca de bens jamais pode ser fixada; caso contrário, os conceitos “barato” e “caro”, “vantajoso” e “adequado” perderiam seu sentido. De um lado, desapareceriam inclusive os incentivos à redução dos custos de produção se os preços fossem rigidamente fixados pelo Estado; de outro, em tempos de necessidade causados por más colheitas ou granizo, um edifício de preços fixado pelo Estado ruiria inevitavelmente. O máximo que pode ser alcançado por meio de manipulação estatal da moeda é um nível médio relativamente estável do custo de vida. A ancoragem da moeda no ouro é totalmente inadequada para isso; conduz apenas a uma perigosa escassez de meios de pagamento e serve, em última análise, exclusivamente aos interesses dos proprietários de ouro, da alta finança. Para um Estado nacional-socialista, a desvinculação da moeda do ouro é pressuposta e evidência para a reconstrução da economia alemã.

Nas trocas com o exterior, a qualidade e a superioridade dos produtos manufaturados alemães são infinitamente mais importantes do que a base em ouro para possibilitar a obtenção das matérias-primas necessárias do exterior, que, por sua vez, também tem interesse em trocar seus excedentes de matérias-primas por produtos manufaturados que não pode produzir por si mesmo.

Não é o ouro o dinheiro mundial. O dinheiro mundial foi, é e sempre será a mercadoria. O pensamento judaico colocou o ouro no centro. O lastro das moedas ao ouro tornou os povos do círculo cultural ocidental sujeitos a juros e tributos ao capital financeiro. A abolição da escravidão dos juros seria impossível sem a desvinculação do ouro.

A necessidade de lastro em ouro é uma crença errônea. É fundamentalmente falsa a opinião de que o ouro seja adequado como medidor de valor.

A desvinculação do ouro é a condição para uma economia saudável no Terceiro Reich, na qual o trabalho deve novamente ter primazia sobre o dinheiro, em um Estado para o qual o bem-estar da população esteja acima do lucro dos banqueiros.

Criação de empregos

Primeira publicação na “Deutsche Wochenschau”, 1932

“Cada povo determina por si mesmo
o seu destino para a liberdade ou para a escravidão.”

Ao lado da escravização política, o destino mais terrível que pode atingir um povo é quando milhões de compatriotas já não encontram trabalho. O trabalho é o último e mais elevado conteúdo de vida do homem nórdico criador. O desemprego é morte espiritual. Como problema social e econômico, o desemprego significa a ruína e o empobrecimento de toda a nação, significa o completo esvaziamento da força econômica de um povo e contém em si o germe de revoltas perigosas, que, por fim, devem conduzir à dissolução de todo o Estado.

Se, em tempos passados, o Estado não se ocupava dos concidadãos que se tornavam temporária ou mesmo prolongadamente desempregados, mas entregava esses “pobres” à caridade pública e à assistência privada ou municipal, no presente o cuidado com os desempregados tornou-se um problema de primeira ordem, igualmente social-político, estatal-político e econômico-político.

Cerca de um terço da população total alemã (!) deve hoje ser mantido com recursos públicos. Aproximadamente 6 milhões de desempregados plenos — isto é, contando-se mulheres e filhos, e incluindo também os membros do setor comercial e industrial de classe média que se tornaram desempregados e recebem auxílio — portanto cerca de 20 milhões de alemães, não têm trabalho. Por meio da mais extrema espoliação fiscal da população alemã ainda empregada, por meio de profundas intervenções na substância patrimonial, por meio de um endividamento sempre crescente, tentou-se manter esses infelizes, através do auxílio-desemprego, em um miserável mínimo de existência, que, devido à crescente penúria financeira do Reich, dos Estados e dos municípios, já

se encontra muito abaixo do nível suportável para seres humanos alemães, mesmo no que diz respeito às mais primitivas necessidades de vida.

No fundo, os governos anteriores fracassaram em razão de sua incapacidade de resolver o problema do desemprego. A questão da criação de empregos torna-se o problema central para qualquer governo estatal, e o será de modo muito particular para nós, nacional-socialistas, que nos colocamos diante dos governos dos últimos treze anos com a mais severa oposição e a mais severa crítica. Em nosso círculo não pode haver qualquer dúvida de que uma história futura fará depender seu julgamento sobre o nacional-socialismo da maneira como ele tiver resolvido essa questão.

A superação do desemprego, porém, não é de modo algum apenas uma questão de criação material de postos de trabalho por quaisquer meios técnicos. Trata-se de uma tarefa estatal de alcance extraordinariamente amplo, que se insere tanto nas relações de política comercial e da economia mundial quanto é de natureza interna, econômico-política e técnica; que, em sua totalidade, intervém nas transformações estruturais de nossa economia; e não menos é uma tarefa de natureza técnico-financeira, pois sem a solução da questão do financiamento da criação de empregos é impossível impulsionar toda a economia. A criação de empregos pressupõe, portanto, o reconhecimento das causas principais que conduziram ao estado atual. Elas são, em particular:

1. Causas de natureza externa

Entre elas contam-se as consequências do Ditado de Versalhes, a drenagem da riqueza nacional alemã pela Entente e a anemia daí resultante no corpo econômico alemão.

2. Causas de natureza comercial externa

A orientação liberal e voltada para a economia mundial permitiu que, com negligência do mercado interno alemão, a principal intensidade fosse dirigida à conquista dos mercados estrangeiros, ao mesmo tempo em que se atrofiavam a base alimentar e a base de matérias-primas da Alemanha. Em conexão com isso esteve uma importação insensata e sem planejamento de gêneros alimentícios que poderiam ter sido produzidos no país, bem como de produtos

manufaturados que, ao menos com a mesma qualidade, poderiam ter sido fabricados na própria Alemanha.

Essas razões são:

3. Razões de natureza interna

a) Razões fiscais. Sem consideração pela base produtiva que se tornava cada vez mais estreita, foram extraídos sempre mais impostos para atender a uma necessidade administrativa excessivamente inflada; criaram-se sempre novos tipos de tributos; as alíquotas foram continuamente elevadas, ao mesmo tempo em que a arrecadação total diminuía.

b) O endividamento da nação, tanto do poder público quanto da economia nas cidades e no campo, que, em 1º de janeiro de 1932, alcançava um montante total de 95 bilhões de marcos-ouro, revelando de maneira terrível o fato da escravidão dos juros que pesava sobre a Alemanha.

c) Fenômenos de corrupção e decomposição, fuga fiscal e fuga de capitais.

4. O fato de nos encontrarmos no ocaso da "era técnica"

Justamente essa última razão é de extraordinária importância. Uma série inteira de grandes e importantes instalações técnicas de caráter abrangente está concluída, como a rede ferroviária, a rede postal, a construção de usinas elétricas para luz e força, redes de abastecimento de água, usinas de gás, bondes etc., enquanto a capacidade do aparato técnico-produtivo alemão (a capacidade instalada), por meio de nacionalização, inovações técnicas etc., aumentou de tal forma que os trabalhos correntes de reposição e fornecimento subsequente utilizam apenas uma fração ínfima da produção existente.

Se não for possível, durante um período de transição, proporcionar à indústria novos e grandes impulsos de natureza técnica (o que é possível), não se conseguirá reintegrar permanentemente todos os desempregados ao processo produtivo, mesmo com a mais intensa criação de empregos no campo da cultura da terra, do movimento da casa própria, da construção de estradas etc.

5. O sistema capitalista baseado nos juros

Por sua própria natureza, ele é incapaz de eliminar o desemprego, pois justamente esse sistema, com sua insensata economia de empréstimos e juros, contribuiu de modo decisivo para o esgotamento da força econômica alemã.

A extraordinária multiplicidade das causas do desemprego exige, naturalmente, também uma grande série de medidas de criação de empregos, e estas devem estar organicamente reunidas sob uma direção central; devem ser tanto de natureza econômico-política quanto comercial e financeira e, ao mesmo tempo, inseridas no conjunto daquilo que a política financeira e econômica nacional-socialista deverá realizar em um Estado alemão do trabalho e do desempenho.

Nenhuma das medidas a serem adotadas pode, portanto, situar-se fora do grande quadro dos objetivos fundamentais da política econômica nacional-socialista. Cada medida individual deve desde já ser posicionada no lugar correto dentro do quadro geral. De especial importância, nesse contexto, será também a ordem e o ritmo temporal das diversas medidas. Determinadas medidas deverão ser iniciadas imediatamente, simultaneamente e em toda a Alemanha; outras deverão ser distribuídas ao longo de anos e décadas; algumas grandes tarefas especiais só poderão ser iniciadas após a devida preparação técnica; outras medidas, por sua vez, serão de natureza mais psicológico-política e deverão criar as condições para uma economia orgânica e para uma certa mudança de mentalidade no sentido de privilegiar produtos manufaturados, alimentos e bebidas alemães em detrimento dos estrangeiros.

De especial importância é também o reconhecimento de que uma série de tarefas econômicas deve ser transferida para as mãos do Estado (socializada); que determinadas medidas econômico-técnicas crescerão, por si mesmas, da esfera da economia privada para o âmbito da estatização — como o abastecimento da população com luz, força e calor; o reconhecimento de que o Estado nacional-socialista tem o dever de assegurar o pão alemão para a população trabalhadora alemã; e, sobretudo, que o sistema monetário e de crédito deve ser colocado integralmente sob a supervisão do Estado.

Considerando-se as medidas de criação de empregos em particular, deve vigorar, no campo da política comercial, como lei suprema: produtos agrícolas e

manufaturados que possam ser cultivados ou produzidos na Alemanha em quantidade suficiente não devem ser adquiridos do exterior.

Essa orientação categórica não significa, de modo algum, que o nacional-socialismo pretenda isolar-se rigidamente da economia mundial. Um Estado nacional-socialista nem sequer poderia fazê-lo, pois, sobretudo, uma série de matérias-primas deve, em qualquer circunstância, ser obtida do exterior, enquanto, por outro lado, a indústria exportadora alemã pode, com razão, exigir que o mercado mundial não lhe seja bloqueado pelas esperadas contramedidas contra um movimento rígido de autarquia.

No que diz respeito ao mercado de gêneros alimentícios, a importação no ano de 1928 (este ano é escolhido por ter sido um ano de intercâmbio internacional de mercadorias ainda globalmente favorável, ao passo que os números dos anos catastróficos de 1930 e 1931 não possuem força probatória real quanto às condições efetivas) atingiu 4,5 bilhões de marcos-ouro — quantia com cuja quarta parte a agricultura alemã poderia ter sido auxiliada da maneira mais ampla.

A tolerância à importação de trigo no valor de 561 milhões de marcos-ouro, numa época em que, no Leste, a agricultura entrava em colapso porque não conseguia vender seu centeio, ou apenas a preços insuficientes; o fato de que nada menos que 755 milhões de marcos-ouro foram enviados ao exterior por frutas e hortaliças, enquanto a fruticultura e a horticultura alemãs eram levadas à paralisação; o fato adicional de que 951 milhões de marcos-ouro (!) foram pagos ao exterior por produtos lácteos e ovos, enquanto a penúria dos criadores de gado e de aves alemães aumentava cada vez mais — tudo isso prova que prevaleceu um sistema econômico verdadeiramente insensato e hostil à economia nacional.

Segundo a opinião concordante dos mais eminentes especialistas agrícolas, não há dúvida de que, mediante a intensificação da agricultura alemã, em ligação com amplos trabalhos de melhoria fundiária, drenagem de pântanos, grandes instalações de horticultura e estufas, bem como com uma criação racional de aves, em poucos anos quase toda a necessidade alemã de alimentos poderia ser suprida no próprio país.

A importação de frutas tipicamente meridionais poderia, evidentemente, ser imediatamente suspensa. Contudo, em medidas dessa natureza, será preciso considerar quais países exportadores dessas frutas figuram especialmente como compradores de produtos industriais alemães. O mesmo vale para a importação de tabaco.

Deve ser qualificado como escândalo particularmente grave o fato de que, no ano de 1928, a importação de produtos manufaturados tenha alcançado a gigantesca soma de 2.459 milhões de marcos-ouro. Nossa altamente desenvolvida indústria têxtil torna certamente supérflua a importação de fios estrangeiros, seda artificial, roupas, roupas íntimas etc., cuja soma total de 863 milhões de marcos-ouro deixou centenas de milhares de operários têxteis alemães sem pão; o mesmo se aplica à importação de calçados estrangeiros, especialmente tchecos, de peles, veículos automotores e relógios.

A importação de artigos de ferro no valor de 338 milhões (!) para a Alemanha assemelha-se a algo saído de um manicômio; e que 148 milhões (!) em corantes e produtos químicos manufaturados tenham sido importados só é possível quando, por parte do Estado, não se impõe qualquer barreira a um desmedido entusiasmo por produtos estrangeiros na compra de perfumes, batons, pós, produtos farmacêuticos etc.

Diversa é a situação quanto à importação de matérias-primas e produtos manufaturados que o solo alemão não pode fornecer, ou não em quantidade suficiente. Estes devem, naturalmente, ser importados, à frente de todos as matérias-primas da indústria têxtil — algodão e lã com cerca de 1,5 bilhão —, sementes oleaginosas e tortas de óleo com 954 milhões, óleos minerais com 247 milhões, borracha com 113 milhões, minérios de ferro com 243 milhões, cobre com 376 milhões, peles com 324 milhões, peles finas com 235 milhões, seda com 145 milhões, farelo, madeira de construção, carvão mineral, tabaco.

Esse enorme contingente de matérias-primas, que no ano de 1928 alcançou a cifra de 7.243 milhões de marcos-ouro, abre por si mesmo amplas possibilidades de exportação ao comércio alemão de produtos manufaturados, têxteis, artigos de couro, peles, móveis, papel, tintas, produtos químicos, porcelana, vidro e, sobretudo, artigos de ferro, que figuraram com 1.629

milhões, e máquinas, com 1.600 milhões, em nossa balança comercial externa de 1928.

Deve, portanto, ser remetido ao campo de falatório improcedente quando se espera que as aspirações autárquicas do nacional-socialismo prejudiquem o comércio de exportação alemão. Que a exportação de artigos vitais para a Alemanha — como trigo (59 milhões), aveia (63 milhões), farinha (35 milhões) — deva cessar é evidente. Que se exigirá de nós a exportação de artigos de pele, carvão mineral (472 milhões), coque, sulfato de amônio, produtos químicos e potássio também é igualmente evidente.

Do que foi brevemente exposto e comprovado numericamente resulta que as aspirações autárquicas, moderadas sob todos os aspectos, do nacional-socialismo de modo algum precisam acarretar um perigo aos interesses exportadores alemães, enquanto a rejeição de toda importação desnecessária constitui verdadeiramente um dos fundamentos mais importantes para a criação indireta de empregos. Pode-se calcular que, em média, para cada 2.000 marcos de importação, uma família operária alemã fica desempregada. Admitindo-se cerca de 6 bilhões de importações desnecessárias de alimentos e produtos manufaturados no ano de 1928, isso significa que, se tais importações nesse montante não tivessem ocorrido e houvesse consumo correspondente na Alemanha, aproximadamente 3 milhões (!) de famílias operárias alemãs teriam tido trabalho e pão.

As medidas a serem adotadas aqui não precisam, de modo algum, ser implementadas de forma violenta ou combativa. Barreiras à importação, proibições de importação, revogação ou ruptura de tratados comerciais parecem-me meios absolutamente inadequados, salvo quando objetivos políticos específicos o exigirem. O peso principal deverá recair, de longe, sobre a educação. As mulheres alemãs deverão dar o exemplo na rejeição de mercadorias estrangeiras, bem como de alimentos e artigos de consumo. Em sentido positivo, deverá ser prevista a promoção da construção de culturas em estufas com recursos estatais. Cuidados especiais deverão ser destinados à agricultura, à horticultura e à pesca de alto-mar. Deve-se impedir que, enquanto quase toda a frota pesqueira de alto-mar permanece parada, peixes sejam transportados da Dinamarca por caminhões até Berlim, Magdeburgo e Halle.

Uma arma e auxílio muito eficazes para a regularização de nossas relações de comércio exterior será a criação de um órgão central de divisas, que concederá divisas apenas para a importação de bens que sejam vitais, não as aprovando para a importação de artigos indesejáveis. A instituição de um órgão estatal de comércio exterior parece-me indispensável, para que, a partir dessa instância, no âmbito dos pontos de vista acima delineados, possa ser realizado um exame preciso das relações comerciais com os países estrangeiros.

Às medidas no campo da política comercial devem corresponder outras no próprio país. Desejo examinar individualmente as mais importantes delas.

Redirecionamento do imposto sobre rendas imobiliárias

O redirecionamento do imposto sobre rendas imobiliárias deve ser considerado uma medida que pode produzir efeitos imediatos e que incide em um ponto particularmente eficaz. O procedimento é concebido da seguinte forma: aos contribuintes do imposto sobre rendas imobiliárias seriam perdoados 50% ou mais de seus impostos, caso utilizassem os valores dispensados para a realização de obras de reparo em seus próprios edifícios e apresentassem comprovantes oficialmente verificáveis a esse respeito.

Segundo o modelo exemplificativo calculado pelo consultor técnico regional, Professor Dr.-Ing. Karl Flügel, da Escola Superior Técnica de Karlsruhe, para o estado de Baden, somente ali poderiam ser empregados, por esse meio, 11.500 homens. Extrapolando-se para todo o Reich, resulta um número de cerca de 300.000 artesãos da construção e operários que poderiam ser recolocados em atividade.

Importante é que, justamente com essa medida, muito em breve também o chamado “segundo homem” volte a integrar-se espontaneamente na economia. Pois, uma vez que o setor da construção — o mais importante setor-chave — esteja novamente em funcionamento, os estabelecimentos comerciais habituais, bem como os fornecedores de cimento, cal, tijolos, ferro, arame, pregos, ferragens para portas, para-raios e os empreiteiros de instalações etc., receberão prontamente novas encomendas.

Questões especiais relativas ao tratamento de propriedades imobiliárias estrangeiras, de bairros residenciais urbanos destinados ou desejados à

demolição, exceções para casas em bom estado de conservação e similares permanecem reservadas à regulamentação por lei do Reich.

Colonização e movimento de criação de lares próprios

O anseio da população das grandes cidades pelo próprio lar, que se manifesta de modo tão elementar na, muitas vezes comovente, dedicação ao pequeno jardim doméstico, bem como a ampla política populacional orientada para o Leste da Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães, abrem um novo e vastíssimo campo para a criação de empregos por meio da construção de lares próprios e da colonização.

Deve-se, contudo, distinguir fundamentalmente entre a colonização nas periferias urbanas e a colonização agrícola. Enquanto os assentamentos agrícolas devem servir, por razões de política nacional e de política de produção, ao aumento de nossa produção, a colonização periférica urbana só pode ser apoiada e exigida na medida em que se trate de compatriotas que possam dispor de recursos financeiros próprios para a construção de suas casas, que ainda estejam empregados ou que possam, com certeza, contar com sua reintegração ao trabalho na cidade.

O descongestionamento de nossas grandes cidades seria alcançado da forma mais simples e eficaz por meio dessa exigência de construção de casas próprias. Com esse incentivo, alcança-se simultaneamente que também a grande massa da população menos favorecida possa adquirir a forma essencial de propriedade de que o ser humano necessita: o próprio lar em terreno próprio. Além disso, a construção de casas próprias teria um efeito estimulante sobre todo o setor da construção civil, de modo semelhante ao redirecionamento do imposto sobre rendas imobiliárias.

Por meio de um amplo trabalho de melhoria fundiária, o rendimento de nossa agricultura pode ser aumentado em 1/6, isto é, em 1,5 a 2 bilhões de marcos por ano. Ao mesmo tempo, grande parte de nossa agricultura seria consideravelmente fortalecida. Com isso, poder-se-ia proporcionar trabalho a cerca de 500.000 homens por um período de 10 anos.

Construção de estradas

Um campo gigantesco, que igualmente pode ser iniciado imediatamente em milhares de pontos, é a construção de estradas. A rede rodoviária alemã compreende cerca de 220.000 quilômetros, enquanto a rede ferroviária alemã apresenta apenas cerca de 60.000 quilômetros de extensão operacional.

A construção de estradas rurais é o setor técnico que, logo no início de uma ação de criação de empregos, pode absorver, no mais curto espaço de tempo, cerca de 500.000 desempregados, distribuídos por todo o território da Alemanha. Particularmente valiosa é a visibilidade imediata dos trabalhos iniciados (Mussolini).

O volume anual de um programa de construção de estradas rurais pode ser fixado em 1 bilhão de marcos (ampliação do programa nos anos de 1928 e 1929). Com isso poderiam ser empregados cerca de 400.000 a 500.000 trabalhadores sazonais, dos quais aproximadamente 300.000 permaneceriam ocupados quase o ano inteiro além da temporada, sendo parcialmente absorvidos pelas indústrias adjacentes.

Um programa de construção para a ampliação da rede rodoviária existente é de natureza limitada. Com um montante de 5 a 6 bilhões de marcos, distribuído ao longo de 5 a 6 anos, a rede rodoviária alemã atual pode ser colocada em estado durável. A criação de novos grandes eixos viários (estradas exclusivas de trânsito automobilístico) não está incluída em tal programa. Entre os trabalhos necessários inclui-se também a construção de caminhos de ligação agrícola em estado adequado, os quais ainda faltam, em certas regiões da Alemanha, em grau altamente prejudicial à agricultura.

A melhoria da rede rodoviária existente é menos adequada para o previsto dever de serviço de trabalho, pois seria necessário instalar grande número de pequenos canteiros de obras de curta duração, distribuídos por toda a Alemanha. Ao dever de serviço de trabalho devem ser reservadas aquelas obras que envolvam a criação de corpos viários inteiramente novos (por exemplo, estradas de contorno).

Do ponto de vista técnico, deve ser introduzida uma fiscalização mais cuidadosa. As autoridades devem receber diretrizes uniformes. Os institutos de pesquisa devem ser libertados de sua vinculação à indústria e organizados de

forma neutra. A falta de uniformidade na administração rodoviária, os extensos empreendimentos próprios das autoridades administrativas, bem como irregularidades na indústria fornecedora, devem ser eliminados por meio de um órgão de fiscalização apropriado.

Deveria buscar-se que, após a conclusão da ampliação, os custos de manutenção das estradas finalizadas fossem cobertos com os recursos provenientes do imposto sobre automóveis.

Aproveitamento da energia hidráulica, construção de rios em níveis e economia do hidrogênio

Um campo de tarefas com possibilidades de criação de empregos ainda hoje praticamente incalculáveis resulta dos três domínios do aproveitamento da energia hidráulica, da construção de rios em níveis (Staffelflußbau) e da economia do hidrogênio.

A proteção contra enchentes exige a construção de diques ao longo dos rios e correntes. Até agora, considerava-se tecnicamente impossível o aproveitamento dos grandes rios alemães para a geração de energia, devido ao declive demasiado reduzido. Por meio da chamada construção de rios em níveis, que utiliza os diques de proteção contra enchentes já existentes, bloqueando-os transversalmente a cada 5 a 10 quilômetros, forma-se, por assim dizer, um sistema alongado de lagos que permite excelente retenção de água para a geração de energia de pico.

Por meio dos conversores de Lawaczeck, esses pequenos desníveis tornam-se tecnicamente aproveitáveis em cem por cento; os grandes rios tornam-se navegáveis por extensos trechos rio acima, com profundidade uniforme do canal de navegação no verão e no inverno; as enchentes são conduzidas sem perigo sobre as coroas dos diques mediante sifões. Desse modo, podem ser obtidos na Alemanha 8 milhões de kW (cerca de 10 milhões de HP), que oferecem a base para um abastecimento descentralizado de energia, luz e calor.

De particular importância é a possibilidade de alcançar e manter um nível uniforme das águas subterrâneas, bem como de assegurar, em todos os sistemas fluviais, o escoamento necessário, o que constitui, por sua vez, a condição

prévia para trabalhos tecnicamente irrepreensíveis de cultivo e drenagem de pântanos. Também aqui se trata de obras que podem ser iniciadas simultaneamente ao longo de quase todos os cursos d'água da Alemanha, distribuindo-se, contudo, por muitos anos, até mesmo décadas.

Os recursos necessários para essas construções devem, inicialmente, ser obtidos dos fundos do banco de construção e economia por meio de criação produtiva de crédito; pois muito em breve — tratando-se de centenas e milhares de pequenas usinas hidrelétricas que formam um conjunto integrado — os rendimentos dessas usinas descentralizadas permitirão a ampliação das demais etapas com os excedentes das primeiras instalações concluídas.

As possibilidades contidas na conversão do excedente de energia elétrica em hidrogênio e oxigênio (segundo os planos do Dr. Lawaczeck, por meio de eletrólise sob pressão[7]) são aqui mencionadas apenas por razões de completude. A implementação de um sistema de abastecimento de hidrogênio que cubra todo o país proporcionará, tanto à indústria pesada — mediante o fornecimento de centenas de milhares de quilômetros de tubos — quanto aos empreiteiros de instalações e aos fabricantes de fornos e queimadores, trabalho por décadas.

Construção de canais

A construção de canais interligará os diferentes sistemas fluviais. A ampliação do Canal Mittelland e, sobretudo, do Canal Hansa proporcionará trabalho a dezenas de milhares de desempregados por muitos anos.

Grandes tarefas específicas

O já mencionado Canal Hansa tornar-se-á a espinha dorsal de uma ampla política voltada para o espaço oriental. É pouco conhecido que, devido à falta de uma ligação hidroviária entre a região do Ruhr e a bacia do Mar Báltico, o carvão do Ruhr alemão não pode competir com o carvão inglês no Báltico (Stettin, Danzig, Königsberg). Uma via navegável direta da região do Ruhr, passando por Bremen e Hamburgo até Lübeck, restabeleceria de imediato a competitividade do carvão alemão em relação ao carvão inglês e colocaria permanentemente dezenas de milhares de trabalhadores alemães das minas de

[7] Nota o tradutor: Franz Lawaczeck. Technik und Wirtschaft im Dritten Reich: Ein Arbeitsbeschaffungsprogramm, NS-BIBO 1933

carvão do Ruhr novamente em atividade; ao mesmo tempo, isso melhoraria a balança comercial alemã.

A recuperação da antiga Frísia do Norte e o aterro da baía de Jade constituem duas tarefas especiais de grande envergadura, que permitem reconquistar novas terras do tamanho do Grão-Ducado de Hesse (12.000 quilômetros quadrados) apenas mediante a construção de diques de concreto armado; até a completa sedimentação ao longo de décadas, as marés poderiam ser aproveitadas para geração de energia.

A realização de tais tarefas especiais significará, naturalmente, em seus efeitos, encomendas extraordinariamente volumosas para a indústria alemã de cimento e ferro, bem como para as fábricas de turbinas e geradores.

Ampliação de nossas forças armadas

A ampliação de nossas forças armadas não deve ser esquecida como impulso à criação de empregos para centenas de milhares. Quanto à questão da rentabilidade econômica de novos cruzadores blindados a serem construídos, não admitimos discussão. Se o fornecimento de trilhos, no sentido da economia mercantil atual, é considerado sem mais como base de cobertura para a emissão de novas notas do Reichsbank por meio do intercâmbio de mercadorias, então consideraremos, com muito mais razão, o fornecimento de placas blindadas para a construção de um cruzador blindado como fundamento monetário no mais alto sentido.

Economia “do povo”

Primeira impressão na edição especial de economia política do „Deutsche Hochschul-Zeitung“, de 1º de dezembro de 1923.

Hoje, em nossas universidades alemãs, não devemos praticar uma ciência “livre de pressupostos”, mas, como alemães, pensar e pesquisar para o nosso povo, formar espírito e vontade no espírito alemão, a fim de que possamos servir ao nosso povo como líderes.

Se o nosso pobre povo, seduzido por uma mentalidade estrangeira, caiu na mais terrível servidão política e econômica, e deseja novamente tornar-se livre — e que alemão não desejaria isso com alma ardente! —, então é precisamente tarefa dos círculos acadêmicos familiarizar-se com as condições políticas e econômicas em que hoje vivemos.

Ora, justamente o homem alemão, que em sua totalidade é composto de extremos — especialista e visionário, meditativo e ilimitadamente lançado ao futuro, historicamente pedante e filosoficamente especulativo, vivendo satisfeito em círculo estreito e, ao mesmo tempo, divagando rumo ao infinito e servindo heroicamente a uma ideia — é pouco apto a tomar as coisas do presente em sua justa importância e a inseri-las no quadro geral do mundo. Assim, o alemão pesquisa incansavelmente, é especialista em sua área e nela realiza feitos excelentes — e então novamente sacrifica com alegria bens e sangue pela pátria quando ela o chama —, mas, de modo estranho, a pátria deve sempre chamá-lo; o sentimento de vínculo permanente com seu povo adormece no cotidiano alemão, no cotidiano do trabalho e da pesquisa; aqui falta a constante e viva relação recíproca entre o espírito do povo e o indivíduo. E, no entanto — “A pátria chama diariamente!”, disse recentemente Ludendorff a uma delegação de associações patrióticas.

Esse chamado da pátria deve estar vivo e desperto especialmente em nossa juventude estudantil; ela não deve considerar a ciência como um fim em

si mesmo, nem exclusivamente sob o ponto de vista do sustento material, mas o pensamento deve estar sempre desperto para o povo e para a terra natal; as reflexões durante o estudo devem sempre ser ampliadas para além do âmbito pessoal. Precisamente os professores e alunos de nossas universidades nunca devem perder de vista o bem do povo. Somente a partir de tal disposição de espírito surgirão de nossas universidades os líderes capazes de conduzir nosso povo da vergonha, da necessidade e da servidão para um futuro melhor.

O aroma do solo natal deve penetrar nas salas de aula das universidades; todo o organismo vivo da vida e do trabalho do povo deve tornar-se visivelmente presente, de modo vívido, acima de toda pesquisa científica; somente assim a camada intelectual superior da nação voltará a encontrar a ligação perdida com o povo.

Um ramo da ciência perdeu de modo particularmente acentuado essa conexão com o povo, e essa carência é tanto mais notável quanto o campo desse ramo científico trata justamente das coisas da vida cotidiana do povo — a economia nacional.

Com “ciência econômica” traduzem os futuros discípulos e professores dessa ciência essa palavra estrangeira, embora fosse muito mais correto traduzi-la por “economia do povo”. De fato, o que se encontra nos volumosos manuais de economia nacional tem muito pouco a ver com o povo e sua economia, suas necessidades e carências. Secas abstrações e definições sobre questões econômicas, uma infinidade de lastro histórico preenchem essas obras — às quais, com isso, não se pretende de modo algum negar o caráter de “cientificidade” —, mas em parte alguma se percebe o sopro vivo da vida e do trabalho do povo; em parte alguma se examina se aquilo que se deduziu dos fenômenos econômicos é também correto e, sobretudo, se serve ao bem da coletividade.

Muito menos ainda se tentou, do lado da economia nacional, a partir dos conhecimentos obtidos, indicar criativamente novos caminhos de construção, mostrar quais erros fundamentais dominam nossa economia e como devem ser evitados.

Justamente naquilo que tornaria uma economia valiosa para a coletividade, a ciência econômica oficial falha completamente. Não sem razão, portanto, homens que, na prática e de modo criador, foram e são pioneiros como líderes e pensadores econômicos levantam a questão de saber se a economia nacional merece, em absoluto, o honroso nome de ciência.

Nem a atividade do cronista, que apresenta relatos sobre as condições econômicas do passado, nem a atividade do jornalista, que registra descrições do estado presente, justificam a pretensão de serem representantes de uma ciência.

A economia nacional só se torna uma verdadeira ciência quando, a partir das condições encontradas na economia do povo no presente, em conexão com as circunstâncias investigadas do passado, traça grandes linhas fundamentais; quando examina e analisa criticamente essas condições quanto às forças motrizes; quando reconhece a partir delas quais erros foram cometidos e, sobretudo, que abusos foram praticados. Ela deve considerar tudo isso sob a única orientação possível: que os fenômenos econômicos devem servir ao bem comum — e não apenas ao enriquecimento privado de alguns.

Mas ainda não basta: a economia nacional deve também dizer como a economia global deve ser estruturada para que possa cumprir da melhor maneira sua tarefa — satisfazer as múltiplas necessidades de uma nação unida por história, destino e sangue.

Somente quando a economia nacional for capaz de responder à tríplice grande questão que deve ser colocada em toda análise de questões de grande envergadura poderá ser reconhecida como ciência plena, chamada a liderar e a formar líderes. Essa tríplice questão é: Como está? Como chegou a isso? E agora?

Seria tentador colocar aqui mesmo essa tríplice questão com vistas à orientação geral da ciência econômica atual. Levantar, portanto, a pergunta: a quem serve esse estado atual da economia nacional? Quem são as pessoas que atuam principalmente como professores nesse campo? E não serve esse estado de coisas de maneira excelente às atuais forças econômicas dominantes?

Apesar de, desde o princípio, termos adotado nosso ponto de vista puramente alemão, não entraremos aqui mais profundamente nessas questões, mas examinaremos, de modo puramente objetivo, sob o ponto de vista de saber se a estrutura atual da economia serve ou pode servir ao bem da coletividade, a orientação fundamental de nossa economia do povo. A tarefa da economia do povo é a satisfação das necessidades.

Pode parecer, à primeira vista, quase paradoxal que essa evidência seja expressamente designada como a tarefa da economia do povo. Ao homem de sensibilidade natural nem sequer ocorre a ideia de que toda a economia nacional pudesse hoje ter sido orientada em direção fundamental totalmente diversa — a saber, para a rentabilidade. E precisamente esse traço fundamental de toda a nossa economia é característico da atual condução econômica.

Não são, em primeiro lugar, necessidades econômicas imperiosas que determinam a produção — mas a rentabilidade. Isso é consequência natural do fato de que hoje já não é o bem da coletividade que decide, mas o interesse do grande capital de empréstimo. O que hoje ainda é empreendido nos diversos setores econômicos não ocorre sob o ponto de vista da necessidade urgente, mas principalmente sob o ponto de vista de saber se os capitais investidos em tal empreendimento renderão juros substanciais. O grande capital de empréstimo faz suas decisões dependerem exclusivamente da rentabilidade esperada.

Se esses rendimentos provêm de uma empresa produtiva, de um empreendimento cinematográfico, de um instituto de crédito totalmente improdutivo ou de empresas que são diretamente contrárias ao interesse da coletividade, como os sindicatos e trusts que resultam em usura econômica nacional e que extraem seus lucros gigantescos da escassez artificial de bens alimentares e de consumo — isso é totalmente indiferente aos detentores do poder financeiro.

Nada ilustra mais esse fato economicamente destrutivo do que um olhar sobre o enorme desenvolvimento do sistema bancário, totalmente improdutivo do ponto de vista da economia nacional — enquanto, simultaneamente, o povo passa fome e as mais terríveis crises econômicas quase paralisam a economia produtiva saudável.

Na Idade Média alemã, o artesanato, a arquitetura, a escultura e a pintura encontravam-se em um nível jamais novamente alcançado; ainda hoje permanecemos admirados diante dos testemunhos daquela época — a Catedral de Santo Estêvão e a Catedral de Colônia, os tesouros artísticos de Nuremberg nos ensinam isso — livres e orgulhosos eram os cidadãos das cidades imperiais; o comércio do dinheiro, porém, era um ofício desonroso, entregue ao judeu. Hoje, o artesanato encontra-se completamente arruinado; teve de ceder lugar ao mais vulgar kitsch da era das máquinas; arte e ciência buscam o pão e tornaram-se infiéis à sua mais sagrada tarefa de criar obras geniais independentes da utilidade puramente econômica; a descristianização e a materialização da humanidade avançam em ritmo frenético, mas os bancos florescem e brotam do solo como fungos após uma chuva quente.

O comércio do dinheiro tornou-se hoje um fim em si mesmo, orientado exclusivamente para a rentabilidade do capital de empréstimo. O sentido econômico nacional do crédito foi invertido em seu oposto. O honesto ofício bancário e de intermediação financeira, que tinha por tarefa emprestar, sob fiel custódia, economias ali onde maior capacidade econômica, mediante a ampliação dos recursos monetários, promovia aumento de produção e satisfação de necessidades, desapareceu por completo.

Em seu lugar surgiu a gigantesca rede dos grandes bancos, que hoje dominam completamente a economia de modo tão ditatorial que depende unicamente deles quais indústrias podem e devem trabalhar. Há muito o pequeno comércio empobreceu e foi eliminado como fator essencial da economia nacional; as empresas médias encontram-se totalmente dependentes dos bancos; e também a grande indústria, na forma puramente alto-capitalista de sociedade anônima, trabalha, em primeiro lugar, apenas para prover os juros bancários.

Não existe grande empresa na qual não esteja sentado, em posição decisiva no conselho de supervisão, o representante de um grande banco; não existe sociedade anônima cujos valores internos não tenham sido entregues à bolsa na forma de ações.

Não é o trabalho, não é a força criadora do espírito e das mãos que determina hoje o curso da economia; o dinheiro — esse meio para a produção

de bens — já não é servo da economia, mas seu senhor; não mais mestre e aprendiz, não mais engenheiro e proprietário de fábrica usufruem os frutos de seu trabalho organizador e técnico — mas, sem esforço e sem trabalho, o acionista e o conselho de supervisão recolhem hoje o lucro. O acionista, que em regra nem sequer sabe em que empresa seu dinheiro "trabalha", que compra ações ao acaso segundo a cotação ou a recomendação de seu banqueiro.

O capital de empréstimo segue apenas uma lei — a lei dos juros. Rentabilidade é o único e supremo princípio. A satisfação das necessidades entra em consideração apenas de modo secundário, e apenas na medida em que essa necessidade mais íntima e tarefa da economia do povo é o impulso e o criador dos valores excedentes, que então são bombeados, com a força irresistível de uma bomba de sucção, do corpo econômico dos povos produtivos para as insondáveis gargantas dos poderes financeiros supranacionais.

Quanto maior a fome, quanto maior a necessidade, tanto maior a rentabilidade do capital usurário mundial, tanto maior — o juro. Quanto mais abundantemente o solo produz frutos, quanto melhor se encontra o bem comum geral e público, tanto maior o rendimento do trabalho para o próprio corpo econômico — tanto menor a necessidade de dinheiro emprestado, isto é, de endividamento — tanto menor a taxa de juros.

Assim se confrontam hoje duas formas econômicas como inimigas fundamentais e implacáveis — a economia capitalista baseada em juros — e a economia saudável e natural de satisfação das necessidades, isenta de juros.

Ainda uma terceira forma econômica deve ser aqui brevemente mencionada, que no presente revelou em grande escala sua natureza destruidora — a forma econômica comunista.

Ambos os extremos — a economia altamente capitalista e a comunista — destroem a longo prazo toda economia saudável de satisfação das necessidades, porque ambas aniquilam a liberdade da personalidade, a força criadora e a responsabilidade perante o Estado e o povo.

Extraordinariamente sérias e graves são essas questões; elas ultrapassam amplamente o campo econômico estrito, alcançando questões espirituais e nacionais últimas. À nossa juventude acadêmica caberá a tarefa de, nessa luta

do Ocidente decadente, levar adiante as bandeiras pela redenção da humanidade sofredora da escravidão dos juros e da decadência moral para um futuro mais luminoso, no qual o pensamento nacional de combatividade e orgulho pela pátria e pelo povo se unirá ao pensamento social da coesão econômica e cultural de todos os compatriotas.

O programa de reconstrução econômica da NSDAP

Por determinação de Adolf Hitler, de 17 de setembro de 1932, procedeu-se a uma reorganização do departamento de política econômica do NSDAP segundo critérios de economia estatal e de economia privada. Para a chefia da Seção Principal IV A (Economia Estatal) foi nomeado Gottfried Feder, enquanto Walther Funk foi nomeado chefe da Seção Principal IV B (Economia Privada), com a determinação de que ambos os chefes se substituíssem mutuamente.

Com isso, deveria ser garantida a unidade de toda a política econômica da NSDAP. Como primeira medida, Walther Funk, em colaboração com Gottfried Feder, redigiu o seguinte "Programa de Reconstrução Econômica da NSDAP" e, juntamente com as exposições fundamentais sobre a política econômica nacional-socialista já apresentadas por Gottfried Feder no "Anuário Nacional-Socialista" de 1932, declarou-o, por determinação do dirigente organizacional do Reich Gregor Strasser, como vinculativo para todas as direções distritais, oradores especializados e consultores distritais de política econômica e de engenharia da NSDAP.

Além disso, chamou-se particularmente a atenção para o fato de que todos os escritos que tratem de problemas econômicos nacional-socialistas e que não sejam publicados pela editora partidária Eher não possuem caráter oficial do partido, nem o adquirem pelo fato de o autor invocar uma função dentro do partido.

O Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães busca uma reconstrução do Estado e da economia sobre bases nacional-socialistas, o que só pode ser alcançado por meio de uma profunda transformação do sistema político e econômico numa solução total. O governo Papen limita-se a medidas isoladas insuficientes, que não produzem efeito como um todo e, por isso, não podem conduzir ao sucesso. Ao combater a crise econômica, partimos do princípio de que essa crise não é apenas de natureza econômica, mas representa uma crise do Estado, e até mesmo uma crise do povo. Diferimo-nos, portanto,

fundamentalmente do governo Papen tanto na concepção da natureza da crise quanto na definição dos objetivos da política econômica.

O governo Papen acredita poder salvar a economia alemã mantendo a estrutura atual da economia e não realizando alterações no sistema econômico vigente.

Estamos convencidos de que a economia alemã deve ser submetida a uma mudança estrutural fundamental e que o sistema econômico alemão, em sua forma atual, não pode ser mantido. Além disso, acreditamos que qualquer saneamento econômico está condenado ao fracasso desde o início se não ocorrer simultaneamente uma ampla reforma da administração do Reich e dos Estados, bem como da administração municipal e da autoadministração profissional, e se não forem dadas novas formas e um novo conteúdo à administração econômica. Essa reconstrução completa da administração pública, da economia e da vida social deve realizar-se com base na cosmovisão nacional-socialista e estar impregnada do espírito nacional-socialista.

Reconstrução da economia nacional alemã

Para isso, devem ser criadas, antes de tudo, as condições político-estatais e psicológicas por meio do estabelecimento e da estabilização de um poder governamental forte, sustentado pela vontade do povo. A liderança política deve primeiro abrir caminho à liderança econômica para uma renovação abrangente da vida econômica e social na Alemanha, mediante a eliminação dos obstáculos externos e internos, a superação das lutas sociais e a reorganização das bases constitucionais e administrativas do Reich Alemão.

O objetivo supremo da política econômica deve ser a preservação e o fortalecimento das forças nacionais do povo e da terra, de modo que cada alemão volte a obter proveito de seu trabalho, cada um de acordo com seu desempenho. Segundo esse princípio fundamental, a política econômica alemã deve ser conduzida de forma unificada.

Para alcançar isso, é necessária uma ampla reconstrução tanto da estrutura da economia alemã quanto das instituições econômicas individuais. Nesse processo, a política econômica deverá agir de maneira orgânica e dinâmica, preservando e cultivando aquilo que for viável.

O programa de reconstrução econômica da NSDAP fundamenta-se nas seguintes exigências básicas:

1. Criação direta de empregos para cerca de dois milhões de pessoas com base na concessão de contratos para novos investimentos estatais e privados no montante de 5 bilhões de RM. Existe um programa especial de criação de empregos.
2. Criação produtiva de crédito no valor de 3 bilhões de RM pelo Reichsbank, consistindo principalmente em moeda escritural e apenas no montante de 300 a 500 milhões de RM em moeda em circulação. Esses recursos retornam automaticamente ao Reichsbank após estimular a economia. Portanto, não há inflação, mas sim restabelecimento de uma moeda saudável e de uma política monetária e de crédito saudável, promotora da produção.
3. Nacionalização de todo o sistema monetário e de crédito, incluindo a moeda escritural, e ampliação do sistema estatal de compensações.
4. Consolidação de toda a economia alemã por meio da centralização de todas as dívidas públicas e privadas em um instituto geral de consolidação.
5. Reparação dos danos da inflação por meio de uma lei de assistência aos pensionistas.
6. Redução geral dos juros no sentido de nosso grande objetivo de romper a escravidão dos juros, levando amplamente em consideração as condições individuais na economia.
7. Modificação dos acordos de moratória e regulamentação uniforme das dívidas externas, com adaptação dos juros e amortizações às receitas alemãs em divisas. Todo o tráfego de pagamentos com o exterior será colocado nas mãos de um departamento de comércio exterior e de um centro de divisas, que deverá constituir uma seção do Reichsbank. Não haverá moeda interna e moeda externa, mas apenas uma moeda alemã e um banco emissor, o Reichsbank novamente transformado em instituição do Reich.
8. Nova regulamentação das relações econômicas com o exterior, priorizando as necessidades vitais do mercado interno, mas considerando a exportação indispensável para a Alemanha. O sistema de contingenciamento introduzido pelo governo é correto em princípio, mas

totalmente insuficiente, pois foi incorporada de maneira contraditória a cláusula da nação mais favorecida e faltam tanto o fator de poder na política externa quanto a vontade de vida unificada na política interna para sua aplicação. Estamos completamente isolados na política externa e, internamente, sem uma vontade popular unificada.

9. Alívio tributário por meio da redução ou eliminação completa dos impostos que prejudicam a produção e influenciam diretamente os preços; simplificação e unificação do sistema tributário e configuração dinâmica das alíquotas conforme as necessidades de uma organização econômica produtiva.
10. Restabelecimento do crédito do Estado alemão:
    a) Saneamento das finanças públicas, incluindo os seguros públicos, considerando que, após o êxito da criação de empregos, cessarão as despesas bilionárias com os desempregados.
    b) Eliminação dos atuais métodos insustentáveis de equilíbrio orçamentário. Restabelecimento da veracidade e da clareza dos balanços.
11. Medidas estatais de proteção à agricultura (reorganização da comercialização dos produtos agrícolas e do sistema cooperativo agrícola, do armazenamento, transporte, laticínios, beneficiamento, conservação e melhoramento animal e vegetal; gestão dos cereais).
12. Reconstrução da propriedade imobiliária, considerando a reorganização do crédito hipotecário (Banco Hipotecário do Reich) e do sistema tributário segundo critérios de produtividade e de saúde pública.
13. Reestruturação planejada da produção industrial e artesanal, levando em conta as empresas controladas pelo Estado e os ramos industriais especialmente importantes para a política nacional.
    Disponibilização de recursos para criação de empregos destinados à ampliação da base alemã de matérias-primas e para novos ramos industriais e comerciais nacionais, bem como para adaptações técnicas e fabris (política para a classe média empresarial).
14. Economia nacional de transportes. Transformação da Reichsbahn em instituição do Reich, reorganização das tarifas segundo necessidades da economia nacional, política de transportes unificada (tráfego automobilístico, navegação) e economia energética centralizada.

Justificativa

Uma desoneração da economia não pode ser alcançada simplesmente limpando os balanços dos bancos e concedendo subsídios à indústria, e a agricultura não pode ser ajudada apenas reduzindo em 2% os juros de uma parte do endividamento agrícola e negociando com o exterior a redução da importação de alguns milhares de quintais ou mesmo toneladas de produtos agrícolas.

Também a proteção contra execuções determinada permanecerá ineficaz se, ao mesmo tempo, o solo sobre o qual o agricultor trabalha não for tornado saudável e produtivo e se o futuro dos camponeses alemães não for assegurado. Tudo isso não é alcançado pelas medidas do governo Papen.

Deve-se manter, em princípio, que não pode haver recuperação da agricultura alemã se toda a economia alemã não se recuperar. E não pode haver uma desoneração eficaz da agricultura se toda a economia alemã não for libertada do enrijecimento e do emaranhado de dívidas em que se encontra há anos. A estrutura da economia alemã é insalubre, e o sistema econômico é errado e ultrapassado; por isso, é necessário recorrer a medidas muito mais profundas do que as adotadas pelo governo Papen para promover a reconstrução necessária da economia, sem a qual qualquer tentativa de recuperação da agricultura está condenada ao fracasso.

Devemos empreender, além da reorganização política, também uma reorganização econômica geral. Esta deve partir do princípio de que o objetivo supremo de toda política econômica deve ser a preservação e o fortalecimento das forças nacionais do povo e da terra. Não pode haver um exportação saudável se o mercado interno estiver doente. Não somos tão tolos a ponto de não reconhecer a necessidade de exportações para a Alemanha. Mas também para as exportações deve primeiro ser criada uma nova base saudável, pois as exportações atuais são predominantemente exportações de empobrecimento e de dilapidação. A espinha dorsal da economia alemã é um mercado interno saudável, e a espinha dorsal do mercado interno é um campesinato alemão saudável.

De modo algum queremos destruir estruturas econômicas que sejam viáveis; queremos preservá-las e cultivá-las. Mas não acreditamos poder assumir a responsabilidade de sustentar, por meio de subsídios estatais,

empreendimentos econômicos baseados em um sistema econômico ultrapassado. Isso não se aplica apenas a certas formas econômicas, como os conglomerados verticais, mas também a determinados ramos econômicos que apenas forçam importações prejudiciais e cujos produtos não correspondem, em termos de valor total, ao esforço da força de trabalho alemã empregada.

Se o governo Papen concentra sua principal atenção na recuperação dos bancos, também somos da opinião de que um sistema monetário e de crédito saudável deve constituir o ponto de partida para a recuperação econômica. Contudo, sustentamos que o atual sistema bancário de capital privado não pode ser mantido, mas que todo o tráfego monetário deve estar sob a soberania do Estado e o sistema bancário deve ser colocado sob supervisão estatal. Somente sob essa condição pode ser realizada uma desoneração eficaz da economia, que deve abranger todas as relações de dívida. Não exigiremos do Estado que desembolse bilhões para a recuperação dos bancos e, ao mesmo tempo, deixe a execução dessa recuperação nas mãos de alguns poucos particulares, aos quais todo o processo econômico seria entregue de forma irresponsável. A reconstrução da economia alemã não deve ser realizada por alguns diretores de bancos, mas pelo governo sustentado pela confiança do povo e que exerça seu poder segundo princípios nacionais e socialistas. Não queremos uma economia estatal, nem um socialismo de Estado no sentido das doutrinas comunistas e marxistas, mas uma economia nacional-socialista que proteja o corpo do povo contra perigos externos e internos e permita uma cooperação planejada de todos os ramos produtivos e de todas as classes para a promoção do bem comum.

Partindo desses princípios gerais, será realizada a reconstrução da economia alemã, e esses princípios também deverão ser aplicados às medidas de recuperação da agricultura. Por isso, a consolidação das dívidas abrangerá toda a economia e será confiada a uma caixa geral de consolidação ancorada no sistema estatal de dinheiro e crédito, porém de modo que a execução, em cada caso, se faça com base corporativa profissional e não por pessoas ou instituições situadas fora da esfera profissional agrícola. Para a realização de uma desoneração e consolidação eficazes são necessários fatores de poder estatal de que o governo Papen não dispõe, e uma consolidação não pode produzir êxito duradouro se a redução dos juros não for igualmente realizada de forma centralizada dentro de um sistema estatal de dinheiro e crédito. Somente sob

essas condições pode ser restabelecida a segurança jurídica no tráfego monetário e de capitais e criado um equilíbrio justo entre credor e devedor. Apenas uma consolidação geral executada por institutos estatais de crédito oferece garantia de que essa medida não levará a uma abalação da confiança nem a perdas ou desvalorizações injustificadas e insuportáveis de capital. Pelo contrário, alcançaremos, assim, uma avaliação mais alta e mais segura da propriedade de terras, de imóveis e de outros capitais do que a existente hoje.

A agricultura e toda a economia, uma vez libertadas do enrijecimento das dívidas e dos encargos de juros insuportáveis, poderão respirar novamente. Só então as necessárias reduções adicionais de encargos, em especial os alívios fiscais, e a proteção da produção nacional contra importações inúteis e prejudiciais surtirão pleno efeito. Ao mesmo tempo, a criação de empregos deverá partir de instâncias centrais com base na criação produtiva de crédito (Dinheiro-Feder), por meio da qual se estabelecerá finalmente um fundamento saudável para a nossa moeda, que hoje de modo algum existe. No lugar das letras financeiras ilíquidas que atualmente servem como cobertura em ouro no Reichsbank, devem entrar letras de produção e garantias governamentais, que proporcionarão uma circulação saudável na economia e reconduzirão o fluxo de ouro, em intervalos determinados, de volta ao Reichsbank, enquanto hoje ele se perde em algum ponto da economia ilíquida e enrijecida, provocando perturbações no tráfego monetário e de crédito e perdas de patrimônio e renda pelos métodos deflacionistas.

Será ainda necessária uma nova regulamentação completa das dívidas externas, que só pode ser realizada de forma suportável mediante uma mudança de todo o sistema monetário e de crédito. Uma regulamentação estatal do tráfego monetário com o exterior não é de modo algum idêntica a uma estatização do comércio exterior. No sistema econômico que construiremos, o indivíduo poderá desenvolver sua iniciativa em medida muito maior do que ocorre hoje. A reconstrução da economia, como a realizaremos com base numa nova estrutura e num novo sistema econômico, terá como objetivo principal a desproletarização das amplas massas da população trabalhadora, do campesinato e da classe média. A renda real aumentará na medida em que desaparecerem os encargos insuportáveis de juros e impostos e o desemprego diminuir. É evidente que tais medidas também estimularão fortemente a

produção, devendo-se cuidar para eliminar a desproporção entre os preços dos produtos agrícolas e dos produtos industriais. No sistema atual, a economia de crédito conduz a uma elevação geral dos preços, à qual se acredita poder responder apenas por meio de pressão sobre os salários. Em nosso sistema econômico, o mercado de mercadorias será libertado dos encargos e amarras decorrentes de uma administração pública deficiente e de uma condução econômica errônea, e os preços experimentarão um alívio sem que o poder de compra seja reduzido nem a renda real diminuída. E, finalmente, após a conclusão da reconstrução de nossa economia, faremos com que a poupança volte a ter sentido e promoveremos a atividade de poupar também por meio de medidas estatais.

Nos últimos dias, o governo Papen obteve de certos círculos econômicos, especialmente da associação central dos bancos, declarações de aprovação às medidas por ele decretadas. O governo Papen não deveria deixar-se enganar por essas manifestações de aplauso, e sobretudo não se deve enganar o povo alemão quanto ao fato de que, com as medidas do governo Papen, apenas se mantém de forma forçada um estado de coisas que a longo prazo não pode ser sustentado. O revés e a decepção serão então tanto mais graves. A total insuficiência das medidas de Papen torna-se particularmente evidente para o campesinato. O agricultor sabe muito bem que não pode ser salvo de sua terrível situação de miséria por essas pequenas medidas auxiliares. Ele continua, afinal, entregue aos bancos e aos credores alheios à terra e não tem garantia de que possa reconstruir, em solo próprio e livre, uma existência saudável e segura.

Mas também todos os outros setores econômicos que têm discernimento suficiente para reconhecer que algo fundamentalmente novo deve ser criado para reconstruir uma economia saudável na Alemanha encaram as medidas do governo Papen com extrema desconfiança, a menos que, por uma postura política estreita e fria, se entreguem a um perigoso autoengano. O medo da decisão final é hoje, infelizmente, tão grande na economia quanto na política. Mas não podemos evitar essa decisão final se não quisermos entregar o povo e a economia alemães ao caos bolchevique ou à escravidão estrangeira. E essa decisão final implica também abandonar um sistema econômico ultrapassado.

A economia mundial, tal como se desenvolveu com base numa economia livre de dinheiro e crédito e sob ênfase de pontos de vista internacionais para o

comércio entre os povos, foi destruída em seus elementos essenciais pela guerra mundial e pelas transformações estruturais nas diversas áreas econômicas do mundo. Essa destruição também atingiu as economias nacionais individuais, embora em menor grau aquelas que reconheceram a tempo as necessidades nacionais e se protegeram por meio de medidas estatais. A economia alemã, e em primeiro lugar a agricultura alemã, tornaram-se quase indefesas vítimas dessa destruição. Agora é necessário, antes de tudo, restabelecer uma economia nacional. Só então o comércio com o exterior poderá ser reorganizado, de maneira que corresponda às necessidades políticas e econômicas nacionais.

Temos na Alemanha capital nacional suficiente. E podemos criar novo capital por meio do trabalho, para que nosso povo possa viver e continuar a desenvolver-se. Podemos e devemos prescindir do capital internacional e, além disso, temos a tarefa de libertar a economia alemã das amarras do capital internacional.

À agricultura alemã, assim como a toda a economia alemã, só pode ajudar o Estado nacional, não bancos que cobram juros internacionais. Como não dispomos de um sistema nacional de dinheiro e crédito, devemos criá-lo. O mesmo vale para todas as estruturas econômicas submetidas a influências internacionais. A reconstrução de uma economia nacional alemã com base num sistema monetário e de crédito vinculado internacionalmente, como tenta agora o governo Papen, é um absurdo e uma miopia irresponsável. O primeiro a sucumbir completamente sob esse sistema será o agricultor alemão. Mas indústria, comércio e artesanato o seguirão. A necessária reconstrução da economia alemã só pode ser realizada por um governo que, sustentado pela confiança do povo, aplique com consequência implacável os princípios nacionais e socialistas que hoje pertencem exclusivamente ao movimento nacional-socialista de Adolf Hitler.